



O MASSACRE NO BAILE DA DZ7, PARAISÓPOLIS

RELATÓRIO 2: baile funk, operações
policiais e a segregação militarizada

PROJETO

OS QUE PERDEMOS

REALIZAÇÃO

Centro de Antropologia e
Arqueologia Forense
CAAF|Unifesp



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



ELABORAÇÃO

Desirée de Lemos Azevedo
Anna Clara Pereira Soares
Ariel Moreira Silva
Fernanda dos Santos Garcia
Maria Carolina Cavalcante Flores Gachido
Maria Antônia Lisboa
Jaqueline Cardoso Santana
Paula Marujo Ibrahim

COLABORARAM COM ESTE RELATÓRIO

Adriana Regina dos Santos
Alvina Fagundes da Silva
Danylo Amilcar Quirino Salvador
Evanira Aparecida da Silva
Fabiana Rodrigues Costa Silva
Maria Cristina Quirino
Patrícia Maceratesi
Raquel Costa
Reinaldo Cabral de Moraes
Vanini Siqueira
Anne Barbosa
Aymê Brito
Lorrane Rodrigues
Raquel de Oliveira Silva
Amanda Klajner
Ana Carolina Ferreira Lima
Arthur Telles Borghi Moreira
Bárbara Nicole Lima Orihuela
Beatriz Antunes Fonseca
Beatriz Burlamaqui Marconi Engler Pinto Viegas
Julia Cerqueira Gumieri
Julia Rosa dos Santos
Juliana de Magalhães Carrapeiro
Luis Gabriel Vieira
Matheus Augusto Franco de Moraes Alvarenga
Eduardo Pimentel Pizarro
José Barbosa

São Paulo, dezembro de 2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Unifesp
Universidade Federal de São Paulo

O Massacre no Baile da DZ7, Paraisópolis. Relatório 2:
Baile Funk, Operações Policiais e a Segregação Militarizada. /
Desirée de Lemos Azevedo, Anna Clara Pereira Soares, Ariel
Moreira Silva, Fernanda dos Santos Garcia, Maria Carolina
Cavalcante Flores Gachido -São Paulo: CAAF; Unifesp, 2025
371 p., il.:PDF.

Mapas: Paula Marujo Ibrahim, Jaqueline Cardoso Santana.
Projeto os 9 que perdemos. Relatório produzido em
conjunto pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forense
(CAAF) Unifesp e o Núcleo Especializado de Cidadania e
Direitos Humanos (NECDH) da Defensoria Pública do Estado
de São Paulo.

ISBN 978-65-85919-76-0 (e-book)

ISBN 978-65-87312-90-3 (coleção)

1. Direitos Humanos – Violação. 2. Segurança pública.
3. Denúncia contra polícias – Brasil. 4.Funk.
- 5.Segregação socioespacial – Brasil. I. Título.

CDD 323

Elaborado por Creuza Andréa Santos – CRB 8/11218

8 APRESENTAÇÃO

11 INTRODUÇÃO

- 12 Relembrando o caso
- 17 Investigação defensiva e contextualização: abordagem e justificativa
- 33 Objetivos, Metodologia e Organização do texto
- 42 Uma nota sobre opacidade e segredo

51 UM TERRITÓRIO SEGREGADO: PARAISÓPOLIS NO VETOR SUDOESTE

- 65 Cidade do Paraíso
- 97 Paraíso do Mal
- 132 DZ7, Bega, baile de favela / Então vamo comemorar
/ Que a vida é curta mas é bela

147 MILITARIZANDO A SEGREGAÇÃO: AS OPERAÇÕES POLICIAIS

- 153 Eliminar a desordem, controlar o crime
- 178 “Pancadão”: uma construção policial
- 203 Operações Pancadão e ocorrências policiais
 - 204 1 “Leis do Pancadão” x Operações Pancadão
 - 218 2 Bailes Funk de Rua e Ocorrências Policiais
 - 218 2.1 Perturbação do Sossego x Pancadão/Funk/Esquenta
 - 228 2.2 Ocorrências Criminais
 - 237 3 Eficácia das Operações Pancadão

246	Pelos 9 da Dz7/ Eu não vou me esquecer/ Que quem era pra proteger/ Só vem pra inibir
259	16° BPM/M: território onde a polícia mais mata
262	1. Nota metodológica
269	2. Distribuição desigual das MDIP no tempo e no espaço
275	3. A região Oeste e o caso do 16° BPM/M
287	4. Comparações (im)pertinentes
293	5. A participação das polícias e o perfil das vítimas
301	Operação Saturação: a violência como mediador de arranjos locais
341	COMO EU VOU EXPLICAR PRA MÃE DAQUELES 9 JOVENS / QUE ELES MORRERAM POR ABUSO MILITAR?
355	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



APRESENTAÇÃO

O presente relatório resulta do projeto *Os que Perdemos*, que visa realizar uma análise multidisciplinar sobre as mortes de 9 jovens, na madrugada do dia 01 de dezembro de 2019, durante ação da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) junto à festa de rua conhecida como Baile da DZ7, em Paraisópolis, sudoeste da cidade de São Paulo.

O caso, conhecido como Massacre de Paraisópolis, é o primeiro trabalhado no âmbito da parceria, iniciada em 2019, entre o Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp) e o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NECDH) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.¹ A colaboração resulta do interesse comum em fazer convergir, de um lado, o desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre violações de direitos humanos no campo da segurança pública e, de outro, a produção de métodos de atuação investigativa em casos concretos e em interlocução com as vítimas. Nosso objetivo mais geral é relacionar a produção de dados e de análises sobre o padrão violento de atuação dos agentes de segurança e os mecanismos que lhe dão amplo respaldo institucional no sistema de justiça com o desenvolvimento de práticas de investigação defensiva. Esperamos, assim, colaborar com a produção de subsídios qualificados tanto para o debate público, quanto para a elaboração de políticas que busquem a promoção dos direitos fundamentais dos setores hoje vulneráveis à violência estatal na cidade de São Paulo.

Seguindo tal proposta, nosso trabalho junto ao caso do Massacre de Paraisópolis está estruturado em três eixos analíticos. Os resultados alcançados em cada um deles vêm sendo difundidos em relatórios específicos, publicados separadamente.

¹ Parceria formalizada pelo acordo de cooperação Nº 01/2022, processo Nº 2021/0005465. Mais informações no site do [CAAF](#) e do projeto [Os 9 que Perdemos](#).

Publicado em dezembro de 2022, “Relatório 1: Chacina Policial, Institucionalização do Caso e a Dinâmica dos Fatos Segundo as Evidências” voltou-se para a *dimensão do evento*, discutindo a intervenção policial propriamente dita.² Tendo como referência um processo de institucionalização estruturado sobre a narrativa policial, seu objetivo foi compreender os efeitos do processamento do caso pelas instituições de segurança pública e de saúde sobre a produção de dados acerca do Massacre, bem como reconstruir a dinâmica dos fatos segundo as evidências disponíveis.

Divulgado na presente oportunidade, este “Relatório 2: Baile Funk, Operações Policiais e a Segregação Militarizada” toma a *dimensão estrutural* como eixo analítico, visando contextualizar socioantropológica e processualmente a ação letal. Seu objetivo é compreender o massacre como acontecimento em face dos seguintes fatores que o tornaram uma realidade possível: a trama de desigualdades que inscrevem Paraisópolis na cidade de São Paulo; as configurações da violência policial em termos locais e em sua relação com o papel atribuído às operações policiais nas políticas de segurança pública estaduais; e a constituição, em âmbito estadual, de mecanismos institucionais de desqualificação e repressão ao funk como manifestação cultural associada à juventude negra e periférica.

Como próximos passos, esperamos poder desenvolver um último eixo analítico, que se voltará para a *dimensão afetiva*, buscando também refletir criticamente sobre o problema da reparação. Para tanto, serão recuperadas as trajetórias dos 9 jovens que perdemos no massacre, abordando suas histórias de vida e suas histórias familiares, os impactos de suas perdas no universo afetivo e as violências as quais as famílias vêm sendo submetidas enquanto buscam por memória, verdade e justiça em meio à elaboração do luto.

2 O Relatório 1 pode ser acessado [aqui](#).



INTRODUÇÃO

DZ7, Bega, baile de favela
Então vamo comemorar
Que a vida é curta mas é bela
Aproveita o momento, não deixe o tempo passar
E entre a paz e a guerra
Nossa bandeira eles fazem de tudo pra manchar
Como eu vou explicar pra mãe daqueles 9 jovens
Que os filhos morreram por abuso militar?
O mesmo funk que toca aqui na comunidade
Também toca em frente às faculdades
Então me diz, parece que não vai mudar
Quem tem função de proteger tá exercendo a de matar³

RELEMBRANDO O CASO

Em 2025, completam-se 6 anos que a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) assassinou os jovens Gustavo, Denys Henrique, Marcos Paulo, Dennys Guilherme, Luara Victória, Bruno Gabriel, Gabriel Rogério, Eduardo e Mateus, no Baile da DZ7, em Paraisópolis.⁴

Na madrugada de 01 de dezembro de 2019, mais de 5 mil pessoas, em sua maioria adolescentes e jovens adultos, se divertiam em uma das mais famosas festas de rua da cidade, quando foi iniciada a ação policial que resultou nas 9 mortes. Até o presente momento, é conhecida a participação de 31 policiais do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM/M), que chegaram ao local em 10 viaturas e 6 motocicletas. Eles cercaram o quarteirão onde havia a maior concentração da multidão e avançaram, simultaneamente, pelas duas esquinas enquanto faziam uso de balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta e cassetetes. Na fuga, parte da multidão entrou em duas vielas, onde continuou sendo perseguida e agredida. Sem conseguir avançar no interior de uma delas, as pessoas foram comprimidas ao ponto de encontrarem dificuldade para realizar os movimentos respiratórios. Ao final do episódio, 9 delas morreram de asfixia mecânica indireta, ou seja, sufocadas em função da compressão entre os corpos causada pelo confinamento da multidão na viela. Inúmeras outras pessoas sobreviveram gravemente feridas.⁵

3 Da música “Set Paraisópolis” de MC Lipi, MC Marks, MC Paulin da Capital, Gabb MC, MC Piedro, MC Lele JP, MC Robs, MC Kanhoto, MC Kelvino, MC Leozinho ZS, DJ GM e Oldilla.

4 Gustavo Cruz Xavier tinha 14 anos; Dennys Guilherme dos Santos Franco, 16 anos; Luara Victória Oliveira, 18 anos; Marcos Paulo Oliveira dos Santos, 16 anos; Bruno Gabriel dos Santos, 22 anos; Gabriel Rogério de Moraes, 21 anos; Eduardo da Silva, 21 anos; Mateus dos Santos Costa, 23 anos e Denys Henrique Quirino da Silva, 16 anos.

5 A dinâmica dos fatos foi detalhadamente descrita, com base nas evidências, no Relatório 1 desta pesquisa. Ver: Azevedo, et. al., 2022.

A ocorrência foi registrada no mesmo dia, no 89º Distrito Policial, por alguns dos policiais militares envolvidos. Segundo sua versão dos acontecimentos, eles perseguiram uma motocicleta suspeita, quando foram atacados a tiros. Os suspeitos teriam entrado no Baile da DZ7 em alta velocidade, provocando correria e pisoteamento, o que teria sido a causa das mortes. Os policiais admitiram o uso das chamadas “armas não letais” como um recurso para se proteger de um suposto ataque da multidão. Por fim, alegaram ter providenciado o socorro das vítimas. Tal versão ensejou um Boletim de Ocorrência, no qual foram registrados: tentativa de homicídio (contra os policiais), 9 mortes suspeitas e 3 casos de lesão corporal.⁶

No dia seguinte aos fatos, durante uma coletiva de imprensa, o governador João Dória se pronunciou sobre o caso, ao lado do secretário de segurança pública João Camilo Pires de Campos, do comandante-geral da PMESP Marcelo Vieira Salles e do comandante da capital Vanderlei Ramos, anunciando que as investigações estavam sendo remetidas ao Departamento Estadual de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP). Apesar de o anúncio ter sido acompanhado do reconhecimento da gravidade do caso, com a promessa de uma apuração rigorosa, as autoridades usaram a oportunidade para entrar no mérito da ocorrência, reafirmando como fato a versão dos policiais militares. Além disso, destacaram positivamente pontos como: o caráter meramente reativo da ação policial, o não revide dos tiros disparados pelos motociclistas e o fato dos agentes terem realizado o socorro das vítimas.⁷

Para justificar esse prévio endosso à legalidade de uma ação que ainda estava por ser investigada, o comandante-geral da corporação ressaltou a necessidade de “contextualizar os fatos”. Por contextualização, não apenas ele, mas as 4 autoridades se referiram a questões como: a responsabilidade dos organizadores do baile, a ilegalidade e/ou clandestinidade do evento, bem como sua

⁶ Azevedo et. al., Op. Cit.

⁷ A coletiva de imprensa pode ser vista [aqui](#). Último acesso em 22/02/24

associação não apenas com uma infração regular de perturbação do sossego, mas com a criminalidade de maneira geral. Em seus discursos, o baile, o comércio informal, a presença de um grupo armado e do comércio varejista de drogas ilícitas se conectavam em um continuum de ilegalismos associados entre si e ao território que, por si mesmo, constituiriam a ação policial como legítima.

Todos esses enunciados convergiram para uma postura de defesa *a priori* dos policiais envolvidos no caso assumida naquele momento não somente pelo alto-comando da PMESP, mas também pelo governo do Estado e pela pasta da Segurança Pública. Tal postura vinha a se contrapor à ampla e imediata rejeição pública que o Massacre provocara em relação aos direcionamentos políticos que vinham sendo estabelecidos em âmbito estadual para a área da segurança pública. A comoção em torno da morte de tantas e tão jovens vítimas durante um evento de lazer reuniu não somente movimentos sociais e organizações de Direitos Humanos, como é de costume, mas também a mídia, membros do legislativo estadual e municipal, bem como instituições estatais dedicadas ao controle da atividade policial, com destaque para o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Humana (Condepe), a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Além disso, o Massacre provocara o surgimento de um novo ator coletivo: o Movimento de Familiares das Vítimas do Massacre em Paraisópolis. Colocando-se publicamente a partir de seus laços de parentesco e afeto com as 9 vítimas fatais, as famílias assumiram, imediatamente após os fatos, um papel de protagonismo na busca pela justiça e pela verdade. Isso porque a narrativa de “resistência, pisoteamento e socorro”, apresentada publicamente pelo próprio comando da PMESP, não encontrava respaldo seja naquilo que declaravam as testemunhas oculares e os moradores de Paraisópolis, seja naquilo que os familiares puderam observar nos corpos dos jovens mortos. Diante da existência de dúvidas em relação aos acontecimentos daquela noite, a elaboração do luto tornou-se inseparável de um processo de reformulação de suas inúmeras angústias como perguntas objetivas sobre os fatos, que seriam endereçadas a diferentes instituições do Estado com as

quais as famílias se veriam obrigadas a interagir e junto às quais passaram a experimentar uma série de novas violências. Também inesperadamente, as famílias assistiram o assassinato de seus filhos pela polícia torná-los objeto de processos de apagamento e *sujeição criminal*⁸, que lhes colocou a necessidade de pautar publicamente seu luto em defesa da memória dos jovens mortos, a quem passaram a denominar: Os 9 que Perdemos. No decorrer desse processo, os familiares converteram o Massacre de Paraisópolis em um caso de expressão pública nacional.⁹

Com a abertura do Inquérito Policial e sua transferência para o DHPP, a Polícia Civil passou a investigar o nexos causal entre as mortes e a ação policial. A partir de suas atribuições e em diálogo direto com o delegado responsável, o Ministério Público e a Defensoria acompanharam a investigação, participando de diligências e de coletas de depoimentos. Enquanto o MP exercitou suas prerrogativas legais de solicitar diligências, perícias, dados e análises; a Defensoria Pública, através de seu Núcleo Especial

8 Misse, 1999. Por meio do conceito de sujeição criminal, Misse se refere ao processo de antecipação da incriminação do sujeito, a partir da pré-vinculação entre sua identidade e a conduta criminosa.

9 Muito mais do que aos acontecimentos em si, o termo *caso* refere-se aqui aos processos de denúncia que nomearam publicamente o evento como Massacre de Paraisópolis, conformando-o, simultaneamente, como uma *causa política* (BOLTANSKI, 2000) e um objeto do *gestar e gerir* da administração pública (SOUZA LIMA, 2002). Tais processos são inseparáveis da construção de um campo de atuação política no qual os familiares e as vítimas se constituem publicamente enquanto tais de maneira relacional, na medida em que os primeiros apresentam demandas às instituições do Estado a partir da afirmação de seus laços de parentesco com as vítimas: Os 9 que Perdemos. Em meio a essa constituição relacional, que passa pelo processo de inserção dos familiares das vítimas do Massacre de Paraisópolis nas redes nacionais formadas por familiares de vítimas de violência de Estado, os domínios do público e do privado vão sendo postos em perspectiva por uma atuação política pautada na articulação indissociável entre três ordens de relação e dimensões de significados: o parentesco, o sofrimento e a política, em conformidade com o que vem mostrando a literatura acadêmica no tema. Ver, por exemplo, Vianna e Farias, 2011; Farias, Lago e Efrem Filho, 2020; Azevedo, 2018; Lacerda, 2012; Farias, 2020; Birman e Leite, 2004; Sanjurjo, 2017; Freire, 2012.

de Cidadania e Direitos Humanos (NECDH), saiu na busca ativa de testemunhas e evidências materiais, que apresentou à análise da perícia técnica oficial, contribuindo com a produção dos indícios ainda no contexto do Inquérito Policial. Para subsidiar essa ação de *investigação defensiva*, a Defensoria buscou no CAAF o apoio técnico-científico, em especial, para a análise do conjunto indiciário reunido no Inquérito Policial.

Os resultados desse trabalho foram divulgados publicamente no relatório “O Massacre no Baile da DZ7, Paraisópolis. Relatório 1: Chacina policial, institucionalização do caso e a dinâmica dos fatos segundo as evidências” que, com base nas evidências, descreveu detalhadamente a dinâmica dos fatos, concluindo que: 1) não houve resistência à ação policial ou qualquer outra situação de urgência, legítima defesa ou quebra da ordem pública que justificasse o uso das chamadas táticas de intervenção direta para o controle de multidões naquela situação; 2) as vítimas não foram pisoteadas pela multidão, mas sufocadas pela compressão de seus corpos em decorrência do confinamento forçado na viela e 3) não houve ação de socorro, mas remoção das vítimas mortas do local do crime.

O relatório divulgado amplamente é uma versão pública do documento elaborado para instruir o processo Nº 1501922-79.2019.8.26.0052, em tramitação no I Tribunal do Júri da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em maio de 2021, após 1 ano e 7 meses de investigação, o delegado indiciou por homicídio culposo 9 dos 31 policiais militares envolvidos. Dois meses depois, o Ministério Público ofereceu denúncia ao I Tribunal do Júri da Capital contra 12 policiais, imputando a cada um deles uma acusação de homicídios múltiplos. Mais especificamente, 9 homicídios dolosos triplamente qualificados (motivo torpe, meio cruel e emprego de emboscada), além de lesão corporal grave.

Após o recebimento da denúncia, a Defensoria Pública foi habilitada como assistente de acusação. Desde então, o processo encontra-se em fase de análise de admissibilidade pelo juiz de direito que, em um primeiro momento, deu seguimento às cha-

madadas audiências de instrução, nas quais todas as testemunhas arroladas no processo, bem como os réus, foram ouvidos, ao longo de 8 audiências ocorridas entre julho de 2023 e novembro de 2025, somando mais de 2 anos. Duas pesquisadoras que atuam no CAAF foram arroladas como testemunhas, tendo apresentado em juízo o referido relatório, previamente anexado aos autos. Após as audiências, o magistrado estabeleceu prazos para as manifestações da acusação e defesa. Em seguida, provavelmente em 2026, decidirá se o caso deve seguir (ou não) para a fase de julgamento pelo júri popular. Cabe recurso de qualquer decisão.¹⁰

INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO: ABORDAGEM E JUSTIFICATIVA

A *investigação defensiva* compreende o conjunto das atividades de natureza investigatória desenvolvidas pela defesa, em qualquer fase da persecução penal, visando constituir um acervo probatório para a tutela do defendido.¹¹ Em geral, é uma prática relacionada à defesa daqueles que enfrentam a acusação estatal. Mas que implicações existem para a investigação defensiva quando os defendidos não estão na posição de investigados ou acusados, mas na de vítimas de um crime cometido por agentes do Estado?

Casos como o ocorrido em Paraisópolis, que envolvem múltiplas mortes no contexto de operações policiais oficiais – realidade que vem se tornando cada dia mais corriqueira no Estado de São

10 As audiências de instrução para ouvir as testemunhas de acusação ocorreram nos dias 25/07/23, 18/12/23 (ocasião em que as pesquisadoras do CAAF Desirée de Lemos Azevedo e Ana Paula Velloso foram ouvidas) e 17/05/24; as audiências de defesa ocorreram em 28/06/24, 02/08/24, 31/01/25, 18/03/2025 e 07/11/2025.

11 Atividade regulamentada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pelo provimento N°188/2018.

Paulo – tanto aumentam a relevância das atividades defensivas nestes casos, quanto confrontam os envolvidos com desafios e incertezas, já que o direito penal não é capaz de esgotar o conjunto de problemas envolvidos (que precedem e que são gerados) por violações de direitos humanos.

Quando estes casos são investigados com objetivo de levá-los a julgamento, alguns questionamentos surgem: Existe dificuldade em separar a figura de um agente da legalidade de suas eventuais condutas ilegais? Seria possível julgar isoladamente tais condutas observando-as de maneira inteiramente apartada das diretrizes estabelecidas pelas instituições às quais esses agentes pertencem?

Estas questões parecem ter sido tocadas pelas autoridades responsáveis pelo delineamento das diretrizes de atuação da Polícia Militar do Estado de São Paulo durante a já citada coletiva de imprensa do dia 02 de dezembro de 2019. Na ocasião, quando afirmaram a impossibilidade de se separar o homicídio dos 9 jovens do contexto no qual ele se inseria, estavam sugerindo também que tal contexto poderia justificar até mesmo uma ação policial que teve como resultado múltiplas vítimas fatais inocentes. É importante notar que o contexto do qual falavam era, em suas visões, o do *continuum* de ilegalismos encapsulado pela noção de “guerra ao crime/tráfico”. Noção circunscrita pela territorialização, já que a construção narrativa de um cenário “complexo” em Paraisópolis foi o elemento mobilizado pelos discursos para justificar a ação policial e considerá-la em conformidade com diretrizes específicas de atuação da corporação naquele território para, então, conferir legitimação social e institucional à violência. O que dificilmente deixaria de ter implicações administrativas e jurídicas.¹²

Mas qual era o contexto no qual as autoridades paulistas estavam falando? Em 2019, o Estado de São Paulo via aumentar os índices de Morte Decorrente de Intervenção Policial (MDIP) a despeito da diminuição de outros índices criminais importantes, como os de

12 Analisamos, no Relatório 1, o conjunto de implicações administrativas no âmbito da investigação policial, refletindo-se inclusive no processamento estatístico das mortes.

Vitimização Policial, Morte Violenta Intencional e Crime Patrimonial.¹³ A queda desses dois últimos índices foi, inclusive, mencionada e comemorada na coletiva de imprensa sobre o Massacre como parte de uma celebração ao “profissionalismo da PMESP”. Nas palavras do governador, “a melhor polícia militar do país”. Entretanto, o aumento da letalidade policial em curso foi assunto ignorado. Não devemos considerar coincidência, portanto, que essa tendência de alta tenha se mantido, vindo a atingir seu ápice em abril de 2020. Foram 442 mortes entre janeiro e maio de 2020, alcançando a maior letalidade desse período na série histórica desde 2001. O aumento foi de 34% na capital paulista, o que chamava atenção especialmente pelo fato de que o período coincidia com o início da quarentena imposta pela pandemia da Covid 19.¹⁴

Ao mesmo tempo, a queda dos índices de Morte Violenta Intencional vinha sendo observada com criticismo pelos especialistas, uma vez que também se identificava um aumento anômalo do registro de Mortes Violentas por Causa Indeterminada. Esta categoria teve um crescimento de 69,9% entre 2017 e 2019, o que representa um percentual de aumento de 88,8% em relação ao total de mortes violentas nesse mesmo intervalo.¹⁵ É preciso dizer que, por si mesmas, as Mortes Violentas por Causa Indeterminada são consideradas um fenômeno atípico e, quando se apresentam em números elevados, são interpretadas como uma disfuncionalidade no sistema de produção de dados epidemiológicos. Sistema este que está interligado, por meio do Instituto Médico Legal (IML), que produz os dados sobre as mortes violentas, ao sistema de segurança pública, que é o responsável pelas investigações dos crimes.¹⁶ É especialmente importante mencionar este fato no caso do Massacre de Paraisópolis porque, ao analisar as mortes dos jovens e seu processamento pelas instituições, notamos não

13 Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. As mesmas tendências se expressavam no país.

14 Arcoverde, Léo e Acayaba, Cíntia. “Número de mortos pela PM em 2020 é recorde em SP”. G1, São Paulo, 14 de julho de 2020. expressavam no país.

15 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2021.

16 Cerqueira et. al., 2021.

somente que elas foram computadas estatisticamente como Mortes Violentas de Causa Indeterminada, como pudemos identificar que uma prática de opacidade no preenchimento da documentação referente a estas mortes foi diretamente responsável por elas não terem sido classificadas como Mortes Violentas Intencionais como deveriam ter sido.¹⁷

Em termos contextuais, portanto, o cenário de 2019 colocava, para o propósito de realização de uma investigação defensiva sobre mortes cometidas por agentes de estado, a necessidade de refletir sobre a existência de correlações bastante complexas entre a alta letalidade policial e os processos administrativos e judiciais responsáveis pelo registro, investigação e acusação desses crimes. Como um padrão já observado pela bibliografia, o processamento penal dos casos de letalidade coloca o problema da negação ou secundarização das evidências materiais e periciais diante dos depoimentos dos próprios agentes policiais envolvidos nos crimes.¹⁸ Consequentemente, coloca-se o problema da negação ou secundarização dos fatos em face de uma predisposição dos agentes institucionais para a legitimação prévia da atividade policial letal em determinados contextos, mais especificamente aqueles onde o território e a população são associados ao mundo do crime, como é o caso de Paraisópolis.

Por isso, desde de seus primeiros momentos, o acompanhamento da investigação oficial do caso estabeleceu como objetivo contribuir, ainda na fase inquisitorial, com a conformação de um conjunto probatório capaz de garantir os direitos à verdade e à justiça dos familiares das vítimas fatais, das vítimas sobreviventes e da sociedade. O que caracterizou essa atuação como uma investigação defensiva. Conforme dito anteriormente, uma tarefa repleta de desafios. Assim, na medida em que esse trabalho investigativo consolidava a parceria entre essa atuação jurídica do

17 Para saber mais, ver: Azevedo et. al., Op. Cit.

18 Medeiros, 2020; Figueira, 2008; Eilbaum e Medeiros, 2016; Platero e Vargas, 2017; Misse et al, 2011; Godoi et al, 2020.

NECDH, o trabalho de apoio técnico-científico do CAAF e a luta do Movimento de Familiares, o problema da contextualização do caso foi ganhando relevância e corroborando com a perspectiva de que seria necessário ampliar os objetivos iniciais da investigação para compor um projeto multidisciplinar que pudesse se aproximar de uma assistência integral às famílias.

No âmbito da investigação defensiva, o projeto dedicou-se a examinar os fatos que resultaram no episódio, considerando: a dinâmica da ação, a causa das mortes e os responsáveis. O estudo integral do Inquérito Policial, que veio a se mostrar abundante em termos de evidências materiais, apontou a viabilidade de encontrar, na convergência temporal e espacial desses vários indícios, a verdade dos fatos ocorridos naquela noite. Contudo, além da ênfase nas evidências periciais e materiais e da adoção de uma perspectiva multidisciplinar que permitisse analisá-las, a condução do trabalho analítico também ficou marcada pelo diálogo com as 9 famílias, observando as perguntas formuladas em sua busca pela verdade dos fatos. Com isso, também tivemos contato com seus apontamentos acerca de outras violências que foram experimentadas a partir das mortes em virtude de sua interação com diferentes instituições do Estado, tais como os serviços de saúde, as instituições policiais, as instituições funerárias, o sistema de justiça e as autoridades políticas.

Estes apontamentos chamaram atenção, em primeiro lugar, para toda uma cadeia de legitimações institucionais que ampliaram o nosso olhar para aquilo que constitui a violência de Estado nestes casos. Isso foi possível porque a integração dos familiares ao projeto não se deu apenas na condição de objeto do amparo jurídico, ou seja, como sujeitos de sofrimentos e de direitos, mas também como sujeitos de conhecimentos fundamentais para o processo de elucidação do caso. Ressaltamos, assim, a relevância dessa interlocução para os desdobramentos do projeto. Ela foi fundamental seja para a compreensão da dinâmica dos fatos, a partir dos questionamentos críticos que os familiares promoveram; seja por nos ajudar a perceber os efeitos dos processos administrativos policiais e médico cartoriais de documentação do caso perante o

sistema de justiça; seja por mostrar a circunscrição social e afetiva dos danos causados por essa violência; ou ainda por estimular a busca pelos aspectos estruturais sobre os quais se assentam tanto a reprodutibilidade da letalidade policial, quanto seus desdobramentos em outras modalidades de violências institucionais que recaem sobre os familiares dessas vítimas.

É, portanto, como resultado deste diálogo que a dimensão estrutural foi incluída, já na primeira etapa da análise, através das correlações que puderam ser feitas entre o processamento penal deste caso em específico e os padrões mais gerais de institucionalização de casos de violência policial.¹⁹ Tal perspectiva estrutural se desdobra nesta segunda etapa da análise em um objetivo de contextualização mais amplo.

Se naquele primeiro momento a pergunta condutora da investigação foi “como as mortes aconteceram?”, as respostas encontradas não foram capazes de apaziguar ou encerrar o problema, apenas abrir espaço para trazer outros questionamentos ao primeiro plano. Durante uma conversa em meados de 2020, Adriana Regina dos Santos, mãe de Dennys Guilherme, após nos contar sobre a índole de seu filho, nos disse que não entendia o porquê disso ter acontecido com uma pessoa como ele. À medida em que ouvíamos as demais histórias familiares, o mesmo questionamento se repetia.²⁰ O fato é que a compreensão de como as mortes ocorreram – isto é, a conformação de uma certeza quanto a responsabilidade dos policiais militares –, bem como o entendimento de que as mortes estavam envoltas por múltiplas legitimações institucionais fazia emergir da indignação a pergunta: “por que a polícia os matou?”

Não é menos relevante ressaltar que a perplexidade de Adriana e dos demais familiares é alimentada pelo peso da incriminação

19 Conforme descrevem, por exemplo: Godoi et. al., 2020; Misse et. al., 2011; Ryngelblum, Tourinho Peres, 2021.

20 No início do projeto, promovemos uma série de encontros de escuta coletiva entre as famílias das vítimas, onde relataram a história de cada um dos 9 jovens e suas famílias. Os encontros resultaram na série especial “Os 9 de Paraisópolis”.

que é usualmente depositada sobre pessoas mortas pela polícia, independentemente de suas subjetividades e do que elas possam ou não ter feito. Afinal, não é incomum a ideia de que “algum motivo a polícia teve”. Tampouco é incomum a associação entre essa razão justificadora e determinados territórios: “O que faziam em um baile funk?”; “Por que estavam em Paraisópolis?”. Afirmações e questionamentos como estes se somam a acusações falsas, formando um repertório que transita entre a culpabilização e a incriminação propriamente dita das vítimas, que se vincula a sua presença naquele território. Este repertório, ofensivo a sua dignidade e memória, se mostrou complementar aquele de desresponsabilização policial mobilizado institucionalmente. Tudo isso confronta violentamente as possibilidades de vivência do luto por parte das 9 famílias, movendo os sentimentos do intolerável e do absurdo. Esse cenário coloca urgência tanto na tarefa de *limpeza moral*²¹ dos jovens, uma vez que sua estigmatização é uma barreira ao acesso igualitário à justiça, quanto na necessidade de se obter mínimas bases para a compreensão dos fatores que inseriram essas mortes dentro de um campo de possibilidades e que são mobilizados para justificá-las.

Procurando responder a essa questão de um ponto de vista processual e socioantropológico, a segunda etapa da investigação se voltou para o complexo de condições, processos, práticas, legitimações, omissões, autorizações e políticas públicas que tornaram possível que a PMESP matasse 9 jovens em um baile funk de rua realizado em uma periferia da capital.

O Massacre de Paraisópolis é um caso complexo de violação de direitos humanos que, evidentemente, pode ser observado do ponto de vista de suas particularidades factuais, das responsabilidades individuais diretas ou de sua singularidade como episódio de brutalidade policial. Em grande medida, as suas muitas excepcionalidades são fatores responsáveis por sua repercussão.

21 Leite, 2008.

Contudo, conforme será mostrado nesse relatório, esta não era a primeira vez que uma ação da PMESP em bailes funk deixava mortos ou feridos, tampouco era a primeira vez que mortes relacionadas à atuação policial nesses bailes eram enquadradas como pisoteamento. Ademais, tratam-se de mortes cometidas por um batalhão particularmente letal, cujas dinâmicas de atuação cabe compreender. Assim, as particularidades do caso não deixam de estar inscritas em padrões mais amplos de atuação policial, tanto em padrões de brutalidade, quanto em padrões de processamento institucional desses casos. Os discursos de autoridades sobre contextos criminais territorializados sinalizam a associação intrínseca entre estes padrões de violência institucional e um perfil de vítimas circunscrito aos setores racializados, socialmente precarizados e vulnerabilizados da sociedade. O homem negro jovem é registrado anualmente em estatísticas como sendo o perfil da vítima de letalidade policial, demonstrando que a mesma atinge desigualmente a população brasileira. Em São Paulo, como no resto do país, seu impacto se dá desproporcionalmente sobre este setor da sociedade, cujo perfil coincide com o do frequentador de baile funk, como tragicamente ilustram as vítimas fatais do Massacre de Paraisópolis.²²

Na primeira etapa da investigação, foi possível observar a retroalimentação entre estes padrões na própria versão policial dos fatos. Apesar da singularidade do elemento pisoteamento – que levou ao enquadramento criativo dos fatos na soma entre as tipifi-

22 A permanência histórica desse perfil das vítimas de letalidade policial, que coincide com o perfil das vítimas de homicídio, pode ser observada, por exemplo, acompanhando as publicações anuais de instituições de pesquisa como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Em 2023, a Rede de Observatórios da Segurança publicou o relatório “Pele Alvo. A bala não erra o negro”. Analisando dados de 8 estados, entre 2017 e 2002, concluiu que a proporção de negros mortos em decorrência de intervenção policial está acima da proporção de negros na população de todos os estados estudados com exceção do Maranhão, que se recusa a fornecer os dados. Em São Paulo, os negros são 63,90% das MDIP e 40,26% da população (Ramos et al., 2023).

cações “tentativa de homicídio” contra policiais e “morte suspeita” –, a narrativa apresentada gira em torno de uma suposta resistência à ação policial, buscando verossimilhança no roteiro que está associado à obtenção do excludente de ilicitude em casos de homicídio cometidos por policiais por meio de seu enquadramento como MDIP²³. Nesse caso, a adaptação criativa veio também de uma necessidade posta pela separação entre o agente agressor desindividualizado, que teria justificado o início da ação, e os 9 jovens vitimados, aos quais não se pode imputar individualmente nenhum crime. A construção de uma história tão pouco verossímil, na tentativa de transformar uma chacina em uma ação de legítima defesa, apostava tanto na legitimação prévia das ações policiais realizadas em territórios taxados como “áreas de risco” que atingem um perfil conhecido e socialmente aceito de vítimas, quanto na possibilidade de que os elementos que atestam a causalidade entre a ação policial e as mortes permanecessem pairando entre ser e não ser identificável. A confiança na admissibilidade de uma narrativa que isenta os policiais apoia-se na combinação entre dois tipos de atos de negação constituídos pelo próprio Estado. De um lado, atos de negação política da cidadania por meio da incriminação para setores da população historicamente despossuídos de seus direitos fundamentais por processos sociais de empobrecimento, racialização e marginalização. De outro, atos de negação da verdade quando crimes são cometidos por agentes públicos contra estes mesmos sujeitos.

Nesse momento, importa entender a relação entre estas negações e as operações policiais. Em São Paulo, as operações são o elemento oculto sob os padrões mais visíveis de atuação policial, que vêm tendo sua relevância negligenciada pelos atores dedicados ao controle da atividade policial. Exemplo dessa negligência é a ausência de questionamentos da conexão estabelecida pela PMESP entre o Massacre de Paraisópolis e uma ocorrência policial comum

23 Godoi et. al., 2020; Misse et. al., 2011.

e isolada, já que o episódio está duplamente contextualizado por operações policiais. Na madrugada do Massacre, uma Operação Saturação e uma Operação Pancadão ocorriam simultaneamente no território. Fato desconsiderado tanto no Inquérito Policial, quanto no pronunciamento público das autoridades responsáveis pela realização dos operativos. Tampouco por parte da imprensa, o tema teve destaque.

Divulgada exclusivamente pela imprensa dedicada à cobertura humanitária do tema da segurança pública, a violência da Operação Saturação, instalada em 02 de novembro de 2019, não vinha tendo repercussão na grande mídia.²⁴ O operativo foi iniciado no dia seguinte à morte de um policial militar, que ocorreu em circunstâncias nebulosas durante patrulhamento em uma Operação Pancadão. Seu agressor também foi morto por outros policiais presentes na cena. Essa Operação Saturação se estendeu até março de 2020, contabilizando inúmeras denúncias de violações. Durante esse período, as Operações Pancadão continuaram a ser realizadas aos finais de semana. Em uma madrugada de sábado para domingo, na data em que completava 1 mês do assassinato do policial, o massacre ocorreu. O episódio deve ser visto, assim, como parte de um ciclo vicioso no qual operações policiais geram novas operações policiais sem que seja possível interromper a violência.

Há, pelo menos, duas décadas Operação Saturação é o nome genericamente atribuído pela PMESP às ações de ocupação territorial de regiões periféricas, com ostensividade numérica e período variável, na qual acontece a mobilização do batalhão local, mas também de batalhões de outras áreas e de batalhões especiais. As justificativas para a realização dessas operações variam, mas, em comum, apresentam um caráter sumário e vago, como: “aumentar a sensação de segurança”, “reforçar o combate à criminalidade” ou “inibir o tráfico”. Já a Operação Pancadão é mais recente. Nasceu no começo da segunda década dos anos 2000 e, nos anos finais do

24 Guimarães, Juca. Moradores de Paraisópolis vivem apreensão após assassinato de sargento. Ponte Jornalismo, 02 de novembro de 2019.

decênio, haviam sido alçadas à condição de política pública para o tema dos bailes funk de rua. O respaldo legal para tais operações teria vindo com a legislação popularmente conhecida como “Leis do Pancadão”, sancionadas na capital (2013) e no estado (2015). Oficialmente, essas operações têm por objetivo o policiamento preventivo, a partir de ações de inteligência e mapeamento, que permitiriam a realização de abordagens e ocupação prévia das localidades, impedindo a formação dos bailes. É importante notar que, apesar das operações se fundamentarem legalmente no tema da perturbação do sossego, elas também são justificadas pela necessidade de controlar aquilo que o comandante-geral da PMESP chamou, durante a coletiva de imprensa, de “crimes adjacentes”, referindo-se, com isso, a um suposto aumento dos crimes patrimoniais como consequência da realização dos bailes.

Independente de sua denominação, o que chama atenção nas operações policiais é a sua opacidade. Como regra, secretarias de segurança pública não divulgam dados relativos à atuação das polícias militares, somente os dados relativos às ocorrências registradas nas delegacias de polícia civil, sem que haja conexão entre essas ocorrências (quaisquer que elas sejam) e eventuais contextos operacionais militares. Daí que não se possa medir, através dos dados oficiais que são divulgados, os resultados das operações policiais. Não é possível saber, por exemplo: se elas efetivamente evitam a ocorrência de bailes funk, se diminuem os crimes patrimoniais ou com qual frequência são palco de brutalidade policial. No caso da letalidade, os dados divulgados não assinalam o batalhão dos policiais autores das mortes e tampouco se há correlação entre as mortes e uma operação policial.

Em São Paulo especificamente, onde operações policiais acontecem sem grandes repercussões (mesmo quando mortes repercutem pontualmente), não há instituições que se dediquem a monitorá-las e avaliar sua pertinência e efetividade. Tampouco o comando da PMESP seria capaz de fazer tais avaliações com base em análises estatísticas e fatos, uma vez que dizem não dispor de dados centralizados sobre suas operações, conforme discutiremos adiante.

A insuficiência dos dados oficiais simples sobre operações – tais como quantidade, local, duração, motivação e resultados – não é exclusividade de São Paulo. Pelo contrário, vem sendo notada e monitorada em outras capitais, como o Rio de Janeiro, onde a centralidade das operações para as políticas de segurança pública se faz mais evidente, seja porque as operações participam e compõem com disputas territoriais entre facções criminais para forjar os altíssimos índices de mortes violentas no Estado, seja pela espetacularização de seus meios e seus impactos sobre a militarização da vida nos territórios. No cenário carioca, não havendo dúvida de que as operações são as principais situações em que a polícia mata, pesquisas levadas a cabo por universidades e movimentos sociais vêm se dedicando a monitorá-las por meios alternativos, construindo estes dados para, assim, iluminar e enfrentar as lacunas estatais.²⁵ Estes monitoramentos resultam da avaliação de que está em curso, naquele estado, um processo que os pesquisadores vêm chamando de *desencapuzamento* ou *estatização das mortes*, em que as mortes cometidas por policiais em serviço vem substituindo progressivamente a ação de grupos de extermínio, fazendo-as avançar em peso no total das mortes violentas.²⁶

A mesma preocupação com o tema não se observa em São Paulo, onde não conhecemos a relação entre operações policiais, mortes violentas e letalidade policial. Trata-se de uma falha no monitoramento da letalidade policial. Em 2023, o problema parece ter finalmente emergido na esfera pública com a deflagração, na Baixada Santista, da chamada Operação Escudo, cujas caracte-

25 Tem se destacado pela qualidade e repercussão, o trabalho realizado pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni/UFF). Segundo seus coordenadores, este ativismo de dados (Didier e Bruno, 2021) foi pioneiramente iniciado no Rio de Janeiro pela ONG Redes da Maré, seguido pelo Centro de Estudo de Segurança e Cidadania (CESeC) e o Instituto Fogo Cruzado (Hirata e Grillo, 2020). No contexto da Baixada Fluminense, destaca-se a atuação do Instituto Direito à Memória e Justiça Racial.

26 Hirata, Grillo, Lyra e Dirk, 2022; Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos, 2022.

rísticas de letalidade e ostensividade militar têm sido percebidas muitas vezes como estranhas às práticas policiais paulistas.

A Operação Escudo foi provocada pela morte de um policial militar, tal qual havia sido a Operação Saturação de 2019 em Paraisópolis, e inúmeras outras operações antes dela. Contudo, foi somente no caso mais recente que a PMESP declarou oficialmente a retaliação como sendo a motivação do operativo. Essa admissão pública no caso mais recente na Baixada Santista, senão inédita, não usual, é um dos fatores que provocou uma percepção coletiva de ruptura na lógica das políticas de segurança de São Paulo. Razão pela qual diversas instituições monitoraram o caso, que já é considerado “a maior chacina policial do estado desde o Massacre do Carandiru”. Tais monitoramentos contabilizam execuções sumárias, torturas, invasões de domicílio e prisões arbitrárias em bairros periféricos de Santos, São Vicente e Guarujá.²⁷

No entanto, é preciso lembrar que episódios de brutalidade nos marcos de operações policiais são historicamente parte das práticas de atuação da PMESP. Além do Massacre do Carandiru (1992), podemos citar diversos outros casos que romperam os silêncios e se fixaram na memória coletiva, tais como a chacina no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha (1981), o caso Favela Naval (1997), o caso Castelinho (2002) ou o Massacre do Pinheirinho (2012). É fato que, além das operações policiais, há a prática, ainda mais recorrente em São Paulo, de atuação dos grupos de extermínio em consórcio com (ou acobertados por) policiais em serviço. Nessa modalidade, temos muitos outros casos de repercussão pública, tais como o Massacre da Sé (2004), a Chacina dos funkeiros da Baixada Santista (2010 a 2012), a Chacina de Osasco (2015) e a Chacina da Torcida Organizada Pavilhão Nove (2015). Na modalidade combinada entre a ação de grupos de extermínio e as operações oficiais, mas com proporções maiores, estão os Crimes de Maio (2006) e a chamada Crise de 2012. Uma pesquisa recente

27 Human Rights Watch, 2023; Instituto Vladimir Herzog, 2024.

mostra que, sob os “casos emblemáticos”, resta submerso um problema de magnitude, com um montante (subnotificado) de 823 chacinas ocorridas na capital e região metropolitana de São Paulo entre 1985 e 2020.²⁸

Observa-se, assim, diferentes dinâmicas que envolvem as mortes cometidas por policiais – grupos de extermínio, operações e patrulhamento rotineiro – que se articulam de uma maneira específica em um estado no qual a hegemonização dos mercados ilícitos por uma única facção criminosa, dominante nos presídios e nas periferias, exclui o tema das disputas territoriais entre facções. Importa, portanto, pensar que “os *diferentes modos como as organizações criminosas se articulam, se relacionam com a cidade e se inscrevem nos territórios em que atuam*” estão relacionados com “os *modos como o estado espacializa seus sistemas punitivos*”.²⁹ E estes modos estão em constante transformação. Neste sentido, este relatório busca chamar atenção para a necessidade urgente de olharmos para as operações policiais em São Paulo e fornecer alguns elementos iniciais para o debate.

Diversos autores convergem no entendimento de que a capilarização do Primeiro Comando da Capital (PCC) no tecido prisional e urbano paulista não somente tornou seu domínio hegemônico sobre os mercados ilegais e informais, como tornou-o o regulador das relações sociais e dos conflitos nesses territórios, sendo este um fator determinante para a queda vertiginosa das taxas de homicídio em São Paulo a partir dos anos 2000.³⁰ Nesse cenário, os dois episódios mais críticos da relação entre a facção e os agentes de segurança pública, os Crimes de Maio de 2006 e a

28 Vedovello, 2022. Termos como massacre e chacina não possuem definição jurídica, mas são operados no mundo prático tanto pela imprensa, quanto por especialistas e pela população em geral. Neste relatório, estamos adotando a definição estatística de chacina policial como mortes múltiplas com três ou mais óbitos decorrentes das ações policiais (Geni, 2022:6).

29 Telles, 2019: 526.

30 Feltran, 2012 e 2018; Biondi, 2010 e 2018; Marques, 2014; Dias, 2013; Manso e Dias, 2018; Hirata, 2018; Telles e Hirata, 2010; Telles, 2019; Dias et.al., 2015; Godoi et. al., 2020.

Crise de 2012, são entendidos como “crises”. Ciclos de retaliação que compõem, como momentos de desestabilização, as relações rotineiras de coexistência em armistício entre a polícia e o PCC. Uma rotina não ausente de tensões, mas mediada prioritariamente pela circulação de *mercadorias políticas*.³¹

Isso significa que, nos períodos de “normalidade”, a repressão policial cotidiana, desempenhada através de patrulhamento territorial pelos batalhões locais, se voltaria seletivamente para os indivíduos já identificados como praticantes de atos criminais, de maneira teoricamente legal, ainda que a violência e a extorsão sejam exercidas ilegalmente.³² Nos episódios de crise generalizada, como os dois citados, o apelo a práticas ilegais, como a execução sumária, ganha legitimidade pública como instrumento de reposição da ordem, ampliando para a população periférica de modo geral o alvo da repressão policial e fazendo da violência ilegal a política oficial.³³ Ocorre que a atuação nesses momentos de crise espelharia um modo de atuação concebido justamente nas operações policiais, em um modelo que começou a ser concebido e implementado em meados dos anos 2000, simultaneamente à entrada do PCC nas periferias.

Em São Paulo, essas operações policiais eventualmente recebem nomes específicos, como ocorreu recentemente na Baixada Santista, mas de forma geral costumam a ser denominadas genericamente de Operação Saturação, como referência à tomada completa do território por forças policiais. Essas forças são diversas e externas ao policiamento cotidiano, o que contribui para que a repressão se generalize sobre toda a população, se tornando mais

31 Feltran, 2008; Dias et.al., 2015; Godoi et. al., 2020. O conceito de mercadorias políticas se refere às trocas que não são exclusivamente comerciais por não haver uma completa liberdade de escolha de uma das partes, que está constrangida pelo poder, autoridade ou violência da outra parte. Trata-se do “recurso mais importante para obter vantagens econômicas e políticas nas margens do mercado regulado pelo Estado” (Misse, 2010: 103).

32 Feltran, 2008.

33 Feltran, Op. Cit.

inespecífica e mais nitidamente ilegal.³⁴

Embora argumente-se que as operações policiais são mais públicas do que as atuações de rotina, parece haver um caráter de normalidade atribuído a elas, resultante de sua territorialização nas periferias paulistas, bem como em espaços centrais que estão submetidos coletivamente a processos de *sujeição criminal*, como é o caso da chamada Cracolândia ou da Favela do Moinho, considerada a última favela existente no centro da cidade e que, durante todo o processo de escrita deste relatório, sofreu violenta investida socioeconômica, administrativa e policial para a remoção de seus moradores.³⁵ Assim, a associação crime/população/território é o “contexto” onde todo um conjunto de violações, incluindo execuções sumárias, se tornam rotineiras sem se tornarem públicas no sentido de serem tema de interesse e deliberação coletiva. Dessa maneira, nas situações em que a atuação de movimentos sociais consegue fazer repercutir certos casos, eles são dissociados do universo de violações criado pelas operações e tratados como ocorrências pontuais e dispersas que raramente resultam

34 Feltran, Op. Cit.

35 As operações policiais ocorridas na região do centro conhecida como Cracolândia são mais visíveis que as ocorridas nas periferias, ainda que a militarização sofrida ao longo dos últimos anos, bem como sua rotinização tenha gerado certa normalização de tais práticas. Desde 2022, elas visam colocar em deslocamento permanente o fluxo populacional ao qual está associada a cena de consumo de crack. A presença de diversos coletivos políticos, artísticos, religiosos e de pesquisadores na região tem demarcado um lugar de resistência, atraído a presença de instituições humanitárias e estatais e também produzido dados qualitativos sobre essas operações policiais. Ver, por exemplo, Rui, 2013; os trabalhos do coletivo Craco Resiste, como Vídeo Dossiê “[Não é confronto, é massacre](#)”; ou do laboratório de pesquisa [LabCidade da Universidade de São Paulo](#). Já a Favela do Moinho, que vem sofrendo pressões ao longo dos anos, ganhou maior visibilidade ao tornar-se alvo policial prioritário a partir do interesse da gestão Tarcísio de Freitas em transferir a sede do governo do Estado para a região. Dentre as justificativas para a remoção da favela, uma novidade: segundo o secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, a favela é a responsável por receber, armazenar e distribuir “toda a droga que vem do litoral” para a região da Cracolândia. O argumento descabido é bom exemplo de como a guerra às drogas é usada para escamotear os reais interesses de operações policiais. A fala pode ser vista [aqui](#). Último acesso em 07/05/2025.

em consequências jurídicas para os autores e não costumam trazer questionamentos em relação às diretrizes de policiamento e de transparência da PMESP.

As Operações Saturação vem causando impactos no cotidiano popular de São Paulo há, no mínimo, duas décadas, conforme movimentos sociais, imprensa alternativa, organizações de direitos humanos e pesquisadores não deixaram de denunciar e analisar ao longo dos anos.³⁶ Sobre as Operações Pancadão, a lacuna de sistematização das denúncias – que não são poucas, mas permanecem restritas aos circuitos dos frequentadores de baile – é ainda mais expressiva. Contudo, é a ausência completa de dados oficiais sobre estes operativos que permite que a discussão seja, senão monopolizada, conduzida pela corporação dentro dos seus próprios pressupostos e termos. A opacidade produz interditos ao controle externo da atividade policial a partir da manipulação de um senso comum segundo o qual a associação entre crime/território/população/baile soa plausível, dispensando a comprovação das afirmações que são mobilizadas publicamente para sustentar as operações como soluções para o problema da segurança pública.

Na primeira etapa desta investigação, objetivamos trazer as provas materiais e periciais para o centro da busca pela verdade dos fatos na tentativa de fazê-las convergir para a ordenação da verdade jurídica. Esta segunda etapa procura apontar a relevância de se compreender as duas operações policiais como o contexto no qual os fatos investigados se inserem, não de maneira episódica, mas sistemática, deitando raízes em razões estruturais, dentre as quais o amplo respaldo à letalidade policial proporcionado por ações e omissões de instituições da administração pública e de autoridades que possuem as prerrogativas e os poderes políticos de exercer controle sobre as polícias.

36 Ver, por exemplo, Feltran, 2008; Anistia Internacional, 2005; A Nova Democracia. Banho de sangue das últimas semanas coroa política de massacre da população pobre promovida por Alckmin e Saulo, 13 de janeiro de 2008.

OBJETIVOS, METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

O acompanhamento geral do caso, como ação que conecta os 3 eixos analíticos propostos, baseia-se na etnografia. O que implica no trabalho de campo junto ao conjunto dos sujeitos sociais e institucionais envolvidos no caso. Além disso, com o suporte da etnografia dos documentos, temos buscado a compreensão situada das práticas burocráticas e de gestão institucional dos fenômenos sociais estudados, dentre os quais a investigação do caso, pensando os sentidos relacionados à documentação dos fatos e a sua institucionalização. Adicionalmente, o desenvolvimento dos objetivos específicos de cada etapa do projeto vem exigindo a mobilização de saberes diversos com a combinação de diferentes técnicas de pesquisa quantitativas e qualitativas, visando a elaboração de uma abordagem multidisciplinar.

Essa multidisciplinaridade se reflete na formação da equipe. Até 2025, 18 pessoas, entre profissionais, estudantes e familiares, integraram o projeto em diferentes momentos, atuando em frentes variadas. Os profissionais são das áreas de antropologia, biomedicina, jornalismo, história, direito, arte, análise de sistema e design; já os estudantes são das ciências sociais, história, ciência e tecnologia, relações internacionais e comunicação; por fim, são duas as familiares que integram diretamente a equipe. Contamos ainda com a colaboração de defensores públicos e das 9 famílias. Neste relatório, agradecemos também a participação voluntária de 11 estudantes de graduação no apoio à sistematização de uma de nossas bases de dados de notícias de jornal.

Neste Relatório 2, o objetivo geral de contextualizar o Massacre de Paraisópolis passa pelos seguintes objetivos específicos:

- 1.** Entender as dinâmicas socioeconômicas por meio das quais o território de Paraisópolis está inscrito na cidade de São Paulo e os conflitos sociais decorrentes de tal inscrição;
- 2.** Elucidar as relações entre estes conflitos sociais e as confi-

gurações locais da violência, com especial atenção para o problema da letalidade policial e o papel atribuído às Operações Saturação nesse contexto;

3. Compreender o processo de construção e desenvolvimento dos mecanismos institucionais de desqualificação e repressão ao funk que levaram à constituição das Operações Pancadão como política pública estadual.

Lidando com um conjunto variado de fontes, a pesquisa se baseou, em primeiro lugar, nos importantes acúmulos produzidos pela bibliografia especializada nos temas aqui tratados, que fundamenta todo o relatório. Especialmente, os tópicos “Cidade do Paraíso” e “Paraíso do Mal” tiveram a bibliografia como base de sua escrita. Os autores e as pesquisas mobilizadas no decorrer de todo o texto estão citados e referenciados sempre nas notas de rodapé para simplificar a leitura. Uma citação ao final do parágrafo geralmente indica que todo ele teve como referência as autoras e autores citados.

Em segundo lugar, o trabalho também está informado por dados qualitativos e quantitativos, tanto oficiais, quanto compilados pela pesquisa. Para obtenção dos dados oficiais, consultamos portais da transparência e realizamos pedidos de informações aos seguintes órgãos: Secretaria de Segurança Pública (SSP); PMESP; Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativa; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Habitação e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Junto à SSP e à PMESP, conseguimos obter dados quantitativos referentes a: Morte Decorrente de Intervenção Policial (2013 a 2023); Vitimização Policial na área do 16º BPM/M (2012 a 2022); denúncias de Perturbação do Sossego e Pancadão/Funk/ESquenta na capital por batalhão (2013 a 2022); ocorrências criminais na capital, nas áreas das delegacias correspondentes ao 11º e 16º BPM/M, e nas áreas do 3ª e 77º D.P. (2001 a 2021); datas de realização de Operação Pancadão em Paraisópolis (2016 a 2022); atas das reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança do Morumbi e Portal

do Morumbi (2017 a 2020); documentos oficiais (como boletins de ocorrência, processos e procedimentos administrativos) relativos a casos específicos de violência policial; e normativas (leis, regulamentação e diretrizes policiais) relativas à atuação policial em bailes funk. Junto à Prefeitura, foi possível obter dados quantitativos das denúncias de Perturbação do Sossego ao Programa Silêncio Urbano (PSIU) (2017 a 2022). Das secretarias de cultura, foi possível obter informações pontuais e parciais sobre políticas municipais e estaduais para o funk.

Os dados oficiais relativos à segurança pública foram objeto de análise estatística que procurou compreender, em primeiro lugar, os números relativos à letalidade policial por batalhão, um dado que não é fornecido com este registro pela SSP. As MDIP na área do 16º BPM/M, unidade responsável pelo massacre, foram analisadas mais detidamente em sua distribuição territorial e na série histórica, em comparação com a capital e outras áreas operacionais, com intuito de encontrar subsídios para a compreensão da violência policial no território de Paraisópolis. Os resultados desta análise foram antecipados em relatório parcial, divulgado em junho de 2024, com o título de “Letalidade Policial na Capital Paulista (2013-2023): a participação do 16º BPM/M”.³⁷ Seu conteúdo está incorporado na subseção “16º BPM/M: território onde a polícia mais mata” deste relatório final. Adicionalmente foram comparados os dados de ocorrências criminais e Perturbação do Sossego entre batalhões e delegacias com distintas dinâmicas de letalidade e de ocorrência de bailes funk.

Os dados oficiais de Perturbação de Sossego e Pancadão/Funk/Esquenta, fornecidos pela PMESP por batalhão, e de ocorrências criminais, obtidos no Portal da Transparência da SSP por delegacia, bem como as datas de Operações Pancadão em Paraisópolis, foram analisados com intuito de compreender: 1) se os mesmos estão correlacionados e, se sim, de que maneira; 2) a eficácia da

37 O relatório parcial está disponível [aqui](#).

mencionada operação. Os resultados dessa análise também foram antecipados em relatório parcial, divulgado em novembro de 2025, com o título de “Operação Pancadão: legalidade, legitimidade e eficácia”. Seu conteúdo corresponde à subseção “Operação Pancadão e as ocorrências policiais” deste relatório final.

Toda a análise estatística utilizou a ferramenta computacional de *Business Intelligence* (BI) *Looker Studio* desenvolvida pela Google, o *Google Sheets*, um programa de planilhas da mesma empresa, e o Canva, uma plataforma de design gráfico online. Para cada um dos dados em questão, a base de dados extraída foi submetida à análise matemática de estatística descritiva, com etapa crucial de ETL (*Extract, Transform, Load*)³⁸, que desempenha papel fundamental na preparação e organização dos dados com filtragens, limpeza de dados, padronização de formatos, correção de erros e enriquecimento com dados adicionais. Foram encontrados os *outliers*, observações que se desviam significativamente do padrão geral ou da tendência em um conjunto de dados. Após checagem, foi realizada a formatação e o manejo de dados adicionais para facilitar os cálculos e plotagem dos gráficos.³⁹

Ainda com os dados oficiais, as atas dos Consegs Morumbi e Portal do Morumbi foram analisadas no sentido de compreender os debates públicos que associam a criminalidade, os bailes funk e o território de Paraisópolis. A leitura, sistematização e análise das atas foi realizada com base na bibliografia especializada e nos métodos da etnografia dos documentos, procurando compreender o processo de documentação escrita dos debates à luz dos atravessamentos entre as clivagens sociais, as disputas socioeconômicas pelo território e o tema da segurança pública.

Um segundo conjunto de dados é aquele produzido e compilado pela própria pesquisa. Para ter uma visão geral sobre as Operações Saturação, cujo acesso a dados oficiais nos foram negados pela SSP, recorreremos, além da bibliografia e das produções

38 Do inglês, Extrair, Transformar e Carregar.

39 Metodologia detalhada em SILVA (2024, 2025).

do jornalismo investigativo, às notas oficiais publicadas na página SSP Notícias, do site institucional da secretaria, com o intuito de levantar as informações básicas sobre os locais em que as operações são realizadas, os períodos de duração, as razões pelas quais são deflagradas e seus resultados. No portal institucional da SSP, foram realizadas buscas pelos termos “Operação Saturação”, bem como de outras operações como “Operação Escudo”, “Operação Verão”, “Operação Morumbi Mais Seguro”. Também foi realizada uma busca pelo termo “Paraisópolis”. As buscas resultaram em um total de 280 notícias até 2024, sendo a notícia mais antiga encontrada no ano de 2003 referente à Paraisópolis e no ano de 2005 referente à Operação Saturação. Esse total de notícias foi organizado em uma base de dados com o intuito de coletar as informações supracitadas.

Para compreender a questão mais geral dos bailes funk de rua na capital paulista, sua constituição enquanto um problema público e a construção de respostas institucionais, também recorreremos à imprensa. Foi escolhido o jornal Folha de São Paulo pela facilidade de acesso a um acervo que está disponível online e possui bons recursos de busca e pesquisa, mas também por ser um jornal com pretensa abrangência nacional, que intervém de forma posicionada no debate público. A pesquisa utilizou o seguinte conjunto de palavras-chaves: “Baile Funk”, “Pancadão”, “Operação Pancadão”, “Operação Delegada”, “blitz + funk”, “rolezinho”, “blitz + pancadão” e “Mc + baixada santista”, tendo resultado em 693 notícias de 2001 a 2022. Este recorte se justifica pela intenção de acompanhar, por um período conjuntural, a construção dos debates públicos que criaram o ambiente político e social para o surgimento da chamada Operação Pancadão. Nesse sentido, o recorte inicial buscou um momento anterior à existência da problematização dos bailes de rua e o recorte final buscou incluir o maior período possível após a ocorrência do Massacre de Paraisópolis, no intuito de observar possíveis impactos do mesmo sobre o debate público. O material foi sistematizado em uma base de dados com indexadores que permitem observar a distribuição das matérias no tempo e no espaço, bem como as abordagens dadas ao fenômeno, a partir da

categorização através de palavras-chaves padronizadas por meio de um glossário. Estes classificadores buscaram tanto definir o caráter vinculante da abordagem de cada matéria em relação ao conjunto analisado, quanto encontrar indicativos das formas de pensamento que sustentam e transformam, ao longo dos anos, a problematização pública do fenômeno analisado.

O material coligido sobre os bailes de rua e as operações policiais se mostrou muito vasto e sua análise capaz de mostrar como ações e omissões do poder público vieram a resultar na Operação Pancadão como política pública estadual para os bailes funk de rua. Considerando que este interesse transcende o problema de como essas políticas se efetivaram especialmente em Paraisópolis, que é o foco mais específico deste relatório, optamos por separar e antecipar a divulgação dos resultados dessa pesquisa com os jornais através de um relatório parcial, que foi tornado público em dezembro de 2024, com o título de “Pancadão: uma história da repressão aos bailes funk de rua na capital paulista”.⁴⁰ Nele, a metodologia e os resultados da pesquisa são apresentados de maneira mais extensa e detalhada. Neste relatório final foram incorporadas apenas suas principais conclusões e análises, que estão recuperadas em algumas subseções da segunda seção do texto.

Os resultados de todo esse trabalho de pesquisa podem ser conferidos a seguir. O objetivo foi desdobrar as várias ordens de questões estruturais que explicam as maneiras pelas quais as forças policiais atuam em Paraisópolis e porque o Massacre era uma possibilidade inscrita no horizonte de um conjunto de escolhas históricas, que não são somente operacionais, mas também políticas. Além da Apresentação e dessa Introdução, o relatório possui mais três seções organizadas da seguinte maneira.

A primeira seção “Um Território Segregado: Paraisópolis no Vetor Sudoeste” se dedica a reconstruir a inscrição histórico processual de Paraisópolis como território na capital paulista. Introdutivamente, são pontuados os detalhes relevantes que contextualizam

40 O relatório parcial está disponível [aqui](#).

o massacre em relação às duas operações policiais que ocorriam no dia 01 de dezembro de 2019 no território: a Operação Pancadão e a Operação Saturação. Em seguida, a primeira subseção se volta para os processos socioeconômicos, políticos e urbanísticos que demarcam a formação de Paraisópolis. A ênfase está na histórica marginalização e invisibilização deste espaço de moradia das classes trabalhadoras no interior da principal linha de expansão econômica e residencial das classes altas paulistanas, o chamado vetor sudoeste. A segunda subseção volta-se para uma dimensão específica da mencionada invisibilização: a construção de uma visibilidade associada à violência e à criminalidade urbana. Reflete-se sobre as maneiras pelas quais esta associação com a criminalidade é o que permite mobilizar a participação do campo institucional da segurança pública, com fins de militarizar os processos de segregação do território por meio do recurso à ocupação policial. A terceira subseção introduz o tema do baile funk, mostrando como, com toda a complexidade e as contradições de sua existência social, esse fenômeno oferece uma visibilidade alternativa à Paraisópolis, compondo o contexto mais recente no qual a comunidade veio a se tornar uma centralidade periférica, exacerbando os conflitos socioeconômicos no território. Destaca-se as maneiras pelas quais os bailes participam tanto nas disputas políticas e socioeconômicas travadas no território, quanto da formulação de justificativas para que uma equação repressiva se desdobre e interfira nesses conflitos por meio da militarização.

Dando sequência, a segunda seção “Militarizando a Segregação: as Operações Policiais” tenta manter o olhar no período mais contemporâneo, quando se faz crescente esta militarização do processo histórico de segregação de Paraisópolis na capital. A primeira subseção se volta para os debates travados no interior dos Consegs, no período de 2017 a 2020, mostrando a extrema relevância dos conselhos, em articulação com outros atores políticos e policiais, para o sucesso da mobilização da segurança pública como mediadora das relações entre Paraisópolis e seu entorno. Observamos a presença de um discurso ideológico que, associando desordem e crime, vai encapsular também o problema

dos bailes funk na lógica de retroalimentação entre segregação territorial e repressão. A segunda subseção se foca na questão dos bailes funk de rua, narrando o processo por meio do qual a PMESP e seus representantes políticos vieram a enquadrá-los como objeto do campo da segurança pública, associando progressivamente o fenômeno a ocorrências criminais. Associação que está hoje cristalizada nos usos pejorativos do termo “pancadão”, que é originalmente proveniente do universo funk. A terceira subseção põe a prova esse discurso sobre o perigo e a desordem criada pelos bailes ao discutir três tópicos: 1) a conformidade das Operações Pancadão com as normativas vigentes; 2) o impacto dos bailes funk nos índices criminais e nas reclamações de perturbação do sossego; e 3) a eficácia da realização de operações policiais tanto no que se refere à “prevenção” da ocorrência de bailes funk, quanto ao controle dos índices criminais. Discute, portanto, a legalidade, a legitimidade e a eficácia das Operações Pancadão. A quarta subseção dá destaque para os impactos humanitários das Operações Pancadão, especialmente sobre a infância e juventude periférica. A quinta subseção demonstra, a partir dos dados oficiais de letalidade policial, que o território do 16º BPM/M é aquele onde mais se mata na capital paulista, associando esta alta letalidade à presença também alta de favelas e da população negra. Por fim, a última subseção se volta para as Operações Saturação, mostrando também a partir do exemplo de Paraisópolis, como elas estão intrinsecamente relacionadas à mobilização da violência ilegal, seja por seu uso para fins de retaliação, seja pela composição com as dinâmicas privadas articuladas pelos grupos de extermínio, fazendo das operações policiais um mediador das relações locais com o mundo do crime.

A terceira e última seção tem caráter conclusivo.

UMA NOTA SOBRE OPACIDADE E SEGREDO⁴¹

Antes de seguir, importa tecer algumas considerações sobre a maior dificuldade encontrada para a realização desta pesquisa: o acesso à informação. Limitação que recaiu sobre os três principais temas de interesse deste relatório: as operações policiais, as políticas para o funk e o território de Paraisópolis.

No âmbito desta segunda fase da pesquisa, foram realizados 37 pedidos de informação aos seguintes órgãos: 26 solicitações encaminhadas à SSP, 13 delas sobre o tema das operações policiais; 2 solicitações à Secretaria Estadual de Cultura; 4 solicitações à Secretaria Municipais de Cultura, 2 à Secretaria Municipal das Subprefeituras e 2 à Secretaria Municipal de Habitação; além de 1 solicitação ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para tanto, foram utilizados dois recursos distintos.

O primeiro deles havia sido utilizado com sucesso na primeira etapa do projeto, quando o foco era o episódio do Massacre em si. Tratava-se do envio de ofícios pelo NECDH da Defensoria Pública, já que o mesmo possui prerrogativa legal para requisitar documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias ao exercício de suas atribuições. Nessa segunda etapa do projeto, enviamos 9 ofícios, entre maio/2021 e setembro/2023, assinados pelos defensores públicos e direcionados ao Secretário de Segurança Pública. Os 4 primeiros, enviados entre os anos de 2021 e 2022, foram respondidos. Já em 2023, dos 5 pedidos enviados, 3 foram deixados sem resposta até a presente data. Cabe destacar que, após o primeiro ofício, o envio de novos pedidos não foi ocasionado somente pela necessidade de novas informações, mas também pelo caráter parcial e/ou inadequado das primeiras respostas oferecidas. Ou seja, se durante a gestão João Dória as respostas para a Defensoria eram parciais ou inadequadas, com a gestão Tarcísio de Freitas elas deixaram de chegar.

⁴¹ Toda a subseção está subsidiada pela análise de Gachido (2024).

Diante da nova política, uma segunda forma de obtenção de informação junto à SSP precisou ser acionada e os pedidos começaram a ser feitos através do Sistema Estadual de Informação ao Cidadão (e-SIC). O acionamento dos canais de transparência possibilitou uma maior independência e praticidade no controle do andamento das solicitações pela própria equipe de pesquisa, em um sistema que dispensa não somente as formalidades, como também as justificativas, já que o exercício direito constitucional de solicitar e obter informações pelo cidadão independe de motivos. Além disso, a existência de prazos legais para a obtenção de resposta aos pedidos feitos e aos recursos eventualmente interpostos parecia uma vantagem em termos de transparência em relação aos órgãos. Assim, seguimos com o mesmo recurso para a solicitação de informações junto aos demais órgãos públicos.

No total, foram realizados 28 pedidos de informação nos sistemas estadual e municipal de informação ao cidadão. Destes, apenas 3 foram respondidos integralmente em primeira instância, 6 foram respondidos parcialmente, 18 foram negados e 1 foi ignorado. Dentre os pedidos negados, somente para dois foi possível reverter a decisão, um caso em primeira instância e outro em segunda. Considerando a tramitação completa das 28 solicitações, nós recebemos o impressionante total de 41 negativas de fornecimento/acesso às informações. A análise destas respostas tornou possível identificar as justificativas e as estratégias que, combinadas repetidamente, conformam uma gestão de opacidade do sistema de informação ao cidadão. As mencionadas estratégias podem ser categorizadas em três grupos:

1. A classificação dos pedidos como genéricos, desproporcionais e que exijam trabalhos adicionais, com fundamento legal no art. 13 do Decreto federal nº 7.724/2012, art. 5º, §1º, incisos I e II do Decreto estadual 68.155/2023 e art. 16, inciso III e §1º do Decreto municipal nº 53.623/12;

2. A desconsideração e/ou tangenciamento do que foi solicitado, nos quais ou o pedido é ignorado ou há uma resposta, mas que não fornece informações a respeito do que foi questionado;

3. A gestão do tempo como estratégia para a postergação ou inviabilização da obtenção de respostas.

A primeira estratégia refere-se à justificativa mais comum utilizada para denegar os pedidos de informação, tendo sido mencionada em 20 das 38 respostas que negaram o fornecimento da informação requerida. Em sua maioria, tratavam-se de pedidos que requeriam informações precisas, tais como o local, datas/período de realização e batalhões envolvidos nas Operações Saturação e Pancadão, bem como mapeamento de bailes funk e políticas públicas relativas ao gênero musical. No decorrer das solicitações, na tentativa de obter alguma resposta, buscamos flexibilizar variáveis como o período de tempo a ser considerado, que em alguns casos variou entre um período de 20 anos e um único ano, ou a área de abrangência, que alternou entre o âmbito estadual e o local, sem que estas alterações mudassem o resultado: por mais que tentássemos contornar os impedimentos, as respostas foram sempre negativas e baseadas neste mesmo fundamento legal.

O primeiro retorno que obtivemos da SSP foi no sentido de informar que a tabulação de dados das referidas operações policiais é feita de maneira descentralizada, em cada batalhão da PMESP. Assim, nossos pedidos demandariam *“movimentar todas as Unidades de Policiamento, ocasionando trabalho adicional de análise e recursos humanos”*. Argumento semelhante foi apresentado a respeito do monitoramento da realização dos bailes funk. Sobre as operações, cabe destacar que, no primeiro ofício enviado pela Defensoria, a SSP ofereceu um dado total sobre as Operações Saturação realizadas na área do 16º BPM/M em um período de 10 anos, dando como fonte o Sistema de Informações da Coordenação Operacional da PMESP (SiCoordOp PM). Até o presente, esta foi a única informação quantitativa que conseguimos obter sobre a Operação Saturação, já que, nas demais respostas, este sistema não foi entendido como uma possível fonte para as informações requeridas. Mesmo deixando claro nos recursos que não havíamos demandado nenhuma análise de dados, apenas o envio das informações da exata maneira que se encontram: descentralizadas e por

batalhão, a resposta anterior foi retificada. Mesmo questionando o fato de não ter sido demonstrado, de maneira clara e concreta, quais seriam as tarefas necessárias para cumprir a solicitação, quantas pessoas precisariam ser empregadas na realização do trabalho e, por conseguinte, como esse trabalho prejudicaria as suas atividades rotineiras, tal entendimento não foi compartilhado pela Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP) da Controladoria Geral do Estado ao julgarem nossos recursos. Quando solicitado que fosse indicado o local onde se encontram as informações demandadas, de maneira que pudéssemos, nós mesmos, então, realizar o trabalho, conforme possibilidade prevista legalmente, este pedido foi igualmente negado, afirmando que há informações sigilosas e com acesso restrito na base de dados do batalhão.

Nota-se que, apesar da referência ao supracitado artigo, em nenhuma das respostas fica claro em qual das suas hipóteses o pedido se enquadraria. Seria ele genérico, desproporcional ou exigiria trabalho adicional? No caso desta última hipótese, o trabalho adicional seria no sentido da análise, interpretação ou consolidação de dados e informações? Além de não nos esclarecer estas questões, cada vez que tentamos superar uma impossibilidade alegada, uma nova foi encontrada: ou o período de tempo muito longo, ou a área muito extensa, ou existem informações sigilosas. E o mesmo fundamento legal foi utilizado para todas essas situações de maneira genérica, a despeito das variações de período e abrangência territorial solicitadas. Ressalta-se ainda o fato de isso ocorrer apenas em relação aos pedidos de informação. Nenhum dos quesitos formulados através dos ofícios do NECDH deixaram de ser respondidos com base neste dispositivo, nem mesmo aqueles que solicitaram as datas específicas de realização das operações militares.

O mesmo se passa no tocante ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à promoção do funk. Na esfera estadual, recebemos informações parciais acerca somente de eventos realizados pelas Fábricas de Cultura, já em esfera municipal, as respostas justificaram por duas vezes a negativa de fornecimento de informações sobre eventos, bailes e demais ações culturais

voltadas à promoção do gênero musical com base no mencionado dispositivo. A profunda falta de controle de informações por parte dos órgãos municipais sobre o tema ficou ainda mais evidente na medida em que as secretarias acionadas redirecionavam os pedidos umas para as outras, ou se apontavam como sugestões de novas consultas, afirmando expressamente que seria a outra a possuir as informações requeridas. Das mais de duas décadas que se têm documentadas pela mídia de ações e eventos culturais voltadas à promoção do funk por órgãos municipais, o máximo que obtivemos foram informações a respeito de 4 eventos ocorridos entre 2023 e 2024, além de uma tabela relativa à contratação de artistas para grandes eventos, como a Virada Cultural.

Isso nos leva às estratégias utilizadas para não fornecer a informação sem negá-las propriamente. A primeira delas é a desconsideração ou um mero tangenciar as perguntas formuladas. Foi comum, nos ofícios e nos pedidos, o ato de ignorar completamente determinadas perguntas que os compunham, escolhendo aquelas que seriam respondidas e aquelas que não seriam. Isso nos levou a desmembrar pedidos em vários outros na tentativa de ver contemplados todos os itens requeridos. Outra alternativa recorrente nesta mesma lógica foi oferecer retornos que não respondiam efetivamente o perguntado. Por exemplo, em vez de responder um questionamento acerca da data e local de realização das Operações Saturação, o retorno eram três parágrafos explicando de maneira superficial como é feito o policiamento ostensivo na área do 16º BPM. Um segundo exemplo, este ocorrido com a Operação Pancadão, foi a resposta na qual a secretaria corrigia o nome do operativo, ocasião em que tomamos conhecimento de que, após o Massacre, o mesmo teria sido rebatizado como Operação Paz e Proteção. O curioso é que, por um lado, a resposta pretendia ignorar que Operação Pancadão houvesse sido o nome amplamente utilizado pela PMESP e divulgado pela SSP até o advento do Massacre, mas, por outro lado, a mudança de nome foi o recurso utilizado para não nos franquear, naquele primeiro pedido, as datas das operações anteriores à dezembro de 2019. Outro exemplo, é o caso das solicitações relativas às ocorrências de perturbação

do sossego, que foram ignoradas nos primeiros ofícios, depois parcialmente respondidas, em seguida, respondidas com dados inconsistentes em relação aos primeiros enviados, exigindo uma série de pedidos de informação e recursos até que obtivéssemos a informação desejada de maneira integral e consistente.

Entre a realização de um pedido e a frustração da negativa, surge a terceira estratégia de opacidade. O tempo acionado como mecanismo de adiamento do fornecimento da informação ou simplesmente como forma de postergar a negativa de acesso e, conseqüentemente, um novo pedido. No que concerne aos pedidos de informação, a lei prevê os prazos de resposta inicial e de manifestação das autoridades quanto aos recursos. Tais prazos são sempre reforçados pelo sistema em seus e-mails de confirmação de abertura de solicitação ou de recurso. Apesar disso, dos 25 pedidos de informação, apenas 8 tiveram um retorno inicial dentro do prazo. Nos demais casos, os retornos que obtivemos utilizaram o período de prorrogação legal do prazo inicial e o extrapolaram, produzindo atrasos. Importante destacar o fato de ser praxe a prorrogação do tempo de resposta inicial mesmo sendo esta resposta uma negativa de acesso. Em todas essas situações, a justificativa do órgão foi que se estava “*aguardando a resposta do órgão técnico*”. Podemos nos questionar, então, que resposta é essa se, com exceção de apenas um pedido, todos foram negados seja por serem considerados desproporcionais, ou exigirem trabalho adicional. Qual a razão da demora em oferecer uma resposta se o órgão já tinha noção, desde o início, de que a tabulação de dados é feita de maneira descentralizada e a mesma não iria ser oferecida? Estes questionamentos foram feitos em instâncias recursais, mas foram igualmente ignorados.

Em suma, de um lado, a escassez de informações e o “jogo de empurra” entre repartições revelam uma espantosa ausência de registros, dados e memória institucional dos projetos e políticas públicas culturais para o funk historicamente realizados nas esferas municipal e estadual, incluindo aqueles que são considerados marcos históricos das políticas culturais da cidade. De outro lado, temos uma sistemática alegação de inexistência de dados sobre

operações policiais por parte da PMESP e da SSP, que sinaliza a vigência combinada das lógicas de autonomização dos batalhões quanto aos meios de emprego do uso da força nos territórios e de resistência ao monitoramento externo. Entre uma negativa de acesso e outra, esta pesquisa caminhou buscando recursos para driblar estratégias institucionais de preservação do segredo e produção da opacidade.

Não é novidade que uma das maiores dificuldades em monitorar, avaliar e debater a atuação das instituições na área da segurança pública, em especial à Polícia Militar, responsável pelo patrulhamento ostensivo, se deve à inexistência de dados e estatísticas “*que permitam mensurar e subsidiar a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas eficientes e democráticas na área*”.⁴² Entre outras razões porque, conforme dito anteriormente, as informações disponibilizadas para a sociedade, incluindo as agências de estatísticas, se restringem aos fatos criminais processados institucionalmente como ocorrências policiais pela polícia Civil, sem que, a partir desses dados ou para além deles, se busque produzir acúmulo de conhecimentos sobre os fenômenos que seriam derivados desse somatório de casos criminais individualizados. Se tomarmos como base as respostas obtidas no decorrer de nossas tentativas frustradas de acesso à informação, devemos concluir que não somente a sociedade, mas o próprio comando da PMESP não detém conhecimentos sobre as operações policiais que a corporação realiza, não sendo, portanto, capaz de tecer afirmações fundamentadas sobre sua eficácia como política de segurança pública.

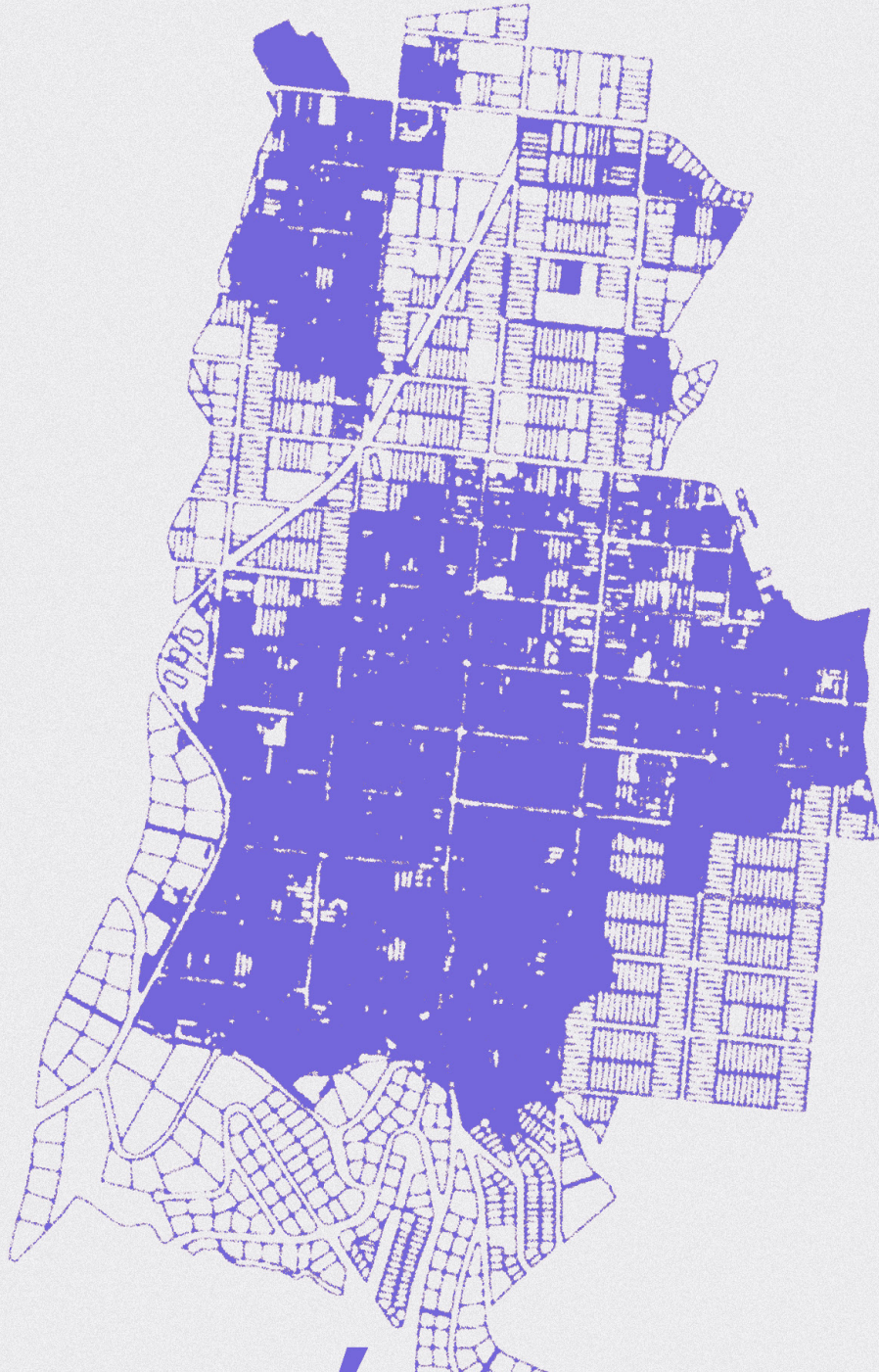
A alegada ausência de centralização dos dados existentes impede que informações se tornem conhecimento, o que resulta na ausência de domínio da corporação, e por consequência das autoridades civis acima dela, sobre quais são as situações em que as unidades de serviço julgam necessário mobilizar operações como estratégia de atuação e com quais objetivos o fazem. A falta deste conhecimento impede a PMESP de avaliar os resultados e medir

42 Lima, 2008: 65.

a eficácia das operações policiais de acordo com os objetivos estabelecidos e à luz dos dados referentes aos fenômenos que as operações supostamente buscam enfrentar. Uma segunda hipótese, que não necessariamente se contrapõe à primeira, é a de que a PMESP resiste às tentativas de monitoramento de suas atividades, evitando o fornecimento de dados de maneira mais ou menos enfática a depender das autorizações para tanto provenientes das esferas políticas. Em nossas tentativas de acesso à informação, tivemos uma boa demonstração dessa segunda hipótese.

Por fim, foram igualmente infrutíferas nossas tentativas de obter junto à Secretaria Municipal de Habitação, e posteriormente ao IBGE, dados censitários atualizados de Paraisópolis. Parece complementar à falta de controle sobre a atividade policial no território, o fato da Prefeitura desconhecer o número total de moradores no território, bem como demais dados censitários sobre a população residente. O único dado que dispõe é o total de domicílios em 2009, portanto, com mais de 15 anos de defasagem. Da mesma maneira, o IBGE alegou ainda não poder dispor dos dados consolidados por favela que foram coletados no censo de 2022.

UM TERRITÓRIO SEGREGADO:



PARAISÓPOLIS NO VETOR SUDOESTE

UM TERRITÓRIO SEGREGADO: PARAISÓPOLIS NO VETOR SUDOESTE

Bala no moletom, moleque marrom
Era do Capão, tinha pé no chão, firmeza
Dois tiro na cabeça, falou que foi engano
Ele só tinha 13 anos
Esse é o cenário dentro das favelas
Da ponte pra cá é tudo diferente
E o sol quase nem bate dentro das vielas
E quando chega a noite o único privilégio dos menor
É jantar a luz de velas
Chuva cai lá fora, madrugada fria
Eu aqui pensando em mudar de vida
Sempre agradeço de joelho
Perdi vários parceiro nessa rua sem saída
Paraisópolis Coração de mãe
É o berço dos maloqueragem
Gueto é gueto só muda o endereço
Menos sofrimento e mais felicidade⁴³

No 1º dia do mês de novembro de 2019, o 16º BPM/M realizava a sua 55ª Operação Pancadão em Paraisópolis naquele ano. Por volta das 21 horas, três viaturas da Força Tática, que faziam parte deste operativo, trafegavam em comboio pela Avenida Hebe Camargo, uma das vias que delimitam o perímetro da comunidade. Ao passarem pela esquina com uma importante via central do bairro, a Rua Rudolf Lotze, os policiais teriam avistado um grupo de homens próximo a um “local de sabida existência de comércio de drogas”.

Ao avistar a polícia, um ou três deles – os policiais divergem quanto ao número – teria(m) corrido para uma viela próxima, levando a patrulha a partir no seu encalço. Uma das viaturas parou próximo à entrada da viela, onde dois PMs saltaram, iniciando uma perseguição. As outras duas viaturas se deslocaram até a Rua Herbert Spencer, paralela à primeira, para fazer o cerco por uma das possíveis saídas da mesma viela. Ao entrarem no labirinto interno dos becos da comunidade, quatro PMs encontraram dois homens conversando e iniciaram uma abordagem. Enquanto faziam a revista, o 1º sargento Ronaldo Ruas avançou alguns metros até que sofreu uma trombada de um homem que vinha correndo em sentido contrário ao seu. Os policiais não sabem dizer ao certo o que aconteceu na sequência. Fato seria que, ambos, o sargento e o homem, posteriormente identificado como foragido da justiça, trocaram tiros. Em seguida, a arma do policial teria falhado e dois dos PMs que o acompanhavam atiraram 8 vezes contra o homem, que foi atingido por pelo menos 6 tiros. Ambos foram levados a hospitais, mas vieram a falecer.

Os policiais, que disseram não conhecer previamente o homem avistado na esquina, nem ter observado qualquer conduta ilícita de sua parte antes da perseguição, não puderam afirmar se aquele que fugira inicialmente era o mesmo homem que matou o sargento.

43 Da música “[Set Paraisópolis](#)” de MC Lipi, MC Marks, MC Paulin da Capital, Gabb MC, MC Piedro, MC Lele JP, MC Robs, MC Kanhoto, MC Kelvino, MC Leozinho ZS, DJ GM e Oldilla.

Tampouco sabem dizer se os homens abordados na viela tinham relação com o morto e nada mais falaram sobre o restante dos homens que estavam agrupados próximo do ponto de venda de drogas já conhecido pelos policiais. Nenhuma prisão foi realizada.⁴⁴

No dia seguinte à morte do sargento Ruas, a PMESP anunciou em suas redes sociais a deflagração de uma Operação Saturação em Paraisópolis. Segundo a comunicação, assinada pelo comandante-geral à época, o coronel Marcelo Vieira Salles, “centenas de policiais militares do Policiamento de Choque, do Policiamento de Trânsito, do Comando de Aviação e dos Batalhões da zona Oeste, intensificarão o policiamento para combater o tráfico no local e prender criminosos, sem previsão de término”.⁴⁵ Em termos formais, trata-se de uma justificativa vaga, uma vez que prender criminosos e combater o tráfico faz parte das atribuições de policiamento cotidiano da corporação que, por uma questão de transparência, precisaria justificar o porquê do direcionamento da força por meio de um operativo custoso, com movimentação de tropas especiais e que visa a ocupação do território, provocando alterações no cotidiano da população. Nota-se, no breve comunicado oficial, a ausência de relação entre a operação e a morte do sargento, ainda que os comentários na postagem fizessem massivamente esta correlação. Contudo, a mídia criou oportunidades para que a autoridade pudesse se aprofundar no tema.

44 Essa reconstrução dos fatos foi feita com base no Relatório Final do Inquérito Policial aberto no DHPP para investigar o caso. O acesso ao documento nos foi franqueado pelo delegado responsável pela investigação que, um mês depois, foi designado para investigar também o Massacre. Diante da ausência de testemunhas e de evidências de local, já que não houve preservação da cena do crime, sob alegação de revolta da população, toda a investigação se baseou na declaração dos policiais militares. Cabe destacar que, nós não tivemos acesso ao inteiro teor do inquérito. Tampouco aos exames necroscópico, que não foram detalhados no relatório final e nem mesmo analisados em termos de convergência (ou não) entre os achados necroscópicos (por exemplo, os relativos à posição, ângulo e distância dos tiros) e os relatos dos policiais. Por fim, chama atenção que, assim como no massacre, a dinâmica do caso relata pelos policiais envolvidos se passa no interior de uma (outra) viela entre as ruas Rudolf Lotze e Herbert Spencer, com início dos fatos na esquina entre a primeira e a Av. Hebe Camargo.

45 A postagem pode ser vista, por exemplo, [aqui](#). Último acesso em 06/06/2025.

A entrevista a seguir, concedida por Salles no próprio dia 2 de novembro a um programa de televisão, apesar de longa, vale ser reproduzida nos trechos em que a Operação Pancadão, a morte do sargento Ruas e a Operação Saturação são conectadas:

Salles: Boa noite, Bruno. Boa noite à qualificada audiência do Cidade Alerta. Agradecer o espaço. Estamos operando na comunidade do Paraisópolis, na área do 16º Batalhão – uma região que eu conheço bem, eu fui comandante da região oeste – e visando prender os marginais, os infratores da lei, que insistem em resistir à prisão, em atirar contra policiais, em traficar nesses eventos, nos bailes funk, nos pancadões e que, por vezes, viram verdadeiros palcos de uso de entorpecentes. Então, ontem tivemos uma triste situação, a morte do 1º sargento Ruas, com quem tive a honra de marchar ao lado no 16º Batalhão. Um profissional qualificadíssimo, um professor, um homem com 31 anos de serviço público prestado à São Paulo, que teve a sua vida ceifada. Mas se esses infratores da lei acham que esse tipo de ação contra o Estado brasileiro... porque esse atentado não foi só contra o sargento Ruas, contra a Polícia Militar do Estado de São Paulo, esse foi um atentado contra o Estado brasileiro. Porque nós policiais militares, quando estamos operando no Brasil todo, não é só aqui em São Paulo, nós estamos representando o estado brasileiro. Representando a lei. Então, nós não iremos nos dobrar a esse tipo de coisa. Nossa operação contra esses eventos em que insistem em traficar drogas... nós sabemos da dificuldade das pessoas no que tange a divertimento, mas não podemos utilizar esses encontros para tirar o sossego das pessoas. A palavra de ordem é o respeito. Então, a polícia militar, já há 20 dias, estamos com Operações Pancadão no estado inteiro: na Baixada Santista, em Bauru, no interior todo, São José dos Campos, zona leste, zona sul, zona oeste, zona norte, zona centro, na região metropolitana. Quando eu comandava aí o CPA/M-

5, eu lembro que, no Réveillon, eu estava acompanhado do Major Tasso e tinham, Bruno, comitivas que vinham de Montes Claros... então, o baile funk do Paraisópolis tinha dia que tinha 30 mil pessoas. É um Pacaembu cheio totalmente sem controle. É a população equivalente ao número de pessoas de um Pacaembu cheio. Então, nós estamos com essas operações, já recolhemos até ontem 5,8 mil carros... veículos, em todo o estado de São Paulo, nessas Operações Pancadões. Vamos continuar. E essa [Operação Saturação] do Paraisópolis é uma resposta do estado para que a gente busque esses integrantes de facção, procurados da justiça, traficantes, saturando mesmo e não tem dia e nem hora pra acabar: 1 mês, 2 meses, 3 meses, quanto precisar, porque...

Apresentador: Coronel, é o seguinte. É uma pena trazer a notícia da morte desse sargento condecorado. Queria que você falasse um pouco mais dele. Um homem do bem, que morreu trabalhando para defender, pra poder trazer segurança para a sociedade do bem, né coronel?

Salles: O sargento Ruas é um professor. Eu me lembro no CPA/M-5, ele, nas horas de... quando não estava de serviço, era instrutor de tiro para a tropa da Polícia Militar, instrutor na escola de soldados, instrutor nos estágios de aperfeiçoamento. E, mais do que isso, um paizão da tropa. Aquele que tem a experiência das ruas. Aquele que alia o conhecimento técnico à experiência. Então, o sargento Ruas representa a figura daquele sargento antigo, daquele sargento que comanda a tropa. É uma perda irreparável, irreparável, porém que, em momento algum, vai empanar o trabalho da polícia militar... da polícia civil... A polícia civil também está nos apoiando para que nós esclareçamos este caso... A polícia técnico científica.... E uma perda irreparável. Amanhã teremos o sepultamento dele. A polícia militar está de luto. Luto e trabalhando, porque isso... não vamos recuar um milímetro, porque isso que o sargento Ruas faria por mim, por você. Então, foi isso, foi a lição que o sargento Ruas

*do 16º Batalhão – essa unidade combativa, essa unidade com serviço prestado – sempre nos trouxe. Então, o sargento Ruas... tudo o que nós estamos fazendo é o que ele faria por nós.*⁴⁶

Conforme veremos ao longo deste relatório, o ano de 2019 é um importante ponto de inflexão na história da Operação Pancadão. Ano em que os operativos contra bailes de rua, antes realizados descentralizadamente por batalhões locais, passam à orientação do comando da PMESP, visando uma cobertura planejada de todo o estado de São Paulo, conforme explicita o coronel. Tal centralização manifestava o aval de política pública concedido pelo governo João Dória que concretizava, com isso, uma promessa de campanha. A mudança produzida por esta centralização se reflete, entre outras coisas, no volume de operações realizadas. Em Paraisópolis, por exemplo, onde acontecem dois dos mais famosos bailes funk de rua da capital, o número de operações aumentou 155% em relação ao ano anterior, conforme será mostrado mais adiante neste texto. Este é o contexto que circunscreve a entrevista.

No início do vídeo, filmagens feitas por terra e ar mostram a ostensiva presença policial em Paraisópolis, com homens, viaturas, motocicletas, cavalaria e um grande caminhão do Choque, enquanto o apresentador exalta a movimentação militar. O espectador é, então, brindado com a entrada ao vivo do comandante Salles por telefone. O que não altera a repetição cíclica dessas mesmas imagens. A entrevista começa com uma explicação sobre a motivação daquela impressionante mobilização: “prender os infratores da lei, que insistem em resistir à prisão e atirar contra policiais”. Mas, não apenas isso. Eles também insistem em “tráfico nesses eventos, nos bailes funk”.

É importante dizer que não estava posta a relação entre a morte do sargento e o baile funk até o comandante estabelecê-la. Mas é interessante notar que ele faz referência às Operações Panca-

46 A entrevista completa está disponível [aqui](#). Último acesso em 06/06/2025.

dão não exatamente como o operativo no qual o sargento morreu, mas como esta política pública recém-implantada a partir da qual os policiais militares levariam a “palavra de ordem” do respeito para multidões “totalmente sem controle” que “tiram o sossego das pessoas” e transformam as ruas em “verdadeiros palcos de uso de entorpecentes”. A sugestão presente na fala é a de que a morte do sargento não é uma ocorrência relativa às dinâmicas de coexistência local entre a polícia e os grupos de homens que se reúnem próximo a locais “de sabida existência de comércio de drogas”, mas um ataque promovido pela facção criminosa à Operação Pancadão. Como se estas, as operações, efetivamente ameaçassem a ocorrência dos bailes e, por isso, fosse de interesse do crime impedi-las. Uma fala que estava em consonância com a acusação, que vinha sendo feita pelo governador, de que o PCC seria o organizador dos bailes funk em São Paulo.⁴⁷

É também nesse sentido – e não apenas por se tratar da morte de um agente público em serviço – que o caso é caracterizado como um “atentado contra o Estado brasileiro” que será respondido com mais demonstração de força, ou seja, com uma nova operação, “saturando mesmo, sem dia e hora para acabar”. Neste discurso em que baile e crime se tornam pouco discerníveis, a desordem que se pretende enfrentar não se restringe mais ao problema da poluição sonora, ou mesmo da informalidade de eventos não autorizados que reúnem grandes aglomerações com pouca estrutura, mas se refere ao problema do combate ao crime propriamente dito. Assim, deslizamentos entre o legal, o informal e o ilícito começam a aparecer em seu discurso.

Estes deslizamentos estão, em primeiro lugar, na própria associação baile/crime que busca tanto legitimar o alargamento dos atributos das Operações Pancadão, quanto caracterizar a morte do sargento como uma resistência aos operativos. Em segundo lugar,

47 Sua primeira declaração nesse sentido foi em 2016, quando ainda era o prefeito eleito, e pode ser lida em: Bergamin Jr. Giba. Dória rompe lua de mel com Haddad e diz que São Paulo é um “lixo vivo”. Folha de São Paulo, São Paulo, 06 de dezembro de 2016.

na própria maneira como o comandante evoca a lei, corroendo as fronteiras que separam o sargento instrutor do “paizão da tropa”; que apartam o ato de representar a lei (e fazer o que é legal) da pretensão de corporificá-la (e fazer “o que ele faria por nós”); e que distinguem a disposição de responder legalmente ao homicídio com a prisão de seu responsável da decisão de submeter toda a população do território a uma ocupação pelo desejo de retaliação contra a facção criminosa.

Apesar da participação do sargento na Operação Pancadão, é preciso dizer que os nebulosos fatos que circunscrevem sua morte não têm relação com o baile, que sequer havia começado quando ele morreu, às 21 horas. Designada para realizar ação preventiva, buscando justamente evitar que o baile se formasse, a Força Tática tinha a função de policiar as vias de acesso à comunidade para abordar os veículos que para lá se dirigissem.⁴⁸ Diante dessa diretriz, a eventual perseguição a suspeitos a pé não só dependeria de autorização do comando, como seria avaliada mediante as circunstâncias e os riscos.⁴⁹ Se nos apegarmos aos protocolos, torna-se difícil entender as razões pelas quais os policiais optaram por se desviar de sua função prioritária no operativo para investir, sem planejamento, contra um ponto de comércio de drogas que já vinha funcionando anteriormente naquele local com conhecimento policial e perseguir um homem que disseram não conhecer previamente e que não foi observado em flagrante ato criminal. Importante frisar que a conduta não resultou em uma única prisão que, em tese, seria o objetivo da perseguição, mas na morte de dois homens, dentre eles o policial.

Apesar da situação confusa que envolve a morte do sargento, a decisão de iniciar a Operação Saturação, assim como a própria decisão de tecer considerações conclusivas sobre o acontecido

48 Os bailes funk de rua em São Paulo são em sua maioria realizados a partir de aparelhagem de som em veículos, daí a menção do comandante aos veículos apreendidos pelas Operações Pancadão. A função das táticas, portanto, era evitar a formação dos bailes pela fiscalização e eventual apreensão dos mesmos.

49 Conforme a Nota de Serviço Nº 16BPM-064/03/19 (IP, pg. 3716).

em entrevista à televisão, ocorrem no dia seguinte aos fatos. Ou seja, sem que tenha sido realizada a investigação do caso pelas polícias civil e técnica, cujo trabalho o próprio coronel menciona. Essa mesma prática de externalizar conclusões antes da investigação se repetiria na entrevista coletiva que o coronel daria junto com o governador e outras autoridades por ocasião do massacre, exatamente um mês depois da entrevista acima. Retomaremos estes episódios mais adiante neste relatório.

O caso é que a investigação da Polícia Civil sobre a morte de Ruas não veio a respaldar o alegado objetivo da Operação Saturação, uma vez que não foi apurado o envolvimento de qualquer outra pessoa além do morto na morte do sargento, tampouco que o fato tivesse qualquer relação com o desejo de garantir a permanência do baile para comercializar drogas ilícitas. O DHPP concluiu que a morte de Ruas se deu em uma ação confusa que resultou em um homicídio simples, cujo único responsável foi morto em decorrência da própria intervenção policial. Ponto em que se perde o objetivo formal da Operação Saturação alegado na entrevista. De fato, 40 pessoas foram presas durante o operativo, que permaneceu em curso até março de 2020, mas nenhuma delas foi apresentada como responsável pela morte do sargento Ruas.

Com isso, o que se pretende discutir aqui é a legalidade e a validade das operações policiais em territórios populares como solução para os problemas urbanos, seja aqueles que envolvem os mercados informais e ilícitos, seja aqueles que envolvem temas como a poluição sonora e a realização de eventos na rua. Discussão que precisa considerar dois elementos: a eficiência das operações policiais para atingir esses objetivos, e a validade do método em função de seus custos sociais. Nesse sentido, é importante lembrar que, com o fim da operação em questão, grupos de homens continuaram se reunindo em frente a locais “de sabida existência de comércio de drogas” e os bailes seguiram acontecendo. Mesmo incapazes de evitá-los, as operações Pancadão e Saturação seguem acontecendo e criando situações de ampliação do exercício da violência ilegal sobre a população civil.

Os bailes funk, como veremos adiante, há mais de 10 anos

já haviam se tornado palco de agressões físicas e verbais, lesões corporais e mortes, muitas delas resultantes do uso das chamadas “armas não letais”. Um dos casos com mais projeção antes do massacre aconteceu também em Paraisópolis, nos primórdios do Baile da DZ7, também durante uma Operação Saturação em 2012, quando uma jovem perdeu o olho.⁵⁰ Após o Massacre de Paraisópolis, alguns vídeos que registram episódios mais recentes de violência contra os bailes locais foram divulgados. Um destes vídeos, registrado em outubro de 2019 segundo a própria SSP, foi protagonizado por um dos policiais que hoje respondem pelo Massacre de Paraisópolis, demonstrando a existência de um ciclo no qual as operações engajam policiais no exercício reiterado da violência ilegal contra a população.⁵¹

Com a instauração da Operação Saturação em novembro de 2019, a já agressiva atuação policial nos bailes recebeu uma nova camada de tensão posta pelo assassinato do “paizão da tropa”. O resultado foi que as intenções de retaliação, perceptíveis na entrevista do comandante-geral da PMESP, se desdobraram da facção criminosa para toda a comunidade e, por fim, para os frequentadores do baile. Durante os 5 meses de Saturação, foram realizados bloqueios de ruas, revistas e abordagens diárias da população, produzindo uma série de denúncias de invasão de domicílio e de comércios, danos ao patrimônio e prejuízos materiais, agressões, torturas, ameaças, 2 mortes decorrentes de intervenção policial, 4 desaparecimentos forçados e a chacina de 9 pessoas, totali-

50 Piza, Paulo Toledo; Thomaz, Kleber. “Quero meu olho”, diz garota que acusa PM de usar bala de borracha. G1, São Paulo, 1 de novembro de 2013.

51 O vídeo em questão mostra policiais agredindo jovens que saem de um estacionamento na área em ocorre outra festa de rua, o Baile do Bega. O material veio à luz junto com os vídeos referentes ao dia do massacre e foi a própria SSP quem declarou que este se tratava de um material registrado no dia 19/10/19 e que o policial flagrado na ação já estava afastado das ruas. O que a SSP não informou foi que o afastamento dele devia-se não aos fatos registrados em outubro, mas a sua participação no massacre em dezembro. Ver: Pinhoni, Mariana; Kleber Tomaz, Kleber; Araújo, Glauco. Vídeo mostra PM agredindo pessoas em Paraisópolis um mês antes de operação que terminou com 9 mortos. G1, São paulo, 3 de dezembro de 2019.

zando 15 mortes, sem contar a morte do próprio assassino do sargento Ruas. Tais denúncias foram, em boa medida, divulgadas pela imprensa, especialmente após o massacre jogar luz sobre o uso ilegal da força naquele contexto.⁵² Tanto o comando-geral da PMESP, quanto as demais autoridades optaram por ignorá-las, insistindo na militarização do território sem que fossem instados a justificar a necessidade daquela mobilização, demonstrar a sua proporcionalidade, verificar a licitude do que se passava no local ou mesmo demonstrar tecnicamente a efetividade desta forma de direcionamento do uso da força em função dos objetivos definidos.

Porém, ao observar as justificativas apresentadas para a deflagração da operação, em especial o contraste entre a postagem oficial e as declarações do comandante, ambas feitas no dia 2 de novembro, não fica claro se existiram objetivos técnicos específicos bem delimitados e definidos. Questionada sobre o tema, a SSP nos informou que:

*A Operação Saturação em comento **consistiu em patrulhamento ostensivo e preventivo na referida região, amparada pelo artigo 144, da Constituição Federal de 1988, sendo realizada de novembro de 2019 até março de 2020, com o objetivo de realizar o policiamento ostensivo e preventivo, obtendo os seguintes resultados:***

52 Ver, por exemplo: Rodrigues, Arthur. PM destrói produtos e manda fechar porta, dizem comerciantes. Folha de São Paulo, São Paulo, 5 de dezembro de 2019; Stabile, Arthur; Salvador, Fausto. Morte de nove jovens em Paraisópolis ocorreu após um mês de ameaças da PM de SP. Ponte Jornalismo, São Paulo, 2 de dezembro de 2019; Cruz, Maria Teresa. PM executou jovem em Paraisópolis 10 dias antes de massacre, segundo moradores. Ponte Jornalismo, São Paulo, 18 de dezembro de 2019; Vasconcelos, Caê. Três jovens sequestrados e mortos em Paraisópolis: “somos polícia”, disseram assassinos. Ponte Jornalismo, São Paulo, 07 de fevereiro de 2020; Stabile, Arthur; Nogueira, Pedro Ribeiro. “Medo é a palavra que define Paraisópolis hoje”, lamenta padre. Ponte Jornalismo, São Paulo, 9 de março de 2020; Vasconcelos, Caê. Estudante é sequestrado e morto na favela de Paraisópolis, em SP, Ponte Jornalismo, São Paulo, 15 de março de 2020; Vasconcelos, Caê. Após morte de soldado, PM invade casa e mata jovem em Paraisópolis. Ponte Jornalismo, São Paulo, 19 de abril de 2020.

*números de flagrantes: 26 (vinte e seis);
número de pessoas presas: 40 (quarenta);
número de veículos recuperados: 26 (vinte e seis);
número de armas apreendidas: 01 (uma).*

*Quantidades de drogas apreendidas:
maconha: 3,32928 kg;
cocaína: 200,62774 kg;
crack: 0,12414 kg.⁵³*

Se na postagem do comandante a justificativa era vaga, na resposta da SSP ela é não somente vaga, como redundante: as operações consistem em patrulhamento ostensivo e preventivo que tem por objetivo o patrulhamento ostensivo e preventivo.

Não ficam explícitas as razões pelas quais as atividades rotineiras de patrulhamento, durante este período específico, foram substituídas pela ocupação territorial com deslocamento de tropas especiais e de outros batalhões. Nesse sentido, é curiosa a citação ao artigo constitucional, que não versa sobre operações, mas sobre a função geral de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública das polícias militares. Tendo em vista a ausência de objetivo legal específico, não é estranha a inexistência de uma análise acerca dos resultados, que foram apenas enumerados, deixando em aberto questões fundamentais, como: os resultados atingidos são consonantes com os resultados esperados? Eles demonstram uma maior eficácia da operação policial em relação ao patrulhamento de rotina? Se sim, de que maneira?

Quando se opta pela militarização de um território e da vida da população que nele habita, seria preciso que os objetivos desta militarização estivessem minuciosamente descritos e estimados, assim como os critérios de avaliação dos resultados. Se o objetivo é exercer o patrulhamento ostensivo, em qualquer método

53 Conforme o ofício Gab Cmt G-3155/100/21, de 29 de junho de 2021.

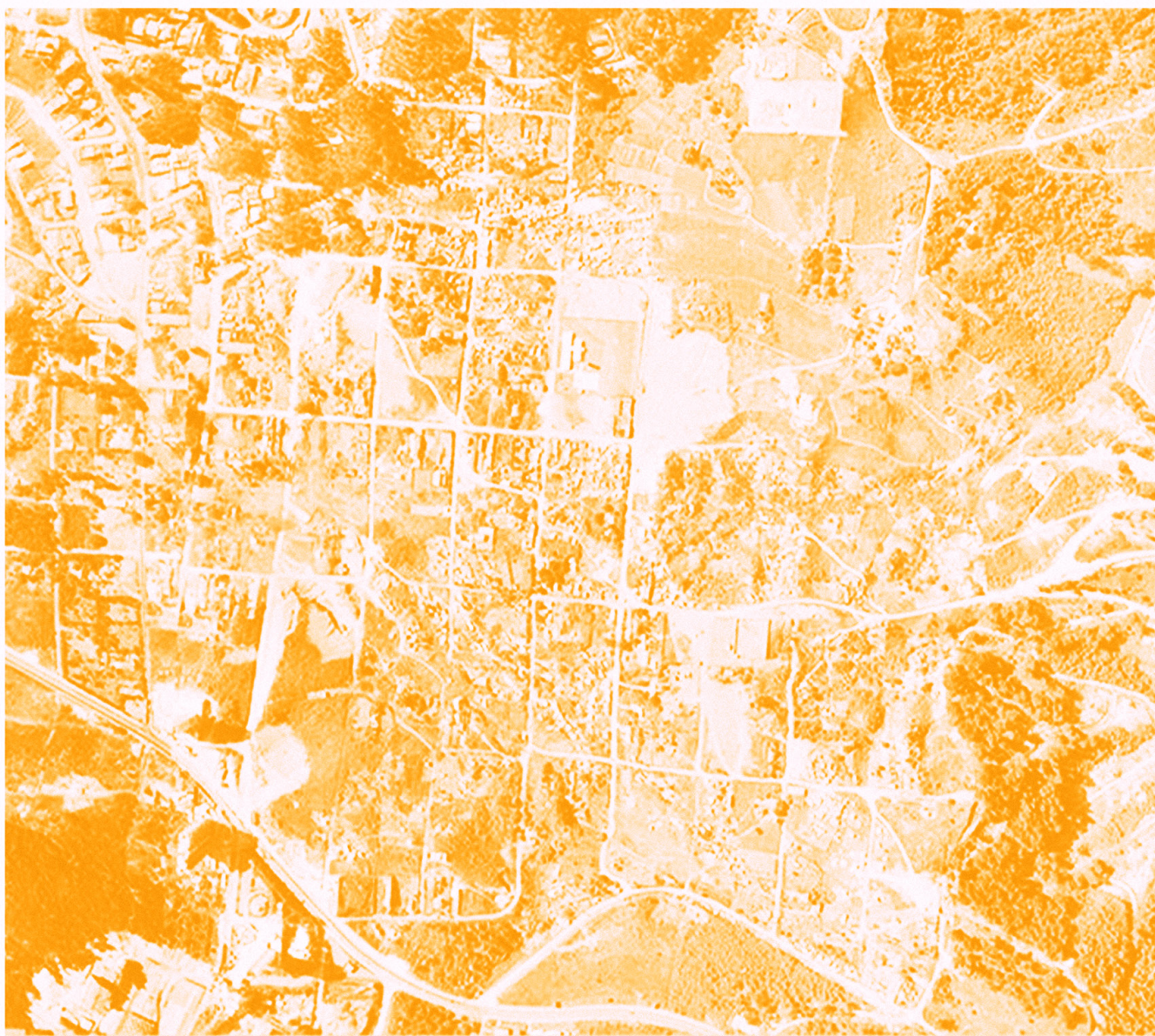
de policiamento ele será exercido e, portanto, qualquer resultado será válido. Mas qualquer resultado seria considerado igualmente válido em todos os territórios da cidade ou somente naqueles em que se pode ignorar o acúmulo de desvantagens produzidas para a população que nele vive?

A PMESP não exerce seu dever constitucional de policiamento ostensivo da mesma maneira em todos os territórios. Na área do 16º BPM/M, “essa unidade combativa” nas palavras do comandante-geral, foram realizados os impressionantes números de 522 Operações Pancadão, entre 2016 e 2022, e o total de 820 Operações Saturação, durante o decênio 2011-2021.⁵⁴ Nesse mesmo período, a área figura como a de maior letalidade policial da capital paulista, como veremos adiante.

Nesse ponto, importa perguntar: quem o 16º BPM/M está combatendo? Para tentar responder essa pergunta vamos olhar para o território mais de perto.

54 Conforme o ofício Gab Cmt G-3155/100/21, de 29 de junho de 2021.

CIDADE DO PARAÍSO



CIDADE DO PARAÍSO ⁵⁵

A área de 68 mil metros quadrados esteve no centro de uma polêmica recente. Ela fica entre a comunidade de Paraisópolis e um condomínio de luxo. No fim de junho, a associação que representa 250 moradores entregou um documento à secretaria do verde e do meio ambiente pedindo que o parque seja cercado por um muro de 3 metros de altura, sob justificativa de amenizar a poluição sonora. A Adriana, moradora da comunidade há 22 anos, questiona o posicionamento: “Achei preconceito, né? Porque não é porque a gente é humilde que a gente não tem direito também de se divertir ou de ter um parque, né? Pra gente ir próximo de casa”. A carta também faz solicitações sobre o regulamento, como a proibição de pessoas cujas atitudes agridam a moral e os costumes. Outro pedido é para que esse acesso pelo bairro nobre permaneça fechado.

Nós tentamos contato com os moradores do Jardim Vitória Régia, mas eles não quiseram dar entrevista. A Prefeitura informa que o projeto original do parque, com cercamento e duas entradas, será mantido. O presidente da associação de moradores de Paraisópolis se disse surpreso com a carta e que espera que o parque seja entregue logo: “Essa ação de entrega do parque, essa obra, é fruto de um projeto para comunidades que foi retomado a partir das mortes do Baile da DZ7 dos 9 jovens, como resposta a isso. Então nós não queremos que uma situação tão grave como aquela volte a acontecer e ter um parque é uma opção para os jovens aqui na comunidade.”⁵⁶

55 Título emprestado ao livro de Vagner de Alencar e Bruna Belazi, que “traz à luz os moradores anônimos, que são a alma da vida cotidiana, os responsáveis por tecer suas histórias entre becos e vielas”. O livro conta a história do bairro através da trajetória de crianças, artistas, trabalhadores, empreendedores, entre “tantos outros personagens que encontraram em Paraisópolis não apenas um endereço comum, mas, sobretudo, o paraíso de cada um deles” (Alencar e Belazi, 2013: 25)

56 Jornal da Cultura, Parque Paraisópolis: moradores de bairro nobre pedem construção de muro entre eles e o parque. Reportagem completa [aqui](#). Último acesso em 30/04/2024.

Em 1965, quando o alagoano Lourival Clemente da Silva chegou a Paraisópolis, o local não era mais do que um loteamento abandonado em uma área considerada ainda zona rural de São Paulo. O terreno íngreme e irregular – localizado entre os vales de dois córregos com suas áreas pantanosas – era colorido pelo verde das plantações e pelo traçado marrom das ruas de terra.

Lourival foi uma das primeiras pessoas a encontrar nessas terras o seu próprio paraíso, onde fez casa, criou família e encontrou ganha pão, levantando habitações para outros migrantes e recém-chegados. Mais tarde, a presença dos novos moradores lhe possibilitou criar seu pequeno comércio: o bar e, posteriormente, mercado “do Louro”. Apelido por meio do qual Lourival era conhecido.⁵⁷

Em 18 de setembro de 2021, a quarta geração da família de Louro, considerada uma das fundadoras daquela que é hoje a segunda maior favela de São Paulo, viu ser inaugurado o Parque Paraisópolis. O aparelho municipal foi batizado oficialmente com o nome do patriarca e se tornou uma opção de lazer para sua bisneta e as demais crianças da comunidade, que já não encontravam mais áreas verdes para brincar em segurança em um cenário inteiramente transformado pelo asfalto e pelas vielas.

Hoje, no lugar do verde das plantações, sobressai o alaranjado dos tijolos à vista das autoconstruções, que estão permanentemente sendo levantadas. Na comunidade densamente povoada, de ruas agitadas e comércio efervescente, as construções se multiplicam e se verticalizam de maneira dinâmica e constante, especialmente no interior das vielas estreitas, ocultando o sol e criando barreiras à circulação do ar.⁵⁸ Os moradores, principalmente os jovens, que são parte significativa da população, sofrem com a escassez de espaços livres para realizar atividades de lazer, esporte e cultura. Espaços que contribuiriam com o exercício da vida coletiva, que é

57 Souza, Felipe. Paraisópolis, 100 anos: como loteamento de luxo virou favela mais famosa de SP. BBC News Brasil, São Paulo, 8 de dezembro de 2019.

58 Pizarro, 2014.

ANTES E DEPOIS DA RUA ITAPEIM EM PARAISÓPOLIS
FOTO: ARQUIVO, AUTORIA DESCONHECIDA | GENTILMENTE CEDIDA POR JOSÉ BARBOSA.



FOTO: JOSÉ BARBOSA



tão valorizada na comunidade em contraste com o que se passa no seu entorno imediato.⁵⁹

A construção do parque estava prevista pelo projeto de urbanização de Paraisópolis, cujas obras foram iniciadas em 2006.⁶⁰ A memória de sua promessa, assim como de outras infraestruturas deixadas no papel, como a estação de metrô⁶¹, foram resgatadas na lista de demandas entregue pelos líderes comunitários à comitiva de secretários estaduais e municipais que compareceu a Paraisópolis como parte das reações do poder público à crise provocada pelo Massacre.⁶² Com a inauguração do Parque Lourival Clemente da Silva, o Parque Paraisópolis, se reatualizava também a homenagem ao fundador, oferecendo seu nome à aguardada estrutura de lazer que seria “uma opção para os jovens da comunidade”, que haviam vivido os momentos de terror que resultaram no massacre justamente no interior da Viela “do Louro”, onde as mortes ocorreram.

Mas tal brutalidade não pareceu, aos olhos de todos, motivo para medidas de reparação coletiva à comunidade e a seus jovens moradores. Muito menos razão para se estabelecer espaços de convivência entre a favela e seu rico entorno. Hoje espremido entre duas importantes vias perimetrais que escoam o fluxo viário do Morumbi, Paraisópolis tem por vizinhos um cemitério particular e inúmeros condomínios murados, onde sua população só adentra na condição subalterna e controlada de força de trabalho. Ao ocupar uma das poucas áreas verdes públicas da região, o Parque Paraisópolis se tornou também uma das poucas áreas abertas ao convívio público em uma região da cidade marcada pela privatiza-

59 Gabriel, João. Solidária na pandemia, Paraisópolis sonha com Parque e rejeita muro. Folha de São Paulo, São Paulo, 30 de julho de 2020.

60 Pizarro, 2014; Castilho, 2013, Maziviero e Silva, 2018.

61 Assim como no caso do Parque, moradores do Morumbi também protestaram e chegaram a mover ações na justiça contra a Linha 17 Ouro do metrô, que previa uma estação em Paraisópolis.

62 Rodrigues, Arthur e Pagnan, Rogério. Líderes pedem subprefeitura local e baile organizado. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

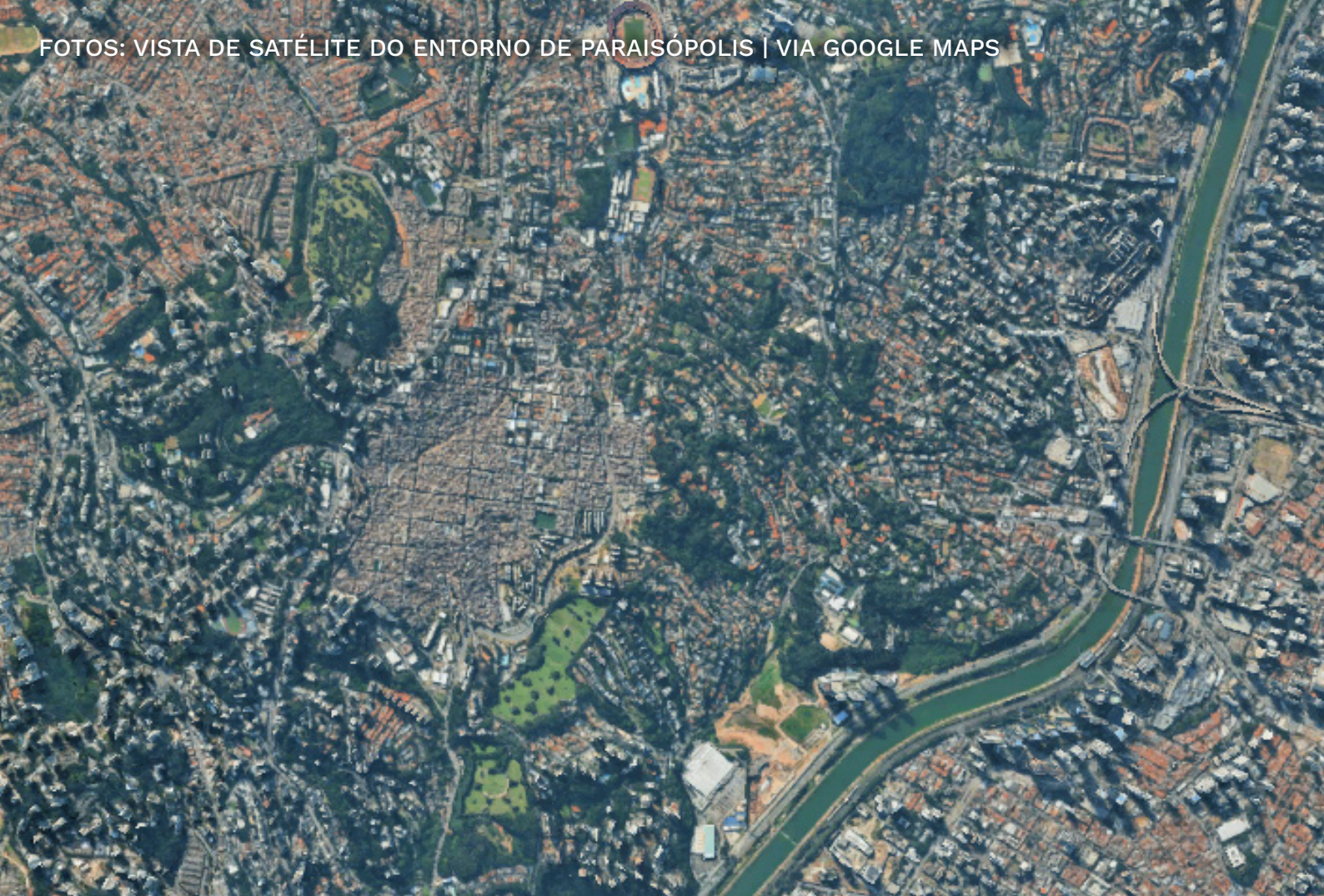
ção dos espaços e pela segregação. Mais do que isso, ele criou um espaço de convivialidade para os moradores de Paraisópolis muito próximo às fronteiras que demarcam o perímetro ocupado pelas residências de luxo da Fazenda Morumbi e do Jardim Vitória Régia.

A Fazenda Morumbi é uma área de ruas residenciais de alto padrão, com calçadas estreitíssimas, sempre vazias de pedestres e inteiramente percorridas por altos muros de ambos os lados da via. Já o Jardim Vitória Régia é uma extensa área também residencial, porém toda cercada por muros e guaritas, onde estão casas luxuosas e prédios de apartamentos no estilo condomínio clube.⁶³ Seu isolamento do mundo exterior é intransponível até mesmo para os recursos de visualização dos aplicativos de georreferenciamento. Até então, o Jardim Vitória Régia estava apartado de Paraisópolis, tanto pelo Cemitério do Morumbi, quanto pela Av. Hebe Camargo e pela área do parque. A única via de aproximação era uma rua de condomínios de prédios de classe média que, entretanto, está separada do bairro fortificado por um muro altíssimo com cerca de arame farpado. Sendo assim, a inauguração do parque, com seus gradis baixos e suas duas entradas, uma para o lado da favela e outra para o lado do bairro nobre, não fez mais do que aproximar a circulação dos moradores de Paraisópolis desse alto muro que segrega o bairro do mundo exterior, sugerindo um possível espaço de convivialidade entre os dois mundos. Ao que os moradores do lado nobre reagiram demandando formalmente à Prefeitura a construção de um muro de 3 metros cercando o próprio parque, a exclusão da segunda entrada e a proibição de “pessoas cujas atitudes agriam a moral e os costumes”. A única justificativa apresentada foi a contenção da poluição sonora, embora o pedido não tenha sido por uma barreira acústica.

Com claro viés segregador, esse conjunto de demandas remete à fala do coronel Salles, no início deste capítulo, na qual

63 São prédios residenciais que incluem entre os espaços privativos aos moradores amplas áreas verdes e de lazer, instalações esportivas, parques e outros serviços, além de monitoramento securitário.

FOTOS: VISTA DE SATÉLITE DO ENTORNO DE PARAISÓPOLIS | VIA GOOGLE MAPS





FOTOS: MURO NA RUA 17 DE JANEIRO E GUARITA QUE CERCAM O JARDIM VITÓRIA RÉGIA.
CAPTURADAS EM JANEIRO DE 2024 | VIA GOOGLE MAPS



FOTOS: VISTAS DA RUA DAVID PIMENTEL, NA FAZENDA MORUMBI.
CAPTURADAS EM JANEIRO DE 2024 | VIA GOOGLE MAPS

Paraisópolis, o crime e os bailes funk são tratados de maneira indissociável, como se a favela e seus moradores fossem sinônimo de “encontros criados para traficar drogas e tirar o sossego das pessoas”. Nota-se uma convergência entre as representações sobre a favela presentes na fala do então comandante da força repressiva responsável pela manutenção da ordem urbana e na fala daqueles que estão enquadrados de forma privilegiada nessa estrutura de diferenciação social espacialmente segregada que é a cidade de São Paulo. O medo do crime e a estigmatização da cultura periférica são combustíveis de tensões sociais que acompanham essa geopolítica da desigualdade, definindo os setores desprivilegiados como alvo da atividade policial. Algo que se expressa de uma maneira bastante violenta na região sudoeste da cidade, onde os diferentes grupos sociais são mantidos apartados, apesar de fisicamente próximos.

Muito se falou historicamente, e ainda se fala, sobre a codependência entre Paraisópolis e o seu entorno, como se este fosse o responsável por tornar possível a existência daquela através da oferta de empregos e de infraestrutura urbana, ausentes na favela. Em contrapartida a isso, a necessidade de integrar a favela à “cidade legal” é sempre lembrada. Não à toa um dos maiores objetivos enunciado pelas lideranças locais, e pelo plano de urbanização da favela, é a transformação de Paraisópolis em bairro. Contudo, a “polêmica” em torno da construção do parque ilustra bem como, a cada tentativa de integração, fica mais evidente que *“o entorno imediato de Paraisópolis configura um obstáculo, um cordão de isolamento entre o ‘dentro’ e o ‘fora’, entre a ‘favela’ e a ‘cidade’”*.⁶⁴ Este relatório busca mostrar como a polícia cumpre um importante papel na manutenção deste isolamento.

Em 2004, o fotógrafo Tuca Vieira registrou uma imagem que é reconhecida, nacional e internacionalmente, como uma das mais emblemáticas da desigualdade social brasileira. De um lado, um

64 Pizarro, 2014:109.

prédio residencial com um extravagante luxo: piscinas privativas nas varandas de todos os seus apartamentos. De outro, barracos de alvenaria aglomerados. Entre as duas realidades, apenas um muro. Embora a fotografia remeta a um cenário comumente associado ao Rio de Janeiro – nosso cartão-postal nacional da proximidade distante “entre o morro e o asfalto” – ela retrata, na verdade, a fronteira entre o Morumbi e Paraisópolis. Uma imagem que condensa a coexistência entre dois mundos apartados, ainda que não incomunicáveis.



FOTO: TUCA VIEIRA, 2004

Mas como foi que a capital paulista, geralmente reconhecida pela bem demarcada separação entre o centro rico e a periferia pobre, passou a ter pobreza e riqueza convivendo lado a lado como mostra a fotografia?

De fato, a periferização da pobreza é uma característica da formação de São Paulo. Ela remonta ao período de implantação

da cultura cafeeira, na virada do século XIX para o XX, que provocou profundas transformações econômicas, políticas, étnicas, culturais e urbanísticas, impulsionando a trajetória por meio da qual a cidade se industrializaria, se tornaria uma metrópole global e, por fim, a capital financeira do país. Também data daquele momento histórico, o nascimento de um projeto de cidade europeizada e embranquecida, na qual o centro foi projetado (e urbanizado) como o espaço do poder político e econômico reservado às classes dominantes.⁶⁵ Esse projeto se tornou possível através de uma associação entre “*capital financeiro internacional, mercado de terras, legislação urbanística e redes de infraestrutura*”⁶⁶ que, desde então, vem condicionando a centralidade urbana a uma presença das elites que está sempre “*contraposta a um espaço fora deste centro, onde as regras urbanísticas e edilícias não são a única referência*”.⁶⁷

A manutenção desse modelo ao longo do século implicou em sua constante adaptação às transformações históricas, colocando em movimento a criação de novas centralidades urbanas e, com elas, de novas formas de segregação. Dessa maneira, em um primeiro momento, as diferenças sociais estavam espacialmente bem apartadas, com a concentração das classes dominantes em um centro urbanizado ao estilo europeu e a expulsão dos trabalhadores para fora de seus limites. Se, a partir daí, os bairros proletários vão se constituir nas várzeas ferroviárias, ao leste, sudeste e noroeste, os loteamentos burgueses viriam a abrir uma frente de expansão ao sudoeste: a partir do centro histórico aos Campos Elísios, alcançando a Av. Paulista, passando pelos Jardins e a Faria Lima e seguindo em marcha até cruzar o Rio Pinheiros.

Nesse movimento, as classes dominantes levaram consigo os investimentos públicos e privados, nacionais e internacionais, bem como a regulação urbanística e fundiária, fatores que determinam

65 Rolnik, 2022; Caldeira, 2000.

66 Fix, 2009: 46.

67 Rolnik, 2022: 33

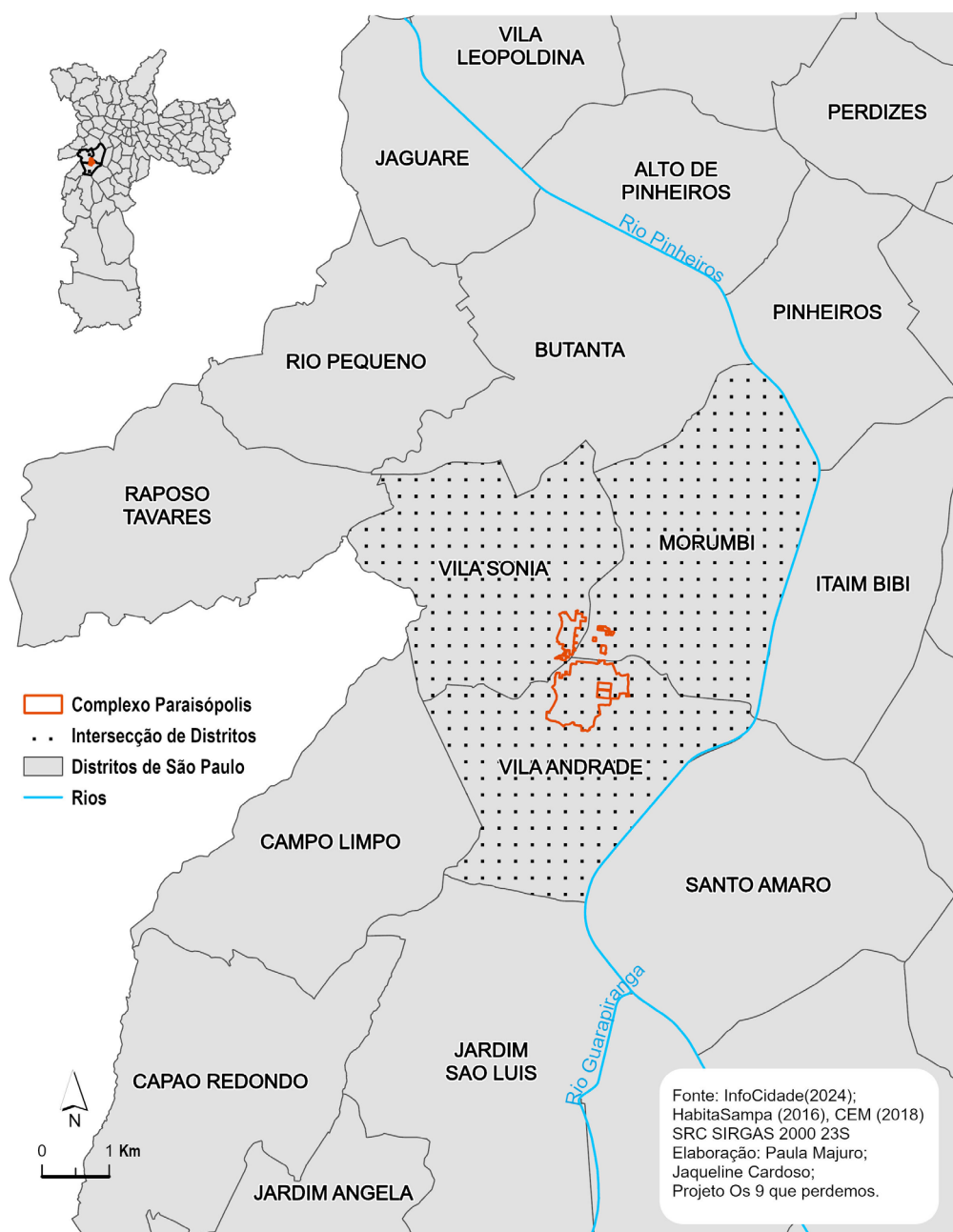
os limites da “cidade legal”. Enquanto os setores populares, em um movimento centrífugo, eram dispersos para regiões periféricas, além de expulsos, por violência e/ou pressão econômica, das áreas sobre as quais a centralidade avançava. Seus bairros foram sendo erguidos na base da autoconstrução, seja das moradias, seja da própria infraestrutura urbana, de maneira que os posteriores processos de reconhecimento, legalização e constituição de melhorias se tornaram, ao longo dos anos, um potente ativo eleitoral.⁶⁸ Contanto que houvesse meios de transporte da mão de obra, os trabalhadores poderiam ser (e foram) empurrados cada vez mais para fora da cidade, principalmente ao leste e ao sul, e para terrenos cada vez mais impróprios, incluindo áreas de proteção ambiental. Assim, o planejamento da cidade segregada vislumbrou pobreza e riqueza apartadas por grandes distâncias. Porém, a partir dos anos 1980 especialmente, esse padrão de segregação iria se complexificar, quando as favelas passam a ter uma presença crescente e significativa na cidade.⁶⁹

A história de Paraisópolis é um pouco mais antiga, embora a década de 80 tenha sido determinante para o seu desenvolvimento. Seu entorno é composto por três distritos vizinhos, Morumbi, Vila Sônia e Vila Andrade, cujo processo de ocupação e urbanização representou um passo “além-Rio Pinheiros” no avanço pelo hoje chamado vetor sudoeste. Conforme pode ser visto no Mapa 1, na divisa entre os três distritos, temos hoje o complexo de moradias e comércios populares, formado pelas favelas de Paraisópolis, na Vila Andrade, Jardim Colombo, na Vila Sônia, e Porto Seguro, no Morumbi. A prefeitura denomina todo o conjunto de “Complexo Paraisópolis”.

68 Rolnik, 2022.

69 Rolnik, 2022; Caldeira, 2000; Kowarick, 2009; Fix, 2009; De Biagi, 2021.

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO COMPLEXO DE PARAISÓPOLIS NOS DISTRITOS MUNICIPAIS



Separados por muros concretos e simbólicos, os bairros e as favelas têm, em comum, a origem aristocrática. Seu povoamento, teria sido feito pelos jesuítas no século XVI, mas, no início do século XIX, toda a área tornou-se a Fazenda Boa Vista do Morumbi. Propriedade privada doada por D. João VI ao inglês John Rudge

para que lá fosse instalada a primeira fazenda de chá do Brasil, visando o abastecimento da corte. O empreendimento trocou de proprietários ao longo das décadas e entrou em decadência com a abolição da escravidão e o fim da monarquia, mas permaneceu como latifúndio até o início do século 20, quando começou o seu processo de parcelamento imobiliário.⁷⁰

Em 1921, a União Mútua Companhia Construtora e Crédito Popular S.A. loteou a parte da fazenda que corresponde hoje a Paraisópolis. O traçado de ruas paralelas na vertical e horizontal, com 10 metros de largura, formou quadras de 100 x 200 metros em um total de 2.200 lotes. Esse desenho ainda hoje chama atenção quando olhamos as imagens aéreas do local. É possível, inclusive, observar o adensamento das construções no interior dos lotes, ocupando as vielas que hoje os atravessam, formando seus emaranhados caminhos internos e produzindo um grande contraste visual com o entorno da favela. À época, o traçado desse desenho não levou em conta o fato do terreno ser íngreme e atravessado por dois córregos, produzindo declives e áreas alagáveis. Além disso, a incorporadora não instalou infraestrutura urbana, então inexistente naquela região da cidade. Talvez por estas razões, os lotes adquiridos não foram ocupados por seus compradores, restando abandonados.⁷¹

Outros loteamentos da antiga fazenda não tiveram a mesma sorte. Divididos em maiores dimensões e urbanizados com vista a sua ocupação pelas elites, eles deram lugar a mansões, casarões e chácaras, muitas delas projetadas por arquitetos renomados, especialmente a partir dos anos 1940.⁷² O investimento nestes loteamentos burgueses foi feito por incorporadoras pertencentes

70 Ponciano, 2001; Gohn, 2010.

71 Pizarro, 2014; Castilho, 2013, Maziviero e Silva, 2018.

72 Várias delas converteram-se posteriormente em espaços de cultura, arte e lazer, tais como o Parque Burle Marx, a Fundação Maria Luisa e Oscar Americano e o Instituto Bardi que, entretanto, não costumam a ser frequentados pela população de Paraisópolis e demais favelas da região.



1940



1954



1968



1977



1987



1994



2004



2008



2014

a membros da elite industrial e cafeeira, donos do poder econômico e político. Foi o caso, por exemplo, de Adhemar de Barros. Ele, que foi prefeito e, por duas vezes, governador de São Paulo entre 1947 e 1966, também era dono de uma das incorporadoras responsáveis pelo loteamento e urbanização de áreas na região do Morumbi. Foi o político também quem viabilizou o terreno para a construção do Estádio do Morumbi e transferiu para a região, com o Palácio dos Bandeirantes, a sede do governo do estado. Um exemplo concreto de como a produção de centralidades passa pela articulação entre os recursos públicos de poder e os interesses privados, definindo, assim, os espaços legais e os espaços irregulares na cidade.

Durante as mencionadas décadas – de 1940 a 1960 –, cruciais para o desenvolvimento da região, a cidade como um todo vivia a série de transformações que a levaram de centro industrial a maior centro financeiro e maior cidade do país. Entre as mudanças, a dos fluxos migratórios, com o aumento proporcional da migração interna em relação à estrangeira europeia e a implantação de um sistema viário que ampliaria os limites de possibilidade de expansão horizontal da cidade. Seriam das novas levas de migrantes, especialmente mineiros e nordestinos, os braços responsáveis por erguer toda essa nova infraestrutura urbana e imobiliária que caminhava para a região sudoeste.⁷³ São também estes trabalhadores migrantes, chegando em uma cidade na qual a questão habitacional já se firmara como um problema social, que começam a construir os primeiros barracos de madeira nos terrenos sem uso na região oeste, fossem eles privados ou públicos, com a vantagem de estarem próximos a postos de trabalho gerados pela construção civil e, depois, dos empregos no setor de serviços criados pela expansão da cidade, além dos empregos no polo industrial que se instalava na zona sul.

73 Rolnik, 2022; Caldeira, 2000.

No caso de Paraisópolis, os lotes privados que haviam sido abandonados na década de 1920 já vinham sendo ocupados de maneira informal, desde os anos 1950, por famílias japonesas que faziam uso agropecuário do solo, mas também grilagem.⁷⁴ Nesse momento, os lotes começam a receber essas novas levas migrantes, principalmente de famílias nordestinas como a de Lourival, em um movimento que irá se intensificar nas décadas seguintes, acompanhando o próprio crescimento da “cidade legal” no entorno.

Esse processo se complexifica com a explosão imobiliária pela qual passariam o Morumbi e a Vila Andrade na década de 1980, quando as margens do Rio Pinheiros começam a se tornar o novo centro financeiro de uma cidade já consolidada como ponto de conexão entre a economia nacional e os fluxos globais de capital.⁷⁵ Em pouco tempo, a área passa a concentrar os espaços de moradia, emprego, comércio e serviços das classes dominantes, se tornando lugar de desejo também das classes médias. Consolidando uma nova forma de morar e de habitar a cidade, a região passou por uma intensa verticalização com a disseminação dos prédios que, fossem empresariais, residenciais ou comerciais, buscavam a garantia de homogeneidade social proporcionada pelos condomínios fechados e *shoppings centers*.

Essa atração concentrada de capitais e de investimentos determinou remodelações urbanas através de grandes obras viárias, que respondiam à crescente dependência dos automóveis, e de modernização da infraestrutura, realizadas por meio de parcerias público-privadas com as Operações Urbanas Nova Faria Lima e Água Espraiada.⁷⁶ Inaugurada em 2008, a opulente ponte estaiada é um símbolo de toda essa transformação da região e que, não à toa, foi alçada à condição de novo cartão-postal da cidade.

74 Pizarro, 2014.

75 Iglesias, 2001, Fix, 2009; De Biagi, 2021.

76 Em 2023, foi sancionado um Projeto de Intervenção Urbana (PIU) para o Arco Jurubatuba (ACJ), território demarcado na zona sul de São Paulo entre a Avenida João Dias e o Autódromo de Interlagos e, portanto, adjacente ao vetor sudoeste, surgindo como possibilidade desta centralidade continuar se expandindo (De Biagi, 2021).

Como expressão máxima da imposição dessa nova centralidade, a ponte símbolo reflete a *“tendência de se identificar “a cidade” como aquela parte onde se concentram as camadas de mais alta renda e os interesses da classe dominante.”*⁷⁷

Simultaneamente, o neoliberalismo, com suas políticas de austeridade e pauperização, vinha aprofundando os abismos sociais e fazendo crescer significativamente a representatividade das favelas no cenário das moradias populares em São Paulo.⁷⁸ Se elas proliferam na região em meio à produção do vetor sudoeste, também representam um entrave a sua expansão. É nessa contradição que reside a violência inerente a esse processo de expansão, que implica na eliminação física e simbólica das presenças anteriores nos espaços sobre os quais avança.⁷⁹ Assim, não parece estranho que a era da expansão das favelas seja também a era dos condomínios fechados, na qual se gesta uma população obcecada por segurança e proteção patrimonial. Momento em que o Morumbi se firma como sendo esse território de *enclaves fortificados*,⁸⁰ novo modelo de segregação urbana promovida pela privatização e pela securitização dos espaços de residência, consumo e lazer. A principal justificativa é o medo do crime violento que estará, cada vez mais, associado aos espaços públicos, à rua e, principalmente, à proliferante presença das favelas.

É assim que, embora falido desde o princípio, o sonho do bairro socialmente homogêneo, no estilo subúrbio americano, segue sendo acalentado pelos moradores do Morumbi, como a associação do Jardim Vitória Régia não nos deixa esquecer. Sua insistência na construção de muros ao lado de outros muros, em uma sobreposição de estruturas de segregação, é a expressão de uma luta política pelo território na qual, entretanto, os diferentes setores sociais estão em desnível em termos de poder político e econômico.

77 Fix, 2009: 47

78 Rolnik, 2022; Caldeira, 2000; Kowarick, 2009.

79 De Biagi, 2021; Fix, 2009; Rolnik, 2022.

80 Caldeira, 2000: 211.

No século XXI, a atuação do poder público segue decisiva para manter a concentração de investimentos na região sudoeste, seja por privilegiar a área como objeto dos projetos de urbanização, seja pela abertura de infraestrutura viária e o estabelecimento de novas regras de ocupação do solo, seja por promover o deslocamento das formas de ocupação anteriores, tanto as industriais, antes presentes na várzea do Rio Pinheiros, quanto das áreas ocupadas por favelas. Apesar de a legislação estabelecer para as operações urbanas a prioridade da permanência na área da população de baixa renda residente, na prática, muitas são as estratégias, legais e ilegais, de coerção física e/ou econômica, constituídas para expulsá-los, havendo um investimento mínimo na construção de conjuntos habitacionais, que acabam direcionados para outros estratos populacionais e não necessariamente para os moradores das áreas removidas.

São muitos os casos conhecidos na região sudoeste. A Favela Jardim Edite, por exemplo, foi inteiramente removida para a abertura de uma avenida. Seus moradores, pressionados a sair rapidamente – tendo como alternativas receber uma verba em dinheiro, insuficiente para permanecer na região, uma passagem de ônibus para “voltar à terra natal” ou um apartamento na zona leste –, acabaram em outras favelas da zona sul. Nas margens da represa Billings, região de proteção ambiental, uma ocupação foi, inclusive, apelidada de Jardim Edite 2. Já o conjunto habitacional, entregue muito depois da demolição da favela, sequer era suficiente para abrigar o conjunto de seus moradores. Para a Favela do Real Parque, localizada defronte à ponte estaiada, houve um projeto de urbanização que foi, contudo, precedido por um processo de reintegração de posse de parte da ocupação, atravessado por inúmeras irregularidades e ilegalidades. Quando o processo foi barrado na justiça por uma ação da Defensoria Pública, um incêndio de grandes proporções, iniciado nos galpões da empresa que reivindicava a área, expulsou os moradores. Os incêndios se mostraram o principal flagelo da Favela do Piolho, cuja existência vem sendo desafiada, ao longo dos anos, por uma série deles. Já a Favela Jardim Panorama teve seus moradores economicamen-

te assediados pelo empreendimento imobiliário Parque Cidade Jardim, que reúne funções residenciais, de negócio e consumo, incluindo um shopping de luxo. Eles terminaram por aceitar indenizações de baixos valores com as quais deixaram o local, em muitos casos, para residir em outras favelas da cidade, dentre as quais Paraisópolis.⁸¹

Por suas dimensões, Paraisópolis constituiria uma situação ímpar entre as áreas de moradia precarizada na região. No começo da década de 1980, chegou a haver uma proposta de remoção pela projeção de um complexo viário que desapropriaria a maior parte da favela. Porém, vivia-se, durante a redemocratização do país, um momento de ascensão dos movimentos sociais, que se expressou também no território com a fundação da União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, em 1983, para se opor à iniciativa. O próprio tamanho da favela já era, naquele momento, um obstáculo à remoção, fortalecendo os discursos de integração à cidade que foram concretizados não somente por meio de um plano de urbanização, mas por processos de imposição de uma visão mercadológica sobre o território, uma vez percebido, por variados atores, o seu potencial político e econômico, ainda pouco explorado.⁸²

Nos anos 1990, esse processo se inicia com a chegada das inúmeras ONGs, dos projetos sociais vinculados a grandes empresas com atuação na região sudoeste, movimentos filantrópicos laicos e religiosos, entre outras representações do chamado terceiro setor, que passaram a se apresentar como fornecedoras de serviços variados, tais como: capacitação profissional, assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, em um contexto no qual o Estado diminuía seus investimentos sociais. Tal atuação, que se mantém muito presente até os dias atuais, veio se fortalecendo com o descenso dos movimentos sociais desde aquela

81 Fix, 2009; De Biagi, 2021; D'Andrea, 2012; LabCidade. A narrativa e a contra-narrativa Remoções na região da Água Espreada. Disponível [aqui](#); Limpam com fogo, 2016.

82 D'Andrea, 2012.

década, criando oportunidades para que estas iniciativas buscassem suplantam a expressão política da população em proveito de uma visão mercadológica.⁸³ Atualmente a União de Moradores se mostra muito afinada com a perspectiva do empreendedorismo e centraliza toda uma série de iniciativas que seguem sendo levadas adiante no território, além das iniciativas locais de comunicação, como a Rádio Nova Paraisópolis e o Jornal Espaço do Povo. Foi criado ainda o Fórum Multientidades, onde tais ações são coordenadas entre si e também articuladas com atores externos, como o poder público, associações de outras favelas, além de iniciativas empreendedoras em aliança com representantes de outras comunidades da cidade e do país, como, por exemplo, o G10 Favelas.

Apesar da chegada destes atores, nos anos 1990 o território ainda seguia carente de infraestrutura urbana. Até então a instalação de pontos de iluminação, canalização de água e esgoto e pavimentação de ruas atingia somente algumas regiões e poucas vias da favela. Nos anos 2000, a urbanização surge como modelo de solução para aquilo que já era reconhecido como um sério problema habitacional e de desenvolvimento urbano na cidade. Com o contexto de avanço das operações urbanas e da valorização fundiária da região sudoeste, a urbanização de Paraisópolis ganhou prioridade, através do Programa Nova Paraisópolis, cujas obras iniciaram em 2006.

A execução deste programa vem se arrastando pelos anos, ao longo dos quais foram realizadas, por diferentes gestões, obras de pavimentação e drenagem, abertura de vias, a canalização do Córrego do Brejo e a contenção de muros. Foram construídas (e reformadas) áreas de uso coletivo, além de conjuntos habitacionais e várias unidades dos sistemas de saúde e de educação, além do pavilhão social e do centro de triagem de lixo. Por fim, foi estendido à maior parte da favela o abastecimento de água e a coleta de esgoto, bem como as ligações domiciliares. Porém obras importantes, como, por exemplo, a canalização do Córrego

83 D'Andrea, 2012.

Antonico, em cuja área estão inúmeras residências, não foram finalizadas até hoje.⁸⁴

O ritmo lento desse processo vem sendo marcado pelos interesses econômicos e políticos, que colocam as prioridades ao arbítrio dos governantes em uma lógica que encontra, nesses processos de obtenção de infraestrutura urbana, oportunidades eleitorais e políticas, tanto para lideranças internas, quanto para personagens externas. Exemplo disso são as circunstâncias da entrega do Parque Paraisópolis, que deu ares de reparação pela violência estatal a um equipamento que já deveria ter sido entregue há anos.

Cabe destacar, contudo, que embora a urbanização surja como se fora uma alternativa à remoção da favela, as duas iniciativas não são excludentes. Em primeiro lugar, porque a urbanização vem implicando em diversas leva de remoção de parte das habitações e de deslocamentos de seus moradores para fora de Paraisópolis, seja por suas habitações estarem situadas em áreas de risco, seja para dar espaço à execução de obras. Em alguns casos, essas remoções aconteceram mais de uma vez, visto que obras foram abandonadas – como foi o caso das obras para a construção da Escola de Música, até hoje não finalizada – e as áreas novamente ocupadas pela população, tornando-se novamente objeto de remoções. Também é importante destacar, mais uma vez, que não necessariamente os moradores removidos nestes processos são aqueles contemplados pelas novas habitações construídas. Alguns deles não conseguem se manter na comunidade com o aluguel social disponibilizado pela Prefeitura até a finalização das obras. Outros não conseguem arcar com os encargos financeiros gerados pela vida nos apartamentos. E há, ainda, os casos em que as habitações tipo apartamento são uma realidade a qual a pessoa “não se sente pertencida”.⁸⁵

Assim, todo o processo de regularização fundiária e chegada de serviços públicos, ocorrendo em um contexto em que a

84 Mazivieiro e Silva, 2018.

85 Alencar e Belazi, 2013: 81. Alencar e Belazi, 2013: 81.

presença estatal é neoliberal, representa amplas possibilidades de remoções e expulsões por pressão econômica, que recaem sobre os setores mais pauperizados de uma favela que apresenta sua própria estratificação social interna. A chegada de empresas semiprivatizadas que visam, na racionalidade empresarial e na lógica do lucro, atender uma população vista como mercado consumidor representa um processo de encarecimento do custo de vida, que tende a expulsar por mecanismos econômicos precisamente estes setores mais vulnerabilizados. Isso ocorre porque a chegada dos serviços essenciais nessa lógica mercadológica gera para as unidades residenciais contas de água, luz e IPTU, antes inexistentes, além de produzir uma elevação geral do preço dos aluguéis e outros bens e serviços em todo o território. O descontentamento com a instalação das caixinhas de luz nos imóveis, a partir de 2005, chegou a gerar manifestações públicas organizadas dos moradores. A urbanização também levou para Paraisópolis o interesse de empresas externas. Foi simbólica, por exemplo, a inauguração de uma unidade das Casas Bahia, em 2008, a primeira no Brasil a estar localizada dentro de uma favela. Outro importante representante da lógica empresarial a chegar nesse momento, mais precisamente em 2003, atua nos marcos dos ilegalismos. O Primeiro Comando da Capital (PCC) substituiria a autoridade de mando local, presente anteriormente a sua chegada, por um exercício mercantilizado do mando, através do varejo do tráfico de drogas, como veremos melhor adiante.⁸⁶

Tudo isso fez de Paraisópolis a “favela pop” que, em 2015, se tornou cenário e título de novela na maior emissora de televisão do Brasil. A trama do folhetim, inclusive, tinha como um de seus principais conflitos a urbanização da favela, expondo a existência de contrastes entre desejos de “valorização”, que seriam melhor descritos como interesses de incorporação financeira e mercantil do território, e o propósito de melhorar as condições de vida da

86 D’Andrea, 2012.

população residente. É importante, nesse sentido, não perder de vista que, muito embora a urbanização seja necessária, a percepção de muitos dos moradores da favela é a de que as melhorias efetivamente produzidas pela urbanização não correspondem ao ritmo do aumento do custo de vida.⁸⁷

Dessa maneira, o debate sobre urbanização mantém em comum com o tema das remoções a característica de ler o território pelo negativo, ou seja, por aquilo que lhe falta. Trata-se de tomar a “cidade dita *“informal”* em patamar inferior à formal” e propor “a cidade formal como modelo para a informal”.⁸⁸

A lógica segundo a qual a ausência é aquilo que caracteriza a favela e a coloca em condição de “anormalidade” dentro da cidade está presente na própria definição das favelas como setor censitário. Ao ponto de, entre 1991 e 2022, elas terem sido oficialmente nomeadas como “aglomerados subnormais” pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).⁸⁹ A normalização desta *tipificação anormalizadora* tem a ver com a construção de representações espacializadas sobre a pobreza urbana.⁹⁰ Não espanta que, no contexto destas representações, urbanizar deixe de significar tão somente “fornecer infraestrutura urbana” para agregar um segundo sentido do termo: “civilizar”. Isso fica evidente, por exemplo, em um boletim de 2007 da Secretaria de Habitação que, anunciando as benesses do Programa Nova Paraisópolis, afirma que a urbanização forneceria à comunidade “condições para uma vida civilizada”.⁹¹

Os valores e sentidos negativos atribuídos ao território se referem a seus modos de ocupação que, como vimos, foram plane-

87 Novaes, Mariana. Paraisópolis, a favela ‘pop’ que começa a sofrer com a especulação imobiliária. El País, São Paulo, 02 de junho de 2015.

88 Pizarro, 2014: 269.

89 Motta, 2019; Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério das Cidades. Favelas e Comunidades Urbanas: IBGE retoma termo histórico para censos e pesquisas. Ministério das Cidades, Brasília, 23/01/2024.

90 Motta, 2019.

91 Notícias da Habitação. Boletim N° 28 da Secretaria Municipal de Habitação, 12 de dezembro de 2007.

jadamente deixados à margem da legalidade e da formalidade pelo próprio poder público. Esses valores negativos, assim associados aos ilegalismos populares, se desdobram de maneira contaminadora para uma caracterização da própria população que habita o território como incivilizada: bruta, ignorante e potencialmente perigosa. Trata-se de um processo de invisibilização política que ocorre não pela ausência de aparecimento público da população favelada, mas, ao contrário, por uma superexposição estigmatizante de seus modos de habitar e de existir.⁹²

Esta superexposição está complementada pela ausência de dados estatísticos confiáveis sobre o território e sua população. A ideia de que todas essas ausências e “anormalidades” tornam a favela uma realidade de difícil quantificação, que resiste à classificação e ao levantamento de dados, justificaria essa carência, muito embora a realidade estatística seja um dos principais modos estatais de produção de conhecimento e governo de populações.⁹³ As dificuldades em contar a favela estariam em fatores como: a construção desordenada, o difícil acesso, a ausência de endereços de muitas residências, a alta rotatividade da população, a circulação de pessoas entre as unidades domésticas, as discrepâncias entre a noção de domicílio como unidade de quantificação e os arranjos familiares e de moradia, entre outros empecilhos que se constituem também pela aplicação dos mesmos métodos de contabilização usados na cidade formal para uma realidade que não se espelha e, portanto, não pode ser medida por aquela.

É importante destacar que Paraisópolis é hoje um assentamento muito bem consolidado. No entanto, é bastante diverso em suas diferentes regiões, sendo algumas delas de ocupação mais recente e estrutura mais precária. O ritmo das construções é frenético e é, especialmente, nos becos e vielas em que novas residências surgem por meio de um intenso processo de verticalização. Há também um forte mercado imobiliário, ainda que

92 Barros, 2024.

93 Motta, 2019.

parte dos aluguéis e vendas de imóveis precisem encontrar estratégias informais para lidar com a falta de regularização fundiária. A maioria dos imóveis varia entre 1 e 4 andares, no entanto, os arranjos familiares internos às unidades de moradia podem ser muito variados,⁹⁴ conforme exemplifica o caso narrado a seguir:

Wendell Fernandes de Lima, de 25 anos, comprou uma laje especialmente para construir, com suas próprias mãos, a casa onde vive atualmente com a namorada Elisabeth Cristina, de 24 anos.

A aquisição, porém, foi feita em parceria com o vizinho e amigo Fábio da Silva, de 27 anos – com quem morava até pouco tempo atrás com a esposa Sabrina, de 20 anos, e a filha Vitória, de um ano.

Mais precisamente há 36 meses, os rapazes resolveram fugir do aluguel. A única saída foi a compra do espaço, no alto da casa de Marisa – a Maria da Guia, moradora da Viela do Campo – pelo valor de 10 mil reais, à época.

O negócio foi combinado a partir de uma escritura informal. Na verdade, uma folha de ofício digitalizada com alguns dizeres como ‘Eu, fulano, declaro que comprei a laje de beltrano pelo valor de 10 mil reais’. Para garantia da veracidade da compra, o documento improvisado foi registrado em cartório.

Entretanto, o tempo de vida do imóvel parece ter vida breve, assim que o lugar vier escombros abaixo, para a passagem de uma avenida.⁹⁵

Tais dinâmicas de informalidade e de mobilidade, assim como a diversidade de possibilidades de arranjos domésticos, produzem intensas e rápidas transformações no território que não são acompanhadas pelos processos de quantificação estatais. Como

94 Pizarro, 2014.

95 Alencar e Belazi, 2013: 99.

resultado, nenhum órgão público ou privado foi capaz de nos afirmar com precisão quantas pessoas residem atualmente em Paraisópolis. Tampouco existem dados censitários mais completos como: idade, sexo/gênero, raça, naturalidade, escolaridade, emprego e renda de sua população, o número de domicílios, informações sobre os arranjos familiares e chefias de família, além de dados sobre o empreendedorismo e o intenso mercado local de comércio e serviços, entre outros relevantes para a elaboração de políticas públicas para o território.

Segundo o Censo de 2010, Paraisópolis tinha 13.071 domicílios, nos quais residiam 42.826 moradores. O Censo 2022 apontou uma população de 58.527 moradores em 18.912 domicílios, o que coloca Paraisópolis na 6ª posição da lista das 20 maiores favelas brasileiras, sendo a mais populosa de São Paulo.⁹⁶ Contudo, chama atenção que tal dado seja muito próximo aquele que vem sendo apresentado pela Secretaria Municipal de Habitação, desde 2009, quando informou o número de 55.590 pessoas vivendo em 20.832 imóveis no chamado “Complexo Paraisópolis”, que inclui as duas favelas vizinhas.⁹⁷ Questionada, em 2024, por meio de pedido acesso à informação, a secretaria nos informou serem 17.160 domicílios apenas em Paraisópolis (dados de 2009), dizendo ainda não possuir dados sobre a população residente. De todo modo, essas variações entre os números, bem como a ausência de atualização dos mesmos em mais de uma década dão a dimensão do desconhecimento estatal sobre a população que hoje habita aquela que é considerada a segunda maior favela da cidade. Cabe destacar que a União de Moradores e do Comércio de Paraisópolis

96 O IBGE divulgou os dados agregados por favela do censo de 2022 somente em novembro de 2024. Veja [aqui](#) a lista de 20 maiores favelas. Os dados do censo 2010 estão disponíveis [aqui](#). Último acesso em 05/08/2024.

97 Estes dados se referem ao que a secretaria chama de “Complexo Paraisópolis” e inclui as favelas vizinhas do Jardim Colombo e Porto Seguro. No entanto, trata-se de comunidades pequenas, que não justificam a diferença de 7 mil imóveis em relação aos dados do Censo 2010, segundo o qual Jardim Colombo teria 360 imóveis e Porto Seguro 247.

divulga um dado alternativo, segundo o qual a comunidade teria 100 mil moradores em 21 mil domicílios. Uma diferença muito expressiva em relação aos números estatais. Contudo, este mesmo dado vem sendo divulgado, também sem atualizações, há dez anos, pelo menos.⁹⁸

A comparação entre dados alternativos, produzidos por diferentes institutos de pesquisa, fornece pistas sobre as profundas modificações no perfil da população ocorridas ao longo das duas últimas décadas. Por exemplo, em 2002, 80% da população teria procedência nordestina, sendo a maioria dos estados da Bahia e Pernambuco. Além disso, 75% das pessoas seriam casadas. Quanto à religião, eram 75,6% de católicos e 19,4% de evangélicos.⁹⁹ Já em 2022, 50% dos moradores declaram ter nascido em São Paulo, sendo 57% deles solteiros e, quanto à religião, 32% católicos e 36% evangélicos.¹⁰⁰ A comparação entre os dados produzidos com 20 anos de diferença aponta profundas modificações no perfil da população.

A própria tese da dependência, isto é, a recorrente afirmação de que os moradores de Paraisópolis encontram sua subsistência através dos empregos fornecidos pelo seu entorno rico, sempre foi carente de dados empíricos que mostrassem a proporção entre os empregos/renda obtidos fora e os gerados formal e informalmente dentro da favela. Outra pesquisa recente, de 2023, traz dados que relativizam essa ideia de Paraisópolis como mero bairro dormitório, mostrando que lá existem 1180 estabelecimentos comerciais com CNPJ ativo, que geram renda para uma média de 10 moradores cada um. O que tornaria a própria favela “*um centro gerador de*

98 Esse dado aparece em todas as reportagens sobre o centenário de Paraisópolis em 2023 com a qual tivemos contato, mas já se encontrava presente em trabalhos realizados há uma década, por exemplo, em Pizarro, 2014.

99 Dados provenientes de *survey* realizado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), ver: Almeida e D’Andrea, 2004.

100 Dados provenientes de *survey* realizado pelo Instituto Favela Diz, do G10 Favelas, ver [aqui](#). Último acesso em 07/08/2024.

*empregos e [que] tem uma economia interna que garante o sustento e a prosperidade de boa parte de seus moradores*¹⁰¹. Além dos comércios formalizados, há o já citado amplo conjunto de projetos sociais, também eles geradores de empregos e renda, bem como as oportunidades geradas pelas atividades informais, que escapam mais facilmente aos mapeamentos. É certo que, entre o formal e o informal, inúmeras redes e conexões são tecidas.

Dentre as iniciativas que geram renda e empregos em Paraisópolis, estão as atividades de lazer noturno de rua, como os pagodes, sambas, forrós e os bailes funk. Em 2019, ano do massacre, dois importantes bailes aconteciam em Paraisópolis: o Baile da DZ7 e o Baile do Bega. Durante todo o período em que este relatório foi escrito, entre o segundo semestre de 2024 e o primeiro de 2025, os bailes estavam sendo impedidos de acontecer pela Polícia Militar. Hoje seu futuro é incerto. Em 2019, contudo, eles eram duas das mais importantes festas do gênero do país, com uma capacidade de atração de milhares de jovens de todas as regiões da capital e muito além dela.¹⁰²

Embora este fato tenha chamado atenção para o funk nos últimos anos, associando-o, em geral, tanto às questões da economia e do lazer, quanto da perturbação do sossego e outros inconvenientes para a vizinhança, os bailes não criaram uma situação nova nesses sentidos para a comunidade. No documentário *Entremundos*, de 2015, uma frequentadora das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) aparece reclamando do som de um pagode que invadia seu quarto até de manhã. No ano anterior, Vagner de Alencar, jornalista e morador da comunidade, afirmou em entrevista que *“Paraisópolis, durante a semana, é som de construção e, no final de semana, é o som do funk e do forró,*

101 Dados provenientes de levantamento do Instituto Nós Pesquisa, ver [aqui](#). Último acesso em 07/08/2024.

102 Lima, Béa. “Tirando um lazer” no fluxo de Paraisópolis, o maior baile funk de São Paulo”. *El País*, São Paulo, 30 de março de 2019

mais forró, na verdade, porque o pessoal do nordeste gosta".¹⁰³ Em seu próprio livro, de caráter documentarista, Vagner explicou que o som que "explode" da favela – dentre os quais mais uma vez destaca a preponderância do forró – gera um "misto de amor e ódio" justamente por sua mútua capacidade de gerar renda e lazer, mas também problemas, como barulho e trânsito, por exemplo.¹⁰⁴ Todavia, diferente do forró e do pagode, que seguem acontecendo em Paraisópolis nos bares, boates e ruas, o funk vem sendo associado de maneira mais ostensiva ao crime, conforme a fala do Comandante da PMESP que abriu este capítulo. Algo que está em consonância com as modulações que perpassam a construção do discurso negativo sobre "o problema da favela".

Todo o cenário descrito até aqui sugere uma existência das favelas no limiar entre o visível e o invisível. Da invisibilidade dos números que ajudariam a conhecer a realidade empírica da população que habita o território à visibilidade dos discursos que as constroem como problema e a seus habitantes como esse outro estigmatizado. Historicamente, e muito além de Paraisópolis, estes estigmas nasceram da associação entre as favelas e os âmbitos da Saúde Pública, da Ordem Pública e do Urbanismo, ao identificá-las – tal como, antes delas, os cortiços – como locais de insalubridade e doenças, de imoralidade e perigo, de feiura estética e das pessoas afetadas pelo déficit habitacional. A partir dos anos 1990, contudo, elas passam a ser consideradas também o local de produção da "violência urbana", como veremos a seguir.¹⁰⁵

É certo que estas não são as únicas matrizes discursivas a respeito das favelas. No caso de Paraisópolis em particular, conforme dito anteriormente, temas como a sua transformação em bairro ou a valorização de seu potencial econômico, especialmente como mercado consumidor, têm sido cada vez mais presentes

103 Pizarro, 2004: 128

104 Alencar e Belazi, 2013: 139.

105 Machado da Silva, 2010; Motta, 2019; Chalhoub, 2017; Pestana, 2022.

na mídia, inclusive por meio de obras de ficção populares, como as novelas. Por meio destas abordagens, também os bailes funk aparecem como oportunidade econômica que se estende do informal ao formal.¹⁰⁶

Outro tema constante é a organização social e a vida comunitária. Resultante das redes de “*relações sociais primárias (de parentesco, de vizinhança, entre conterrâneos) e associativas (civis e religiosas)*”, nas quais circulariam benefícios e variadas formas de ajuda mútua, criando melhores oportunidades de lida com a precarização da vida.¹⁰⁷ Um exemplo desse tipo de abordagem aconteceu na cobertura jornalística da pandemia da Covid 19, quando Paraisópolis foi celebrada, inclusive midiaticamente, por sua organização, já que apresentou melhores dados de controle epidemiológico do que os de seus vizinhos mais abastados economicamente e que os da própria capital, além de ter encontrado soluções solidárias para o problema da queda de rendimentos da população.¹⁰⁸ Conquista que foi atribuída amplamente às lideranças, mas também aos laços que unem os moradores e que fazem comunidade.

Contudo, é muito comum que tais narrativas sobre a vida em Paraisópolis estejam, na realidade, tentando argumentar que “*há vida em Paraisópolis*”.¹⁰⁹ Isso se deve à força do enquadramento que hoje privilegia discutir a favela a partir da *linguagem da violência urbana*. Aquela que relativiza os direitos civis e fundamentais de toda uma população convertida em perigo em nome de uma demanda por proteção pessoal e patrimonial a qualquer preço, que

106 Como mostram, por exemplo, as reportagens “[O Fluxo do Fluxo: como os bailes funks transformam a vida de uma favela](#)”, Uol Tab, junho de 2019. Último acesso em 07/08/2024; Malta, Jairo. “Conheça Raul Nunes, criador do Club da DZ7, que batiza o maior baile funk do Brasil”. Folha de São Paulo, São Paulo, 19 de outubro de 2022.

107 Almeida e D’Andrea, 2004: 105.

108 Por exemplo: Instituto Pólis. Paraisópolis tem melhor controle da pandemia que o município de São Paulo, São Paulo, 31 de julho de 2020.

109 Conforme afirma o subtítulo do já citado livro de Vagner Alencar e Bruna Belazi que dá título a esta seção.

é direcionada cotidianamente aos aparelhos policiais por setores sociais interessados na sua eliminação.¹¹⁰

Ocorre que tal associação entre Paraisópolis, a violência e o crime não é uma constante na história da favela. Pesquisas qualitativas realizadas no território em meados da década de 2000, afirmam, ao contrário, a prevalência, ao menos naquele período, de visões sobre Paraisópolis como um local pacífico, onde, por exemplo, os índices de homicídios estariam abaixo da média do município e não haveria tráfico. Razões pelas quais os moradores do entorno se referiam a Paraisópolis como uma “favela tranquila” em comparação com outras da cidade.¹¹¹ Porém, 2003 seria um ano chave na transformação desses discursos. Dois anos depois, ocorreria a primeira ocupação policial da favela por meio de um modelo que logo se converteria em um padrão de policiamento da pobreza espacializada em todo o Estado de São Paulo: a Operação Saturação.

110 Machado da Silva, 2010

111 Almeida e D’Andrea, 2004. D’Andrea, 2006, Almeida, D’Andrea e De Lucca, 2008.

FOTO: JOSÉ BARBOSA



PARAÍSO DO MAL



PARAÍSO DO MAL¹¹²

Membro do Conseg: *Esse é o Ten. Cel. Nagy. É o comandante do 16º Batalhão.*

Comandante: *Boa noite. Nós temos instalada aí na região da favela de Paraisópolis uma questão social. É uma questão social que, na verdade, existe um estudo, não só por parte do governo municipal como estadual, para verificar como que se soluciona uma coisa de 50 anos atrás.*

Cidadão 1: *Essa ação comunitária, antes dela não pode haver uma inva... não é invasão, uma ocupação mais forte em Paraisópolis? Limpar aquilo...*

Cidadão 2: *O que que a gente como cidadãos [Sic] a gente pode fazer? Um abaixo-assinado, um protesto, rezar?*

Autoridade não identificada: *Tudo o que vocês puderem fazer para aumentar o número de policiais, eu acho bem-vindo.*

Cidadão 3: *Na minha experiência que eu senti foi que se você estiver preparado com alguma coisa, com um carro blindado, né?*

112 O título faz uma dupla referência. Em primeiro lugar, “Paraíso do mal” ou “Dz7 do mal” são termos que fazem referência direta ao Baile da Dz7. “Do mal” é uma expressão corrente no vocabulário do funk paulista como forma de se referir aos bailes e, por extensão, aos territórios onde ocorrem. De conteúdo irônico e confrontativo, a expressão pretende ressignificar, pela conversão em mecanismo de autoafirmação, os discursos que estigmatizam o funk e as periferias através de sua associação com o crime, o vício e a imoralidade. Em uma perspectiva maniqueísta, o funk está associado a “o mal”. A apropriação da ofensa como autoafirmação é comum em outros universos sociais, como o das torcidas de futebol, por exemplo. A segunda referência para a expressão “do mal” vem do livro editado por Mike Davis e Daniel Monk, *Evil Paradises: Dreamworlds of Neoliberalism*. Em tradução livre, “Paraísos do mal: mundo dos sonhos do neoliberalismo”. No livro, urbanistas, arquitetos e historiadores refletem sobre cidades no mundo que, como São Paulo, abrigam espaços profundamente marcados pela segregação neoliberal. O foco está em processos de urbanização acelerada que, estruturados sobre desigualdades sociais extremas, buscam construir abrigos fortificados para os super-ricos por meio de arquitetura altamente hostil, urbanização segregadora e sistemas securitários compatíveis com a sua manutenção.

Cidadã 1: Mas não é todo mundo que pode.

Cidadão 3: Não é todo mundo que tem. Não, eu não tô dizendo que todo mundo tem, mas a pessoa... olha, se tivesse um Batman, como eu já escrevi várias vezes, se tivesse o Batman, um Batman só na rua, ia matar todo mundo aí.

(...)

Cidadão 4: Essas pessoas que moram em favela, eles não tem dignidade, coitados. Deveria sim ter uma política de não ter mais favela.

Cidadã 2: Mas pra onde vai esse povo?

Cidadão 4: Lindo! Adorei esse comentário. Concorde, tem que ajudar as pessoas. Mas não morar no Morumbi (...)

Cidadão 3: Ativamente, como que nós, que somos muitos... que aqui no Morumbi dizem que todo mundo é bacana né? Que anda de Ferrari. Como é que nós podemos fazer doação de carros blindados ou aparelhar uma delegacia como se fosse a 34 [D.P.]? Que eu vou lá desde os meus 12 anos, porque me pegavam sem carteira de motorista...

[Risos dos presentes]

Cidadão 3: ...Porque é uma vergonha um carro de polícia não ter um GPS, ou não ter uma câmera, ou uma bala, uma granada, não sei o que é [que precisa] (...)

Cidadã 3: Porque o exército não pode entrar quando tá nesse caos? Por que não pode ajudar? (...)

Cidadão 5: Então quer dizer que nós temos que dar estudo de graça, nós temos que dar uniforme de graça, nós temos que dar bolsa família de graça e eles não tem que dar nenhuma contrapartida?

Cidadão 6: Isso se chama um nome: direitos e obrigações.

Cidadão 5: Direitos Humanos então é o seguinte. Você quer? Então, põe na sua casa.

(...)

Cidadã 3: Tem um pagode – assim nada contra quem goste – que toca... começa de sexta-feira, a partir das

*8 da noite, e vai até as 5 da manhã. Parece que tão dentro do meu quarto. (...)*¹¹³

Desde 1985, os cidadãos do Estado de São Paulo têm a sua disposição um órgão no qual podem discutir, planejar e acompanhar aquilo que identificam como problemas de segurança na localidade em que residem. O Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) se organiza por área de policiamento, permitindo a articulação entre os moradores e as autoridades policiais civis e militares locais, além de representantes de outros poderes que costumam se fazer presentes. As reuniões ocorrem mensalmente. Toda primeira terça-feira do mês no Conseg Morumbi e nas últimas quintas-feiras do mês no Conseg Portal do Morumbi. Em um desses encontros, realizado em agosto de 2013, foram registrados os trechos transcritos acima.¹¹⁴

A favela de Paraisópolis está localizada na área do Conseg Portal do Morumbi. Seus moradores, contudo, não costumam frequentar as reuniões nas quais são, não raras vezes, identificados como a fonte dos problemas levados às autoridades por seus vizinhos, os moradores dos edifícios e residências e os donos dos comércios que circundam a favela. Falando entre sujeitos que se reconhecem como iguais, esses moradores nos oferecem exemplos de como o olhar desse entorno para a favela parte de uma profunda distinção. A partir dela é que prevalece um certo discurso, pautado na *linguagem da violência urbana*, que é capaz de invisibilizar a população de Paraisópolis a partir de sua constante visibilização como sendo a responsável pela insegurança da região e, portanto, como o setor-alvo das forças de segurança da área.

Vemos uma relativização (se é que não podemos falar em negação) da cidadania, quando os frequentadores do Conseg tomam exclusivamente para si – e para aqueles que reconhecem como iguais a partir de critérios de classe, raça e endereço –, o título

113 Cenas do filme [Entremundo. Um dia no bairro mais desigual do mundo](#).

114 O filme *Entremundo* foi lançado em 2015. Segundo nos informou seu diretor, a reunião em que foram filmados os diálogos acima ocorreu em agosto de 2013.

de “moradores do Morumbi”. Eles se definem em contraste com aqueles que habitam o lugar de onde parece provir todos os males que afligem o bairro, como a desordem, os crimes patrimoniais e a perturbação do sossego. Por viver neste lugar, a população não teria dignidade e seria composta por um amálgama indiscernível de bandidos e recebedores de benesses sociais que não assumem seus deveres. Trabalhadores sequer aparecem nessa equação. Essas pessoas precisam ser ajudadas, mas não deveriam morar no Morumbi, diz um dos frequentadores. O termo “favela”, quando mobilizado em seus discursos, pretende muito mais do que apenas descrever e constatar uma realidade, pois carrega consigo uma série de juízos de valores produzidos por olhares que são externos ao território. Entendida como “o lugar dos pobres”, a favela desperta tanto o medo quanto a piedade.¹¹⁵

Na reunião, todos concordam que é preciso uma intervenção externa, mas discordam enfaticamente do comandante do 16º BPM/M, quando este argumenta se tratar de uma questão social. Os moradores são contra uma suposta “ação comunitária”, descredibilizada como sendo uma entrega de benesses gratuitas que pesam no bolso do verdadeiro cidadão, mas não lhe dá contrapartidas. E pedem uma “ocupação mais forte” para “limpar” Paraisópolis. Tal demanda por controle territorial pela força vem acompanhada de sugestões como a busca de apoio em agentes considerados mais contundentes para tal tarefa, além de soluções privadas que ajudassem a qualificar a força da ação policial. Como um misto de ambas sugestões, está a caricata citação à figura do Batman, heroicizada por fazer justiça “com as próprias mãos” em uma cidade tomada pela criminalidade. Interessante notar que tal referência é feita por um morador que, logo em seguida, menciona sua juventude de atos infracionais, dirigindo sem habilitação. O mesmo acontece todos os dias com muitos meninos de Paraisópolis, cujas apreensões se convertem em números exibidos pela polícia para mostrar a ilegalidade da vida no território e o êxito

115 Feltran, 2010.

de suas operações. O mesmo ato, contudo, não desabona o morador do Morumbi, nem lhe quita a cidadania, como sugere o riso complacente dos demais presentes.

Colocando o diálogo em seu contexto histórico, os pedidos por ocupação policial do território também chamam atenção se considerarmos que Paraisópolis esteve sob Operação Saturação, entre outubro de 2012 e os primeiros meses de 2013, em uma intervenção que recebeu bastante visibilidade à época.¹¹⁶ O próprio governador Geraldo Alckmin e seu secretário de segurança estiveram no território no mês seguinte ao início da operação, anunciando seu sucesso com base na queda de alguns índices criminais em relação ao mês anterior, além de um balanço de prisões e apreensões de drogas e armas.¹¹⁷ Apesar da avaliação política e institucional positiva, a reunião registrada pelo filme *Entremundo* mostra que, poucos meses depois da ocupação, mantinha-se a avaliação dos vizinhos de que Paraisópolis seguia “nesse caos”. O comandante do batalhão, que ficara sozinho na compreensão de que se tratava de uma “questão social”, havia iniciado o seu comando em fevereiro de 2013. Agosto, o mês da reunião, seria também o seu último a frente do batalhão da área.¹¹⁸

Mas, se para os moradores do Morumbi a Operação Saturação de 2012 parece não ter produzido impactos no cotidiano, não se pode dizer o mesmo dos moradores de Paraisópolis. Segundo atendimento feito à época pelo Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública, que ouviu 34 denunciante, as prisões e apreensões policiais anunciadas pelo governador haviam sido feitas em meio a uma série de graves abusos de autoridade contra os moradores em geral e que incluíram: invasões de casas e de comércios, danificação e roubo de bens e de mercadorias,

116 Ainda que esta operação tenha sido uma das mais visibilizadas pela imprensa, como parte da cobertura da “Crise de 2012”, não encontramos informações precisas sobre a data de seu encerramento.

117 Pallone, Kauê. Crimes caem com a Operação Saturação em Paraisópolis. SSP Notícias, São Paulo, 29 de novembro de 2012.

118 Conforme resposta da SSP a pedido de informação.

agressões físicas e verbais, a instituição de um toque de recolher com ordens de fechamento de estabelecimentos, dispersão violenta da população nas ruas e impedimento da realização de festas e bailes. Os relatos dão conta do uso de bombas, gases e balas de borracha, inclusive em ambientes fechados. Em uma dessas dispersões violentas, uma jovem foi atingida por estilhaços de bomba e perdeu um dos olhos. O irmão dela havia sido assassinado pela polícia um ano antes.¹¹⁹ As violências foram atribuídas pelos moradores a um grupo de policiais intitulado o “bonde do(s) careca(s)” e as denúncias foram feitas sob anonimato por medo de represálias.

Ocorre que as denúncias da Operação Saturação de 2012 não são um fato isolado. Ao contrário, elas se assemelham àquelas que haviam sido divulgadas pela imprensa durante a Operação Saturação de 2009. O mesmo tipo de denúncia ressurgiu na Operação Saturação de 2019, quando aconteceu o massacre no Baile da DZ7.¹²⁰ Elas se assemelham ainda àquelas que estão sendo compiladas em 2024. Ano em que, novamente, uma criança foi ferida nos olhos e perdeu a visão. Dentre as festas impedidas de acontecer pela polícia nesta última ocasião, estão não somente os bailes funk, mas também a festa junina da paróquia católica local.¹²¹ Duas das audiências de defesa dos réus do Massacre de Paraisópolis ocorreram durante este período de violência generalizada da polícia no território, sinalizando a incapacidade do

119 Conforme documentação reunida em procedimento administrativo do NECDH. O caso da jovem Dayane e seu irmão foi relatado pela imprensa em: Piza, Paulo Toledo e Thomaz, Kleber. “Quero meu olho”, diz garota que acusa PM de usar bala de borracha. G1, São Paulo, 1 de novembro de 2013.

120 Manso, Bruno Paes. 82 dias de medo em Paraisópolis – Como a reportagem foi feita. O Estado de São Paulo, São Paulo, 31 de maio de 2009. Salvador, Fausto. Morte de nove jovens em Paraisópolis ocorreu após um mês de ameaças da PM de SP. Ponte jornalismo, São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

121 Maria, Glória. Paraisópolis se organiza contra ações da PM que espalham o terror no bairro. Ponte Jornalismo, São Paulo, 05 de agosto de 2024; Ribeiro, Aline. Agressões, tiros e cegueira: segunda maior favela de São Paulo vive escalada de violência policial. O Globo, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2024.

1.1
Dia 17/02

Horário: 23:55

R. Gonçalo de Oliveira Santos

Fato: Estava em um bar quando vi a grande multidão correndo, fui parar num bar muito perto da localidade estava tudo no chão, parecia uma confusão mas corria e com a mão no chão.

Quando fui levantar a mão que agredido com pontapes, chutes e pancadas sem conseguir se levantar fui levado a duela a mão no chão. Depois de horas fui levado ao posto, mas não tinha mais nenhuma coisa, estava todo desmaiado e não sabia o que estava acontecendo.

Quem agrediu, não consigo ver, mas o pessoal comentou que era os policiais.

1.1
Dia 23/02

Horário: 21:00

R. Passado, Quilom.

Fato: Estava com família e amigos quando fui chamado para ir para o lado de fora, 10 anos, 10 anos.

Foi puxado, levado para o lado de fora e mandaram levar a pessoa para o lado de fora, gritando, sem levar a "pessoa".

10 vítimas

Barra do Cangaço

1.1
Dia 21/01/13

Hora: Por volta de 4:30 a.m.

Local: Rua Afonso de Oliveira Santos com rua Herbert Spencer

Fato: Policiais fecharam um bar e queriam deixar os donos do estabelecimento presos no próprio bar, a testemunha alega que se não abrisse a porta, ela teria o perigo de ser agredida pelos policiais.

Casos relacionados: De acordo com a testemunha, consequentemente a polícia usou sua autoridade para reprimir os moradores e comerciantes.

Identificação: A testemunha preferiu não se identificar por tem medo de ser identificada e ser ameaçada.

Dia: 16/02/13

Hora: Por volta das 01:30 onde: Rua Afonso de Oliveira Santos, imenda com a rua Herbert Spencer.

Fato: A vítima alega ter fechado seu estabelecimento, pois viaturas militares aborreciam uma festa de rua com bombas e tiros.

A vítima também alega ter visto os policiais ARKombarem um estabelecimento vizinho com um pé de cabra e jogar duas bombas dentro com pessoas que se defendiam protegiam do atentado Militar.

Descrição: Nenhuma

Casos relacionados: 02/02/13 identificação: A testemunha não quis se identificar por medo.

direito penal em resolver, por si só, o problema. É preciso destacar que, entre 2019 e 2024, anos em que as denúncias ganharam mais visibilidade, outras Operações Saturação ocorreram em Paraisópolis sem que nenhuma delas pudesse ter solucionado os problemas objetivos que supostamente visavam combater e sem que findassem as demandas por novas ocupações. Não à toa, tanto em 2009, quanto em 2024, o movimento organizado pelos moradores contra a Operação Saturação recebeu o mesmo nome: Paraisópolis pede respeito!

Longe de serem soluções objetivas para problemas pontuais ou bem delimitados, as operações policiais são uma modalidade de policiamento direcionada especialmente às favelas e periferias de São Paulo, que visam a manutenção contínua de uma forma de se fazer presente no território e junto à população. Uma forma abusiva. Veremos esta questão com mais detalhes mais adiante neste relatório.

Por ora, cabe destacar que são precisamente esses discursos da insegurança, essas *falas do crime*, que produzem a sua legitimação social na medida em que convertem operações de ocupação em demandas públicas, ignorando o acúmulo de desvantagens criadas para a população residente. Sendo a desvantagem mais grave a elevação dos riscos de se sofrer violência e abuso policial.¹²² Conforme dito anteriormente, no caso de Paraisópolis, os discursos da insegurança sofreram modificações ao longo dos anos. Mas houve um período em que o local era considerado “uma favela tranquila” por seus vizinhos ricos. O ponto de inflexão é a chegada do PCC, em 2003.

Sendo assim, para além dos fatores sociais, econômicos, fun-

122 Caldeira (2000) chamou de *falas do crime* narrativas que constroem um tipo específico de conhecimento e, ao mesmo tempo, de (des)reconhecimento ao recontar a violência com o intuito de ordenar, dar sentido e significado a esta experiência desorganizadora. Dessa forma, elas não se ocupam de dar uma descrição de tais eventos que os capture em suas contradições, mas antes em classificá-los e organizá-los a partir de categorias estáveis, legitimadas como provenientes de um padrão de moralidade considerado mais adequado.

diários e urbanísticos apresentados até aqui, a maneira como se dá a presença policial em Paraisópolis também está relacionada às políticas estaduais de segurança. Desse ponto de vista, é importante compreender que o que se passa no território não foge às lógicas constituídas mais amplamente para o Estado de São Paulo e que estão marcadas por um elemento que singulariza as dinâmicas criminais paulistas: a emergência hegemônica de uma facção criminosa em todo o seu território.

Sem nenhuma intenção de fazer uma história da criminalidade urbana em São Paulo, é importante trazer alguns elementos desta dimensão do processo. O que nos remete, mais uma vez, aos anos 1990. Reconhecida como período de redemocratização do país, a década foi também aquela na qual se deu a projeção do tema da segurança pública tal como o conhecemos hoje. Marcada pela fixação dos discursos sobre a insegurança relacionados à criminalidade urbana, muitas vezes chamada “criminalidade comum”, seja em razão dos crimes patrimoniais, seja em razão dos índices de homicídio. Vivia-se, então, um período de pauperização da população, resultante de fatores como a abertura econômica, a reestruturação produtiva, a flexibilização e a transnacionalização da gestão dos mercados. Processos que se refletiam na vida do trabalhador na forma de desemprego estrutural e informalização do trabalho. As altas taxas de lucro das atividades ilegais passaram a fomentar disputas pelo controle dos mercados informais e ilícitos, implicando na militarização dos territórios. O grande número de armas nas ruas, os altos índices de homicídios e as cadeias de vinganças protagonizadas principalmente por jovens periféricos foram a marca daquela que seria lembrada nas periferias paulistas como “a época das guerras”.¹²³

A década é lembrada também pela explosão do encarceramento em meio a um processo de modernização das políticas de segurança e de expansão do sistema carcerário, alimentadas

123 Feltran, 2012.

tanto pela emergência da guerra às drogas e da guerra ao crime, que com a democratização foram postas ideologicamente à frente da guerra contra revolucionária do período ditatorial, quanto pelas políticas de humanização dos dispositivos punitivos, que se apresentavam como parte do processo de democratização do país e tiveram no Massacre do Carandiru, em 1992, seu principal momento de legitimação.¹²⁴

A operação policial que terminou na execução de 111 presos dentro daquele que era então o maior presídio do estado marcou também um conjunto de transformações políticas no mundo do crime, que seriam produzidas a partir da fundação do PCC, em 1993. Fundada no interior do sistema penitenciário, a organização reivindicava-se uma resposta ao cenário de opressões vividas pelos presos, tanto pela ação do Estado, quanto pelas disputas entre as diferentes quadrilhas. Frente a este cenário é que o PCC propunha o lema “paz entre os ladrões, guerra ao sistema”. A rápida expansão de sua hegemonia pelos presídios paulistas deu-se tanto pela guerra travada contra facções e lideranças locais, quanto pela legitimidade que foi sendo construída junto à população carcerária. Legitimidade esta que vinha justamente de sua política de controle do uso desenfreado da violência nas relações cotidianas entre presos a partir da padronização de regras básicas de convivência, além da proibição dos estupros, dos homicídios fúteis e, mais tarde, do consumo de crack dentro das prisões. A administração das rotinas prisionais pelos próprios presos passou a se dar com base nessas regras de procedimento comuns, bem como na instalação do debate como instâncias de resolução de conflitos.¹²⁵

A expansão dos domínios da facção dos presídios para as periferias paulistas se iniciou na década de 2000 e implicou na chegada desses mesmos mecanismos de regulação nos territórios, onde a organização passa, assim, a oferecer uma instância de jus-

124 Para entender como as políticas de humanização implicaram em expansão carcerária, ver Marques, 2018.

125 Feltran, 2012, 2018.

tiça informal à população marginalizada. A partir deste momento já não se podia mais, por exemplo, matar sem a realização dos debates, onde haveria a mediação e poderia se dar (ou não) o aval da organização a um acerto de contas. No exercício da discussão, caso a caso, é que se passa a decidir coletivamente o correto e o justo.¹²⁶ A interrupção das cadeias de vingança que se sucedeu a este fato veio acompanhada de outros reflexos da progressiva e rápida hegemonização da organização. Dentre os quais se destaca o fim das disputas pelos mercados ilegais, bem como da ação de justiceiros locais (popularmente conhecidos como pés de pato). Tais transformações impactaram profundamente os índices de homicídios no Estado,¹²⁷ fazendo do PCC um importante regulador das relações e das dinâmicas sociais nas localidades. Fato que se torna fundamental para a estruturação de seu poder. Reivindicando para si o monopólio do uso legítimo da força, a organização passaria a salvaguardar um código de condutas e de performances que pautaria não somente os comportamentos pessoais dos indivíduos, tendo eles relação ou não com o crime, mas também os mercados criminais e seus correlativos mercados de proteção, independente dos negócios serem ou não pertencentes diretamente aos membros da organização.¹²⁸

Desde então, o PCC entrou em uma espiral de expansão em São Paulo, não propriamente pela conquista militar de territórios, mas a partir da negociação de mercadorias ilegais: hegemonizando os mercados, regulando os preços das mercadorias, bem como o preço da proteção, isto é, dos acertos com as autoridades. Sua expansão também está relacionada à instrumentalização das políticas de segurança criadas para combatê-lo, como o encarceramento em massa, os processos de interiorização dos presídios

126 Feltran, 2012.

127 Há um amplo acordo bibliográfico em torno da ideia de que a hegemonia do PCC está relacionada à queda dos índices de homicídio em São Paulo. Ver, por exemplo: Feltran, 2012 e 2018; Biondi, 2010 e 2018; Marques, 2014; Dias, 2013; Manso e Dias, 2018; Hirata, 2018; Telles e Hirata, 2010; Telles, 2019; Dias et.al., 2015; Godoi et. al., 2020.

128 Feltran, 2012, 2018.

e as transferências de lideranças entre penitências que, em uma tentativa de isolá-las, acabou auxiliando a proliferação da organização, inclusive para outros estados brasileiros.¹²⁹

No cenário atual, podemos dizer que o PCC (além dele o Comando Vermelho) expandiu sua atuação para todo o território nacional, seja no universo prisional, seja no controle de mercados ilegais, além de atuar em vários países estrangeiros. No Brasil, a organização está não somente nas grandes cidades, mas também nas médias, nas pequenas e nas zonas rurais, nas quais se faz presente tecendo redes faccionais que vão assimilando os pequenos operadores, expandindo as áreas de atuação, integrando os mercados entre si e em articulações transnacionais, que movimentam volumes absurdos de dinheiro. Atuam, para tanto, na interface entre o legal e o ilegal. Sendo assim,

*Traficantes de drogas ilícitas, armas de fogo ou veículos roubados, contrabandistas e estelionatários hoje atuam nas mesmas redes faccionais e podem fazer parte dos mais diferentes mercados, da extração ilegal de minérios e madeira a circuitos armados de proteção, de distribuidoras de bebidas e transportadoras a eventos e hotelaria, do mercado imobiliário ou dos esportes de alto rendimento, do comércio local de automóveis aos fluxos financeiros de ativos globais. As mudanças propiciadas pela faccionalização e pelo aprendizado das facções à medida que suas redes se expandiam foram simultaneamente técnicas e políticas.*¹³⁰

Ampliando sua influência e suas redes para locais de grandes circulação de mercadorias e pontos logísticos estratégicos, como fronteiras, portos e aeroportos, as facções criminais produziram uma mudança nas cadeias de valores, alterando a escala do ganho e da acumulação de capital, além de seus modos de governança

129 Feltran, 2108.

130 Rodrigues, Feltran, Zambon, 2023: 11.

e de construção de regimes de poder. O que exige o envolvimento de escalões também cada vez mais altos do setor financeiro e da institucionalidade.¹³¹ Recentemente, por exemplo, investigações mostraram o envolvimento de políticos na facilitação da participação de empresários ligados ao PCC em licitações públicas de prefeituras de diversos municípios paulistas.¹³² Em 2025, uma grande operação federal contra o PCC chegou à Faria Lima e, sem um único tiro, revelou uma complexa estrutura de negócios no setor de combustíveis, que passava por toda a escala produtiva e lavava o dinheiro no mercado financeiro.¹³³ Tratam-se apenas de exemplos tanto da escala dos negócios de uma organização que não se restringe mais a atuar no varejo dos mercados ilegais, quanto de sua habilidade de transitar entre o formal e o informal, o legal e o ilegal, bem como do seu poder de influência e corrupção junto ao Estado. Em 2024, a repercussão do caso Gritzbach chamou atenção para as ligações da organização também com as forças de segurança do estado.¹³⁴

Não há acordo na bibliografia especializada, bem como entre analistas, jornalistas, operadores do direito e a polícia, quanto à caracterização do PCC como estrutura criminosa, tendo em vista suas múltiplas faces: a empresarial, a militar e a político-moral. As polêmicas se estendem também para a questão da chefia, da hierarquia interna e do poder de mando. Mas apesar das divergências e debates existentes no universo das pesquisas empíricas, elas em comum se afastam da visão proposta pelas polícias sobre esse tema. Visão esta que costuma balizar os discursos oficiais, além de se fazer presente de forma recorrente nos meios de comunicação. A visão policial coloca uma grande ênfase em

131 Rodrigues, Feltran, Zambon, 2023.

132 VM Costa, Flávio. Como as fraudes do PCC em licitações se espalharam pelo estado de São Paulo. Uol, São Paulo, 20 de maio de 2024.

133 Granchi, Giulia. Faria Lima quer o dinheiro do crime sem sujar as mãos, diz sociólogo que estuda o PCC. São Paulo, BBC News, 30 de agosto de 2025.

134 Leite, Fábio; Vassallo, Luís. PF foca corrupção no caso Gritzbach e pressiona “polícia de Tarcísio”. Metrópoles, São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

uma suposta estrutura piramidal e no poder de mando de certas lideranças sobre o conjunto da organização, algo que está em consonância com a ênfase midiática dada ao tema das prisões de líderes.¹³⁵ Dentro dessa narrativa é que os territórios ganham relevância como locais de mando sob controle direto dessas lideranças. Apesar do fato de que elas, muitas vezes, não residam nesses territórios. É nessa chave que Paraisópolis vem aparecendo com frequência nas narrativas sobre o combate ao PCC, chegando até mesmo a ser apontado como local onde se concentrariam as decisões do tribunal do crime (termo usado popularmente e pela mídia para fazer referência aos debates).¹³⁶

É assim, portanto, que a chegada da organização em Paraisópolis alinha os discursos que relacionam o território e a violência a uma matriz mais ampla que, a um só tempo, transcende e padroniza a compreensão das dinâmicas locais. Diferente do que acontecia na década de 1990, quando o território estava sob domínio de um justiceiro local.

As referências mais antigas encontradas sobre a violência no território remetem aos finais dos anos 1980, quando a disputa pelo controle e pelo poder local se dava entre dois grupos rivais formados por familiares e conterrâneos. De um lado, paraibanos; de outro, pernambucanos. Cada um dos grupos era liderado por uma figura masculina de autoridade. Com a morte do líder paraibano no decorrer das guerras, sobressaiu a liderança monocrática de Juarez Cavalcante.¹³⁷ A imposição de seu mando pessoal e familiar sobre o território passava pelos laços primordiais de parentesco e conterraneidade com seu grupo, sustentando politicamente o mando diante da população, que tinha com Juarez uma relação

135 Sobre as diferentes visões sobre a estrutura da organização ver, por exemplo, Feltran, 2018; Biondi, 2010; Dias, 2013.

136 Pagnan, Rogério. Líder do PCC e do tráfico em Paraisópolis deixa prisão federal no Paraná. Folha de São Paulo, 9 de setembro de 2021. Josmar Jozino e Herculano Barreto Filho. Por que Paraisópolis concentra decisões do “tribunal do crime” do PCC. Uol, 24 de setembro de 2022.

137 Brandão, 2017.

de temor e gratidão.¹³⁸ Um papel de “pacificador” aparecia frente ao cenário sangrento das disputas locais até então, e que estavam em sintonia com “as guerras” vividas nas diferentes periferias da cidade. Essa pacificação passava tanto pela distribuição de benefícios à população e pela regulação das relações comunitárias, com o gerenciamento de conflitos interpessoais a partir da imposição de uma ordem emanada da vontade do grupo, mas também pelo controle da criminalidade, com a proibição dos roubos, do tráfico e do consumo de drogas. A violência contra os transgressores não raro era cometida abertamente na rua e na frente dos demais moradores. Embora não haja maiores detalhes sobre o envolvimento da família com o universo criminal, Juarez, que era comerciante, enfrentou acusações formais de atuar como receptador. Sabe-se ainda que a família extorquia os comerciantes locais em troca de proteção e controlava o acesso à terra, que vendia aos recém-chegados, assim como tomava a casa e os pertences daqueles que decidiam expulsar do território.¹³⁹

Tal atuação apresenta muita semelhança com o tipo de domínio exercido pelo que chamamos hoje de milícia. Na época, figuras como Juarez, que proliferavam nas periferias de São Paulo, eram conhecidas localmente como pés de pato ou justiceiros. Essa fama viria da habilidade de manter Paraisópolis “livre dos bandidos”. O controle sobre as mortes e das ameaças patrimoniais justificava, assim, os ilegalismos cometidos pelo próprio grupo aos olhos do poder público, uma vez que sua atuação era reconhecida por figuras de autoridades com as quais Juarez mantinha relações, de policiais e delegados a vereadores. O mesmo pode-se dizer da vizinhança. Pesquisadores que circulavam no território à época de Juarez afirmam que haveria “*uma espécie de acordo de não-violência*” ou um “*contrato implícito*” com essa vizinhança (*um acordo que muito provavelmente conta com a conivência da polícia*).¹⁴⁰ Daí viriam, portanto, os elogios à tranquilidade de Paraisópolis, em

138 Almeida e D’Andrea, 2004.

139 Brandão, 2017.

140 Almeida e D’Andrea, 2004: 99.

Gangues disputam controle de Paraisópolis

Moradores fizeram manifestação ontem para defender um dos líderes da favela

A disputa pelo poder na Favela Paraisópolis, no Morumbi, entre os grupos de Juarez Cavalcante, um ex-pé de pato (matador de bandidos), e do ladrão apelidado de Juiz, que está preso no Cadeião de Pinheiros, já provocou a morte de três pessoas e o fechamento de duas escolas e do centro comunitário. O grupo de Juiz quer o domínio da favela para usar os barracos como cativado e montar pontos-de-venta de drogas. O de Juarez quer manter a área “longe” dos criminosos. “Nós sabemos que Juarez colocou para fora da favela um número grande de bandidos e agora tentam expulsá-lo”, disse o delegado Fábio Guedes Rosa, da 3.ª Delegacia de

Chacinas do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Encarregado de investigar a chacina de segunda-feira, quando o grupo de Juiz matou Geraldo Alves da Silva, de 39 anos, Cícero Muniz Barreto, de 24, e Mauro Alves da Silva, de 29, o policial informou que já prendeu um dos autores, identificou a quadrilha e os demais executores do crime. “Temos nomes e apelidos, que vamos divulgar em pouco tempo.”

Segundo Rosa, o objetivo dos homens que mataram os três moradores da favela era executar Ezequias de Oliveira Cavalcante, de 19 anos, sobrinho de Juarez. Ele estava numa roda, conversando com Geraldo, Mauro e Cícero, que morreram, ao lado de Tiago da Costa Ramos, de 20, e Edilson dos Santos Barreto, de 23, que ficaram feridos. A família de Juarez está na favela há 40 anos. Entre ir-

mãos, sobrinhos, primos e amigos, são quase cem pernambucanos. Há 20 dias, também na favela, um irmão dele foi baleado no pé, ao escapar de uma emboscada.

Juarez foi indiciado em inquérito pela primeira vez em 1983 e pela última, em 1991. “Ele sempre conseguiu se livrar das acusações e, pelo que apuramos, manteve a favela nos últimos anos afastada dos bandidos.”

Passeata – Os moradores de Paraisópolis fizeram ontem uma passeata para defender Juarez. Mulheres e crianças saíram pelas ruas e vielas, por volta do meio-dia, levando faixas. “Juarez, a população está a seu favor”, dizia um cartaz. “A população de Paraisópolis revoltada contra a injustiça feita contra Juarez”, informava outro. **(Renato Lombardi)**

FOTO: MATÉRIA PUBLICADA EM O ESTADO DE SÃO PAULO, OUTUBRO DE 2003.

uma época, talvez saudosa para muitos moradores do Morumbi, em que a favela parecia ter o seu próprio “Batman”.

Essa dinâmica é interrompida em outubro de 2003, quando a imprensa passa a noticiar uma “disputa de gangues” no território, nos moldes das interpretações cristalizadas pela mídia acerca dos conflitos então vividos nas demais periferias paulistas. O evento desencadeador dessa mudança foi a cobertura de uma chacina ocorrida em um bar no centro da comunidade, que atraiu enorme atenção do jornalismo policial. Os fatos tiveram início após um criminoso local, de apelido Juiz, ter utilizado um barraco como cativado de uma menina sequestrada no Morumbi. A descoberta do local pela polícia e a divulgação do fato pelos jornais levou Juarez a expulsá-lo da comunidade. Preso pouco depois, Juiz teria se aliado ao PCC na prisão e, junto à organização, iniciado um processo de entrada no território. Um grupo de traficantes

se escondeu na favela, assim como o fizeram agentes policiais chamados por Juarez, que passaram a atuar à paisana na tentativa de melhor identificar o grupo. Em meio à investigação, um dos sobrinhos de Juarez realizou uma ofensiva armada contra os traficantes, tendo sido, na sequência, alvo da chacina no bar, da qual, contudo, sobreviveu.¹⁴¹

A ampla divulgação do caso (que foi noticiado até no principal jornal noturno da principal emissora de televisão do país) ganhou grandes proporções. Dentre as diversas distorções e extrapolações dos fatos, a notícia falsa de que havia sido imposto um toque de recolher. Os moradores do entorno corroboraram com a abordagem, articulando falas sobre o medo da violência da favela. Tudo isso teria gerado uma grande preocupação das lideranças comunitárias com eventuais prejuízos que tal visão de Paraisópolis poderia causar sobre a iniciativa privada, cuja presença, forte já naquela época, suavizava as condições de precariedade causadas pela ausência do poder público. A maior parte destes atores privados era composta, então, por empresários do entorno.¹⁴²

A reunião do Fórum Multientidades que ocorreu na sequência desses fatos contou, pela primeira vez, com a presença da polícia, chamada pela própria União de Moradores, além das lideranças comunitárias e dos representantes das ONGs com atuação no território. Momento em que se fez evidente tanto a desconfiança da população e dos líderes em relação à corporação, quanto o ressentimento da mesma com o fato de não ser vista internamente como autoridade. *“Polícia quando chega, chega atirando”* e *“Polícia não separa bandido de trabalhador”* foram algumas das frases emitidas pelas lideranças locais na ocasião. E ainda *“a PM não quer parceria, quer fazer lobby, quer confiança que não foi construída historicamente com a sociedade”*.¹⁴³ Em resposta a tais colocações,

141 D’Andrea, 2006.

142 D’Andrea, 2006.

143 D’Andrea, 2006: 91-92.

O representante da polícia perguntou a todos os presentes se sabiam que havia um poder paralelo em Paraisópolis e o que cada um deles fazia contra isso. Essa pergunta do policial punha em evidência as tensas e mal explicadas relações entre as lideranças, e principalmente a rede de ONGS, sobretudo as “de fora” e o poder de mando não oficial (...) ¹⁴⁴

Este episódio salienta duas questões que ainda hoje são relevantes para a contextualização da violência no território. Em primeiro lugar, a processualidade histórica da percepção, por parte da população, de que a polícia não é um agente responsável pela garantia de sua segurança, mas por sua repressão com base na não distinção entre os moradores e o crime/criminosos, que seria o objeto de sua atuação legal. A desconfiança dos moradores, que se sentem contaminados pela categoria “bandido”, é parte dos fatores que produz legitimidade para as ordens de autoridade e proteção localmente constituídas. Uma vez que elas se mostram mais próximas à realidade e aos códigos morais e de conduta das pessoas que (sobre)vivem em meio à segregação e marginalização, com seus direitos de cidadania relativizados ou mesmo negados. No entanto, não são somente os moradores que lhe conferem legitimidade. Frente a este poder local, os atores externos, mas também as autoridades formais apresentavam uma posição ambígua, variando conforme o contexto e as necessidades práticas.

Juarez extorquia, receptava, grilava, agredia e matava impune-mente em Paraisópolis, porque sua atuação era vista como uma contenção do cometimento de crimes no Morumbi e, por isso, valorizada pelas forças policiais que, assim, não precisavam se fazer presentes no território e nem eram demandadas pela população. Mas, na ocasião em que lá entravam, tratavam a todos com violência indistintamente. Sem deixar de reconhecer formalmente

144 D’Andrea, 2006: 92.

quem são as autoridades de direito, todos estes atores – moradores, iniciativa privada e policiais – pactuavam tacitamente (as vezes explicitamente) com a autoridade local, conferindo-lhe legitimidade na medida em que ela garantia o controle da violência em relação ao entorno da favela e também a atuação dos agentes privados externos no território.¹⁴⁵

Em segundo lugar, o episódio aponta para os efeitos das interpretações estigmatizantes e preestabelecidas a respeito das favelas e das periferias como justificadoras da repressão e da segregação, na medida em que estes estigmas passam a ser o ponto de vista a partir do qual os não residentes enxergam Paraisópolis e lhe dão visibilidade. Apesar de produzir efeitos negativos na vida dos moradores, tais estigmas são mobilizados politicamente pelas forças policiais para demandar poder e pelo entorno rico para justificar seus interesses de segregação, como, por exemplo, a ocupação policial do território ou a construção de muros em torno de áreas de lazer públicas. Mas estes estigmas vão alcançar uma outra escala com o advento do PCC no território.

As primeiras investidas da organização criminosa em Paraisópolis são parte do processo de expansão de sua hegemonia para as periferias. Momento em que as narrativas sobre a violência urbana passavam por atualizações em seus enquadramentos. No caso de Paraisópolis, elas passam a dar o tom das falas sobre o território, o que não acontecia durante a década anterior sob o mando de Juarez. Do ponto de vista mais amplo da segurança pública, não se tratava mais de enfrentar uma criminalidade dispersa, utilizando-se para isso do apoio de justiceiros locais. Havia agora uma organização criminosa cujas dinâmicas de atuação e crescimento, embora ainda desconhecidas, já haviam demonstrado sua força através da Megarrebelião dos presídios de 2001 que foi *“a um só tempo o ritual de consolidação da hegemonia do comando no sistema carcerário paulista e sua primeira grande aparição pública”*.¹⁴⁶ Cinco anos depois, ocorreriam os ataques

145 D’Andrea, 2006

146 Feltran, 2018: 25.

que precederam a retaliação estatal no episódio conhecido como Crimes de Maio de 2006.

Desde aquele primeiro momento, contudo, as forças de segurança pública passaram a se portar em negação com relação ao poderio da organização. Conduta que se mantém com atualizações até os dias de hoje. A própria Megarrebelião, por exemplo, ocorreu logo após o governo do estado anunciar ter acabado com a organização.¹⁴⁷ Em 2003, podemos ver a mesma conduta com relação à chegada do PCC em Paraisópolis.

No site institucional da SSP, a notícia mais antiga sobre o território se refere justamente a este episódio, quando é reportada a prisão da quadrilha da qual participavam *“dois integrantes do comando de uma facção criminosa composta por presidiários”*. A notícia fala em pânico criado pela violência para impor o tráfico de drogas no local, utilizando-se, para isso, de assassinatos (o que é verdade) e da imposição de um toque de recolher (uma notícia falsa, conforme já foi dito). Ainda segundo a notícia, Juiz seria um dos líderes da facção, que também era responsável por roubos, sequestros, estelionatos e falsificação de bebidas. Após uma investigação, a polícia civil teria conseguido apreender drogas e bebidas falsificadas, prender 5 pessoas, produzir um organograma da organização dos traficantes, concluindo daí que haviam colocado *“um fim ao domínio dos traficantes na favela Paraisópolis”*.¹⁴⁸

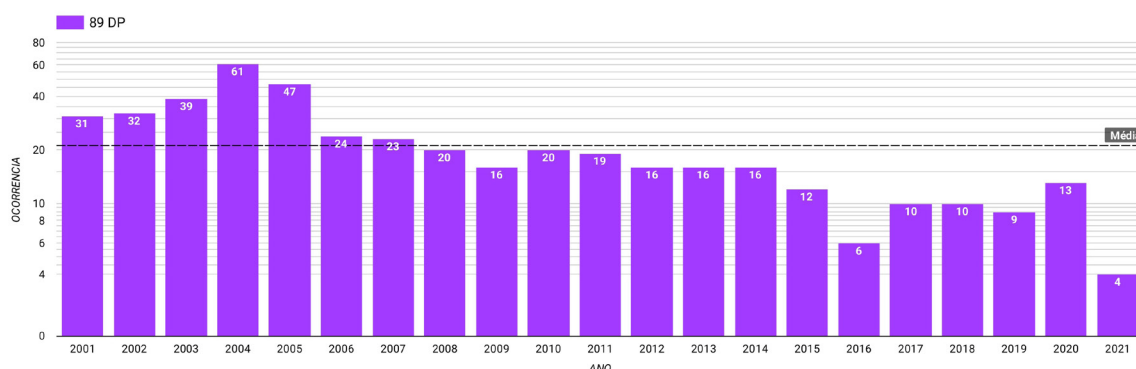
Não foram encontradas outras referências bibliográficas para compreender passo a passo os eventos que se seguiram à chacina de 2003 e a estas prisões que a sucederam e que resultaram, ao contrário do noticiado pela SSP, na consolidação da presença do PCC em Paraisópolis. Sabe-se, porém, que isso aconteceu. Juarez não teria sido capaz de medir forças, deixando a comunidade e abrindo espaço para o domínio da facção, que teria se estabilizado

147 Feltran, 2018.

148 Sem autoria. Denarc prende traficantes na favela Paraisópolis em São Paulo. SSP Notícias, São Paulo, 3 de novembro de 2003.

em 2006.¹⁴⁹ Uma das fontes possíveis para observar esse processo de enfrentamento entre os dois grupos são os dados referentes aos homicídios registrados na 89ª D.P., delegacia correspondente à área em que está Paraisópolis, que podem ser observados no Gráfico 1:

GRÁFICO 1 – SÉRIE HISTÓRICA DE OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIO DOLOSO NA 89ª D.P. (2001 – 2021)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

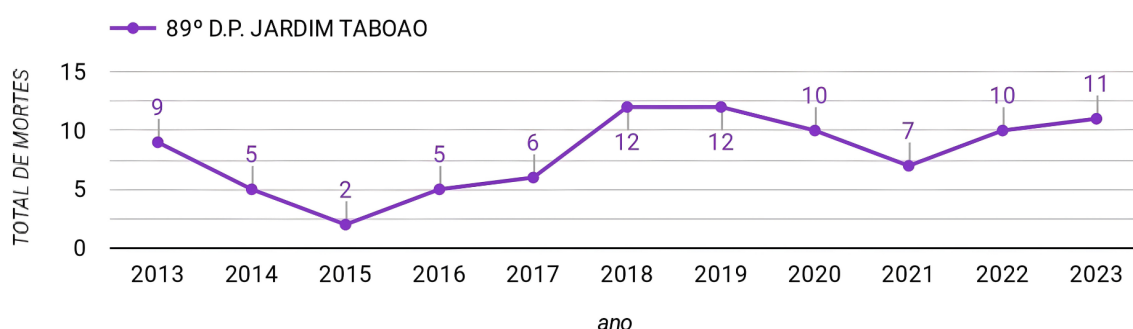
A série histórica mostra que nos dois anos anteriores à chacina, sob o mando de Juarez, o número de homicídios dolosos estava na casa dos 30 casos. Em 2003, esse número chega a 39 registros de homicídio (com 43 vítimas), sendo que a elevação se dá justamente a partir do mês de outubro, quando ocorreu a chacina. Sabemos que ela foi o prenúncio de muitas outras mortes, porque, nos dois anos seguintes, os dados permanecem elevados, com um pico de 61 registros de homicídio (com 65 vítimas) em 2004, ano seguinte ao suposto fim da quadrilha. Esses dados indicam uma provável disputa violenta entre os dois grupos que se estendeu até 2006, que também é o ano apontado por moradores mais antigos de Paraisópolis como aquele em que o PCC teria se consolidado no território. Neste ano, o número de vítimas de homicídio caiu

149 Ano apontado por moradores em entrevistas à Brandão, 2017.

para a casa das 20, índice inferior ao observado sob o mando de Juarez. No decênio seguinte, 2011 a 2021, os dados caem um pouco mais, mantendo-se abaixo da marca dos 20 homicídios anuais.

É importante dizer que houve mais registros de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial em 2018, 2019 e 2021 na área do que de homicídios. Os registros de MDIP podem ser conferidos no Gráfico 2.¹⁵⁰

GRÁFICO 2 – SÉRIE HISTÓRICA DE OCORRÊNCIAS DE MDIP NA 89° D.P (2013-2023)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Também não foram encontradas maiores referências para compreender passo a passo as medidas tomadas pelas polícias diante da guerra e do consequente aumento brutal dos homicídios naquele período. Durante o ano de 2004, que apresenta o maior número de vítimas na série histórica, não houve publicação de notícias sobre ações em Paraisópolis pela SSP. Em julho de 2005, passado mais de um ano e meio após a notícia de que a ação

150 Em 2013, a categoria foi estabelecida pela Resolução SSP nº 05/13, substituindo o uso de categorias como “resistência seguida de morte” ou “auto de resistência”, nas quais está implícito o excludente de ilicitude. Contudo, estes dados só existem a partir de 2013, enquanto os dados de homicídio estão disponíveis desde 2001.

policial teria posto fim ao domínio do tráfico, a SSP divulgaria a realização da chamada Operação Paraisópolis.

Segundo a notícia, a operação teria o objetivo de *“desidratar o tráfico de drogas e aumentar o policiamento comunitário na região”*, o operativo consistiu no fechamento das entradas e saídas da comunidade através de uma intervenção que contou *“com 101 policiais militares, 28 viaturas, 30 cavalos e três cães. Policiais da Rota (Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar), do COE (Comando de Operações Especiais), da Cavalaria e do Canil”*, que permaneceram 24 horas na região. Ainda conforme a reportagem, o secretário de segurança pública, presente no local, afirmou que outras operações na capital já estavam previstas: *“Não vamos anunciar antes, evidentemente, mas já escolhemos pelo menos seis pontos na cidade, que serão ocupados nos próximos meses”*, ressaltou. *“A intervenção aconteceu em um momento oportuno, e utilizaremos esse recurso sempre que for necessário”*.¹⁵¹

Primeira de muitas, nas palavras do secretário, a Operação Paraisópolis funcionou como uma espécie de projeto-piloto para a elaboração do modelo de policiamento de ocupação de periferias que seguiria sendo acionado pela PMESP nas próximas duas décadas sob a denominação genérica de Operação Saturação. Um termo descritivo, já que “saturação” é a ação ou o resultado de saturar, que significa tomar completamente ou impregnar. Nesse caso, trata-se de impregnar os territórios com policiais. A fala do secretário, feita somente 6 dias após o início da operação, sugere que essa ampliação do modelo, aplicado pela primeira vez em Paraisópolis em 2005, para outras regiões da capital independeria do balanço dos resultados ou de uma análise que considerasse esses resultados à luz das desvantagens criadas para a população. Afinal, apesar do uso do termo “policiamento comunitário”, o operativo consistia no controle das movimentações diárias de entrada e saída dos moradores, além de abordagens constantes.

151 Thiago Linguanoto. Secretário vai à favela e avalia “Operação Paraisópolis”. SSP Notícias, São Paulo, 14 de julho de 2005.

O que deve ser visto como uma excepcionalidade que implica na suspensão de direitos constitucionais. Estes fatores, contudo, não foram considerados no balanço positivo feito à época pela SSP, que se baseou nos seguintes critérios:

A intervenção da polícia ocorreu no momento oportuno. Isto porque a criminalidade era crescente em Paraisópolis. A presidente do Conseg Portal do Morumbi, Rosa Maria Guimarães, relata: “Ninguém sabia em que pé as coisas iriam chegar, mas o rumo não era dos melhores”. Por isso, as vistorias foram priorizadas.. Foram 17.508 pessoas abordadas, 2.729 carros e 2.121 motos vistoriados, além de 385 estabelecimentos comerciais.

(...)

Os números obtidos pela polícia no balanço da operação comprovam a eficácia da ação dos 7.877 policiais participantes: foram apreendidas 251 trouxas de maconha, 3.572 papelotes de cocaína, três pedras de crack, além de nove carros. Foram confeccionados 31 flagrantes de sindicados, apreendidas cinco armas, bem como 196 munições; três granadas e mais oito tipos de explosivos.

(...)

Houve uma diminuição de 43% nos casos de seqüestro-relâmpago. De janeiro a março, foram 28 casos; já, no trimestre seguinte, 16. No primeiro semestre de 2005, o número de prisões efetuadas aumentou 31%. Foram 71 no ano passado e 93 neste ano. A taxa de homicídios dolosos também caiu. Em junho de 2005, ocorreram sete. E, no mesmo período em 2004, foram dez. Isto significa uma redução de 30%.¹⁵²

152 Joyce Ribeiro. Balanço da Operação Paraisópolis revela eficácia da ação policial. SSP Notícias, São Paulo, 19 de agosto de 2005.

A operação durou dois meses, envolveu mais de 7 mil policiais militares e abordou mais de 17 mil moradores para apreender quantidades modestas de armas e drogas. Outros dois resultados destacados pela secretaria foram a queda de dois índices de ocorrências criminais: os homicídios e os sequestros-relâmpago. Esta modalidade de crime vinha gerando insegurança na região do Morumbi, conforme mostra, por exemplo, uma reportagem publicada pela Folha de São Paulo, 3 meses antes do início da operação.¹⁵³ Intitulada “O perigo mora ao lado. Paraisópolis concentra sequestro relâmpago”, a matéria transborda o intuito de reportar a atuação de uma quadrilha de sequestradores que mantinha um cativeiro em Paraisópolis para a criminalização de todo o território. Reforça assim o entendimento de que ocupar o território seria a medida mais adequada (talvez a única possível) para resolver o problema.

Vemos essa mesma perspectiva presente na maneira como a reportagem da SSP, citada acima, enquadra a fala da então presidente do Conseg Portal do Morumbi, associando sua crescente preocupação com a criminalidade com a necessidade de ocupação policial da favela. Tais enquadramentos ajudam a justificar a realização de operações policiais e considerá-las positivas sem que nessa avaliação seja necessário incluir pontos como os custos financeiros e as desvantagens sociais criadas para a população, dentre as quais, como vimos, está o abuso de autoridade e a violência policial. Já com relação à queda dos homicídios, sabemos hoje que se trata de uma tendência, que se prolonga e se aprofunda pelas duas décadas seguintes, não apresentando nenhuma correlação com os momentos de operação policial.

Em agosto de 2005, a operação foi encerrada e o efetivo policial se retirou de Paraisópolis. Como se sabe, o PCC permaneceu, a despeito não somente desta, mas das centenas de outras Operações Saturação que se seguiram e que nunca foram capazes de encerrar sua atuação no território. Assim como não conseguiram fazê-lo no restante da capital ou do estado.

153 Hisayasu, Alexandre. O perigo mora ao lado. Paraisópolis concentra sequestro relâmpago. Folha de São Paulo, São Paulo, 23 de maio de 2005.

A presença da facção trouxe mudanças para o território semelhantes às aquelas verificadas em toda a periferia paulista. No caso de Paraisópolis, foi iniciada a exploração do mercado de drogas ilícitas, até então residual ou inexistente. Para além dele, a expressão da face empresarial da organização deu-se também na hegemonização dos demais mercados informais e ilícitos. O sistema de mando individualizado foi substituído pelo coletivo e aplicada as regras de conduta da organização. Não era mais permitido matar. O controle dos conflitos passou a se dar por meio dos debates, buscando esgotar as possibilidades antes do uso da força. Quando feitas, as cobranças e castigos não mais ocorriam abertamente.¹⁵⁴ E é preciso acrescentar que, muitas vezes, os corpos daqueles cuja punição é a morte desaparecem, o que deve ser considerado um elemento oculto que também compõem a matemática desse controle de homicídios. Continuará sendo proibido roubar na quebrada,¹⁵⁵ embora o mesmo controle não se estendesse mais ao entorno. Entre outros efeitos da presença de uma organização que se faz hegemônica atuando entre a dimensão econômica e a militar, gerenciando a obtenção de consenso/consentimento com a coerção.¹⁵⁶

Mas é bastante relevante ressaltar que a consolidação dessa presença não significou a expulsão das demais forças econômicas ou a interdição do poder público. Muito pelo contrário, o estabelecimento do PCC coincide com a consolidação da presença do Estado, seja pelo processo de urbanização, iniciado em 2006, seja por meio das Operações Saturação, que se tornaram constantes após a realização da primeira, a Operação Paraisópolis, em 2005. Importante lembrar ainda, conforme mencionado na seção anterior, que 2005 também foi o ano de chegada das concessionárias e a conflituosa instalação das caixas individuais de água e luz. Essa presença estatal, por sua vez, estimulou e fez aumentar também a

154 Brandão, 2017.

155 Biondi, 2018.

156 Feltran, 2018.

presença da iniciativa privada, reconhecendo o poder consumidor do território, e também das ONGs. A organização associativa da população seguiu crescente neste contexto, porém sendo movida cada vez mais pela lógica empreendedora, que foi beneficiada pela injeção de recursos privados no território.

Com isso, chega-se no cenário atual no qual: crescem os investimentos em negócios lucrativos, na especulação imobiliária e sobre o solo, e no rentismo; empregos e renda são gerados localmente em um volume importante; o processo de urbanização, nunca finalizado, segue em curso; os vários equipamentos de educação e saúde estão consolidados e produzem políticas públicas locais; os projetos sociais se multiplicam com iniciativas de esporte, lazer e cultura; e o associativismo comunitário diversifica suas áreas de atuação e influência, aprofundando-se nos caminhos do empreendedorismo.

No contexto atual, com todas as transformações vividas ao longo dessas quase duas décadas, torna-se ainda mais presente, embora mais latente, a contraposição entre, de um lado, os interesses de “valorização” da elite moradora do entorno e dos inúmeros investidores e, de outro, as aspirações de moradores por permanência e por uma integração social que afaste os estigmas quanto aos seus modos de vida e de ocupação do território. Nessa equação, a atuação policial é determinante entre os fatores que, por um lado, mantém em evidência uma visão marginalizante que invisibiliza Paraisópolis e seus moradores e, por outro, afeta os sentimentos de pertencimento e os desejos de permanência no território. Em outras palavras, *“o aumento da tensão na vida cotidiana é a contraface da diminuição da necessária vontade de habitar esses locais”*.¹⁵⁷ Nota-se, portanto, que o processo de coerção física da população proporcionado pela militarização, que vem se tornando cada vez maior no território, converge para os processos de expulsão pelos mecanismos econômicos desencadeados pela “valorização” do território.

157 D’Andrea, 2012: 62.

A atuação policial não somente aumentou a partir da chegada do PCC, mas também vem se fortalecendo ideologicamente como combate militar territorializado. Tal política parte da fusão entre crime e pobreza para manter o foco da atuação policial sobre os ilegalismos populares e, portanto, em certos territórios e contra certas populações. Essa ideologia induz a pensar, como na reportagem de 2005, que não é uma quadrilha que tem cativeiro em Paraisópolis, mas que Paraisópolis concentra os sequestros do Morumbi. Ou seja, o perigo é o lugar. Por isso, a ideia de que os territórios devam ser cercados e seus moradores controlados soa melhor do que a ideia de regular os mercados ilegais, para diminuir os lucros absurdos que os tornam tão violentos, e monitorar para fins de policiamento as manchas criminais, ou seja, os locais onde os crimes ocorrem.

Com o passar das últimas duas décadas e a já mencionada integração e complexificação do crime organizado e dos mercados ilícitos, essa associação entre crimes cometidos no Morumbi e criminosos que habitam Paraisópolis é simplista, porque lança seu olhar exclusivamente para o varejo e para o pequeno criminoso, ignorando o fato de que a violência criminal não se encerra em si mesma. Apesar dos efeitos desagregadores e devastadores para quem a sofre, a violência segue porque traz muito lucro para aqueles que hoje podem ser classificados como uma elite criminal ou como grupos empresariais criminais. Atores que definitivamente não estão nas periferias e tampouco são aqueles que operam diretamente a violência criminal. Além disso, estes lucros não ficam restritos às redes ilegais.¹⁵⁸

Um roubo de veículo, por exemplo, seja para servir ao mercado da desmontagem e venda de peças ou à revenda de usados, seja para ser associado ao tráfico de drogas e armas na fronteira, seja para ser utilizado (para cometer outro crime ou para ostentação) e abandonado em seguida, faz girar uma máquina de circulação

158 Feltran, 2018.

monetária “assustadoramente grande” que “se alimenta da conexão entre mercados legais e ilegais, ou seja, da lucratividade que as atividades ilegais oferecem para empresários legais, que, portanto, não tem interesse imediato em diminuí-las”.¹⁵⁹ A recuperação de veículos roubados acontece muito frequentemente nos casos de uso pontual e posterior abandono. É muito frequente também que essas recuperações de veículos sejam apresentadas entre os principais resultados das operações policiais, como apareceu entre os resultados da Operação Paraisópolis, em 2005. Esses veículos recuperados se tornam um grande negócio, legal e regulamentado, para as seguradoras que, atualmente, possuem seus próprios leilões e desmanches para revendas de peças, que as permitem superar os valores das indenizações pagas. Ou seja, muitos outros atores lucram (e lucram mais) com os roubos de carro do que os ladrões em si, não somente nos mercados ilegais, mas também nos regulamentados. Há toda uma cadeia que sustenta o roubo, que não encerra (e nem será encerrada por uma atuação contida) onde supostamente residem os que executam o roubo.¹⁶⁰

Ao mesmo tempo, a perspectiva de que a hegemonização do universo criminal daria à organização um poder exclusivo sobre a população, o território e a riqueza nele circulante é algo que não condiz com a realidade da multiplicidade de forças sociais, políticas e econômicas que se fazem presentes na favela. Forças públicas e privadas, religiosas e civis, associativas e empreendedoras, formais e informais. Um levantamento realizado pelo Fórum Multientidades, em 2024, mapeou quase 100 instituições formais com atuação em Paraisópolis, considerando aquelas vinculadas aos governos estadual, municipal, ao setor privado e ao associativismo de moradores, sendo 47 delas de educação, 11 de cultura, 8 de saúde, 14 de assistência social, 7 grupos associativos de moradores, 2 relativas às questões habitacionais, 4 de esporte e lazer e 3 de meio ambiente.¹⁶¹ Esse levantamento não

159 Feltran, 2018: 108.

160 Feltran, 2018.

161 Listagem disponível [aqui](#). Último acesso em 26/08/2024.

inclui os inúmeros projetos sociais em funcionamento, tampouco as iniciativas que buscam favorecer o empreendedorismo local, ou os próprios empreendedores. Além deles, há ainda o setor de comércio e serviços formal, os mercados informais e os mercados propriamente ilícitos.

Esse conjunto amplo e diversificado de forças políticas e econômicas convive e se relaciona de maneiras complexas no território, com atores que se vinculam de formas variadas entre si e com os atores políticos e econômicos externos, pois não existe tal isolamento entre a favela e o mundo. São nessas redes de relação articuladas que circulam tanto autoridade e poder, quanto riqueza e oportunidades em uma trama que atravessava o legal, o informal e o ilícito.

Esta é uma realidade imposta pela economia atual, que generalizou os circuitos ilegais por meio da globalização, da liberalização financeira, da abertura dos mercados e do encolhimento dos controles estatais, colocando a trama dos ilegalismos no coração do capitalismo contemporâneo, com efeitos muito profundos sobre o mundo urbano e o ordenamento social. Isso significa que as forças caracterizadas por hegemonizar o universo criminal o fazem tecendo inúmeras conexões com o universo legal. O mundo da ordem anui com o da ilegalidade e vice e versa. Eles convivem nos territórios urbanos oferecendo aos atores sociais inúmeras oportunidades de transitar entre eles, recorrendo a um e ao outro. Dinâmicas similares são observadas no Morumbi e em todas as outras partes da cidade, faveladas ou não. Mas se os ilegalismos estão em toda parte, eles não são tratados em todas elas da mesma maneira. Em nem todas há repressão e, sobretudo, não é em todas elas que a repressão aparece como uma possibilidade plausível para a exposição do infrator à morte.¹⁶²

Nesse sentido, as quase três décadas de combate militarizado ao PCC, com base em encarceramento, policiamento ostensivo e ocupação das periferias, foram acompanhadas, ao contrário do

prometido, do fortalecimento do universo criminal como mercado, como instância de poder e como promessa de possibilidade de melhoria de vida e de mobilidade social para a juventude mais pauperizada.¹⁶³ Ao mesmo tempo, este foco no combate militarizado ao problema vem produzindo a politização e o aumento do poder das polícias, em especial o da polícia militar, na conformação de um modelo de segurança pública que demanda cada vez mais a diminuição do controle externo sobre suas atividades. A anuência institucional com tal demanda traz consigo a desresponsabilização dos demais órgãos que compõem o sistema de justiça e o Estado de maneira mais ampla.

Considerando a atual amplitude empresarial, militar e de poder político do PCC, bem como a integração dos operadores varejistas locais e uma estrutura transnacional poderosa, cabe questionar qual é a lógica da predominância do combate militarizado nos territórios ao varejo dos mercados ilegais por meio de prisões, mortes e apreensões locais de drogas e armas?

Há quase 3 décadas esta é a política de segurança pública e sob ela o crime organizado somente cresceu. Quando mortos, os operadores locais são rapidamente substituídos. Se presos, além de substituídos, aprofundam suas relações com uma organização que se expande no cárcere. A despeito das seguintes apreensões de drogas, armas e outros produtos, seus mercados seguem se expandindo e movimentando muito dinheiro. O principal efeito desta política é a desvalorização dos direitos fundamentais, em especial, a desvalorização da vida. Efeito mais sentido pelas famílias periféricas, constantemente acossadas e destroçadas pela violência armada do Estado. São elas quem sofrem as brutalidades de uma política de segurança pública baseada na autonomização da atuação do policial na rua. Sendo impossível controlar, por meio de armas, os emaranhados, lucrativos e transnacionais mercados ilegais, dos quais o policial da rua só vê a ponta, os agentes atuam

na insalubridade, adoecem mentalmente e, na maioria das vezes, passam a operar ou ser conivente com os mercados de proteção dos ilegalismos, atuando entre a violência e a corrupção.¹⁶⁴

Não é possível compreender o funcionamento destes mercados informais e ilegais sem levar em consideração os mercados de proteção que são agenciados pelas forças policiais. Também não é possível compreender o funcionamento dos mercados de proteção sem levar em consideração as modulações do uso da violência, entre o policiamento rotineiro e as operações.¹⁶⁵

Todos esses pontos ajudam a olhar para o tema dos mercados (i)legais e sua repressão sem lançar mão de uma maniqueísta luta do bem contra o mal. Algo que, do ponto de vista ideológico e moral, parece se tornar ainda mais difícil quando a questão é o tráfico de drogas. Além dele, um dos temas mais visibilizados e instrumentalizados atualmente no que se refere ao entrecruzamento de circuitos legais, informais e ilícitos são os bailes funk de rua. Desde o governo João Dória, eles vêm sendo tratados como festas organizadas pelo PCC e se tornaram alvo de uma operação policial específica: a Operação Pancadão. Após o Massacre de Paraisópolis, esse nome foi alterado para Operação Paz e Proteção, mas a lógica de seu funcionamento segue sendo a mesma.

No decorrer das últimas duas décadas, os bailes funk de rua foram sendo construídos gradativamente como um problema público na capital paulista. Inicialmente, eles foram relacionados à perturbação do sossego e à desordem urbana. O que, posteriormente, foi se desdobrando para uma crescente associação entre os bailes e as ocorrências criminais de rua, como o roubo e o tráfico de drogas. Atualmente, chegou-se a uma formulação, segundo a qual é o PCC quem produz o baile com objetivo de cometer e ocultar crimes.¹⁶⁶

164 Catarina Duarte. Apenas dar dinheiro às polícias não vai resolver segurança pública, diz Gabriel Feltran. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 25 de outubro de 2023. Misse, 2006.

165 Telles e Hirata, 2010: 43; Misse, 2006.

166 Azevedo, Silva, Gachido: 2024.

Um exemplo recente da midiaticização dessa associação aconteceu em junho de 2024, quando as forças policiais realizaram uma operação conjunta na zona norte da capital contra adegas apontadas como financiadoras de bailes e acusadas de lavagem de dinheiro, contrabando e falsificação de bebidas e tráfico de drogas.¹⁶⁷ Mantendo a lógica da negação da realidade, a SSP anunciou, após a operação, ter “desmantelado a quadrilha que usa baile funk para lavar dinheiro em São Paulo”.¹⁶⁸

Esse tipo de construção policial sobre os bailes perverte a realidade na medida em que encerra todo o tipo de complexidade existente na questão. Se é verdade que há o varejo do tráfico de drogas em bailes, de modo algum as festas são criadas por traficantes para traficar. Os bailes são formados pela reunião de pessoas no espaço público, produzindo atravessamentos entre atividades legais, informais e ilegais, entre atividades econômicas e culturais, entre o trabalho e a diversão, mas também o crime e a contravenção. Esses mesmos atravessamentos estão presentes em todos os eventos realizados em espaços públicos, especialmente nos que envolvem música, diversão e lazer noturno. Não importa se é um evento de jazz no Bixiga, um samba na Lapa ou um baile em Heliópolis. Eles também estão presentes nas ruas, bares e boates da Vila Madalena e de Pinheiros, onde também se trafica, se lava dinheiro e se vende bebida de origem duvidosa, mas onde a privatização dos ambientes e do trato com as autoridades garante uma maior proteção das intervenções policiais sobre as atividades ali realizadas.

O fenômeno social dos bailes é a tal ponto esvaziado pelo olhar policial punitivista que eles deixam de serem vistos como oportunidades para os mercados informais e ilícitos, que de fato

167 Dias, Paulo Eduardo e Neto, Francisco Lima. Polícia faz operação contra organizadores de bailes funk na zona norte de São Paulo. Folha de São Paulo, São Paulo, 20 de junho de 2024.

168 Sem autoria. Polícia desmantela quadrilha que usa bailes funk para lavar dinheiro em SP. SSP Notícias, São Paulo, 20 de junho de 2024.

são, para se tornarem eventos que servem exclusivamente a eles. Verdadeiros “paraísos do mal” no olhar estereotipado de alguns.

Vejamos agora como esse discurso se consolidou em relação aos bailes de Paraisópolis, em especial, o Baile da Dz7.

DZ7, BEGA, BAILE DE FAVELA



ENTÃO VAMO
COMEMORAR
QUE A VIDA É
CURTA MAS É BELA

DZ7, BEGA, BAILE DE FAVELA / ENTÃO VAMO COMEMORAR / QUE A VIDA É CURTA MAS É BELA¹⁶⁹

Melissa: *Meu nome é Melissa Santana, eu tenho 19 anos e eu moro em Paraisópolis há 19 anos, então, é desde que eu nasci. Eu acompanhei o crescimento do Baile da DZ7, mesmo que eu fosse muito pequena, eu sempre vi o crescimento do baile e como ele surgiu. Era um pagode que tinha todo domingo e todo mundo se reunia pra curtir esse pagode. DZ7, o Rei da Batida era um estabelecimento, um barzinho superpequeno que vendia as melhores caipirinhas que tinha aqui no Paraisópolis, então todo mundo colava lá. Só que ele acabava meia-noite e durante o intervalo tocava um carro de funk. E todo mundo curtia ficar escutando o funk e o pagode ao mesmo tempo. Até que as pessoas começaram a ficar mais tempo depois que acabava o pagode e começava o funk. E foi chegando mais gente, foi chegando mais gente, e teve uma hora que a gente não conseguia ver a quantidade de pessoas que estava no baile, porque eram muitas pessoas dentro do baile, naquela rua pequena, que foi se tornando gigante. Expandindo cada vez mais e chegando mais carros de funk. Mesmo que as pessoas vejam o funk como algo negativo, acho que foi muito bom, porque a moeda da comunidade foi crescendo bastante e fez com que as pessoas não precisassem mais dar o trampo lá fora, na correria, e expandissem seus comércios aqui dentro e trabalhar no conforto dentro de casa.*

Pergunta: *os comércios que expandem é só dentro do baile ou outro também?*

169 Verso da música “Set Paraisópolis” de MC Lipi, MC Marks, MC Paulin da Capital, Gabb MC, MC Piedro, MC Lele JP, MC Robs, MC Kanhoto, MC Kelvino, MC Leozinho ZS, DJ GM e Oldilla.

Melissa: *outros também. A questão de fast food cresceu bastante. A acessibilidade de você pedir um lanche às 3 horas da manhã, não é qualquer quebrada que tem isso. E por conta do baile a gente começou a ter isso bastante e a gente não usa esse recurso só em dia de baile. Dia de semana também a gente pode usufruir.*

Pergunta: *pra você tem lado negativo o baile?*

Melissa: *tem sim, poucos. Mas, às vezes, para outras pessoas muitos lados negativos. É a questão do banheiro, porque às vezes têm gente que não quer pagar o dinheiro para usar o banheiro dentro do bar, aí acaba mijando na rua. Tem a questão também dos assaltos, que acaba prejudicando a imagem da comunidade, mas eu acho que fora isso, eu acho que o baile é algo essencial pra comunidade porque faz com que seja acessível o lazer das pessoas.¹⁷⁰*

A história do Baile Dz7 não possui muitos registros escritos. A maior parte das informações que encontramos são provenientes das narrativas daqueles que guardam na memória a sua origem. E, assim como a Melissa, outros moradores de Paraisópolis nos contaram que, no início, o funk era o ritmo que tocava nos intervalos e no final do pagode de domingo que acontecia junto ao bar “Dz7, o Rei das Batidas”. Primeiro era apenas um carro, depois foram chegando outros. À medida que o samba acabava e as pessoas permaneciam e quando percebeu-se que mais e mais pessoas chegavam apenas para o funk, ficou entendido que havia ali um novo evento. Tendo em vista este processo gradual, é difícil estabelecer com precisão o ano em que esse novo aglomerado passou a ser considerado um baile funk. Por meio de postagens em redes sociais, sabemos que o aniversário do Baile da Dz7 é comemorado em julho e que, em 2021 ocorreu a comemoração de 10 anos. Estamos considerando, portanto, o ano de 2011 como o marco de seu surgimento.

170 “Como surgiu o Baile da Dz7?”. Favela Business. Último acesso em 04/09/2024.

Como nos tempos do samba, o Baile da Dz7 continuou acontecendo na Rua Ernest Renan. Situada na parte central da favela, é uma rua com perfil comercial, ainda que nela existam também residências, principalmente no interior das vielas que, conforme descrito anteriormente, cortam o terreno dos antigos lotes conectando as ruas principais. Até 2024, quando a polícia passou a impedir a realização do baile, a concentração permaneceu em torno do local onde tudo começou, situado no quarteirão da Rua Ernest Renan que é demarcado pelos cruzamentos com as ruas Rudolf Lotze e Herbert Spencer. Mas, ao longo da noite, a multidão vai se espalhando pelas ruas próximas, a depender da quantidade de presentes. Tanto a grande quantidade de pessoas, quanto a fluidez dessas aglomerações, são fatores responsáveis pelo surgimento de outros bailes. Dois quarteirões de distância dali, por exemplo, acontece o também famoso Baile do Bega. Dada a proximidade, poderia-se até considerar que eles são continuidades um do outro. Outras aglomerações reconhecidas como fluxos de funk ocorrem nas proximidades e, muitas vezes, é difícil determinar onde uma termina e começa a outra.

Mas isso não é tudo. Além dos bailes funk, Paraisópolis tem outras opções noturnas de lazer. Há diversas casas noturnas, casas de show, bares, adegas e tabacarias dentro/em torno das quais ocorrem eventos musicais com outros ritmos, dentre os quais o forró é aquele que possui mais tradição, dada a origem (hoje em dia, a ascendência) nordestina de boa parte da população.

Nenhum desses outros eventos, contudo, tem a mesma capacidade de atrair pessoas, especialmente, de atrair pessoas de fora da comunidade. Jovens moradores de outras periferias de São Paulo frequentam em grande número o Baile da Dz7. Essa é, aliás, uma característica dos bailes funk de rua em geral. Eles são oportunidades encontradas pelos jovens periféricos de circular pela cidade. Os jovens mortos no Massacre, Os 9 que Perdemos, exemplificam muito bem essa característica, já que entre eles havia moradores das zonas Norte, Leste, Sul, da região noroeste e de duas cidades da região metropolitana, Carapicuíba e Mogi das Cruzes. Jovens moradores dos bairros nobres vizinhos também

aparecem por lá. Assim como moradores do interior e até mesmo de outros estados, que chegam a alugar ônibus de turismo para excursionar ao famoso baile de Paraisópolis.

A existência de um evento com tais dimensões produz uma diversidade de efeitos no território. Um dos mais comentados é a poluição sonora, mas a reunião de milhares de pessoas sem uma infraestrutura de suporte para grandes eventos gera uma série de outras situações percebidas como transtornos por aqueles que residem ou circulam no mesmo território de outras maneiras e com outros interesses e necessidades. Trata-se de uma disputa pelo espaço público que nasce do confronto entre as diferentes formas de exercer o direito à cidade e, conseqüentemente, de fazer a cidade. Mas essa não é uma exclusividade dos bailes funk. Eventos de rua em geral produzem a sobreposição de problemas públicos de diferentes naturezas que, aos olhos da população, são sintetizados em uma percepção geral de desordem e perturbação do sossego.

É importante pensar na desordem como uma percepção, porque, ao mesmo tempo em que ela traz elementos de análise objetiva da realidade, ela é um sentimento. Ou seja, a ideia de desordem se refere aos elementos concretos que produzem impactos urbanísticos e na vida das pessoas como, por exemplo, o barulho, a sujeira, o abuso de álcool e outras drogas, os impactos no trânsito e no transporte público, ou mesmo a queda do valor dos aluguéis decorrente destas questões. Mas há também elementos que perpassam a experiência subjetiva com estes problemas, como o incômodo pessoal com os comportamentos das pessoas ou com o tipo de música ouvido, por exemplo. Estes elementos são variáveis, assim como a tolerância de cada cidadão diante desses mesmos problemas não é igual, variando em função de diversos fatores. Somam-se, portanto, aos fatores objetivos determinados engajamentos políticos, afetivos e morais daqueles que classificam determinada situação como desordem pública. Engajamentos que, por sua vez, estão vinculados a fatores estruturais mais amplos, como o sexismo, o racismo e as desigualdades sociais.

Mas se os problemas são inegáveis, é importante afirmar que nem só de criar problemas vivem os bailes. Nós estamos tratando de uma questão muito mais complexa. Além da importância dos bailes para o desenvolvimento e vitalidade do funk como gênero musical – tema tratado de forma mais aprofundada no relatório “Pancadão: uma história da repressão aos bailes funk de rua na capital paulista”, – é preciso ver os bailes também como oportunidades. A fala da Melissa transcrita acima é representativa desse aspecto.¹⁷¹

Em primeiro lugar, o baile é uma oportunidade de diversão.¹⁷² Mas além de fornecer aos jovens dois direitos básicos de cidadania, o lazer e a cultura, os bailes oportunizam renda, emprego, negócio e profissão junto a diferentes atividades e para toda uma variedade de trabalhadores, muitos dos quais, por uma razão ou outra, estão fora do mercado de trabalho formal. O tema aparece de forma interessante nos trechos que seguem, extraídos de uma reportagem realizada em 2017:

Íris de Araújo: *Eu trabalhava em uma empresa, eu não conseguia ficar no escritório, eu tive depressão, fiquei afastada e a renda não tava o suficiente para a família. Eu coloquei uma barraca de caldos e com essa barraca eu descobri que eu gostava de trabalhar com o público. Quando acabou a época do São João, aí eu fiquei sem nada pra fazer. Eu comecei a fazer bicos, mas eu não conseguia me movimentar, sair do Paraisópolis de ônibus, de perua lotada, eu não conseguia, sempre passava mal. Aí eu peguei uma autorização do Florescer para colocar uma barraca de bebidas. A minha barraca foi crescendo, fui ganhando clientes. Eu consegui um amigo que me ajudou a montar esse bar, aí bombou. Eu recebi tanta*

171 Relatório parcial da etapa 2 do projeto Os 9 que Perdemos, lançado em dezembro de 2024, está disponível [aqui](#).

172 Como mostra a pesquisa feita no baile em Heliópolis pelo observatório De olho na quebrada”, segundo a qual a maior razão elencada pelos frequentadores para ir aos bailes é tão simples quanto óbvia: dançar. Pesquisa disponível [aqui](#).

ajuda. Tem o DJ Mateus que me ajudou muito mesmo.

DJ Mateus: *Meu contato com a cachaçaria das gêmeas, eu posso dizer que é o que eu sou hoje. Meu título hoje DJ Mateus foi por causa da cachaçaria. Aqui eu sempre trabalhei de graça. Hoje em dia eu recebo graças a isso aqui. O que era um hobby hoje já virou uma profissão que eu me identifico muito. Me gerou trabalho. O fluxo gera trabalho, cara.*

Íris: *No início, eu enfrentei uma barra muito pesada. As pessoas me criticavam, as pessoas viravam a cara pra mim, as pessoas não gostavam, mas como a cachaçaria estava dando certo, eu não quis parar. A adega aqui que era pequenininha, pois ela ampliou a adega. A moça do açaí que fica do outro lado, ela viu que com fluxo ela poderia vender bebida, que ia dar certo. Tem os carros de bebida, quando a Dz7 não tá pegando muito eles descem pra cá.*

DJ Mateus: *No começo a gente tinha um carro em cada esquina e ficava uma coisa muito caótica. Hoje em dia a gente consegue organizar. Se vem um carro aqui e fala eu quero ligar meu som, a gente tem a estrutura, a gente tem o cabeamento, a gente consegue ligar uma coisa só. Então não fica aquela zona, fica uma coisa só e todo mundo curte.*

Íris: *Duas horas da manhã, eu peço pra ele dispensar com a Marília Mendonça.*

DJ Mateus: *Bateu 2 horas da manhã, como a tia não quer mais incomodar ninguém nessa rua, colocou o sertanejo, o pessoal correu.*

(...)

Íris: *A rua fica cheia de sujeira no final da noite. Nós temos um rapaz que vem e faz toda a limpeza da rua.*

Eliei Batista: *Eu faço a limpeza aqui da rua pra me ajudar e ajudar o pessoal. Ajuda a todos, né? Ajuda o pessoal que faz o tal do funk, ajuda eu e ajuda os moradores, que a rua fica limpa.*

(...)

***Íris:** Tem vizinho que ampliou os bares, tem vizinho novo que abriu bares e todos eles estão ganhando sua vida honestamente vendendo as suas bebidas. A gente trabalha todo mundo junto a coisa rende pra caramba se todo mundo se unir. Eu ainda tomo a medicação que eu tomava antes, mas hoje eu me sinto bem. Tô um pouco cansada, porque a noite é puxada, mas é o que eu gosto de fazer. Se hoje eu ficar sem os meus bares, eu fico doente de novo.*¹⁷³

A reportagem mostra que, mais do que conciliar as oportunidades e os problemas, é possível até mesmo criar oportunidades para resolver os problemas causados pelos bailes, como quando os comerciantes que lucram com a festa se responsabilizam pela limpeza, gerando oportunidades de renda para outros atores. Um olhar gestor mais profissional, garantidor dos direitos de cidadania, e atento aos circuitos econômicos e culturais que sustentam os bailes como atividades de lazer seria capaz de produzir ganhos para todos os envolvidos, inclusive os cidadãos que têm o seu sossego perturbado. O que não é possível é esperar que a vida noturna das cidades esteja ausente de atividades culturais e de lazer. E que o poder público se utilize da segurança pública para separar os circuitos que estão protegidos daqueles que são perseguidos.

Em entrevista para o podcast *O Som que Fica*,¹⁷⁴ lançado também pelo projeto *Os 9 que Perdemos*, o professor Fernando Burgos explicou que é preciso olhar para os bailes do ponto de vista da administração pública, pensando em termos de gestão noturna das cidades, cuja vida não é somente diurna:

Quando a gente olha o que aconteceu no Baile da Dz7, justamente as vítimas não serem de lá mostra que nos territórios em que há cultura, as pessoas se deslocam

173 “O Fluxo do fluxo: como os bailes transformaram a vida de uma favela”. Uol Tab.

174 Podcast O som que fica está disponível [aqui](#).

*para esses territórios. Elas estão atrás disso, então elas vão sair das cidades, da franja de São Paulo, da região metropolitana de São Paulo e vão para esses lugares. Assim como elas também o fazem em determinadas épocas. Isso acontece com a virada cultural, ou sempre aconteceu com a virada cultural em São Paulo, e isso acontece em alguns momentos como no carnaval. Isso vai acontecer, as pessoas vão atrás desse lazer, porque isso é muito importante para a vida das pessoas. A gente tem que levar muito mais a sério a questão do lazer. E quando o lazer está associado à questão cultural, como é o caso, na minha opinião, dos bailes funk, que a gente lazer e tem cultura junto, o que a gente tá dizendo é: sim, estes territórios vão atrair pessoas. E se vão atrair pessoas, o poder público precisa lidar com isso de uma maneira mais profissional.*¹⁷⁵

Por ser necessária, um direito básico de cidadania, é que a oferta dessas atividades atrai fluxos populacionais. E eles irão para os locais onde estas ofertas sejam mais adequadas aos seus interesses e também aos seus padrões de vida e de consumo. A gestão noturna da cidade precisa, portanto, entender a realidade destes eventos e se preocupar com a segurança deles (não mobilizar a segurança contra eles), pensando também em questões como o transporte público, as necessidades de quem trabalha e tem negócios no local, além da saúde pública, entre outros fatores que permitiriam tratar os bailes de rua em conformidade com a importância econômica que eles de fato têm para a cidade, assim como a referência cultural que eles são, não somente para as periferias, mas também para o interior e para outros estados, de onde vem as caravanas para os bailes paulistanos.¹⁷⁶

175 Entrevista com Fernando Burgos, em 19 de agosto de 2024, online. Entrevistadoras: Anne Barbosa e Aymê Brito para o Podcast O Som que Fica do projeto Os 9 que Perdemos. Para saber mais sobre a gestão noturna das cidades, ver: Santos, 2020.

176 Idem.

A vida noturna em geral e os bailes funk em específico estão entre os fatores determinantes para que Paraisópolis seja vista como uma “favela pop”, como definiu uma reportagem citada anteriormente. Em outras palavras, os bailes fazem parte do quadro de ofertas que fazem de Paraisópolis uma *centralidade periférica* da capital paulista. Ou seja, um lugar que, embora periférico, atrai fluxos populacionais, especialmente de outras periferias, justamente pelas oportunidades acessíveis que oferece. Oportunidades que não se restringem como benefícios apenas aos de fora, como argumentou Melissa a respeito dos *fast foods*. Neste exemplo, vemos a oferta de um serviço com preços adequados aos consumidores da região ser oportunizado pelos bailes, mas funcionar para além deles, gerando tanto comodidades, quanto empregos para os moradores. São essas ofertas e possibilidades que constituem um determinado território como uma centralidade urbana. Como explicou a professora Raquel Rolnik, também em entrevista para *O Som que Fica*:

Na medida em que essas próprias periferias lutaram para se estruturar e se infraestrutura e para continuar existindo, elas também começaram a constituir centralidades. Então, Paraisópolis é uma centralidade. Periférica, né? No sentido de que ela oferece o Baile da Dz7, a mesma coisa a gente vai poder falar do baile em Heliópolis, a mesma coisa a gente pode falar, não exatamente de favelas e comunidades, mas de loteamentos periféricos que atraem fluxos de vários lugares da cidade, embora tenham sido constituídos como periferias. Então, nós temos uma coisa que é um pouco mais dinâmica e complexa, porque ali não é um processo passivo, eternamente passivo, eternamente carente, dependente de infraestrutura. Ali também se constituem centralidades. Centralidades culturais, centralidades de lazer e, muitas vezes também, centralidades de serviços.¹⁷⁷

177 Entrevista com Raquel Rolnik, em 10 de setembro de 2024, online. Entrevistadoras: Anne Barbosa e Aymê Brito para o Podcast *O Som que Fica* do projeto *Os 9 que Perdemos*.

Há um primeiro ponto importante de ser destacado a partir dessa questão que é: os bailes funk dão visibilidade à Paraisópolis e ao seu lugar de *centralidade periférica*. Sob este aspecto, trata-se de uma visibilidade não estigmatizada, embora real. Ou seja, uma visibilidade que se deixa observar em suas contradições: seus problemas e seus benefícios. O baile é um evento complexo, com múltiplas facetas, não podendo ser caracterizado inteira e essencialmente nem como algo bom, nem como algo ruim, porque, como tudo aquilo que é real, o baile apresenta ambas dimensões.

Não se pode esquecer que os bailes são também uma manifestação política no sentido de serem uma expressão concreta do exercício do direito à cidade por parte da juventude periférica. Uma forma de fazer a cidade e, ao mesmo tempo, de se fazer no mundo, construindo identidade e sociabilidade. Ou seja, uma das principais formas pelas quais a juventude periférica se apresenta hoje como uma força coletiva na cidade em meio às disputas que constituem o seu processo de urbanização. E essa forma de fazer a cidade se abre como possibilidade também para atores não tão jovens, nem necessariamente apreciadores de funk, como aqueles que, excluídos dos mercados profissionais, encontram na vida noturna formas de sustento, ainda que elas não estejam inteiramente nos circuitos formais.

Evidentemente que os bailes são oportunidades também para os mercados ilícitos, mas de maneira alguma podem ser reduzidos a isso. Além disso, quanto mais empurrados para a marginalidade mais os mercados e os lucros relacionados aos bailes se tornarão atrativos para o crime. Por isso, a associação discursiva entre bailes e crimes tem sua razão de ser justamente na segregação e nas disputas pelo território que, conforme já discutimos, se mostram tão violentas na região sudoeste da capital.

Se Paraisópolis, como a maior favela dessa região, existe no limiar entre o visível e o invisível, conforme afirmamos anteriormente, os bailes são partes daqueles processos sociais que transcorrem no território rompendo de forma positiva com os processos de invisibilização que servem ao esvaziamento político. A criminalização dos bailes nos parece, portanto, uma maneira

de se contrapor à afirmação política e cultural do território que eles significam.

É assim que os incômodos causados pelos bailes funk são, a um só tempo, fatos objetivos e percepções subjetivas sobre as formas como essa expressão política e cultural da juventude dá visibilidade ao território, indo de encontro às disputas políticas e socioeconômicas que nele se desenham. Voltemos à entrevista com Raquel Rolnik:

Para a gente entender o que está se passando em Paraisópolis, eu vou introduzir aqui mais uma camada de complexidade nessa história, porque eu diria, talvez eu esteja exagerando, que está praticamente encerrada a fase de autoconstrução de bairro na cidade. O que eu quero dizer com isso? Que ela não está mais expandindo e criando novas periferias? Está, mas não do mesmo jeito e da mesma forma que ocorreu nos anos 70, 80 e 90. É muito mais profissionalizado, é uma operação muito mais financeirizada, é muito mais rentista. É muito diferente. Um exemplo disso que eu vou falar é no próprio Paraisópolis. Na transformação que ocorreu em Paraisópolis. Se em um primeiro momento Paraisópolis é fruto de um processo de autoconstrução da moradia, da casa própria das pessoas, e do processo de construção do bairro, hoje Paraisópolis tem uma oferta de moradia de aluguel no mercado de aluguel. Você tem empreendimentos construídos em Paraisópolis para lucrar. Eu estou dizendo isso, porque isso muda inclusive a matriz de pensar que periferia é bairro autoconstruído. Não é exatamente mais isso. Você tem um outro processo de transformar o solo em mercadoria, de exploração rentista do solo, do negócio de produção de cidade, que está presente na centralidade histórica do vetor sudoeste pela incorporação imobiliária, mas está presente também em Paraisópolis e em Heliópolis. Estou dando exemplo das duas maiores favelas de São Paulo e que passaram por esse processo.¹⁷⁸

Os bailes funk se inserem nessa mudança destacada por Rolnik de maneiras que são também complexas. Em primeiro lugar, é preciso dizer que os bailes de rua não são espaços onde funkeiros famosos vão se apresentar, mas, ao contrário, espaços de surgimento do novo, onde o funk se dinamiza e é mais criativo. Por isso, os bailes são responsáveis por renovar e fornecer novos talentos ao mercado musical. Não é menos importante destacar que o funk é um fenômeno de massas que movimenta hoje números muito impressionantes dentro deste mercado, que é altamente lucrativo. Paralelamente, contudo, os bailes de rua conformam mercados populares e informais, conforme já vimos. As pontes existentes entre estes dois universos, o *mainstream* musical e o *underground* dos bailes de rua, são percorridas constantemente.

Isso faz dos bailes funk, além de movimentos espontâneos e processos políticos de afirmação cultural da periferia, oportunidades de lucro, fama e, conseqüentemente, de acesso a outros espaços altamente mercantilizados. Assim, há a possibilidade de que pessoas que iniciaram a obtenção de renda com bares e tabacarias nos bailes, passem a auxiliar na parte cultural da festa e que suas ações evoluam para a criação de uma produtora. Esse foi o processo que deu origem ao Club Dz7, por exemplo. A produtora atuante no mercado, com alguns artistas importantes já lançados, alguns deles saídos dos bailes de Paraisópolis, atualmente tenta captar recursos públicos para a criação de uma escola do funk.¹⁷⁹ O que demonstra os trânsitos entre os mercados informais e formais que também são efetuados neste contexto.

Um segundo ponto importante sobre a relação entre os bailes e as centralidades periféricas é que, ao surgir, o baile se insere nas questões e tensões estabelecidas em cada um dos territórios onde acontecem, como se o circuito de agentes do baile se tornasse mais um ator coletivo a participar dos jogos de força e

179 Mendes, Yhago. Os 12 anos de Baile da Dz7. Portal Murb, 02 de agosto de 2022; Sem autoria. Instituto DZ7 consegue aprovação para criar escola de funk via Lei Rouanet. Billboard Brasil, 30 de agosto de 2024.

de relação que se constituem localmente. Tanto haverá disputas associadas à exploração dos ganhos e dos mercados relacionados aos bailes, quanto a presença do baile irrompe entre os mercados e os processos de mercantilização em desenvolvimento no território. Além disso, os problemas trazidos pelos bailes se somam aos conflitos territoriais já existentes.

É dessa maneira que os incômodos com os bailes vão deslocar o problema da desordem para associá-lo a duas outras questões preexistentes sobre as quais falamos nas duas subseções anteriores: a “valorização” segregadora do território e a segurança pública.

Na abertura deste texto, há um exemplo de associação entre baile e crime, quando o então comandante-geral da PMESP classifica o Baile da Dz7 como um “palco de uso de entorpecente”, onde traficantes realizam seu comércio e atiram em policiais. Esse tipo de descrição é muito recorrente por parte da polícia, de políticos e da imprensa, combinadamente com as descrições que tratam da desordem, envolvendo ainda os temas da menoridade e da sexualidade. Além de serem fundamentais para uma mobilização diferencial da segurança pública, esses deslizamentos discursivos estão relacionados aos negócios envolvidos na produção da cidade que, como destacou Rolnik, estão também nos territórios periféricos que vão se constituindo como centralidades.

Um exemplo muito marcante disso aconteceu em 2021, quando a imprensa noticiou o desaparecimento e, posteriormente, a morte de duas jovens “em um baile funk em Paraisópolis”.¹⁸⁰ Contudo, não demorou para que viesse à tona o fato de que as mortes não tinham relação com os bailes, mas sim com um novo empreendimento criado para lucrar alto dentro da favela. Isso porque as mortes aconteceram em uma casa noturna de luxo em Paraisópolis, que também foi autuada por realizar festas na pandemia,

180 Cassano, Laura. “A gente tinha esperança de encontrar elas vivas”, diz amiga de jovens que desapareceram após baile em Paraisópolis. G1, São Paulo, 16 de junho de 2021.

entre outras infrações.¹⁸¹ Oficialmente, o dono do estabelecimento começou a ser investigado pelo crime, que foi associado também ao PCC. Estranhamente, não foi possível encontrar informações sobre os desdobramentos do caso. Mas, é interessante notar que, enquanto o empresário, que não é de Paraisópolis, parece ser um sujeito conhecido no universo do empreendedorismo, onde é muito valorizado por ser um sujeito periférico que teria enriquecido com seus negócios,¹⁸² o seu enriquecimento se torna alvo de investigações policiais por envolvimento com o crime. Mais curioso ainda é o fato de que, mesmo após a publicização de toda essa história, o crime siga sendo associado oportunisticamente ao Baile da Dz7.¹⁸³

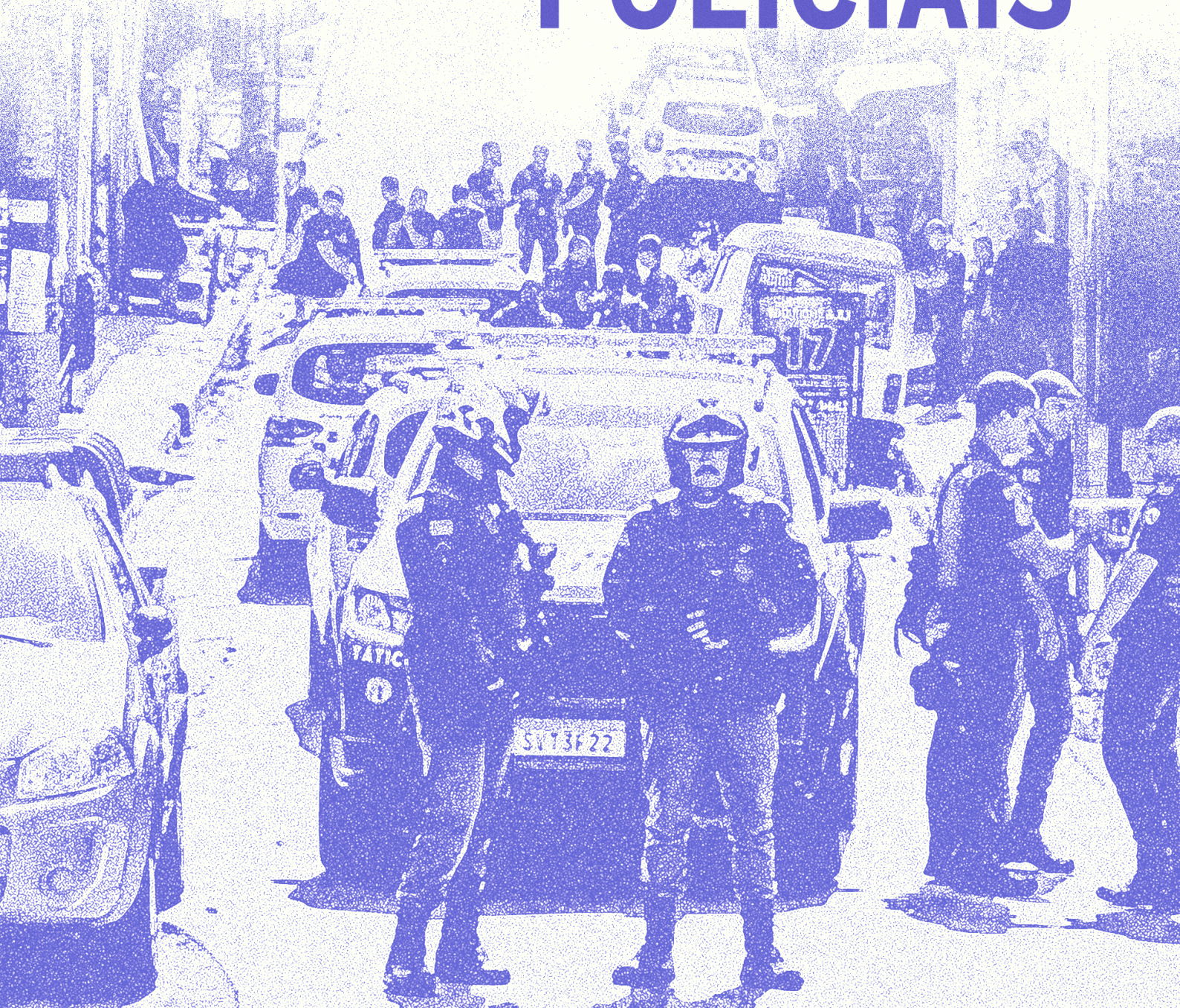
Temos, portanto, a inclusão do fator baile no tabuleiro dos muitos interesses em disputas entre as várias forças políticas, econômicas e militares que se fazem presentes no território. Estas disputas também são feitas em torno das representações acerca dos bailes funk, sendo o foco excessivo em sua associação com a criminalidade um dos fatores mais importantes (embora não o único) da crescente militarização da segregação social de Paraisópolis. Esta militarização é o tema geral da nossa próxima seção.

181 [Caso Júlia e Cláudia: polícia vistoria balada onde amigas estiveram antes de morrer](#). Último acesso 10/06/2025.

182 Foi possível encontrá-lo em muitas matérias de jornal e em entrevistas de podcasts sobre empreendedorismo. Ver, por exemplo: Yan Boechat. [Favelas movimentam R\\$120 bilhões por ano](#). Jornal da Band, 8 de janeiro de 2021. Último acesso 10/06/2025.

183 Isso é afirmado, por exemplo, [neste vídeo](#) de 2024 no qual um vereador da capital, que faz uma série de conteúdos para as redes sociais nos quais performatiza um papel no “combate aos pancadões”, acompanha uma ação contra a casa de luxo em questão, afirmando que se trata da “adeiga que sustenta o baile da Dz7”, o que não é verdade. Último acesso 10/06/2025. O mesmo vereador instalou, em 2025, uma “CPI dos Pancadões”, na qual afirma recorrentemente, sem oferecer provas, que os bailes são eventos do PCC. A condução da CPI, atravessada por abuso de poder e falta de decoro, tem sido usada pelo mesmo como fonte de conteúdo para suas redes sociais.

MILITARIZANDO A SEGREGAÇÃO: AS OPERAÇÕES POLICIAIS



MILITARIZANDO A SEGREGAÇÃO: AS OPERAÇÕES POLICIAIS

Pelos nove da Dz7
Eu não vou me esquecer
Que quem era pra proteger
Só vem pra inibir
Funkeiros vem pedindo paz Cultura e lazer
Liberdade pra ser funkeiro
Sem ter que morrer
Liberdade pra sair
Sabendo que vai voltar
Livre pra curtir um baile
Sem ver as bomba estourar¹⁸⁴

Desde 2019, Os 9 que Perdemos no Baile da Dz7 vêm sendo homenageados e cantados por todo o país. O Massacre de Paraisópolis deixou marcas profundas na comunidade funkeira, em especial na paulista. Isso se deve não somente à particular gravidade e crueldade dos fatos vividos naquela madrugada, mas também à compreensão de que o Massacre não foi um acontecimento isolado, mas sim o mais visível e mais brutal entre os frequentes episódios de violência que resultam de um modo proibicionista e punitivista de lidar com o fenômeno dos bailes funk de rua em São Paulo.

Expressão cultural negra e periférica, o funk é hoje um dos maiores fenômenos de massa do Brasil, especialmente entre a juventude. Em São Paulo, ele começou a ganhar força pela Baixada Santista, onde os bailes funk de rua acontecem desde os anos 1990. Na capital e região metropolitana, eles se tornaram uma realidade desde a primeira década dos anos 2000. Hoje, nas ruas e vielas das periferias, milhares de jovens e adolescentes se reúnem nos inúmeros fluxos e bailes de rua, que são parte importante da vida noturna da cidade e da própria identidade da juventude paulistana. Mas, ao mesmo tempo em que movimenta circuitos culturais e econômicos potentes, os bailes funk de rua são objeto de controvérsias sobre os usos do espaço público e da cidade. Cercados por estigmas, eles se tornaram alvo privilegiado das atividades policiais. Com o tempo, o chamado “combate aos pancadões” passou a render investimentos, votos, engajamentos e prestígios que também potencializam as carreiras daqueles que se opõem aos bailes.

Um dos principais objetivos desta pesquisa foi entender o processo de construção desse modo proibicionista e punitivista de lidar com os bailes funk em São Paulo e a sua militarização. Quando se trata de política institucional, pode-se dizer que, no decorrer da história da relação entre os bailes funk e o poder público, nenhum personagem se dedicou com tanto afinho a pensar

formas de tornar os bailes possíveis em uma dinâmica menos incômoda aos munícipes quanto aqueles personagens que se dedicam a combatê-los. Fato surpreendente, se considerarmos que tentar negociar uma situação mais adequada para a realização dos bailes é uma política muito mais realista do que a utopia de tentar proibi-los.

Mas em que momento os bailes se tornaram um problema público em São Paulo? De que maneiras eles foram sendo enquadrados como um objeto de intervenção das instituições? Quando se tornaram objeto dos debates eleitorais, das promessas de campanha e percebidos como oportunidades de impulsionar carreiras e conquistar votos? E, principalmente, quando se tornaram um problema de polícia?

Todas estas questões foram abordadas de maneira pormenorizada no relatório “Pancadão: uma história da repressão aos bailes funk de rua na capital paulista”, lançado pelo projeto Os 9 que Perdemos em dezembro de 2024.¹⁸⁵ Por meio de uma vasta pesquisa realizada em jornais, aquele relatório recupera os fatos relacionados à construção dos debates públicos sobre os bailes funk de rua em São Paulo, no intuito de mostrar como foi processualmente firmado o ambiente político e social para a criação da chamada Operação Pancadão como a principal, senão a única, resposta do poder público para a questão. Para uma compreensão mais completa deste processo, recomenda-se, portanto, a leitura daquele relatório.

Com o olhar mais focado em Paraisópolis, este relatório final recupera principalmente os dados, análises e conclusões daquele relatório parcial que ajudam a entender a atuação corporativa da própria PMESP e de seus representantes políticos na construção desse protagonismo policial na lida com os bailes de rua.

185 Trata-se de um dos dois relatórios parciais que antecipam resultados de pesquisa referentes à etapa 2 do projeto. Todas as informações ao longo de toda esta segunda seção do relatório que se referem à história da repressão aos bailes de rua em São Paulo, se não estiverem diretamente referenciadas, são resultantes da pesquisa cujos resultados completos estão no relatório “Pancadão” (Azevedo, Silva e Gachido, 2024).

O enquadramento desses eventos de lazer na dimensão da segurança pública é o que permitiu tornar os bailes objeto de uma forma específica de policiamento que já vinha sendo direcionada às periferias paulistas: as operações policiais.

Como vimos anteriormente neste relatório, desde o início dos anos 2000 as operações policiais tomaram parte na realidade cotidiana em Paraisópolis. Associadas à chegada do PCC no território, elas têm como justificativa mais recorrente o combate ao crime, em especial o tráfico de drogas. Os bailes funk vão se tornar uma realidade no território somente na década seguinte, a partir de 2011. Da mesma maneira que ocorre no restante da capital, os bailes começam a ser debatidos como um problema de desordem pública, sendo progressivamente associados à criminalidade. Momento em que passam a justificar a realização de mais operações policiais especificamente voltadas para este tema.

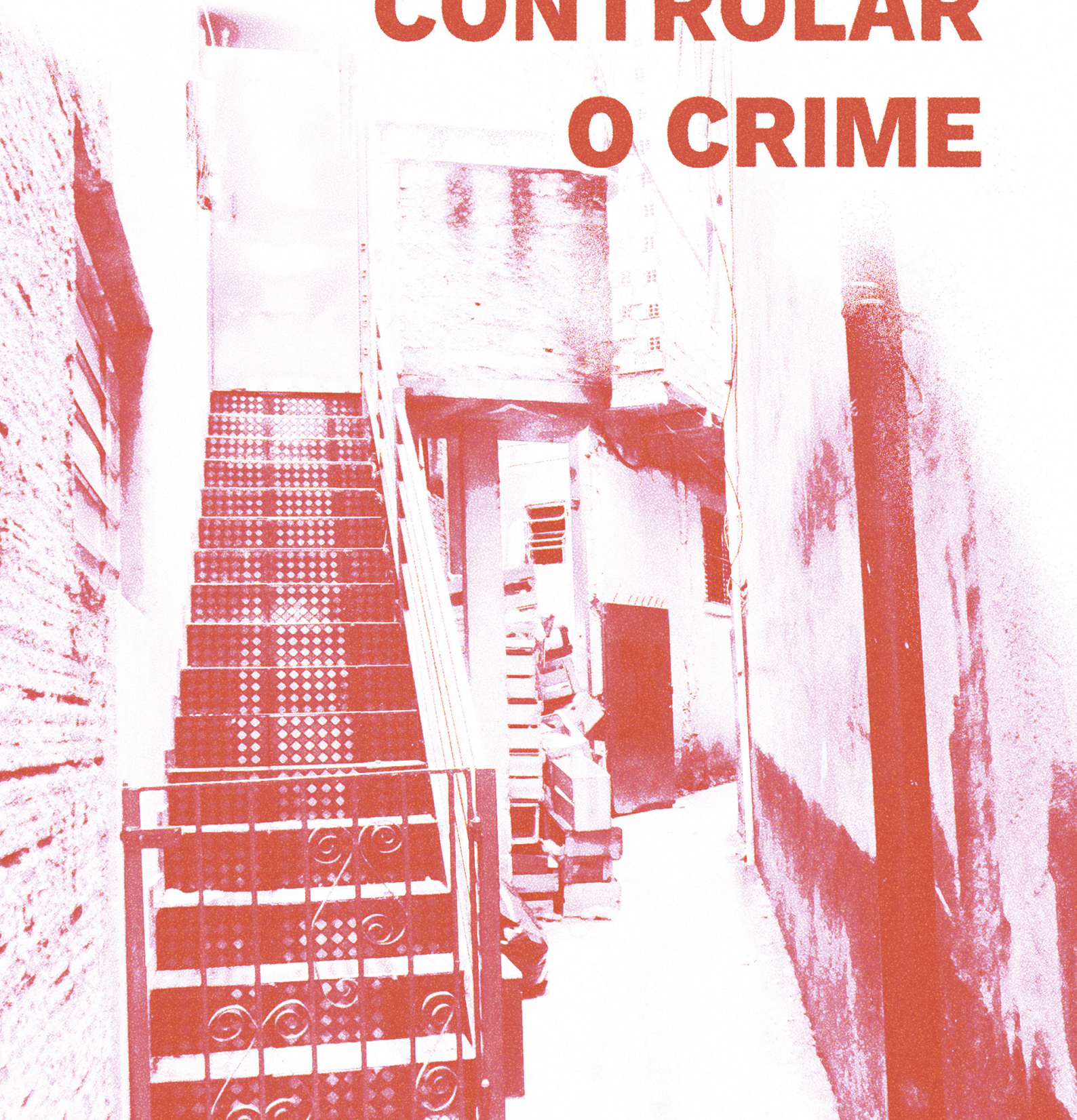
Em um primeiro momento, portanto, os bailes não eram discutidos prioritariamente através do tema dos ilegalismos, mas pela questão da perturbação do sossego. Ela começa a aparecer publicamente na forma de queixas acerca de múltiplas desordens provocadas pelos bailes nas falas de cidadãos comuns ao poder público, seja através dos canais de denúncia, como o 190 da Polícia Militar e o 156 da Prefeitura, seja através de um importante órgão participativo que se volta justamente para a intersecção entre os temas da segurança pública e da ordem urbana: o Conseg.¹⁸⁶

É para esse órgão e para essa dimensão mais cotidiana do acionamento do poder público contra Paraisópolis pelos moradores do entorno da comunidade que voltaremos o olhar agora, buscando entender a produção de um discurso ideológico que, ao estabelecer conexões contínuas entre desordem e crime, demanda uma crescente vigilância e a militarização dos processos de segregação socioeconômicos através das operações policiais.

O desenvolvimento do mesmo discurso serviu para enquadrar o tema dos bailes no tópico da segurança pública, justificando o uso de operações policiais também contra esses eventos de lazer e cultura.

É o que veremos ao longo de toda esta segunda seção.

ELIMINAR A DESORDEM, CONTROLAR O CRIME



ELIMINAR A DESORDEM, CONTROLAR O CRIME

O abandono do poder público acelerou o processo de degradação do entorno e vem permitindo a expansão da favela e o consequente consumo de drogas.¹⁸⁷

[O morador] externa sua preocupação com a pichação do prédio (...) tendo já tomado diversas ações no sentido de buscar ajuda nos órgãos públicos e privados para evitar que a ação torne-se uma invasão do MTST e similares.¹⁸⁸

A ação efetiva de combate ao crime na região passa pelo controle e extinção dos pancadões.¹⁸⁹

Carros abandonados, sujeira e entulhos, vias esburacadas e ruas mal iluminadas, bares populares, pichações, ocupações e favelas, flanelinhas, prostitutas, ambulantes, traficantes, usuários e outras “pessoas suspeitas”, “vizinhos estranhos”, furtos e assaltos, “música ruim” em alto volume, motos barulhentas e “zumbis” perambulando pelas ruas depois de bailes funk.

Todos esses assuntos podem parecer diferentes. E são. Apesar disso, mensalmente, nas reuniões do Conseg Portal do Morumbi e do Conseg Morumbi, eles figuram lado a lado, articulados nas falas de moradores para os quais todas estas situações, tratadas como equivalentes enquanto problemas urbanos, se avolumam e se correlacionam nos espaços públicos, degradando os bairros e, consequentemente, afetando a segurança da região.

Degradação e insegurança. Desordem e crime. Não há nenhuma relação de causa e consequência entre estes tópicos que tenha

187 Ata Conseg Portal do Morumbi, 29 de junho de 2017

188 Ata Conseg Portal Morumbi, 25 de outubro de 2018.

189 Ata Conseg Portal Morumbi, 25 de julho de 2019.

sido objetivamente auferida ou possa ser comprovada. O que pode ser objetivamente observado é a divulgação desta ideologia, a chamada “teoria das janelas quebradas”, em espaços de influência policial como o Conseg, onde é construída a percepção de que é necessário ter “tolerância zero” com todas estas situações.¹⁹⁰

Já foi dito neste relatório que os Consegs foram criados em São Paulo, durante o processo de redemocratização. Naquele contexto, os conselhos foram regulamentados como órgãos participativos, cujo objetivo era exercer o controle das polícias. A proposta, contudo, não resistiu às pressões político-corporativas das próprias polícias, que vieram a provocar alterações na conformação institucional que havia sido inicialmente pensada para estes órgãos. Assim, os Consegs foram reformulados, figurando a partir de então, e em sentido antagônico à proposta inicial, como entidades articuladas e regidas pelas polícias locais. Ou seja, as autoridades locais, que antes deveriam ser fiscalizadas pelos Consegs, passaram a fazer parte de sua composição interna, exercendo grande influência ideológica sobre eles.¹⁹¹

O que se seguiu a essa profunda alteração foi uma crescente influência policial sobre esses órgãos participativos. Tanto que a realização dos encontros dos conselhos no interior das sedes policiais passou a ser prática comum, precisando ser desencorajada por regulamentação da SSP, em 1999. Regulamentação esta que nem sempre é observada. Além disso, após toda uma década de discursos governamentais de endurecimento das atividades policiais, período no qual, como também já vimos, houve o crescimento dos mercados ilegais, da pauperização e da chamada violência urbana, os Consegs assumiram um papel muito distinto daquele para o qual haviam sido concebidos em um primeiro momento. Assim, apesar de seu potencial participativo possibilitar um mecanismo

190 Há uma vasta bibliografia em torno da chamada “teoria das janelas quebradas”, tanto na sociologia, quanto no direito, especificamente na área da criminologia. No que tange ao tema da poluição sonora e dos bailes funk, o tema da associação entre desordem e crime aparece, por exemplo, em: Cardoso (2019) e Cymrot (2022).

191 Galdeano, 2009.

de controle sobre as políticas de segurança e de sua autonomia favorecer a ampla participação popular e o diálogo entre os diferentes setores sociais residentes em um mesmo bairro, não é necessariamente esta a realidade.¹⁹²

Não seria correto generalizar uma interpretação sobre todos os Consegs da capital paulista, uma vez que eles não possuem o mesmo perfil, nem são frequentados pelos mesmos grupos sociais. As configurações dos conselhos variam localmente conforme o perfil socioeconômico e os contextos específicos dos distritos. Fatores que, entre outros, produzem diferenças em termos de quem são os frequentadores, das dinâmicas políticas estabelecidas entre eles e também das demandas formuladas e apresentadas às autoridades.¹⁹³

Conforme também temos visto ao longo deste relatório, a região que nos interessa, Paraisópolis e seu entorno, é historicamente caracterizada por uma disputa pelo território estabelecida entre setores que possuem grande desnível de poder econômico e político. Da mesma maneira já foram mostrados indícios de que, nesse cenário, os Consegs são instrumentalizados como espaços onde a segurança pública será convocada para cumprir um papel na manutenção destas clivagens, servindo para articular interesses privados às políticas públicas de segurança e produzir os processos de segregação militarizada aos quais temos nos referido. Nessa subseção, veremos com mais detalhes como isso se expressa e como os bailes são introduzidos entre essas demandas mais amplas por ordem e segurança.

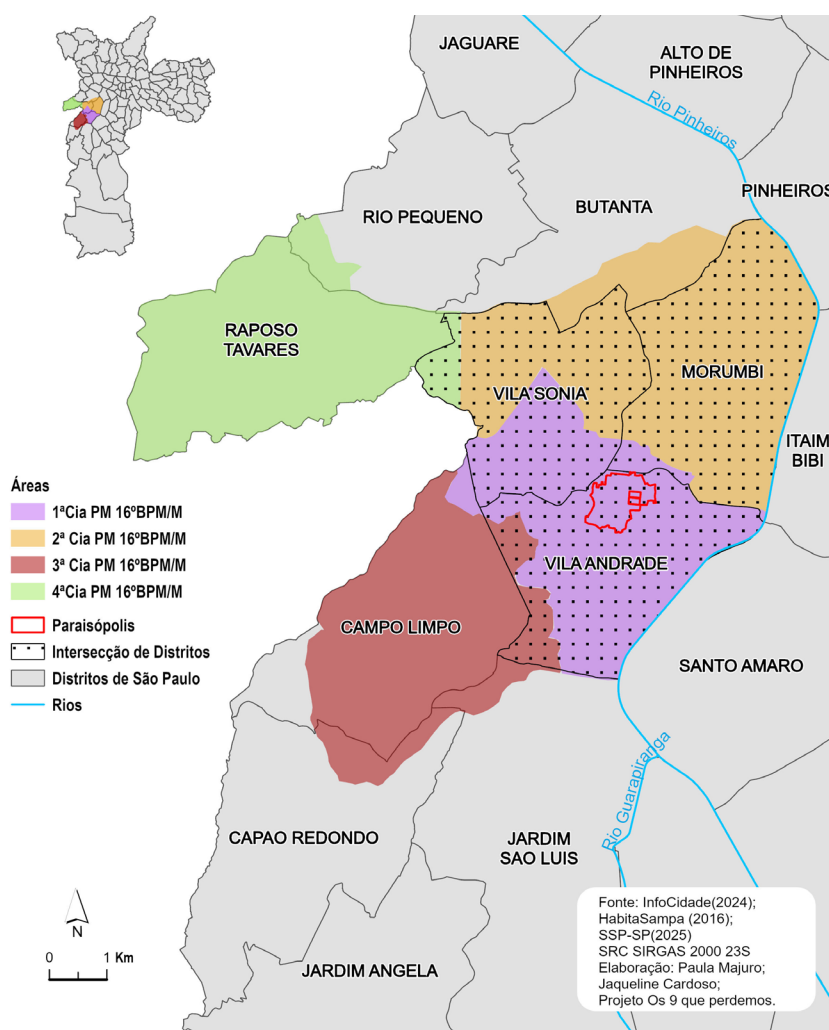
Para compreender melhor como isso se constitui, é preciso antes entender que Paraisópolis e seu entorno estão circunscritos administrativamente por duas cartografias que não se sobrepõem exatamente: a da administração municipal e a da segurança pública. No mapa da segurança pública, toda a região sobre a qual falamos neste relatório está dentro da área do 16º BPM/M e corresponde

192 Lima, 2015; Galdeano, 2009.

193 Tais diferenças podem ser vistas em Galdeano, 2009.

majoritariamente às subáreas da 1ª e 2ª Cia do mesmo. Estas subáreas militares são equivalentes, respectivamente, às subáreas do 89º D.P e 34º D.P da Polícia Civil, bem como dos Consegs Portal do Morumbi e Morumbi. Já no mapa administrativo do município, a região perpassa 3 distritos: a Vila Sônia e o Morumbi, internos à subprefeitura do Butantã, e a Vila Andrade, na subprefeitura do Campo Limpo. A sobreposição entre as duas cartografias pode ser visualizada no Mapa 2, onde os distritos estão assinalados com textura e toda a área colorida corresponde à área do 16º BPM/M, sendo que cada cor corresponde à área de uma de suas CIAs/D.P.

MAPA 2 - “CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO SUDOESTE DA CAPITAL”



Estas circunscrições são importantes, pois determinam quem são os frequentadores de cada Conseg, já que os conselhos devem ser compostos pelos moradores dos distritos que os abarcam e pelas autoridades civis e militares cuja área de atuação correspondam a eles. A sobreposição entre as duas cartografias, dá aos Consegs locais a seguinte estrutura:

Conseg Portal do Morumbi

1ª Cia 16º BPM/M

89º D.P.

Subprefeitura do Campo Limpo

Moradores Vila Andrade

Conseg Morumbi

2ª Cia 16º BPM/M

34º D.P.

Subprefeitura do Butantã

Moradores Morumbi e Vila Sônia

Muito embora, Paraisópolis esteja formalmente na área do Conseg Portal do Morumbi, dada a sua dimensão e importância, a favela emerge como tema das discussões em ambos os Consegs. Em contrapartida, os seus moradores não têm o costume de frequentar nenhum dos dois conselhos. É o que nos mostram duas fontes: uma pesquisa realizada, entre 2012 e 2014, no Conseg Morumbi,¹⁹⁴ e as atas das reuniões de ambos os Consegs, entre os anos de 2017 e 2020, que foram consultadas e estudadas por esta equipe.¹⁹⁵ Destes materiais, podemos extrair algumas informações preliminares sobre a composição dos dois órgãos em questão.

194 Lima, 2015.

195 Conforme relatório de Soares e Garcia (2024). Todas as informações nesta subseção sobre os Consegs locais que não estejam diretamente referenciadas, são provenientes deste relatório.

Antes de seguir, ressaltamos que todos os trechos de atas e de uma nota oficial transcritos neste relatório preservam o texto original, incluindo os inúmeros erros gramaticais de ortografia, acentuação e concordância. São omitidos endereços e nomes próprios, por isso, quando importante, a posição do enunciador aparece descrita entre colchetes. Trechos omitidos de frases ou parágrafos muito longos são indicados por reticências entre parênteses.

A frequência registrada nas atas das reuniões mensais as quais tivemos acesso variou entre 25 a 60 pessoas, entre frequentadores em geral, membros da diretoria e autoridades. Dentre estas últimas, são mais assíduos os representantes das subprefeituras, das polícias militar e civil, da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

As diretorias dos órgãos são compostas por 4 cargos, eleitos no próprio fórum das reuniões. Em ambos os conselhos, observa-se uma característica comum: a ausência de disputas entre diferentes grupos políticos pela direção do órgão, resultando na eleição de diretorias sucessivamente compostas pelas mesmas pessoas que, no decorrer dos anos, se revezam entre os cargos.¹⁹⁶

Por fim, os frequentadores incluem tanto moradores quanto proprietários de empreendimentos comerciais variados, tais como escolas particulares, empreendimentos imobiliários, lojistas, entre outros atores que auferem seus lucros na região. Embora não seja possível precisar, por meio das atas, os locais de residência de cada um dos presentes nas reuniões, podemos afirmar que, no

196 Isso pode ser observado especialmente no caso do Conseg Morumbi, comparando a pesquisa de Lima (2015) com a análise das atas mais recentes. Contudo, há diversos registros de imprensa mostrando que o presidente do Conseg Portal do Morumbi durante o todo o período coberto pelas atas já havia sido presidente em anos anteriores.

decorrer dos 3 anos consultados, foi registrada em ata a presença assídua de uma única moradora de Paraisópolis.¹⁹⁷

Enquanto o Conseg Portal do Morumbi realiza suas reuniões nas dependências de um hipermercado da região, o Conseg Morumbi possui sua própria sede, construída na área do estacionamento da base comunitária da PMESP localizada nas proximidades do Estádio do Morumbi. O curioso é que ambas as edificações, tanto a base quanto a sede, foram construídas com recursos particulares levantados pela própria diretoria do Conseg. O que revela um especial interesse e capacidade de financiamento por parte dos seus membros.¹⁹⁸

As atas também nos informam a respeito da dinâmica dos encontros, sugerindo uma hierarquização das vozes na qual a fala dos membros da diretoria e das autoridades estruturam a discussão, ao repassar e atualizar, no início das reuniões, suas ações recentes e as situações em andamento. Esse primeiro momento é seguido pela apresentação de outras questões e demandas pelos demais frequentadores. Nota-se que a maioria das solicitações feitas, tanto pela diretoria quanto por frequentadores, não é dirigida a instâncias superiores, mas às autoridades locais que, em geral, estão presentes nas reuniões. Dentre estas autoridades, há um especial acionamento das subprefeituras e da PM com pedidos que dizem respeito, na maioria das vezes, ao controle do espaço público por meio da fiscalização: de estabelecimentos, de obras, de barulho, de atividades, de pessoas e até mesmo de residências e de profissionais da segurança, particularmente os vigias de rua. São também muito constantes os pedidos de policiamento ostensivo e monitoramento patrimonial nas proximidades de suas residências ou negócios.¹⁹⁹

197 Em sua pesquisa, Lima (2015) também só identifica um único morador de favela nas reuniões.

198 Lima, 2015.

199 Todas estas características também foram notadas por Lima (2015), cuja pesquisa incluiu não somente a análise de atas, mas também a participação nas reuniões e entrevistas com atores envolvidos.

Mas é importante destacar que, apesar dessa característica paroquial dos pedidos e encaminhamentos feitos nas reuniões, as redes de circulação e de incidência dos membros dessas diretorias são muito mais amplas, indo do comando das polícias a lideranças políticas estaduais, como governadores e deputados. Além disso, esses membros costumam a frequentar eventos formais e informais das forças de segurança, como reuniões, atos de homenagem à policiais e posses de autoridades, além de cafés e jantares. Alguns dos membros diretores dos Consegs chegam a participar de simpósios nacionais e feiras internacionais de segurança. Todas estas movimentações são informadas e registradas em ata.

Esse conjunto de informações preliminares revela uma homogeneidade social entre os frequentadores dos dois Consegs. Uma realidade que destoa completamente do perfil demográfico de uma região que, ao contrário, é marcada por profundos contrastes. Tal configuração se expressa em uma dinâmica na qual os moradores de condomínios, e outras áreas residenciais socialmente homogêneas e apartadas do exterior por sistemas de proteção e segurança privada, voltam suas preocupações para os espaços públicos. Socialmente heterogêneos, esses espaços parecem sempre carentes de controle. Daí que a expansão dos mecanismos de vigilância privados para os espaços públicos seja um dos temas mais discutidos.

A particularidade deste olhar para o espaço público merece maiores comentários. Por um lado, é possível observar que o notório esvaziamento desses espaços nos bairros da região, sobre o qual já falamos anteriormente, é um fato identificado por estes moradores. Entretanto, os frequentadores dos Consegs compreendem esse fenômeno não como um problema referente à urbanização segregadora do bairro, mas enquanto um problema de segurança. Ruas mal iluminadas e sem pedestres, áreas verdes abertas e terrenos sem uso são constantemente citados como locais de perigo. Uma preocupação ainda maior é destinada às situações lidas por estes moradores como sinais de abandono dos bairros. Carros estacionados há muito tempo em um mesmo local, pichações, caçambas ou lixo acumulado e imóveis com sinais de

desocupação são tratados como convites à ocupação irregular e à criminalidade.

Por outro lado, há nos bairros áreas mais movimentadas e que servem à interação entre sujeitos de diferentes camadas sociais. Contudo, elas despertam exatamente o mesmo olhar. Por exemplo, um dos casos mais recorrentes de pedidos de vigilância e reclamação são as ruas de ocupação comercial mais plural, aquelas que reúnem bares e botecos populares aos comércios mais nobres. A aglomeração de homens nos bares, o acúmulo de engradados nas ruas ou a presença de profissionais do sexo são exemplos de desordens apontadas e que denotariam uma maior possibilidade de ocorrência de crimes. O mesmo ocorre com as imediações do Estádio do Morumbi, marcadas pela presença de flanelinhas, ambulantes e torcedores em dias de shows e jogos e que também entram na lista das preocupações e dos pedidos de fiscalização. Até mesmo as praças, quadras e áreas esportivas são alvos deste olhar. Há registros, por exemplo, de reclamações a respeito do Campo do Rebouças, área esportiva onde são realizados projetos sociais e, por isso, reúne grupos de jovens, que são olhados com desconfiança pelos frequentadores dos Consegs.²⁰⁰

Além disso, ao menos desde 2012, há registros de incômodos também em relação à instalação de palcos para a realização de festas nas comunidades ou da concentração de jovens em torno de carros com aparelhagem de som.²⁰¹ De lá pra cá, a preocupação com as atividades de lazer, especialmente o lazer noturno da juventude, vieram em um crescente, ganhando cada vez mais espaço e esforços de elaboração nas reuniões. Na maior parte das vezes, elas têm relação com o crescimento dos bailes funk, mas também foi possível encontrar nas atas pedidos de “providências para garantir o sossego dos moradores”, por exemplo, em relação às festas de carnaval organizadas nas comunidades.

Essa perspectiva de controle sobre os espaços públicos já havia aparecido anteriormente neste relatório na “polêmica” do

200 Lima, 2015.

201 Lima, 2015.

Parque Paraisópolis. Lançar o olhar sobre os Consegs permite compreender que aquela não foi uma situação isolada. Ao contrário, é tema recorrente destas reuniões, como mostra este exemplo, registrado em 2017, no qual uma moradora pede apoio do Conseg para a seguinte iniciativa junto à subprefeitura:

*(...) para a manutenção da Praça Mario Garnero, que vem sendo utilizada para o tráfico de drogas em função da falta de iluminação e conservação. Os moradores tem interesse em adotar a referida Praça, com a implantação dos projetos de City Câmeras inclusive.*²⁰²

O cercamento de praças, sua transformação em parques e até mesmo a perspectiva de “adoção” desses espaços aparecem em inúmeros momentos identificadas como soluções para a melhor vigilância e controle sobre os frequentadores. O que responderia à preocupação sempre presente entre estes cidadãos com a possibilidade de que os espaços públicos sejam transformados em três tipos de cenário: 1) em cenas de tráfico e uso de drogas, 2) em locais de assalto e criminalidade, 3) em locais de ocupação e/ou construção de habitações precárias que dariam lugar a novas favelas.

É certo que, na visão compartilhada no interior dos conselhos, todos estes cenários estão necessariamente interligados. Conforme os exemplos em epígrafe desta subseção, a degradação do espaço permitiria a expansão da favela e “consequentemente” do uso de drogas. Ou ainda, uma pichação seria capaz de atrair uma ocupação do MTST. Frente a estes deslizamentos imaginários entre desordens e crimes, as soluções de privatização dos espaços aparecem sempre como respostas, seja na forma de vigilância, seja na forma de controle e restrição de acesso.

O programa City Câmeras, mencionado acima, será recorrentemente discutido a partir de 2017, quando o mesmo foi lançado

202 Ata Conseg Portal Morumbi, 30 de novembro de 2017.

pela Prefeitura. Assim como o seu congênere estadual, o Sistema Detecta, criado em 2014 e, em 2023, rebatizado como Muralha Paulista. As duas iniciativas se referem à integração entre sistemas de monitoramento diversos, dos públicos aos privados, incluindo câmeras de empresas, residências, condomínios, etc. Além de reivindicar a incorporação de seus aparelhos a estes sistemas, moradores e comerciantes da região dedicam-se, nas reuniões dos Consegs, a discutir as possibilidades de ampliação do número de câmeras e de modernização de suas tecnologias. Câmeras com reconhecimento óptico de caracteres, utilizadas em monitoramento de rodovias por serem capazes de ler placas de veículos e fazer cruzamento de dados, e câmeras com maior visibilidade noturna são as aquisições mais almejadas.

Com isso, diversas iniciativas e possibilidades de ganhos econômicos surgem em torno destas demandas. Por exemplo, em 2018, um consultor de sistemas de segurança esteve presente no Conseg Portal do Morumbi para orientar possíveis interessados nesses serviços, relatando, inclusive, quais foram as iniciativas realizadas por outras entidades para conseguir integrar suas câmeras particulares aos sistemas municipal e estadual.

Há nestes Consegs, portanto, tanto uma oportunidade para estimular e, até mesmo, vender segurança privada, quanto uma preocupação em munir tecnologicamente os órgãos públicos. Mas tal demanda por modernização se soma a outras, mais tradicionais, como o patrulhamento ostensivo da PM e a vigilância contínua pela própria população.

Nesta dimensão mais tradicional, além de serem informados e atualizados sobre os pontos do bairro em que ocorreriam assaltos e outros crimes, incluindo a venda de drogas, os frequentadores solicitam reposicionamentos no patrulhamento e demandam a instalação de instrumentos, como as bases móveis e as bases comunitárias em locais considerados estratégicos. O Conseg Morumbi chegou a custear a instalação de uma delas no estádio do Morumbi, como vimos. Por fim, discute-se formas de fortalecimento e ampliação do Programa Vigilância Solidária.

Encontramos registrado em atas, inúmeros pedidos por uma

base comunitária em Paraisópolis, bem como o posicionamento de autoridades policiais locais desencorajando essa instalação. Através das atas foi possível observar a existência de entraves burocráticos ao atendimento desta demanda, não ficando evidente quais seriam concretamente esses obstáculos e sua real natureza. Por outro lado, o programa Vigilância Solidária é bastante encorajado e recorrentemente discutido.

O programa foi proposto como projeto de lei, sancionada em 2018. É na voz de seu autor, um notório adepto da chamada “teoria das janelas quebradas” e sua correspondente resposta política, a “tolerância zero”, que podemos entender melhor qual seria a relação entre, por exemplo, um carro abandonado e um assalto, ou entre o baile funk e o crime.

*Venho aqui novamente falar da nossa preocupação com a nossa cidade de São Paulo, com a desordem urbana que está se instalando na capital de São Paulo. Nós vínhamos aí num crescendo muito bom, nós vínhamos trabalhando contra a desordem urbana, seja a **desordem física**, seja a **desordem social**. Lembrando que a desordem física é aquela desordem dos obstáculos da cidade, do camelô irregular, do lixo, das caçambas, dos prédios abandonados. E a desordem social é aquela que diz respeito a nossa mendicância da cidade, o nosso consumidor de crack, os moradores de rua. E eu vejo aí com muita tristeza que, principalmente naquela parte que a gente trabalhou muito lá atrás para enfrentar a desordem urbana, fazendo aí operações integradas entre o estado e a prefeitura para que os camelôs irregulares deixassem o centro de São Paulo, as ruas de grande compra e desse espaço aos nossos compradores, ao cidadão de São Paulo, isso está retornando, então eu vejo isso com muita preocupação. A nossa Operação Delegada que era uma forma de enfrentar isso, mas não a única. Nós temos aí a Guarda Civil Metropolitana, nós temos aí os agentes do município que podem*

*estar trabalhando nessa linha, nessa fiscalização, não deixar que isso volte a ser como era, ou seja, de eu ter as ruas totalmente tomadas por um comércio irregular e, vindo com isso, não só essa desordem urbana, mas o crime. **Sabemos que onde não há organização, é um ambiente muito mais propício pro crime acontecer.** (...) Ou seja, precisamos cuidar melhor da cidade. Falo com muita propriedade, comandeí a Polícia Militar de São Paulo, e o enfrentamento da desordem é uma das principais atitudes do município na prevenção primária, a prevenção que evita o crime. Nós temos que trabalhar na prevenção primária. (...) Por isso que a Polícia Militar tem o programa de Proerd nas escolas. Por isso que a Polícia Militar comunica pelo tablets problemas relacionados à Prefeitura diretamente aos subprefeitos. (...) mas vou além disso, eu convido você que está nos assistindo, cidadão de São Paulo, comunique a prefeitura. Não seja indiferente, **aumente o seu sentimento de pertencimento**, ou seja, a cidade é sua. Ela te pertence. A rua é sua, ela te pertence. Vamos cuidar dessa cidade. Vamos comunicar o poder público.*²⁰³

O discurso foi feito no plenário da Câmara de Vereadores, em 2013. Cel. Camilo, vereador que o proferiu, estava em seu primeiro ano de mandato. Recém-reformado, o coronel havia deixado o comando-geral da PMESP, exercido entre 2009 e 2012, para abraçar a vida política. Consequente com tal trajetória, e como bem demonstra seu discurso, ele se colocava no parlamento como representante dos interesses da corporação e de seus pares policiais, que o elegeram.

Camilo foi eleito no mesmo ano em que Fernando Haddad tornou-se prefeito da cidade. Seu discurso a respeito de um suposto retrocesso no controle da desordem urbana, e portanto

203 A fala do vereador Cel. Camilo em Plenário da Câmara de Vereadores em 2013 pode ser vista [aqui](#). Último acesso em 10/06/2025.

(segundo ele), no “cuidado” com a cidade, fazia referência ao modelo de gestão do então prefeito, ao qual ele fazia oposição. Naquela época, Haddad vinha sendo acusado de desmobilizar a chamada Operação Delegada que, desde 2009, vinha colocando policiais militares de folga para exercer atividades de fiscalização da guarda municipal. A operação chamada de “bico oficial” tinha sua paternidade reivindicada pelo próprio Camilo, que a teria criado ainda durante o seu período como comandante-geral.²⁰⁴

O vereador foi também um dos autores daquelas que vieram a ser conhecidas como “Leis dos Pancadões”. Tanto a municipal, que seria sancionada em 2013 e regulamentada no ano seguinte, quanto a estadual, sancionada em 2015, quando Camilo já exercia mandato de deputado estadual. Em 2017, a lei estadual foi regulamentada, designando a polícia militar como agente de sua fiscalização, o que deu respaldo legal à realização de operações policiais para lidar com o fenômeno dos bailes.²⁰⁵

Dessa maneira, apesar do discurso advogando o papel da Prefeitura na prevenção primária de crimes, nesse momento em que sua esfera de atuação era a municipal, Camilo era (e segue sendo) um grande defensor do uso de operações policiais não somente para combater crimes, mas também condutas de menor gravidade. Até porque, em sua visão de mundo, não há separação entre estes diferentes fatos.

204 Para mais detalhes sobre a Operação Delegada, ver Azevedo, Silva, Gachido: 2024. Em 2014, a legitimidade da Operação Delegada foi abalada pela morte de um vendedor ambulante na região da Lapa com um tiro na cabeça desferido por um policial. A polêmica, contudo, foi passageira e não teve força para acabar com o “bico oficial”. Dez anos depois, mais precisamente em 2025, mais uma vez a atuação de policiais nas atividades de repressão ao comércio informal resultou em uma morte. Dessa vez, do imigrante senegalês Ngange Mbaye, na região do Brás. Duas semanas depois, Edineide Aparecida Rodrigues, ambulante da mesma região que vinha denunciando um esquema de milícia e extorsão contra comerciantes da área foi executada. Ver: Sem autoria. Morte de camelô em blitz é fato isolado, diz Haddad. Folha de S. Paulo, São Paulo, 20/09/2014; Calderari, Larissa; Cruz, Abraão; Patriarca, Paola. VÍDEO: ambulante senegalês morre após confusão com PM em abordagem no Brás, Centro de SP. G1, São Paulo, 11 de abril de 2025; Moncau, Gabriela; Stropasolas, Pedro. Ambulante é executada após PM matar senegalês no Brás em SP; trabalhadores dizem viver ‘panela de pressão’. Brasil de Fato, São Paulo, 7 de maio de 2025.

205 Azevedo, Silva, Gachido: 2024.

Sua afirmação de que “nós sabemos” que um ambiente desorganizado é mais propício ao crime passa a falsa impressão de que se trata de um consenso ou de uma afirmação comprovada. Não é. Camilo se refere a uma teoria amplamente disseminada nos meios policiais, mas também popularizada fora dele, cuja origem é atribuída a um artigo publicado em uma revista não científica estadunidense, no ano de 1982, por James Q. Wilson e George Kelling.²⁰⁶ Resumidamente, os autores utilizam neste artigo a metáfora de uma janela quebrada para argumentar (sem dados comprobatórios) que um pequeno ato de desordem ou contravenção não reparado e reprimido adequadamente transmite à comunidade a ideia de que tais atos não geram consequências e que, portanto, atos cada vez mais graves poderiam ser cometidos impunemente. Metaforicamente, caso não se reprima uma janela quebrada, todo o prédio será destruído. Ou seja, a leniência com a desordem abre o caminho para o crime.

Essa teoria tornou-se base para a defesa de uma determinada política criminal, segundo a qual os atos menos graves, desordens e contravenções por exemplo, devem ser punidos com o mesmo rigor dos atos mais graves, transmitindo à sociedade uma mensagem de “tolerância zero” com os desvios em relação às normas, sejam elas legais ou sociais. Para isso, a polícia deve estar constantemente presente na comunidade exercendo, formal e informalmente, o papel de controle social sobre os desvios. O caso mais famoso de aplicação real dessas teorias ocorreu em Nova York, nos anos 1990.²⁰⁷

Foram os autores da teoria aqueles que distinguiram desordens físicas e sociais. Ao fazê-lo, eles propõem que não somente determinados comportamentos, mas determinadas pessoas identificadas como parte de certos grupos sociais devem ser o alvo dessa política de monitoramento e controle da ordem proposta. No discurso de Camilo, vemos esta mesma lógica. Aparecem como

206 Kelling, G. L.; Wilson, J. Q. Broken windows. In: Atlantic Monthly, 249 (3), 1982.

207 Cardoso, 2019; Cymrot, 2022.

exemplos de desordeiros as pessoas que praticam mendicância, consomem crack, vivem nas ruas ou atuam como camelôs. Todos estes tipos sociais urbanos são discursivamente expulsos da cidadania paulistana pelo vereador que, aliás, vem a defini-la com base na ideia de consumo. É somente a partir dessa separação que Camilo chega ao tema do “pertencimento”, propondo que o cidadão (aquele que foi por ele depurado e circunscrito) cuide de sua cidade por meio de atos de denúncia.

Sendo assim, quando o vereador afirma que a cidade ou a rua “é sua” cabe perguntar com quem ele está falando. Isso porque sua noção de pertencimento se baseia na expulsão de determinados sujeitos sociais deste lugar do pertencer, isto é, da cidadania, para o lugar de agentes da desordem social e da insegurança. Há certas maneiras de ocupar a cidade que o vereador não legitima e elas estão associadas a certos modos de viver e a determinados grupos sociais estereotipados.

É contra estes grupos que Camilo sugere os atos de denúncia, apontando como meios para fazê-lo os canais da Prefeitura e da PM. Mas existem outros instrumentos. Atos de denúncia são também as bases da articulação dos Consegs e do Programa Vizinhança Solidária. E é impressionante notar como ambos dão lastro e enraizamento social às teorias infundadas defendidas nos meios policiais. Vejamos:

*Não seja indiferente, **aumente o seu sentimento de pertencimento**, ou seja, a cidade é sua. Ela te pertence. A rua é sua, ela te pertence. Vamos cuidar dessa cidade. Vamos comunicar o poder público.*²⁰⁸

Ser um vizinho solidário significa observar tudo que está ao seu redor. Primeiro passo: mantenha contato com o seu vizinho de porta ou de muro. Cadastre os contatos do WhatsApp, telefone de parentes e deixe os seus contatos com ele. Coloque-se à disposição para o

*que ele precisar. A falta do sentimento de pertencimento faz com que muitas pessoas percam a empatia pelo outro. Muitos moradores sequer sabem o nome do próprio vizinho, que pode ser essencial em casos de urgência.*²⁰⁹

*Dr. L. (delegado da 34º D.P.) disse que convidou a Sra. E., secretária deste Conseg, para ir ao DP onde ele receberia a visita de um empresário que colocou câmeras no Belém. O empresário, Sr X, morador do bairro, diz que participa das reuniões do Conseg e que o trabalho de segurança começa com a gente. Situação de Tribo, diz ele: um cuidando do outro. Hoje, comenta, conhece mais pessoas, as pessoas se conhecem. É como disse o Capitão da área do Conseg Sumaré, “pertencimento”. Assim, procuraram uma empresa que instalou câmeras de segurança e no final do processo ele mesmo abriu uma empresa e já instalou cerca de 60 câmeras que são acessadas via aplicativo no celular. Explica que a central recebe a ocorrência e liga para o 190; ao mesmo tempo, todos os membros recebem a informação. Diz que a Polícia Civil já recebeu algumas imagens e que resolveram alguns delitos. Conta que essa ação teve início no Japão, onde o cidadão de bem quer o bem. Apresenta o Sr. que decidiu trabalhar no projeto da Vizinhança Solidária, um projeto que começou com a PM e seguiu.*²¹⁰

É interessante notar como essa noção de pertencimento circula, aparecendo no discurso do vereador em plenário, na fala de um delegado no Conseg e na cartilha do programa Vizinhança Solidária, que foi produzida justamente pelo mandato do Cel. Camilo, já como deputado estadual. Tal circulação se dá a partir da atuação policial, através dos membros da corporação na ativa e dos reformados que alcançaram posições de seus representantes políticos.

209 Trecho da Cartilha da Vizinhança Solidária, disponível [aqui](#). Último acesso em 10/06/2025.

210 Ata Conseg Morumbi, 4 de abril de 2017.

Mas o que essa noção comunica? A princípio, seriam ideias de comunhão e ajuda mútua. Contudo, elas só se aplicam entre iguais. Em uma lógica restritiva, “vizinhos” e “moradores” devem compartilhar sentimentos de pertencimento para se defender das pessoas caracterizadas como não pertencentes, que seriam os potenciais agentes da desordem social e agentes da insegurança.²¹¹

É assim que o tal pertencimento se desdobra em uma desconfiança seletiva que anima as reuniões dos conselhos e, através de instrumentos como o programa Vigilância Solidária, se desloca para outros espaços do cotidiano, como as reuniões de condomínio e os grupos de aplicativos de mensagens. Um olhar atento para a cartilha produzida pelo coronel, permite observar que a sua mensagem está sendo direcionada a um estrato específico da sociedade. Ele é branco, como mostram as próprias ilustrações da cartilha, e formado por pessoas que empregam outras pessoas, não por aquelas que são empregadas. Estas são os alvos dos cuidados e das desconfianças, pois prestadores de serviço podem ser criminosos disfarçados, por exemplo, e funcionários podem ser agentes que passam informações a criminosos.

Mas se os trabalhadores formais já inspiram cautela e suspeição, maior ainda é a desconfiança lançada aos que se encontram fora do mercado de trabalho formal. São eles os personagens mais recorrentemente identificados como agentes da insegurança nas atas das reuniões dos Consegs, onde, invariavelmente, as pessoas apontadas são provenientes das classes populares. Elas podem ser divididas em dois grupos.

O primeiro grupo é formado por aquelas pessoas que residem no território, mas não são aceitas em igualdade enquanto moradoras. São os residentes em favelas e em ocupações, cujo surgimento é regularmente vigiado pela vizinhança dos bairros. O que inclui a vigilância sobre a construção de habitações precárias, mas também sobre os imóveis com sinais de abandono pelo

211 Galdeano, 2009.

proprietário e ocupação por terceiros. Nas atas, são diversas as ocorrências de discussões e envio de ofícios a autoridades com pedidos de: desapropriação de moradias, de fiscalização de obras consideradas irregulares e até mesmo da verificação de imóveis ocupados por mais de um núcleo familiar e/ou cujos hábitos dos moradores sejam considerados desviantes do padrão da região ou que de alguma maneira denote um poder aquisitivo menor.²¹² Existe um declarado medo da favela romper as fronteiras e tumultuar o mundo ordenado dos bairros.

Há um segundo grupo composto por aqueles que (residindo ou não no território) estão nas ruas atraídos pelas oportunidades criadas pela riqueza circulante, pelas possibilidades de trabalho ou de ganho em atividades informais, tais como: o comércio ambulante de produtos, as ofertas de serviços relacionados ao trânsito e estacionamento de veículos junto ao Estádio do Morumbi, a prostituição, a coleta e reciclagem de materiais, a mendicância, entre outras atividades transitórias e informais sobre as quais recaem fortes estigmas sociais. Curiosamente, entre estes atores também estão os vigias de rua, cujo trabalho é precário, muitas vezes informal, e sobre o qual recai uma forte e permanente preocupação. A necessidade de registro, treinamento e controle da atividade dos vigias pela polícia é tema de constantes discussões.²¹³ Por fim, esse segundo grupo também abrange os sujeitos atraídos pela centralidade periférica de Paraisópolis, dentre os quais se destacam os frequentadores dos bailes funk, cuja circulação pela região se dá em função das possibilidades de consumo e lazer, conforme anteriormente discutido, e ocorre por diversos meios de transporte, tais como as motocicletas e carros particulares, os ônibus fretados, no caso das caravanas, e o transporte público.

212 Estas mesmas questões são igualmente observadas por Lima (2015).

213 Idem. Um caso chocante que bem revela a natureza da relação entre vigias e moradores, bem como a informalidade deste trabalho foi registrada na ata do Conseg Morumbi de fevereiro de 2019. Segundo o registro, um vigia passou mal e veio a falecer dentro de uma guarita de rua durante o horário de serviço. Contudo, os contratantes não teriam à disposição informações para localizar os familiares e dar a notícia.

Sobre o acesso ao território por meio de transporte público, não é menos importante mencionar que a chegada do metrô, com a inauguração da estação Morumbi, em 2018, foi muito discutida à época nas reuniões, sendo apontada, de maneira inteiramente especulativa pelos frequentadores do Conseg, como um fator de aumento dos roubos na região.

Dessa maneira, o que vemos é a identificação de um conjunto amplo e diverso de atores sociais percebidos como agentes da insegurança, no qual figuram não apenas aqueles identificados objetivamente como criminosos. Haveria outros tipos sociais potencialmente perigosos a circular pelos bairros, como os ambulantes, os moradores de rua, os flanelinhas, as prostitutas e as travestis, os usuários, os favelados, os moradores de ocupações e os funkeiros. É como se a presença destes tipos fosse o prenúncio das presenças criminosas ou mesmo como se em todos eles existira um potencial criminoso à espera de uma oportunidade. Esta potencialidade está ligada, além do pertencimento às classes populares e ao inegável fator racial que o acompanha, também ao fator geracional, pois a juventude costuma a aparecer como um elemento a mais de suspeição.

Em contrapartida à construção deste perfil sociorracial e geracional bastante específico, foram encontradas somente duas divergências, isto é, dois atores socialmente privilegiados entre os reclamados nas reuniões do Conseg: o São Paulo Futebol Clube, em razão do estádio do Morumbi, e “um grande hospital” da região, cujo nome sequer foi diretamente citado. Porém, as reclamações envolvendo-os são menores.

Previamente postos sob suspeitas, os atores mais vulneráveis não somente atraem os esforços de vigilância, mas são objeto direto de estratégias para inibir sua presença na região, independente de terem ou não cometido qualquer ato infracional. Nas atas do Conseg, são encontradas discussões e sugestões sobre como fazê-lo.

Uma das estratégias sugeridas é a “triagem”, quando a polícia leva para averiguação indivíduos que não foram flagrados cometendo crimes com o intuito de procurar por infrações anteriores

e/ou fotografá-los para tentar um futuro reconhecimento fotográfico de “possíveis vítimas”. Em diversas passagens das atas, fica nítido que as polícias consideram o reconhecimento fotográfico uma forma importante de apoio da população ao seu trabalho. Outra sugestão são as abordagens seletivas pelas autoridades em busca de uma razão, a princípio não aparente, que justifique uma punição. Por exemplo, com o objetivo de expulsar um ambulante de uma rua, foi sugerido que seu carro fosse multado. Como ele costumava a estacionar em local permitido, foi sugerido, então, que sua mercadoria fosse fiscalizada em busca do que pudesse ser apreendido. Outra possibilidade discutida é a imputação direta de condutas criminosas a pessoas que não estão cometendo crimes, por exemplo, buscar enquadrar as travestis que se querem afugentar de uma área no crime de tráfico.²¹⁴

A bibliografia no tema mostra que tais debates sobre as estratégias de contenção de determinadas populações não é uma característica exclusiva dos Consegs desta área. Outras pesquisas mostram casos semelhantes de tentativas de associação ao tráfico de drogas ou, por exemplo, a realização de força tarefa para multar carros por estacionamento irregular em frente a prostíbulos com a intenção de afugentar os clientes.²¹⁵ Trata-se, portanto, de uma estratégia de realizar abordagens e verificações na tentativa de encontrar algo irregular que não esteja à vista ou punir uma irregularidade com o objetivo de atingir um objetivo que não seria propriamente legal, como impedir uma pessoa de estar em determinado local.

Os Consegs também são espaços importantes para se observar o aprendizado por parte da população de como manifestar os seus incômodos de uma maneira que justifique as diligências policiais. Nesse sentido, há uma experiência com os atos de denúncia que leva a população a aprender como descrever os seus problemas da perspectiva policial, dando ensejo a processos de insinuação ou

214 Estes dois casos aparecem em Lima, 2015

215 Lima, 2015, Galdeano, 2009.

mesmo de invenção de crimes que justifiquem a intervenção em certas situações indesejadas. Este vocabulário moral é o mesmo usado pelas polícias para manobrar a opinião pública e burlar os obstáculos legais ao exercício amplo do seu poder disciplinar.²¹⁶ Um bom exemplo é este caso no qual a moradora denuncia:

“uma casa invadida, onde moram 20 famílias, ela escuta crianças chorando muito, palavrões, ouvem funk o dia inteiro, com músicas que fazem apologia ao crime”²¹⁷

Em sua fala, não se identifica nenhuma conduta concreta que justifique uma diligência policial sem mandato em uma residência. Porém, ela lista indícios de que poderia haver uma situação de maus tratos a menores de idade, além de uma possível relação com o universo criminal, conexão que busca estabelecer por meio da referência ao funk. Mais adiante nesta mesma fala, a denunciante vai incluir a denúncia de maus tratos e comercialização de pássaros silvestres, pedindo providências em relação a esse somatório de problemas que apresenta na esperança de justificar uma verificação policial.

Neste outro caso, a moradora diz o seguinte sobre os jovens que ficam no Campo do Rebouças:

(...) estão mal intencionados, como eles ficam o dia todo neste campo sem fazer nada, ameaçam os moradores dizendo que sabem a rotina da casa de todos, ou seja, eles são desaforados.²¹⁸

Entre a suposta desocupação dos jovens e a postura que a denunciante considera desaforada, não há crime. Mas teria havido uma ameaça velada contra ela, sugerindo a potencialidade infracional daqueles jovens.

216 Conforme bem notou e analisou Cardoso (2019).

217 Ata Conseg Morumbi, 3 de dezembro de 2019.

218 Lima, 2015: 96.

Neste outro caso, uma denúncia contra um vizinho novo no bairro foi excessivamente criativa, sendo posteriormente verificada como falsa. O representante da PMESP fez o seguinte comentário sobre o caso:

Uma denúncia que foi feita onde um morador relatou que na rua onde ele reside uma casa que foi alugada recentemente iria dar uma mega festa fazendo um pancadão, com pessoas vindas da [tarjado] iriam fechar a rua e tocar o terror no bairro. Diante deste relato do morador, o capitão tomou as providências, tirou o patrulhamento dos bairros, chamou o trânsito e as motos para não deixar o caos se instalar, quando as equipes chegaram e descobriram que era só um churrasco para os pais dele conhecerem a nova casa, ou seja, denúncia falsa. Capitão não entendeu porque este cidadão fez todo este alarde, passando informações falsas e hoje o mesmo nem compareceu na reunião.²¹⁹

Na ata do mês anterior, encontra-se a informação de que o denunciante havia mencionado, no momento de sua denúncia, que o suposto “pancadão” seria realizado pelo novo morador com seus “parceiros de Carapicuíba”. Diante do que temos visto, não é tão difícil compreender a lógica que impulsionou a realização de uma denúncia como esta, bem como os elementos que sustentam o tipo de suspeição que ela mobiliza. Mesmo tendo sido entendida posteriormente como falsa, em um primeiro momento pareceu plausível às autoridades policiais que um novo morador, que possuía amigos em Carapicuíba, cidade mais pobre na região metropolitana à oeste da capital, pudesse transformar uma festa em sua casa em um “pancadão” para “tocar o terror” no bairro. Foi assim que o 16º BPM/M passou pelo vexame de realizar uma grande mobilização policial para conter um churrasco de família.

219 Ata Conseg Morumbi, 12 de março de 2019.

Este episódio em específico é mais um excelente gancho para pensar como a militarização da segregação de Paraisópolis dentro do vetor sudoeste se acomoda a outro processo de militarização em curso em todo o estado: o chamado “combate aos pancadões”. É importante entender que o desenvolvimento destes dois tópicos, a militarização dos processos de segregação territorial e da repressão aos bailes funk, se retroalimentam como fenômenos sociais em diferentes espaços administrados pelo poder público, como as reuniões dos Consegs, nas quais os agentes policiais protagonizam movimentos pela ampliação de seus poderes disciplinares sobre a ordem pública.

“PANCADÃO”:



UMA CONSTRUÇÃO POLICIAL

“PANCADÃO”: UMA CONSTRUÇÃO POLICIAL

Estamos aqui com pontos de bloqueio simultâneos, nos dois lados da Av. Professor Luis Inácio de Anhaia Melo, mais as motos da RPM ROCAM e os veículos da Força Tática piscando veículos irregulares que estão nas imediação de lugares cadastrados, pelo serviço de inteligência, como de incidência da Baile Funk/Pancadão. ou seja, é uma prevenção para que não se instale o pancadão. é uma tomada de terreno antes que se tenha a perturbação da ordem pública, visando o exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.²²⁰

No momento em que o episódio da denúncia falsa sobre o vizinho que faria um “pancadão” ocorreu, em março de 2019, o 16º BPM/M vivia uma curva ascendente no número de operações que realizava contra os bailes funk: as Operações Pancadão.

É muito difícil dizer ao certo o que são estas operações, já que existe uma maleabilidade dos discursos oficiais sobre elas. Também é no mínimo questionável que elas possuam um respaldo legal bem definido. Discutiremos melhor este ponto na próxima subseção.

Por ora, vamos tomar como base a propaganda institucional do Governo do Estado de São Paulo, postada em seus canais oficiais em outubro de 2019. A partir dela, pode-se afirmar que essas operações consistem em uma ação preventiva, seja para evitar a ocorrência do baile em si, seja a ocorrência de crimes em seus arredores. As operações seriam pautadas em um policiamento de entorno, realizado a partir da definição de determinados pontos de “saturação”, onde bloqueios são realizados para fiscalização

220 Fala do Tenente Coronel Lucena, então comandante do 19º BPM/M, em [propaganda institucional](#), postada em outubro de 2019, no canal oficial do Governo do Estado. Último acesso em 11/06/2025.

de “veículos irregulares” que se aproximem das regiões mapeadas previamente como incidência de bailes.

Assim, o redirecionamento de motos, patrulhamento e equipes do trânsito para a casa do vizinho denunciado no Conseg Morumbi, embora não mimetize propriamente esta ação, parece ser uma decisão inspirada na prática de “saturar” os locais de bailes com policiais, que estava sendo desenvolvida em todo o Estado e, por isso, também no entorno de Paraisópolis.

Essa prática era cotidianamente relatada nas reuniões dos dois Consegs locais. Ao acompanhar esses debates sobre os bailes funk, observa-se que eles movimentam as mesmas discussões sobre estratégias de contenção referentes a outros grupos sociais e suas práticas, onde se destacam mais uma vez o tema das abordagens seletivas. Por exemplo, ao mencionar os critérios de abordagem dos carros nos pontos de blitz que compõem as Operações Pancadão, os representantes da polícia militar relatam nas reuniões o objetivo de apreender não somente carros com aparelhagem que emite ruídos sonoros acima do permitido, mas todos aqueles veículos que apresentem qualquer outra irregularidade, com o objetivo de penalizar e afugentar os frequentadores de bailes em geral. Objetivo que não está propriamente amparado pela lei. Outra estratégia seria a abordagem preferencial de veículos com placas de outros municípios. Ainda que não exista legislação impedindo o trânsito intermunicipal de carros particulares, estes são os mais abordados por serem considerados potencialmente frequentadores dos bailes.

Promover ou frequentar bailes funk também não é uma conduta proibida e dificilmente será, tendo em vista o claro conteúdo discriminatório de uma lei neste sentido. Daí que a conexão do funk com este amálgama indefinido da desordem ao crime tenha sido identificada também como caminho para justificar o enfrentamento repressivo dos bailes de rua e a atribuição desta função à polícia militar em um processo de empoderamento da corporação na medida em que amplia suas possibilidades legais de exercer o controle social.

Esta é uma das conclusões a que chega o relatório “Panca-

dão: uma história da repressão aos bailes funk de rua na capital paulista”, citado anteriormente, que mostra, de forma mais detalhada do que será feito aqui, como foi sendo processualmente desenvolvida essa relação repressiva do poder público com os bailes de rua na capital paulista. E como este desenvolvimento partiu justamente do âmbito da desordem pública, tomando a poluição sonora como chave para a regulamentação do tema. É interessante notar que a história da discriminação racial e social do funk, bem como seu desdobramento tanto em processos de incriminação da juventude negra periférica, quanto em tentativas de criminalização do próprio gênero são temas que vem sendo bastante e bem explorados pela bibliografia sobre o funk. Porém, a percepção sobre a eficiência do enquadramento dos bailes como desordem urbana/perturbação do sossego, ou seja, como contravenção, para a construção inicial dessa resposta repressiva aparece mais comumente em bibliografias sobre temas conexos, como nas pesquisas sobre poluição sonora ou sobre os próprios Consegs.²²¹

Por isso, é importante destacar que, no Estado de São Paulo, alega-se que bailes funk de rua podem ser objeto de operações policiais com base em uma lei que regula a emissão de ruídos sonoros por carros estacionados. Ou seja, a regulamentação de um problema referente à pauta ambiental (a poluição sonora) é o que dá respaldo legal para que uma expressão cultural e de lazer seja objeto de uma política desenvolvida no âmbito da segurança pública. Essa incoerência revela o caráter discriminatório que o uso da poluição sonora (supostamente neutra) como dimensão de regulamentação busca ocultar.

Está claro que a lei não fala sobre o uso de operações policiais, mas, ao indicar a PMESP como agente fiscalizador de algo que não configura crime, ela abriu essa possibilidade na prática. Por isso, a partir da aprovação da lei, a abordagem repressiva só se aprofundará, nos trazendo ao cenário atual no qual as Opera-

221 Destaque para os trabalhos de Cardoso (2017, 2018, 2019) e Lima (2015).

ções Pancadão se tornaram a única política pública para os bailes de rua. Esse cenário já estava estabelecido em 2019 e foi um dos principais fatores responsáveis pelo Massacre de Paraisópolis. E, ao contrário de refluir após as mortes, vem se agravando desde então. O outro fator responsável pelo massacre são as Operações Saturação, sobre as quais já falamos e às quais voltaremos na última subseção deste relatório.

Foi através da bibliografia sobre o funk e de nossa pesquisa junto à imprensa que buscamos compreender o processo de construção da legislação restritiva e repressiva aos bailes de rua. Nesse processo, o ano de 2012 é um importante momento de inflexão no debate público, quando os bailes, tratados como fontes de poluição sonora, desordens e imoralidades, já mobilizam os canais de denúncia da Prefeitura e da PMESP e as reuniões de Consegos por toda a capital.

No Conseg Morumbi, por exemplo, os bailes já se destacavam naquele momento entre os vários lazeres da juventude periférica que, como vimos, causavam incômodos. Nesta ata de 2012, por exemplo, registra-se que:

*Moradora reclama de um pancadão que acontece no Jardim Jaqueline. Inspetor [da GCM] diz que o novo secretário está trabalhando para mudar as leis. Na zona sul, onde também tem esses pancadões, foi feito um mapeamento para saber onde acontece e as autoridades se juntaram e conseguiram acabar com a bagunça.*²²²

O trecho ilustra como, naquele momento, as principais acusações relacionadas aos bailes se davam em torno dos temas do barulho e da desordem. Junção que costuma a ser contida na ideia de perturbação do sossego e, muitas vezes, são referidos pela população através de termos morais e valorativos como “bagunça” ou “baderna”.²²³

222 Lima, 2015: 97.

223 Lima, 2015.

No plano mais diretamente operacional, mas também burocrático institucional, a PMESP vinha atuando contra os bailes, mas enfrentava desafios. Diversos batalhões territoriais, provocados pela população local por meio de atos de denúncia, buscavam liderar movimentos de articulação institucional que tornassem mais efetiva a repressão. Isso porque os bailes escapavam aos poderes fiscalizadores e disciplinares dos quais a PMESP dispunha à época, já que as festas nada mais são do que a aglomeração de pessoas em torno de carros com aparelhagens de som potentes, os chamados paredões. Dispersar essas aglomerações e desobstruir a rua vinha sendo a reação policial a estes eventos. Contudo, tal estratégia se mostrava pouco efetiva, dada a fluidez e a capacidade de deslocamento e reconstituição dessas aglomerações em torno dos carros.

A alternativa pensada foi causar prejuízos econômicos aos motoristas, multando e confiscando os carros. No entanto, essa forma de penalização demandava uma articulação institucional, já que o barulho, além de não ser crime, é uma contravenção fiscalizada pela municipalidade e em relação a qual a PM tinha pouca possibilidade de atuação. Apesar disso, a polícia militar era (como segue sendo) a instituição mais acionada pelos cidadãos para reclamar de poluição sonora, dado justamente o seu papel de controle da ordem pública sobre o qual viemos falando até aqui. O poder disciplinar da PM, ao contrário da municipalidade, é grande e estava sendo desafiado pelos bailes. Além disso, não havia legislação que regulamentasse a fiscalização de emissão de ruídos sonoros por carros estacionados, somente por estabelecimentos comerciais e por carros em movimento. A colaboração institucional entre órgãos municipais e estaduais, tais como a PM, a GCM, as subprefeituras, o Programa de Silêncio Urbano (PSIU), a CET e até mesmo Conselhos Tutelares, foi a forma inicialmente encontrada para viabilizar a abordagem do problema, reunindo em uma mesma ação as capacidades repressivas dessas diferentes instituições.

Ainda em 2012, a existência dessas articulações foi revelada pela imprensa, que divulgou, pela primeira vez, um desses operati-

vos conjuntos, que foi nomeado na época de Operação Pancadão. Esta denominação seria retomada posteriormente no governo Dória no momento de constituição das operações policiais como política pública. Segundo o inspetor da GCM na reunião do Conseg Morumbi, no trecho transcrito acima, aquele primeiro trabalho de articulação foi concebido na “zona sul, onde também tem esses pancadões”. E ele estava bem informado.

Blitz fecha baile funk e leva 42 jovens a DP

‘Pancadão’ na zona sul é suspenso pela prefeitura com o apoio da PM, agentes municipais e conselheiros tutelares

Cerca de 70 pessoas participaram da blitz, planejada há dois meses, após o aumento de queixas de barulho

GIBA BERGAMIN JR.
DE SÃO PAULO

O som de MCs como Mister Catra, Tilbita e K-9 tocava alto para cerca de mil pessoas quando policiais invadiram uma casa noturna durante uma operação para coibir bailes funk na região do Jardim Ângela, zona sul da capital. A operação contra os “pancadões” resultou na apreensão de 42 adolescentes e no fechamento do estabelecimento que funcionava ilegalmente, multado em R\$ 110 mil. A ação, que ocorreu em outros dois pontos, flagrou jovens embriagados e investigou se o comércio vendia bebida para eles. Foram encontrados ainda 13 caça-niqueis. Segundo a polícia, a casa dispunha de um espaço destinado ao sexo —dentro de



Adolescentes que foram encontrados em baile funk no Jardim Ângela são detidos durante operação; todos os jovens foram levados para a delegacia

FONTE: MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

A articulação aconteceu mais especificamente no 37º BPM/M, de território vizinho ao do 16º BPM/M, que era então comandado pelo tenente-coronel Deufrânio Barbosa de Carvalho, que coordenou a produção de um dossiê (talvez um dos primeiros dos muitos outros que vieram) sobre os bailes funk de sua região para, assim, embasar a concepção de uma nova lida institucional que contornasse as limitações da atuação repressiva da PMESP sobre o problema. Naquele contexto, o Conseg Campo Limpo foi um espaço fundamental de construção dessa articulação e de discussão a respeito dos objetivos e dos instrumentos possíveis para a viabilização da via repressiva e punitiva, tal qual acontecia

também no Conseg Morumbi.²²⁴ No entanto, a PMESP almejava maior liberdade e independência para a condução desta atividade.

É aqui que entra o plano político-eleitoral, uma vez que 2012 foi ano em que se elegeram os vereadores Cel. Telhada, Cel. Camilo e Cap. Conte Lopes. Os dois primeiros, dentre os três membros da “bancada da bala”, como foram chamados midiaticamente à época, se transferiram para o legislativo estadual na eleição seguinte, sem terminar o mandato municipal. Atuando em ambas as casas legislativas como representantes corporativos, eles levaram adiante, entre outras demandas policiais, a construção do respaldo legal à atuação policial contra os bailes.

Um ponto importante para a legitimação desta atuação foi a associação dos bailes de rua com a criminalidade. Algo que, embora já existisse na época, não era tão bem elaborado e disseminado como discurso na esfera pública da capital paulista. A promoção dessa ideia ocorrerá simultaneamente nos espaços de incidência policial, como os Consegs, mas também em outros de maior visibilidade política, como as tribunas das casas legislativas, contando com o engajamento desses importantes representantes dos interesses corporativos da polícia, e também com a mídia. Dentre as estratégias que permitissem driblar acusações de discriminação em relação ao gênero musical, destaca-se o foco da regulamentação sobre um problema supostamente neutro, a poluição sonora, e a denominação dos cenários caóticos que eram descritos com objetivo proibicionista não propriamente como baile funk, mas como “pancadão”.

Proveniente do universo do funk, o termo foi adotado pela polícia e ativamente constituído de carga pejorativa. O que pode ser observado, por exemplo, na entrevista concedida em 2012 pelo então vereador Cel. Telhada, na qual ele definia o termo “pancadão” nos marcos da desordem urbana, das imoralidades e de uma criminalidade ainda vaga e sutil:

Muita gente confunde os pancadões com os bailes funk. Inclusive eu também assim o confundia. Aí, convivendo com o problema, eu passei a ver que há uma grande diferença. Eu respeito muito o gosto musical de todas as pessoas. É um direito que as pessoas têm (...) O problema é que o pancadão, aquela desordem urbana, ultimamente utiliza o funk, e isso está trazendo um prejuízo muito grande aos moradores de SP, como aos próprios artistas que vivem desse tipo de música. Porque quando você tem o pancadão, o que que acontece? É usada a pirataria, é usado o funk com letras obscenas e criminosas, quando uma viatura de polícia chega de rádio patrulha, ela é apedrejada pelos criminosos que estão lá. Porque não são só os jovens. Existe vários criminosos que se aproveitam desse tumulto, que fazem tráfico de entorpecente, que usam armamento, sexo na rua com menores de idade (...).”²²⁵

Também chama atenção na fala do político a ausência de um agente específico responsável por “usar o funk”. Seria a “desordem urbana” que utilizaria o funk para flertar com a criminalidade. Como foi dito, na eleição seguinte, os coronéis Telhada e Camilo se tornariam deputados estaduais e autores da Lei Nº 16.049, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros por veículos.²²⁶ Durante a tramitação do projeto de lei, em outubro de 2015, ambos participaram de um programa da TV ALESP, no qual Camilo deu a seguinte declaração:

Deixar bem claro também: que que é pancadão na nossa visão? É quando perdeu o controle. Seja um show de samba, seja de funk, seja de reggae, seja do que for. Na hora que perdeu o controle: som muito alto, bebida.. por que... quando começa isso? Pra ficar bem claro. Co-

225 Entrevista para a TV Câmara, em 06 de fevereiro de 2012, disponível [aqui](#). Último acesso em 11/06/2025.

226 Azevedo, Silva, Gachido: 2024.

meça com: som alto, problema de postura municipal; bebida na rua pra maiores, não é crime, problema de postura municipal, comércio irregular; show na rua, não é crime, depende de autorização da prefeitura, é uma infração municipal. Só que isso não progride, isso não acontece, a prefeitura acaba não intervindo. Acaba virando um problema de polícia, por que nisso entra: droga, bebida pra menores, sexo com menores. Vira confusão que, aí sim, a gente chama de pancadão. Então, qual a nossa intenção? É dar braços, ou seja, uma ferramenta a mais para o Estado agora, não depende de prefeitura, porque a polícia, se for chamada no início do pancadão e agir é abuso de autoridade. Ela não tem competência legal para prender um veículo parado com som alto. Pela lei de trânsito, só se ele estiver em movimento, crime ambiental tem que provar com perícia que está causando lesão, contravenção precisa de testemunha, então ele [o policial] simplesmente chegar lá e apreender o veículo, como a população gostaria, não pode. Essa lei vai permitir isso.²²⁷

Em sentido próximo à fala de Telhada de 2012, Camilo descreve o que seria um “pancadão”: a desordem causada por condutas que não são crime em si, mas são “janelas quebradas”, que abrem a possibilidade para crimes acontecerem. Semelhante ao que Telhada havia dito em 2012, Camilo argumenta, mais adiante em sua fala, que não importa o gênero musical, mas que, infelizmente, o “pancadão” tem usado o funk.

O destaque aqui vai para a subjetividade presente na ideia de “perda de controle”. Quem deve julgar se uma situação saiu ou não do controle? Na perspectiva dos deputados, não é a municipalidade, mas o policial militar, que, como vimos, já estava engajado no impedimento da realização de bailes e precisava de maior liberdade e autonomia na visão corporativa.

227 Programa “Em discussão”, da TV Assembleia de São Paulo, discute o “pancadão”. Transmitido em outubro de 2015, disponível [aqui](#). Último acesso em 11/06/2025.

A construção de significados para o termo “pancadão” vem, portanto, de sua associação com os ilegalismos e a consequente defesa da necessidade de transferência para a alçada policial de um problema, a realização de festas na rua, que em si não configura um crime. Com isso, o objetivo da lei foi permitir que o uso de força militar para impedir a ocorrência de bailes funk de rua deixasse de ser, ao menos do ponto de vista legal, abuso de autoridade. O que está evidente na fala de Camilo, é reforçado na sequência da mesma entrevista por Telhada:

Coronel Camilo quando estava na Câmara Municipal (...) ele fez uma lei parecida com essa, que foi sancionada pelo prefeito.(...) Já foi regulamentada, mas a gente nota que a prefeitura tem um certo receio em realmente realizar as ações que devem ser realizadas, como ele mesmo falou, não só na parte de venda de bebidas, na parte de fiscalização de estabelecimentos. (...) Então, a fiscalização que a prefeitura... Não é crítica! Eu não estou criticando ninguém. Na realidade, a fiscalização que a prefeitura poderia exercer, inclusive fortemente, através até do apoio da Guarda Municipal, não é feito. Então, quando há o problema na rua, quem é acionado é a Polícia Militar e a Polícia Militar, até agora, não tem como agir diretamente no problema. Com essa lei que o coronel Camilo criou e me autorizou a entrar de coautor na sua lei – que, aliás, é nossa linha de trabalho, que é justamente na segurança pública – vai permitir que o policial militar possa agir legitimamente e até atendendo o anseio da população, porque a população, quando chama policial, ela quer ver o policial agir. Infelizmente, devido às nossas leis fracas, o policial chega no local e não tem como agir do jeito que a população quer, ou seja, cessando o barulho, apreendendo o veículo, dispersando aquele problema.

Chamada pela população para resolver seu incômodo com base na autoridade e na violência, a PMESP via sua reputação de ordenadora social em risco. Através de seus representantes

legislativos, a polícia militar elaborou uma política pública para os bailes: impedi-los. Diante das muitas omissões dos poderes executivos estadual e municipal, muito especialmente no que se refere ao amparo dos bailes enquanto um problema relativo à área da cultura, foram os policiais militares aqueles que se engajaram e protagonizaram um movimento de legalização da política formulada por eles mesmos, tomando para si os poderes fiscalizadores municipais e ampliando, assim, o seu poder disciplinar.

O curioso é que, ao longo dos anos, a medida proibitiva não funcionou e não há evidências de que funcionará. Os bailes funk seguem acontecendo em todo o estado. Com isso, o discurso de associação ao crime caminhou para o recrudescimento de seu viés repressivo, dando lugar a falas com acusações mais concretas e específicas, conforme ilustram os trechos abaixo:

*Pancadão é um cancro que destrói a sociedade.
Pancadão é administrado pelo PCC.*²²⁸

*(...) Preservou-se no entorno da comunidade do Paraisópolis, por que? Porque se não fizemos o policiamento no entorno, a experiência diz, e eu já fui o comandante da zona oeste, sei disso, há crimes adjacentes. Carros são roubados e levados para dentro do pancadão, pessoas que vêm por aplicativos de navegação, entram sem saber, são roubados. São os chamados crimes adjacentes.*²²⁹

No primeiro trecho, temos uma fala de um recém-eleito prefeito João Dória. Ele entra pra história como o primeiro chefe da

228 Frase dita pelo recém-eleito e ainda não empossado prefeito João Dória. Ver: Bergamim Jr., Giba. Dória rompe lua de mel com Haddad e diz que São Paulo é um “lixo vivo”. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06/12/2016.

229 Declaração feita na coletiva de imprensa sobre o massacre, disponível [aqui](#). Último acesso em 11/06/25.

municipalidade a afirmar que bailes funk de rua seriam eventos organizados pelo PCC. Não se trata mais de desordem. Não satisfeito, Dória repetiria o feito, tornando-se também o primeiro governador a fazer tal acusação, após uma campanha eleitoral na qual prometeu a “erradicação” dos bailes funk. Ele foi, portanto, o primeiro governador a emprestar seu capital político à lógica da tolerância zero aplicada aos bailes de rua. Foi Dória quem, após a regulamentação da Lei dos Pancadões estadual, em 2017, fez das Operações Pancadão, realizadas pela PMESP pelo menos desde 2012, uma política pública com direito a vídeo institucional nos canais oficiais do governo.

No segundo trecho transcrito acima, temos uma fala do comandante da PMESP em 2019, Marcelo Vieira Salles, no dia seguinte ao Massacre de Paraisópolis. Ele buscava explicar porque, naquela noite, a operação policial continuou em andamento mesmo após verificar-se que não havia sido possível evitar a formação do baile. Através de sua fala, entendemos também que a manutenção das operações mesmo após ter falhado o primeiro objetivo, o preventivo, é a regra justificada pelo que ele chamou de “crimes adjacentes”. A existência destes crimes não é comprovada através de dados, mas por meio de assertivas empíricas, cujo único lastro é a autoridade enunciativa policial, como pode ser constatado em sua fala, onde é a sua experiência que confirma a assertiva.

Em 2019, portanto, temos um cenário no qual a ideia de que bailes de rua, ou “pancadões”, são uma fonte de criminalidade está muito mais elaborada politicamente do que estava em 2012, quando os bailes despontaram inegavelmente como um problema público. Voltemos agora às atas dos Consegs Morumbi e Portal do Morumbi para observar como este discurso se enraíza nos debates locais sobre a segurança pública.

Essa zona nebulosa de deslizamentos entre crimes, contravenções, desordens e imoralidades é explorada pelas forças de segurança no interior dos Consegs, onde esses deslizamentos são mobilizados tanto em termos de manipulação da opinião partilhada nesses espaços, quanto em termos de elaboração de estratégias para driblar eventuais obstáculos legais ou ainda para

legitimar apelos por mudanças na lei. Para isso, conta-se com o apoio de denunciante que aprenderam a relatar episódios reais, supostos ou inventados por meio daquele vocabulário moral no qual as condutas desviantes/desordeiras/imorais/informais/ilegais se misturam.

Os exemplos são inúmeros no decorrer dos 4 anos de atas aos quais tivemos acesso, que mostram os elementos relativos à “baderna”, reclamados em 2012, sendo cada vez mais associados ao crime propriamente dito, em especial o patrimonial, mas também ao tráfico de drogas e até mesmo à vitimização policial. Para frisar essa associação, será feito o uso do termo “pancadão”:

*O [presidente do Conseg] (...) destacou as ações que estão sendo efetuadas para coibir os pancadões na região, tendo participado das reuniões do comando PM, PC, GCM e este Conseg na Prefeitura regional do Campo Limpo, visando articular as próximas ações da região de Paraisópolis e Jardim Colombo, que possuem grande impacto na redução dos índices de criminalidade nos finais de semana. (...) Em seguida apresentou a redução dos indicadores criminais na região, destacando a queda de roubo de veículos e roubo outros, e da influência dos pancadões nestes indicadores, comparando os índices dessa região em relação à 37ºD.P. e 14ºD.P. entre outras. Comentou sobre a base da PM em Paraisópolis, que deve contribuir ainda mais para esta redução, uma vez que há o uso de veículos roubados em outras regiões onde os participantes destes bailes efetuam o roubo para o deslocamento até o baile, abandonando o veículo, diminuindo o uso de Paraisópolis como terra segura para o crime.*²³⁰

[morador] solicita apoio e especial atenção em relação aos jovens das imediações utilizando-se de mo-

*tocicletas e fazendo algazarras, bem como praticando pequenos furtos aos transeuntes.*²³¹

*[representante PM] comentou também sobre a ocorrência de tiro recebido por policial da ROCAM, alvejado por garupa de moto perseguida, cuja ação é necessária para desestimular a presença de frequentadores de bailes na região.*²³²

*Moradora da região informa que às quintas-feiras iniciam os pancadões na região, na rua do colégio, com exposição das crianças à pornografia e uso de drogas. Informa que sua filha já foi assaltada no entorno do colégio por usuários de drogas e frequentadores de pancadão.*²³³

*[Morador] gostaria de dizer que a situação está absurda, os moradores clamam por providências. Quer saber se os órgãos presentes irão fazer alguma coisa ou não irão fazer nada. Diz que não é apenas o barulho, mas os assaltos a residência e pedestre para provavelmente sustentar o consumo de drogas e bebidas no pancadão.*²³⁴

*A luta contra os bailes funk deve ser constante, pois não é um evento de diversão, e sim de lavagem de direito e de consumo de drogas ilícitas e bebidas, provocando o descaminho da juventude das comunidades.*²³⁵

[presidente do Conseg] passando a falar sobre os índices criminais da região, informa que os números e mantém na mesma proporção desde o início do ano passado, destacando-se sempre que a maioria acon-

231 Idem.

232 Ata Conseg Portal do Morumbi, 22 de fevereiro de 2018.

233 Idem.

234 Ata Conseg Morumbi, 05 de junho de 2018.

235 Ata Conseg Portal Morumbi, 30 de janeiro de 2019.

*tece nos finais de semana estendidos (quinta a domingo) principalmente quando há o pancadão. Comenta ainda que as ações de combate ao tráfico de drogas não revertem os furtos em função da população que nos finais de semana vem ao pancadão, trazendo traficantes de outras regiões da cidade para o Paraisópolis, relatando também que os frequentadores não vem para o pancadão de motocicleta em função das blitz da polícia militar, tendo trocado pelo Uber, que traz até 4 por veículo e desce nas imediações do Posto Ipiranga. (...) Finalizando, informa que a ação efetiva de combate ao crime na região passa pela extinção e controle dos pancadões, maior responsável pelos índices criminais, inclusive pelos recentes roubos em drogarias e mini-mercados onde a PM conseguiu capturar os suspeitos, que eram de Parada de Taipas e conheceram a região por conta dos pancadões.*²³⁶

*[presidente do Conseg] ressalta, como sempre tem feito que o maior número de roubos da região ocorrem em função dos pancadões que trazem frequentadores de outras regiões da cidade, e que roubam para voltar aos seus locais de origem.*²³⁷

Diferente do Conseg Morumbi, onde é o representante da polícia militar quem apresenta índices criminais, no Conseg Portal do Morumbi é o presidente quem tem por prática mobilizar estes dados ao falar dos bailes funk de Paraisópolis e Jardim Colombo. Para ele, os “pancadões” são a causa de um aumento de roubos aos finais de semana. Daí que os crimes estejam quase sempre associados aos considerados não pertencentes ao território, moradores de Paraisópolis e “pessoas de fora”, as quais ele costuma culpabilizar pelas mazelas da região. Assim, suas falas, bem como

236 Ata Conseg Portal do Morumbi, 25 de julho de 2019.

237 Ata Conseg Portal do Morumbi, 28 de novembro de 2019.

a dos demais membros das diretorias de ambos os conselhos, vão no sentido de demandar o uso de operações policiais contra os “pancadões”, tratando seus frequentadores indiscriminadamente como assaltantes e traficantes. Quer cheguem de motocicleta, quer venham de carros por aplicativo ou de transporte público, seus deslocamentos para os bailes estão sempre associados ao cometimento de crimes, segundo o presidente do Conseg. Daí que as operações sejam sempre justificadas pelas supostas reduções dos índices de criminalidade que elas provocariam. Em um discurso que se desloca do objeto da regulamentação legal da atuação das polícias no tema dos bailes.

Apesar dos frequentadores e membros da diretoria dos Consegs indicarem uma admiração especial pela polícia militar, os resultados positivos contra os bailes funk costumam a ser atribuídos às ações coordenadas entre as forças de segurança, a Prefeitura e o próprio Conseg, mesmo após a regulamentação da lei que daria independência à polícia nesta matéria. Seja pela participação frequente de membros das diretorias em reuniões chamadas por estas autoridades - especialmente as subprefeituras costumavam a organizar reuniões para “debater os problemas relacionados aos pancadões”-, seja pelos debates travados entre as autoridades, frequentadores e as diretorias na própria reunião dos Consegs. De uma forma ou de outra, os Consegs operam como articuladores da repressão aos bailes funk.

Isso pode ser observado em todo o período das atas, de 2017 a 2020. No primeiro ano desta série, justamente aquele em que a lei estadual é regulamentada, vê-se debates sobre a expectativa quanto às mudanças produzidas pela nova lei. Momento em que há a participação frequente da direção do Conseg Portal do Morumbi e Morumbi em reuniões nas subprefeituras do Campo Limpo e Butantã, junto com o comando da PM, PC e GCM, para reorganizar estratégias contra os bailes. Registra-se também a presença de membros das diretorias acompanhando as operações in loco.

As estratégias e técnicas implementadas vão do monitoramento de páginas de bailes em redes sociais à discussão sobre as atuações repressivas de cada órgão, os encaminhamentos dados

a casos específicos, além de debates sobre as dificuldades encontradas na execução da política como, por exemplo, a ausência de pátio com capacidade para armazenar os carros apreendidos ou mesmo a falta de aparelhos para medir decibéis. Este último ponto deixou de ser um problema após a regulamentação da lei estadual, como veremos adiante.

Nota-se ainda discussões sobre a própria natureza da operação, uma vez que alguns moradores pedem intervenções diretas e ações duras de dispersão contra os bailes em andamento, enquanto a estratégia dos bloqueios de entorno, com apreensões e penalização financeira, são aquelas que estão mais próximas da previsão legal de fiscalização, sendo advogadas pelas autoridades como o mais adequado, ainda que situações de ações diretas também sejam relatadas.

No correr dos anos cobertos pelas atas, parece haver um re-crudescimento das tensões no território, especialmente nos anos de 2018 e 2019, há uma elevação das falas do crime, relatando um suposto aumento da criminalidade patrimonial e também da reação do crime contra a atuação policial, daí que apareçam discussões sobre ocupações de Paraisópolis, especialmente através de Operações Saturação. Discute-se também as mortes cometidas por policiais, além de casos de mortes de policiais que também terão lugar neste período, conforme veremos adiante. Nesse sentido, as discussões sobre os bailes ganham um aspecto violento, que está presente também no estabelecimento de um discurso que os aponta como a causa da criminalidade aos finais de semana na região. Este é também o período de escalonamento no número de operações policiais realizadas em atenção aos bailes funk na região.

Vai se tornando claro, no correr da leitura das atas, que a contrapartida da política de “tolerância zero” alimentada no interior dos Conseg é uma enorme tolerância com a violência policial. Os exemplos são inúmeros. Analisaremos quatro deles, começando por dois exemplos:

Na sequência, passou a discorrer sobre os indicadores criminais na região, ressaltando que a Polícia Militar do Estado de São Paulo efetua um trabalho ímpar, não recebendo apoio das autoridades, destacando que aproximadamente 80 PMs da ROTA estão afastados de suas atividades de policiamento, o mesmo ocorrendo com inúmeros PMs das Forças Táticas e dos Batalhões de Área que foram valentes ao defender a população, mas pagam com o afastamento em função das ocorrências em que se envolvem. (...) Ressaltou a influência direta que estas [câmeras de segurança] tem na efetividade destas ações, comentando que as câmeras do Projeto Radar da Rod. Raposo Tavares foram desligadas depois que um Cel. comandante da região impressionou-se com a efetividade, porém com o aumento da letalidade em função das perseguições originadas nos locais cobertos por estas câmeras.²³⁸

(...) comenta que a operação saturação empreendida pela Polícia militar não tem surtido efeito, uma vez que os meliantes estão cada vez mais atrevidos, haja visto que enfrentaram novamente a Força Tática do 16º BPM, atirando em direção ao sargento PM D., que revidou a agressão.²³⁹

Nestes dois primeiros trechos, o presidente do Conseg Portal do Morumbi exhibe toda a sua leniência com a violência praticada por policiais, que compreende como uma forma de proteger a população, ao menos a parcela na qual ele mesmo se pensa incluído. Ao lamentar o afastamento de policiais pelo envolvimento em ocorrências, ele deixa claro saber que esses afastamentos estão ligados a casos de letalidade. No segundo trecho, ele se refere e justifica um caso de letalidade em específico, ocorrido

238 Ata Conseg Portal do Morumbi, 22 de fevereiro de 2018.

239 Ata Conseg Portal do Morumbi, 28 de novembro de 2019.

em 20/11/2019, cerca de uma semana antes da reunião registrada pela ata cujo trecho foi transcrito acima. O contexto era o de realização da Operação Saturação em função da morte do Sargento Ruas. E essa morte, que o presidente do Conseg chama de revide por injusta agressão de um “meliante atrevido”, foi denunciada pela comunidade como uma execução. A vítima era André Calixto de Souza, de 25 anos. Segundo uma testemunha:

André Net, como era conhecido o rapaz, não estava armado e estava na companhia de alguns amigos. “Ele não estava armado, não mexia com drogas. Existe uma biqueira ali na região, mas o André não trabalhava lá. Ele não trocou tiro com a polícia”, relatou à Ponte.

Nivea perdeu um irmão de maneira muito semelhante – em uma abordagem policial em que foi alegado troca de tiros – há cerca de 3 anos.

O André estava saindo do portão, o policial já deu o primeiro tiro que deve ter pegado nele. Ele saiu correndo em direção a uma laje, pedindo socorro, porque tinha medo que se a polícia abordasse ele, fosse forjar alguma coisa nele. Sou moradora de Paraisópolis e sei bem como acontece aqui. Não tem nem 3 meses que a polícia entrou na casa da minha mãe sem mandado”, continuou. “Ele pulou um muro, caiu e a polícia chegou nele. Uma vizinha que estava vendo tudo gritou ‘não mata ele’. O policial virou, mandou desligar o celular e fingir que não tava vendo nada.”²⁴⁰

Não podemos saber se os frequentadores do Conseg possuíam estas informações, mas também é difícil dizer se acreditariam na testemunha ou se sensibilizaram com o relato, uma vez que eles, recorrentemente, expressam uma visão diferencial sobre os direitos, segundo a qual o direito à vida daqueles que são carac-

240 Cruz, Maria Teresa. PM executou jovem em Paraisópolis 10 dias antes de massacre, segundo moradores. Ponte Jornalismo, São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

terizados como agentes da insegurança está abaixo do direito à propriedade dos reconhecidos como pertencentes ao território. Daí que o presidente do Conseg assuma *a priori* qualquer narrativa policial que justifique a letalidade e expresse incômodos diante de atitudes que representem um recuo em relação a esta lógica, como o afastamento de policiais das ruas ou a retirada de câmeras.

Seus posicionamentos não parecem divergir de um senso comum presente nas reuniões. Ainda assim cabe destacar a especial dedicação deste presidente em específico em expressar a sua profunda concordância com a brutalidade policial não somente em reuniões do Conseg, mas também diante da justiça, comparecendo frequentemente como testemunha de defesa de policiais em casos que correm no Tribunal do Júri, dentre os quais o caso do Massacre de Paraisópolis. Ele também esteve presente no sepultamento do Sargento Ruas, cuja morte foi abordada e lamentada na reunião de ambos os Consegs. O Massacre de Paraisópolis também foi debatido. Estas duas situações nos trazem mais dois dos quatro exemplos mencionados acima. Vamos a eles:

*[Delegada Titular 89º D.P.] comenta sobre a ocorrência no baile funk no Paraisópolis e a fatalidade ocorrida sobre os jovens. Informa que, **objetivamente não há indícios de que as mortes dos jovens foram resultado da intervenção policial** informa também que enviou a investigação ao DHPP que inicialmente teve a mesma conclusão e que, porém, **por pressão do governo estadual não houve até o momento conclusão do inquérito**. Informa que a **ação da PM foi legítima** e que as ações atenderam aos protocolos. Comenta que, após a ação e o assassinato do Sgt. PM. Ruas dentro de Paraisópolis houve um aumento do número de roubos dentro da comunidade, parte em função da queda de braços entre o poder constituído (Estado) e o poder paralelo (tráfico/bandidagem). Apesar disso, não refletiu em um aumento substancial no índices criminais. (...) o [presidente do Conseg] comenta sobre a “Operação Brizola”, onde a PM não pode entrar na comunidade, ação semelhante*

*feita no passado no Rio de Janeiro, onde o governador Leonel Brizola implementou as mesmas medidas no Rio de Janeiro. [representante da PMESP] comenta sobre a situação inusitada onde a PM tem que trabalhar sem condições técnicas nem profissionais. (...) Informa sobre as dificuldades que enfrentam, que apesar de ter “meios”, pistolas, VTRs [viaturas], **o HOMEM policial está sendo massacrado pelo Governo**, pela imprensa e pela opinião pública. São atacados diuturnamente e muitas vezes os policiais se sentem pressionados*²⁴¹

O Pancadão da Paraisópolis é tema recorrente das reuniões do CONSEG Morumbi e CONSEG Portal do Morumbi. Centenas de moradores dos arredores, e inclusive da Paraisópolis vem implorar ajuda da PM, uns porque não conseguem dormir e precisam ir trabalhar na madrugada seguinte, outros porque foram vítimas de crimes nas redondezas por frequentadores do Pancadão. Além dos crimes nos arredores, no próprio Pancadão são cometidos diversos crimes, inclusive envolvendo menores de idade, ora autores, ora vítimas. A polícia evita ações mais enérgicas, porque sempre que faz qualquer tipo de ação dentro da comunidade é recebida a tiros, pedras e paus. Sem poder revidar, acaba por não cumprir o objetivo e ter que se justificar sobre o dano ao patrimônio causado. Essa situação já foi discutida exaustivamente nos últimos anos em nossas reuniões mensais. A pouco mais de um ano, em agosto de 2018, a soldado Juliane da PM foi sequestrada, brutalmente torturada e morta na Paraisópolis. Em agosto de 2019, dois militares do exército foram resgatados de um cativo na Paraisópolis. A um mês, no começo de novembro de 2019, o Sargento Ruas morreu durante uma troca de tiros com bandidos que fugiram para dentro da Paraisópolis. Essas são só algumas das recentes situações.

(...) Insinuar que teria sido melhor a PM não adentrar Paraisópolis, ignorar os tiros disparados e ficar parada é um desserviço ao estado de direito, e também é crime, Art. 286 CP. A PM é o último recurso, e só faz algo porque todos os outros órgãos se omitiram, prevaricaram e foram incapazes minimamente tentarem lidar com a situação. A PM cometeria crime, Art. 319 CP, caso não fizesse o seu papel e buscasse cessar um ato criminoso que ocorrera em sua vista. Alegam que os Pancadões são evento cultural, mas como podem ser se não obedecem às leis, cerceiam a liberdade de quem mora no bairro e que não tem limites de horário e de som, que fornecem bebidas a menores de idade, além de outras atividades ilícitas?²⁴²

É interessante notar que, embora recorrentemente negada pela PMESP, a conexão entre os dois fatos, a morte de Ruas e o Massacre de Paraisópolis, está presente nos dois trechos. Em ambos, vemos uma preocupação em blindar politicamente a polícia militar, um comportamento que não se restringe a este episódio, mas perpassa a lógica operante nos Consegs de maneira mais ampla. Assim fazendo, os conselhos anuem com o corporativismo e com os desejos de autonomização da atividade policial. Esta característica constitui os Consegs como espaços em que os próprios agentes policiais estimulam tal conduta entre a população, como fez a então delegada titular da 89º D.P. ao tecer comentários sobre a legalidade de uma ação que não foi investigada em sua delegacia, visto que foi remetida ao DHPP no dia seguinte aos fatos.

Além disso, ela faz acusações ao governo estadual de exercer pressão política sobre as investigações, em um contexto que era de crescente insatisfação policial com o governador João Dória, após o mesmo alterar sua postura inicial de defesa da ação frente à enorme repercussão do caso. O envio da investigação ao DHPP,

242 Nota Oficial do Conseg Morumbi sobre o Pancadão de Paraisópolis, sem data.

contudo, foi uma ação imediata e teve relação com a gravidade dos fatos e a circulação pública de graves indícios contrários à narrativa policial.

Parece complementar ao posicionamento da delegada, a alegação por parte do presidente do Conseg de que o Massacre havia produzido uma ordem de que a polícia não mais entrasse em Paraisópolis. A escolha do nome “Operação Brizola” para a suposta ordem só é adequada no que se refere à ficcionalidade de ambas as situações.²⁴³ Apesar disso, esse boato foi reverberado em reuniões do Conseg e chegou a ser levado pelo presidente do Portal do Morumbi em seu depoimento em juízo no caso do Massacre. Contudo, a existência de tal ordem foi amplamente negada pelas testemunhas policiais em posição de comando que também estiveram testemunhando no julgamento.²⁴⁴ É notável, contudo, a repercussão obtida por este tipo de boato, bem como das narrativas sobre as dificuldades da polícia em adentrar em favelas, ainda mais considerando o quanto essa dificuldade existe para a entrada nos condomínios fechados do Morumbi e adjacências. Um exemplo registrado também pelo Conseg Morumbi foi o caso do policial civil que, realizando uma investigação, não quis se identificar na cancela de uma rua fechada e foi seguido pelos seguranças privados, tendo seu trabalho comprometido.²⁴⁵

Os trechos transcritos acima também revelam algo recorrente nestes espaços: a abertura para que os agentes estatais, muito particularmente os agentes policiais, pronunciem suas insatisfações subjetivas com a lei e o Estado e a sua indisposição com o papel legal que devem cumprir. Os Consegs são espaços onde eles se permitem usar de queixas acerca de suas condições de trabalho para se desresponsabilizar pelos problemas e atribuir

243 A atuação do ex-Governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola no que se refere ao controle sobre a atuação policial violenta em favelas foi (e ainda é) tratada em muitos meios através do boato de que ele proibiu a entrada da PM em favelas cariocas. O que nunca aconteceu (Bottari, Boechat e Otávio, 2024).

244 As audiências do julgamento vêm sendo acompanhadas por esta equipe.

245 Lima, 2015

responsabilidades a outros agentes.²⁴⁶ Também nas audiências do Massacre de Paraisópolis têm sido possível observar a desresponsabilização policial como estratégia de defesa, que busca atribuir a culpa pelas mortes aos demais agentes envolvidos no caso, mas nunca a sua própria ação de cerco ao baile. Curiosamente, um dos agentes mais acusados pela defesa dos réus é a subprefeitura, acusada de ser negligente com o problema, apesar do constante diálogo sobre a atuação contra os pancadões entre as instituições que pode ser observado nas atas dos Consegs.

Todos estes fatos chamam atenção para o papel dos Consegs como agentes da segregação e também da militarização desta segregação no território, na medida em que evocam a segurança pública para lidar com aqueles que “não pertencem”, fazendo-a emergir como a mediadora das relações entre desiguais no território. É neste contexto que a segurança é observada menos como um direito da coletividade e mais como uma mercadoria a ser adquirida por alguns. Visão que parece se estender no olhar que estes frequentadores lançam para os agentes públicos.²⁴⁷ Daí também que os dados concretos da realidade não impactem seus discursos, nem façam diferença para suas opiniões, que são pautadas exclusivamente por sua “sensação” de segurança e de “pertencimento”.

Nós, contudo, vamos observar esses dados empíricos.

246 Mesma percepção teve Lima (2015) em sua análise.

247 Lima, 2015.



OPERAÇÕES PANCADÃO E OCORRÊNCIAS POLICIAIS

OPERAÇÕES PANCADÃO E OCORRÊNCIAS POLICIAIS²⁴⁸

*O prefeito [João Dória] se referia apenas a pancadões, e não a bailes funk ou bailes de favela, quando buscou associar funk e crime.*²⁴⁹

Em janeiro de 2018, o prefeito João Dória estava prestes a lançar sua candidatura para o governo do Estado de São Paulo, dando início à campanha que ficou marcada por sua vitoriosa “dobradinha” com Jair Bolsonaro. A parceria já começaria a ruir em agosto de 2019, em razão das ambições presidenciais do governador recém-eleito, que foram bastante impulsionadas, em 2020, na vaga aberta pela truculenta e anticientífica gestão bolsonarista da pandemia. Em 2018, contudo, Dória ainda buscava afinar o seu discurso com o que havia de mais conservador na pauta dos costumes, na política e, em especial, no campo da segurança pública. Daí que, entre suas bandeiras mais importantes, estivesse o combate aos “pancadões”.

Este é o contexto da famosa entrevista à Rádio Bandeirantes na qual o prefeito afirma, e não pela primeira vez, que organizadores de bailes eram “originários” do PCC. Questionada por jornalista, a assessoria de imprensa da Prefeitura saiu-se com a explicação em epígrafe, sem, contudo, explicar a diferença entre bailes e “pancadões”. Um segundo ponto que a assessoria não soube responder foi com base em quais elementos o prefeito fazia aquela afirmação que associava a festa ao crime.

248 Esta subseção corresponde integralmente ao relatório parcial “Operação Pancadão: legalidade, legitimidade e eficácia”, lançado em novembro de 2024.

249 Stabile, Arthur. ‘Membros do PCC’ para Dória, organizadores de bailes funk criticam falta de diálogo. Ponte Jornalismo, São Paulo, 11 de janeiro de 2018.

Articuladas pela polícia ou pelo prefeito, pelo governador, por deputados e até mesmo por vereadores, como se observa hoje na chamada “CPI dos Pancadões”, chama sempre muita atenção o fato de que tais afirmações nunca se apoiem na apresentação de informações, dados ou indicadores que demonstrem as alegadas correlações entre bailes e ocorrências policiais, bem como a eficácia das operações como solução para este suposto problema.

Neste ponto, nos parece importante, portanto, discutir três tópicos: 1) a conformidade das Operações Pancadão com as normativas vigentes; 2) o impacto dos bailes funk nos índices criminais e nas reclamações de perturbação do sossego; e 3) a eficácia da realização de operações policiais tanto no que se refere à “prevenção” da ocorrência de bailes funk, quanto ao controle dos índices criminais. Discutiremos, portanto, a legalidade, a legitimidade e a eficácia das Operações Pancadão. Começemos pelo primeiro tópico.

1 “Leis do Pancadão” x Operações Pancadão

A primeira legislação que afetou o tema dos bailes funk de rua na capital paulista foi municipal. Trata-se da Lei Nº 15.777, promulgada em 29 maio de 2013, que regula a emissão de ruídos sonoros por automóveis. Ela é derivada do Projeto de Lei (PL) Nº 313, proposto em maio de 2009, pelo então vereador Antônio Carlos Rodrigues, que deixou a Câmara de Vereadores antes do projeto ser votado.

Em 2013, Cel. Camilo iniciava seu mandato de vereador e solicitou adesão como coautor ao PL, que já estava pronto e se encontrava em tramitação. Paralelamente, ele escreveu em parceria com o vereador Conte Lopes, ambos policiais militares reformados, o PL Nº 2 de janeiro de 2013, que visava proibir especificamente a realização de bailes funk de rua. Ambos os projetos foram aprovados em plenário em 2013. O texto que havia sido proposto pelo vereador Antônio Carlos foi regulamentado pelo então prefeito Fernando Haddad, tornando-se lei (a mencionada

Lei Nº 15.777/2013); enquanto o texto de Camilo e Conte Lopes foi vetado integralmente sob justificativa, entre outras coisas, de que a lei sobre emissão sonora de veículos já versava sobre a matéria e que a proposta dos coronéis possuía conteúdo discriminatório.²⁵⁰

É importante destacar, portanto, que o texto do projeto que logrou se tornar lei não mencionava a questão dos bailes, mas sim uma prática muito comum no Estado de São Paulo, que consiste em aparelhar veículos com potentes aparelhos sonoros e usá-los para reunir pessoas de maneira improvisada nas ruas. Apesar desta prática ser até hoje uma das principais estratégias de conformação dos bailes funk de rua, a lei sancionada nunca se referiu exclusivamente a este gênero musical.

Embora a lei municipal não se refira ao funk, Cel. Camilo – que, sem ter elaborado o projeto, chamou para si a paternidade da lei – passou a divulgá-la como a “Lei do Pancadão”. Mas é curioso pensar que o projeto de lei foi aprovado justamente pelo caráter genérico e supostamente neutro de seus termos. Em sua breve justificativa, esse projeto alega apenas que “uma forma particularmente maléfica de poluição sonora é aquela proveniente do uso do espaço público das vias e logradouros como espaços privados de lazer” por meio do recurso ao som portátil acoplado a veículos. A prática referida genericamente, sem associações com gênero musical ou territórios da cidade, também foi caracterizada como produtora de desordem que poderia abrir espaço para a violência e a “corrupção de menores”. Contra tal situação, é proposta a repressão administrativa via multa e apreensão do aparelho sonoro ou do veículo se necessário.²⁵¹

Como vimos anteriormente nas falas dos coronéis Telhada e Camilo, a entrada em vigor da lei municipal não foi considerada

250 Os documentos relativos à tramitação do PL 2/2013, que proíbe bailes funk em vias públicas, estão disponíveis [aqui](#). Último acesso em 11/06/2025.

251 Os documentos citados relativos à tramitação da Lei Nº 15.777/2013, que dispõe sobre aparelhos sonoros em veículos estacionados, estão disponíveis [aqui](#). Último acesso em 11/06/2025.

suficiente, segundo eles, em razão da falta de fiscalização pela Prefeitura. Na verdade, ela não alterava a realidade em que a PMESP fazia operações contra bailes, alegando reclamações de perturbação de sossego, mas sem qualquer tipo de previsão legal para atuar no tema, ficando muito mais vulnerável às acusações de abuso de autoridade. Convencidos de que o poder de fiscalização da matéria não deveria se restringir à municipalidade, ao se tornarem deputados, os policiais apresentaram um novo projeto de lei, agora em âmbito estadual. Entretanto, durante o processo de tramitação municipal, houve um aprendizado sobre a eficácia da neutralidade, que seria aproveitado pelos políticos. Assim, a lei municipal serviu fortemente de base para a propositura do texto de lei estadual, enquanto a ideia de proibir explicitamente os bailes funk foi abandonada.

A justificativa do PL estadual N° 455, proposto em abril de 2015 por Camilo e Telhada, é uma cópia da justificativa do PL municipal. Cópia quase exata, porque os deputados não deixaram de acrescentar alguns trechos. Entre eles, os mais relevantes para a presente análise são os que fazem referência direta ao estilo musical funk, algo que não estava presente no PL municipal, afirmando que “esse tipo de música têm desvirtuado o caráter meritório dos movimentos culturais que promovem integração social e lazer aos jovens”.²⁵² Além de citar o funk como música que faz apologia a crimes, a justificativa do PL estadual também mobiliza o termo “pancadão”, que também não estava presente na versão municipal. Embora esta posição tenha sido marcada na construção do PL, nenhum dos dois termos foi transposto para o texto da lei, permanecendo apenas em sua justificativa. Assim, após tramitar durante alguns meses, o PL foi aprovado e converteu-se na Lei estadual nº 16.049, promulgada em dezembro de 2015 e regulamentada em fevereiro de 2017. A peça ficou igualmente conhecida como “Lei do Pancadão”.

252 Os documentos citados relativos à tramitação da Lei nº 16.049/2015 estão disponíveis [aqui](#). Último acesso em 11/06/2025.

Como dissemos, os textos legais são bastante semelhantes, mas possuem diferenças importantes. O primeiro artigo de ambas as leis é bem similar, apresentando a mesma norma de proibição: a emissão de ruídos sonoros de alto nível por aparelhos de som acoplados a veículos automotores estacionados (visto que, em movimento, eles obedecem à legislação federal) em vias e logradouros públicos, ou em espaços privados destinados ao estacionamento de veículos que possuem acesso direto da via pública, como postos de gasolina e estacionamentos.

É através dos respectivos decretos de regulamentação que são estabelecidos três pontos fundamentais da aplicação das leis: o limite de intensidade sonora, os órgãos responsáveis pela fiscalização e a fixação das penalidades para o descumprimento.²⁵³

A regulação do decreto municipal é bem mais precisa e rigorosa do que a estadual no que se refere à questão da intensidade sonora, já que seria necessário o uso de equipamentos e de critérios técnicos normatizados para a medição do ruído, que seriam tolerados conforme os limites do zoneamento da cidade, havendo ainda a necessidade de se registrar os dados obtidos através da medição em um laudo específico. Já na esfera estadual, todos esses critérios são dispensados. A lei apenas determina como parâmetro a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) sobre veículos em movimento, que é genérica ao determinar a proibição de “equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência”.

Conforme vimos anteriormente, os autores da lei estadual falaram abertamente, à época de sua tramitação, sobre o objetivo de trazer uma facilidade para o PM atuar na rua. Ou seja, aumentar o seu poder de arbitrar sobre o que configura um descumprimento da lei. Na entrevista para a TV Alesp em 2015, citada anteriormente, Cel. Camilo mencionou, em dado momento, que a aferição da infração seria feita com o uso de decibelímetro:

253 A comparação entre as legislações está subsidiada pela análise de Gachido (2024). A lei municipal foi regulamentada pelo decreto N°54734 de 30/12/2013 e a estadual Decreto no 62.472, de 16 de fevereiro de 2017.

Ou seja, chegou lá, constatou o som – independente de alguém testemunhar ou não – a polícia vai com decibelímetro, por exemplo – lógico, regulado pelo Inmetro e tal – constatou um som alto, multa o veículo ou pede, num primeiro momento para o veículo parar com o som. Não parou: multa o veículo. Mesmo assim, o veículo não quer parar, eles não querem parar: apreende o veículo.²⁵⁴

No momento da regulamentação, contudo, defendeu a subjetividade do próprio policial como critério:

E uma grande novidade do código com a resolução do Contran: o policial não precisa medir nada, se ele escutar o som alto e disser que o som está alto, ele pode multar, basta a percepção do próprio agente. Isso nós usamos na lei do pancadão. Não precisa levar um decibelímetro lá para ver o som, se está fazendo bagunça, o policial constatou, não precisa levar ninguém para o distrito tem nada ele pega e fala ‘Ó, abaixa o som’. A orientação que a Polícia Militar está formatando agora para os policiais é: num primeiro momento, pedir que se cesse aquele som, pare com isso. Não parando, ele não tinha ferramenta, agora ele tem. Não parando, multa e, se insistir, apreende o som ou o veículo.²⁵⁵

Sendo assim, a coexistência das duas leis faz com que, no município de São Paulo, existam hoje dois agentes diferentes responsáveis pela fiscalização da emissão de ruídos sonoros por carros estacionados que, além disso, trabalham com diferentes parâmetros de limite sonoro permitido e formas também distintas de registro das infrações. Por parte da prefeitura, os órgãos incumbidos da

254 Entrevista concedida no programa “Em discussão”, da TV Assembleia de São Paulo, transmitido em outubro de 2015. Último acesso em 11/06/2025.

255 Programa “Agora é lei”, da Alesp, transmitido em março de 2017. Último acesso em 11/06/2025.

fiscalização seriam a Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano – PSIU e as Supervisões Técnicas de Fiscalização das Prefeituras Regionais, também conhecidas como subprefeituras, que devem produzir um laudo técnico de registro das medições que comprovam o excesso de ruído. Pelo estado, a PM apenas deve lavrar um auto de infração, já que está dispensada de qualquer comprovação técnica no que se refere à intensidade do ruído.

Outro ponto interessante é a forma como os diferentes órgãos fiscalizadores apresentam interpretações muito distintas sobre o objeto da lei e as obrigações que elas lhe impõem. O PSIU, por exemplo, não considera que a lei municipal tenha lhe concedido obrigação de atuar junto aos “pancadões”. Ao contrário, sua página oficial no Portal da Prefeitura informa aos cidadãos que o programa não faz fiscalização de “pancadão”, recomendando que o denunciante procure a subprefeitura de sua região para a organização de “comandos” com a participação de outros órgãos, dentre os quais a polícia militar.²⁵⁶ Já a PMESP se apoiará na lei para organizar todo um cronograma de operações policiais para “prevenir pancadões.”

Lembrando que não somente nenhuma das leis menciona o termo “pancadão”, como não existe nenhuma norma de qualquer espécie que defina o que seja um “pancadão”. Mais uma vez, portanto, abre-se um espaço para a definição e o entendimento discricionário dos agentes públicos.

Por fim, no que se refere à penalidade pela infração, ambas as leis definem a multa. Uma vez desrespeitada a proibição, o proprietário do veículo – ou mesmo o condutor – pode ser multado em R\$1.000, valor esse que pode duplicar e até quadruplicar de acordo com o número de reincidências, considerando-se para tanto o período de um mês. Nesse tocante, os textos normativos municipal e estadual são quase a cópia exata um do outro.

256 Ver o item “O PSIU fiscaliza “Bailes Funk/Fluxos”?” na página do [PSIU](#). Último acesso em 11/06/2025.

E se houver resistência à ordem de baixar o som, mesmo após o indivíduo ter sido multado? Nesse caso, é dada às autoridades fiscalizadoras uma única autorização: apreender provisoriamente o aparelho de som; ou, se impossível fazê-lo porque está acoplado ao automóvel, o veículo como um todo. São também os respectivos decretos que regulamentam as apreensões, estabelecendo regras de formalização do ato sancionatório, assim como o local onde o objeto apreendido deve ser depositado, quem são os responsáveis pela sua custódia e como é feita a restituição.

Feita a análise dos pontos mais importantes das leis, cabe perguntar: de que maneira a mencionada legislação estadual autoriza ou mesmo respalda o que a PMESP chama de Operação Pancadão?

O desafio de responder esta pergunta começa por entender o que são operações policiais.

Conforme dito anteriormente, os discursos públicos sobre elas trazem muitas ambiguidades. Razão pela qual, direcionamos essa pergunta à Secretaria de Segurança Pública via ofício da Defensoria Pública. O questionamento foi respondido em junho de 2021, diretamente pelo comando-geral da PMESP, através de sua chefia de gabinete.²⁵⁷

A resposta iniciou por uma explicação da diferença entre “operação policial militar” e “ação policial militar”, duas modalidades de policiamento ostensivo que são empregadas pela corporação para realizar a preservação da ordem pública, tarefa que constitui o seu dever-poder constitucional.

Segundo a resposta, enquanto a ação policial militar refere-se à rotineira atuação das viaturas/patrulhas/policiais nas ruas, voltada à prevenção de crimes e ao “aumento da percepção de segurança”; a operação policial militar consiste no emprego combinado de várias dessas viaturas/patrulhas/policiais, pertencentes

257 A resposta veio através do ofício Gab Cmt G-3155/100/21, de 29 de junho de 2021.

a uma ou mais companhias e batalhões, em ações sucessivas e combinadas para atingir um determinado objetivo, que pode ser apenas a presença policial ou pode envolver também uma ação fiscalizadora. As operações devem ser planejadas, ainda que em esboço emergencial.

Em linhas gerais, portanto, podemos dizer que enquanto a ação policial se refere ao patrulhamento cotidiano feito pela circulação de agentes dispostos nas subáreas/áreas das suas companhias/batalhões, a operação consiste no deslocamento e concentração de policiais em um determinado território, delimitado dentro da área de um batalhão, por um período determinado, confluindo esforços para uma atuação coordenada tendo em vista um objetivo específico.

É importante contextualizar estas informações do comando, explicando que o policiamento ostensivo e a manutenção da ordem pública são as prerrogativas constitucionais das polícias militares. Porém, as maneiras pelas quais elas vão exercer essas prerrogativas, ou seja, as modalidades do policiamento ostensivo e do direcionamento da força policial são elaborações operacionais próprias das corporações em esfera estadual. Estas modalidades não estão discriminadas em leis, mas na série de normativas internas que regulam a atuação da PMESP. Estamos falando de documentos como: Normas, Despachos, Protocolos, Manuais, Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Instruções Continuadas de Comando (ICC), Ordens de Operação, Ordens de Serviço, dentre outras regulações infralegais, que devem estar em conformidade com as leis. É comum que essas regulações sejam atualizadas com o passar do tempo.

Cabe destacar que as definições de ação e operação policial militar apresentadas pelo comando em sua resposta ao nosso pedido de informação trazem trechos retirados de uma destas normas internas. Conhecida como NORSOP, sigla para Normas para o Sistema Operacional de Policiamento, o documento define as diretrizes mais gerais de policiamento da PMESP. Na época do Massacre, a NORSOP vigente era a Diretriz nº PM3-008/02/06, de

01 de agosto de 2006, mas ela foi substituída três meses depois do Massacre pela Diretriz N° PM3-001/02/20, de 06 de março de 2020, que está atualmente em vigor.

Em resumo, portanto, a lei estadual sobre emissão de ruídos sonoros por veículos estacionados não vai discriminar as formas pelas quais a PMESP realizará a sua fiscalização, apenas lhe confere essa competência. Fica a cargo da corporação o emprego das estratégias e modalidades de policiamento definidas por suas diretrizes internas para efetuar a fiscalização em questão. Entre estas estratégias estão as operações policiais militares. Em tese, as operações deveriam se pautar pelos limites do que foi legislado. Na prática, o poder de fiscalizar ruídos sonoros produzidos por veículos estacionados se somará a outras competências fiscalizadoras à disposição dos policiais militares. Nesse sentido, o que a lei faz é aumentar o poder disciplinar do policial e aquilo que lhe é permitido no escopo das suas atividades de policiamento ostensivo.

Tal amplitude do poder de polícia exercido nas operações policiais fica muito evidente em várias passagens da resposta do comando ao nosso pedido de informação. Segundo ele, as Operações Pancadão são operações policiais militares voltadas para os eventos de perturbação de sossego “com ênfase à gestão antecipada de providências relacionadas à ordem pública”, ou seja, com objetivo de prevenção, mas que podem abranger *“desde as ações preventivas destinadas à garantia da normalidade no local do evento e vias adjacentes, mediante atos de polícia administrativa, até o uso escalonado de força para restabelecer a ordem pública, podendo evoluir para ações de controle de multidões, caso necessário”*.

Com o termo “atos de polícia administrativa”, o comando se refere às competências policiais de fiscalização que se caracterizam pela intervenção na esfera particular do cidadão – por exemplo, verificar os documentos de uma pessoa ou de um veículo – para promover um objetivo relacionado ao interesse público. Assim, com a nova lei, esses poderes de polícia administrativa, que já são bastante amplos, passaram a incluir os ruídos emitidos pelos veículos.

Sendo assim, não é porque uma operação visa o problema

da perturbação de sossego que o policial deixará de exercer seus demais poderes de polícia. Isso faz com que as Operações Pancadão sejam, como qualquer outra operação policial, versáteis tanto no sentido da pluralidade de fiscalizações que são colocadas em curso, quanto em termos das possibilidades de desdobramentos que estão impressas nelas. Daí que elas possam abranger tantas possibilidades: o objetivo é “prevenir” bailes, mas, não sendo possível, serão feitos bloqueios e policiamento de entorno em razão dos “crimes adjacentes”, conforme definiu o ex-comandante Marcelo Vieira Salles em pronunciamento já citado neste relatório. Mas estas situações também podem escalar para o uso da força e mesmo para a dispersão de multidões, bastando a ocorrência de uma infração penal ou de uma situação considerada um distúrbio, por exemplo, que pareçam justificar o acionamento de outras modalidades de uso da força e do poder de polícia.

Mesmo havendo parâmetros legais para a definição dessa necessidade, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e progressão do uso da força, que são onipresentes nas normativas da corporação, na prática essa necessidade é julgada pelos policiais diante das situações concretamente estabelecidas. E quando as decisões tomadas se mostram desproporcionais, elas são justificadas, na ampla maioria das vezes, como um recurso de necessidade e/ou de legítima defesa do policial. Esse é o enredo do Massacre de Paraisópolis e de diversos outros casos de violência policial em bailes funk com os quais tivemos contato durante esta pesquisa. Nas normativas da PMESP, o uso da força nas Operações Pancadão é uma possibilidade, não um objetivo, na prática são muitas as situações que podem ser (e são) acionadas para justificar cenas injustificáveis.

A ampliação do poder de arbítrio policial produzido na prática pela realização de operações policiais para a fiscalização de algo que sequer é crime parece ser conhecida e muito valorizada pelo comando da PMESP, ao ponto do mesmo alegar, ainda na resposta a nós enviada, que a realização de operações voltadas ao problema da perturbação do sossego parte do princípio de que a polícia militar teria uma importante ação preventiva no “controle

de incivildades” e, por isso, volta tais operações para “eventos promovidos em desacordo com convenções sociais adotadas pela sociedade brasileira”.

Ambos os trechos foram retirados de outra normativa interna da PMESP, nesse caso, a Nota de Instrução N° PM3-001/02/20 de 06 de março de 2020, que passou a regular as Operações Pancadão a partir da data de sua implementação e, portanto, 3 meses depois do Massacre de Paraisópolis. Ocasão em que a polícia também alterou seu nome para Operação Paz e Proteção. Ocorre que a polícia militar deve se voltar para situações em desacordo com a lei, uma vez que nem está tecnicamente habilitada, nem tem a competência legal de dizer quais são as “convenções sociais da sociedade brasileira”.

Além de se colocar em posição de régua moral de eventos sociais, a PMESP acredita que a lei sobre emissão sonora de veículos lhe deu poder para atuar “preventivamente”, antecipando a presença dos seus agentes fiscalizadores nos locais onde supostamente acontecerá a infração. Mas há dois problemas relacionados a esta crença.

O primeiro problema é que a lei não determina exatamente isso, mas sim a proibição da emissão sonora e a multa no caso de descumprimento. É preciso que haja um veículo emitindo som em alto volume para que haja uma infração, não basta a possibilidade ou a promessa de emitir. A lei também não proíbe que um veículo possua um aparelho sonoro. Por isso, a estratégia de realizar bloqueios nas proximidades de bailes para aprender esses aparelhos não seria permitida, a não ser que os aparelhos estejam em funcionamento no momento em que alcançaram o referido bloqueio. Caso contrário, não há nada que possa ser feito legalmente pelo policial. Por isso, há a busca por outras possíveis infrações no veículo.

O segundo problema é a discricionariedade, necessariamente imprensa na perspectiva da prevenção, já que as Operações Pancadão são uma estratégia policial direcionada especificamente para os bailes funk de rua. O direcionamento prévio é uma necessidade da própria estratégia de antecipação da presença fiscalizadora de

agentes em um determinado terreno, porque ela exige a eleição dos eventos a serem “prevenidos” e o levantamento de informações sobre eles, seja a partir de um trabalho de inteligência policial, por exemplo acompanhando espaços de divulgação das festas que estão sendo visadas pela política preventiva, seja das denúncias feitas pelos cidadãos. Contudo, é possível perceber, e a própria nomeação da operação sugere, que a eleição dos eventos a serem “prevenidos” foi preestabelecida, havendo foco em um gênero específico de festa de rua: os bailes funk. Algo que o uso do termo “pancadão”, por mais que tente, não consegue esconder.

É significativo, nesse sentido, que tanto a Secretaria de Segurança Pública (desde 2013) quanto a Secretaria Municipal de Segurança Urbana trabalhem com um código específico para registro e contabilização das ocorrências de “Pancadão/**Funk**/Esquenta” (C99), destacando-as de todas as demais ocorrências de perturbação do sossego (C01), que são registradas sob um mesmo código, independente de sua natureza ou origem. Ocorre que tal foco sobre o funk, essa eleição dos bailes funk como objeto prioritário, se não exclusivo, dessa estratégia preventiva, é um ato discricionário da PM, não previsto em nenhuma legislação e, em grande medida, em contradição com ela, dado seu caráter discriminatório.

Um terceiro ponto relevante refere-se à padronização das formas de execução destas operações em específico e a sua regulação. Porque se o comando nos afirma que as Operações Pancadão são uma ação a princípio preventiva, não chega a explicar o que significa exatamente, em termos operacionais, antecipar a presença policial no terreno. Quais normas regulam as diretrizes e os procedimentos desta estratégia? Estas questões foram consideravelmente mais difíceis de se responder, tendo em vista a dificuldade de acesso às normativas da PMESP.

Novamente, segundo resposta do pedido de informação, as Operações Pancadão são reguladas pela Nota de Instrução Nº PM3-001/02/20 de 06 de março de 2020. Não é mencionado, contudo, a norma que antecedia esta, considerando que as Operações Pancadão são realizadas desde 2012 pelo menos, conforme mostrou nossa pesquisa. A nota de instrução em vigência surge não somente após, como também por causa do Massacre de Pa-

raisópolis, uma vez que a maior parte das cobranças direcionadas à polícia na sequência dos fatos tiveram a ver justamente com os protocolos destas operações.

A pergunta que resta não respondida é: qual diretriz regulava a Operação Pancadão no momento do Massacre? A resposta aparente é a de que não havia uma normativa regulamentando especificamente estas operações.

A pedido do delegado, toda uma documentação referente aos procedimentos operacionais da polícia foi anexada ao inquérito policial e ao decorrente processo judicial do caso, além da Ordem de Serviço do dia da operação que resultou no Massacre de Paraisópolis. Através dessa documentação, pudemos perceber que existia, à época, uma série de documentos normativos internos referentes à atuação policial em ocorrências regulares de perturbação de sossego. A maioria deles orienta que o policial assuma uma postura de mediação entre o contraventor e o reclamante. Estes documentos se referem, contudo, a ocorrências regulares de perturbação de sossego em patrulhamento policial de rotina, não a operações policiais, tampouco a “operações preventivas”.

A única normativa referente a operações policiais e bailes de rua encontrada pela pesquisa foi a Ordem de Operações sobre “Operação Policial Militar de Restabelecimento da Ordem Pública, Desinterdição de Vias e Salubridade Social – Operação Baile Funk, Fluxo e Pancadão” de abril de 2013, que foi revogada pela Nota de Instrução Nº PM3-001/02/20 de 06 de março de 2020 que, segundo o comando da PMESP, passou a ser a norma de regulação das Operações Pancadão a partir de 2020. A julgar por seu título, a normativa anterior sobre operações policiais e bailes de rua versava sobre a dispersão de multidões. Infelizmente, não conseguimos ter acesso ao mencionado documento.

A normativa vigente depois do Massacre, por sua vez, não prevê dispersão como objetivo, ainda que a acolha como possibilidade diante de necessidade. Contudo, ela também não prevê os bloqueios de entorno, mas a tomada prévia do terreno onde se espera a ocorrência de bailes. Ao se estabelecer no local com postura fiscalizadora, a polícia impediria o início dos bailes pela estratégia

da multa e apreensão do veículo. Essa estratégia prevista na normativa é, contudo, inviável no cotidiano da corporação dada a falta de efetivo para garantir o patrulhamento rotineiro e, ao mesmo tempo, estabelecer-se em todos os locais em que ocorrem bailes durante toda a noite aos finais de semana.

O efetivo impedimento da realização dos bailes não é a regra, mas uma escolha estratégica feita em situações específicas por critérios que podem ser vários. Em 2024 e 2025, isso vem ocorrendo em Paraisópolis como parte de uma investida mais ampla de ocupação do território em um novo contexto político estabelecido na segurança pública pela gestão do secretário Guilherme Derrite e do governador Tarcísio de Freitas.

É dessa forma que a estratégia preventiva efetivamente realizada, os bloqueios fiscalizadores, são muito diferentes da estratégia preventiva normatizada internamente e também muito distantes de uma ação que viabilize aquilo que está previsto na lei, isto é, penalizar aqueles que estejam emitindo ruídos sonoros por veículos no momento em que estão cometendo esta infração. Concluimos, portanto, que as Operações Pancadão, tal como são realizadas na prática atualmente, nem estão amparadas na “Lei dos Pancadões”, nem estão em conformidade com a Nota de Instrução N° PM3-001/02/20 de 06 de março de 2020, que as regula.

Cabe destacar que a estratégia dos bloqueios é usada regularmente pela PM para fiscalização em diversas situações e vem sendo utilizada para o tema dos bailes há alguns anos. A própria Ordem de Serviço da Operação Pancadão ocorrida no dia do Massacre determina justamente a realização de bloqueios, cujos pontos são especificamente determinados, com objetivo de realizar abordagens com fins criminais e administrativos, definindo também as vias em que deveria ser realizado o policiamento de entorno. O documento ainda prevê a possibilidade de uma ação de dispersão de multidões, além de orientar quanto à necessidade de autorização superior para a realização de acompanhamento de veículos e perseguição de pessoas a pé em caso delas entrarem em favelas e se aproximarem de aglomerações, em razão dos riscos. Apesar disso, foram justamente as motocicletas ROCAM envolvidas no policiamento de entorno da Operação Pancadão

que iniciaram uma perseguição a uma motocicleta, adentrando a comunidade, se aproximando da aglomeração do baile e dando início à dinâmica de fatos que resultou no Massacre.

2 Bailes Funk de Rua e Ocorrências Policiais²⁵⁸

O segundo ponto a ser analisado são as correlações discursivamente estabelecidas entre bailes e ocorrências policiais (criminais e de perturbação do sossego). Elas poderiam ser estatisticamente comprovadas?

Vejamos:

2.1 Perturbação do Sossego x Pancadão/Funk/Esquenta

Não há dúvidas de que a realização de bailes funk nas ruas produz poluição sonora e outros impactos urbanísticos que perturbam o sossego de suas vizinhanças. Desde o surgimento do fenômeno dos bailes de rua, seu impacto na poluição sonora da cidade vem sendo cotidianamente reforçado pelos críticos. Não há dúvida de que este impacto existe, especialmente nas periferias, e que seria importante compreender a sua real dimensão. Mas o poder público hoje consegue medir este impacto?

É muito importante lembrar aqui que a poluição sonora é um tema relacionado à pauta ambiental e também à saúde pública. Os debates estabelecidos neste campo indicam que o diagnóstico dos problemas sonoros de uma cidade deve ser feito por órgãos ligados a estas pastas, através de instrumentos científicos como, por exemplo, o Mapa do Ruído Urbano.²⁵⁹ Por incidência política dos atores sociais ligados a este debate, em 2016, a produção do mapa do ruído da capital paulista foi tornada obrigatória por lei

258 As análises estatísticas que seguem nos itens 2 e 3 desta subseção estão subsidiadas pelo relatório de Silva (2025).

259 Cardoso, 2019; [INAD SP/Mapa do Ruído Urbano](#). Último acesso em 11/06/2025.

municipal, regulamentada em 2019. Apesar disso, o mapa ainda não foi construído, nos dando indícios da relevância que é atribuída ao tema pelos governantes.²⁶⁰

A ausência de dados referentes à poluição sonora nos impede de compreender objetivamente o impacto sonoro dos bailes na cidade e em suas diferentes regiões. A partir dos dados que existem, aqueles produzidos pelas instituições acionadas pelos cidadãos, não seria possível produzir um diagnóstico do barulho em si, mas permitiria, ao menos, compreender o impacto dos bailes no quadro das reclamações feitas ao poder público.

Com base no artigo 42 da Lei de Contravenções Penais, os comportamentos produtores de poluição sonora são classificados como ocorrências de “perturbação do sossego”. Assim, quando é acionada por meio de seus canais de atendimento, a polícia militar registra as reclamações de poluição sonora da população como ocorrências policiais de Perturbação de Sossego, por meio de um código específico, o C01, de sua tabela de codificação de ocorrências. As reclamações relativas a bailes funk de rua também eram assim classificadas até o ano de 2013, quando, em meio ao processo de organização de sua estratégia de atuação contra os bailes, a PMESP passou a registrar essas reclamações separadamente como Pancadão/Funk/Esquenta, sob o código C99.²⁶¹

Não foi possível encontrar uma explicação técnica para tal separação. Sabe-se apenas que, a partir deste marco, os bailes funk de rua passaram a ter uma classificação própria, enquanto todas as demais ocorrências que envolvem poluição sonora seguem sendo

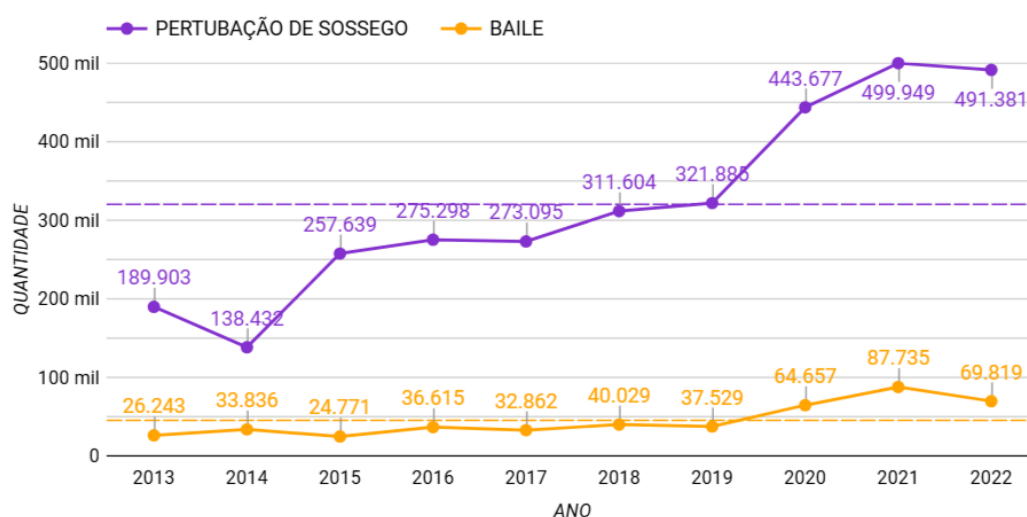
260 Sem autoria. Prefeitura regulamenta a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, Notícias Gestão Urbana SP, São Paulo, 16 de maio de 2019.

261 Desde 2021, esse tipo de ocorrência pode ser informada não somente pelo Canal 190, mas também pelo aplicativo 190 SP. Não sabemos os critérios para classificação da denúncia como “pancadão” quando o cidadão faz sua denúncia pelo telefone. Já pelo aplicativo, Perturbação do Sossego e Pancadão/Funk/Esquenta são duas das 7 categorias de situações que aparecem na tela inicial como opções para serem denunciadas. Ribeiro, Paulo Victor. Aplicativo da PM de SP discrimina denúncias de perturbação de sossego de baile funk. Ponte Jornalismo, São Paulo, 19 de novembro de 2024.

registradas genericamente como perturbação de sossego independentemente de sua natureza. Falamos de ruídos provenientes de situações tão variadas como: obras, animais domésticos, som alto e outras situações domésticas, festas privadas, alarmes disparados, situações envolvendo o trânsito, igrejas e templos, locais de prática esportiva, atividades industriais, atividades comerciais, bares e restaurantes, além das demais atividades de lazer de rua que não venham a ser classificadas como “pancadão”, entre outras possibilidades.

Como esse diverso conjunto de reclamações se distribui entre as situações de distintas naturezas? Quais são as situações mais reclamadas pelo cidadão residente na capital paulista? Os bailes estão entre estas situações mais reclamadas? Se sim, em qual posição? Infelizmente, as respostas para tais perguntas não podem ser encontradas nos dados oficiais que nos foram fornecidos pela PMESP através de pedido de informação. Estes dados obtidos podem ser vistos nos gráficos e tabelas a seguir.

GRÁFICO 3 – OCORRÊNCIAS DE PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO E PANCADÃO/FUNK/ESQUENTA NA CAPITAL (2013-2022)



FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

No Gráfico 3, vemos o total das ocorrências policiais de Perturbação de Sossego e de Pancadão/Funk/Esquenta registrados na capital entre 2013 e 2022. Nele, podemos ver que ambos registros apresentam as mesmas tendências de variação anual durante a maior parte da série histórica, com exceção do intervalo inicial entre 2013-2015 e do intervalo entre 2018-2019. Nos demais intervalos anuais, ambos os índices variam da mesma maneira. Isto é, nos intervalos em que um índice aumenta/diminui o outro índice registra o mesmo movimento. Nota-se que em 2015 e em 2019, as reclamações de bailes diminuem em relação ao ano anterior, apesar do aumento das reclamações de perturbação de sossego. As tendências das progressões podem ser vistas melhor na Tabela 1, a seguir:

TABELA 1 – PROGRESSÃO PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS DE PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO (PS) E BAILE FUNK (BF) NA CAPITAL (2014 – 2022)

ANO	PROGRESSÃO (%) (PS)	PROGRESSÃO (%) (BF)
2014	-27.1	28.9
2015	86.1	-26.8
2016	6.9	47.8
2017	-0.8	-10.2
2018	14.1	21.8
2019	3.3	-6.2
2020	37.8	72.3
2021	12.7	35.7
2022	-1.7	-20.4

FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

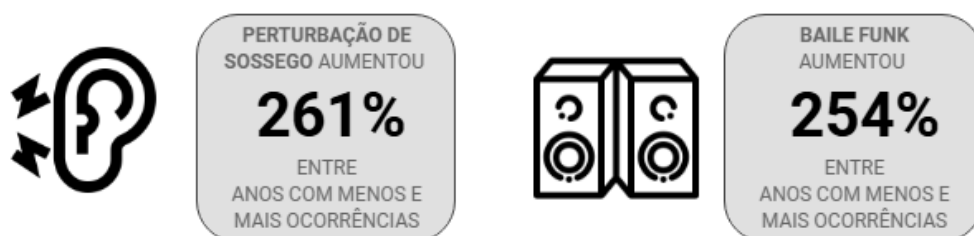
Assim, se considerarmos as séries históricas em seu conjunto, os dados mostram um aumento progressivo de ambos os registros, sendo o intervalo 2017-2021 aquele em que os dois índices tiveram um aumento significativo, mesmo com a queda de

registros de baile em 2018-2019. A partir de 2019, ambos ficaram acima de suas médias, que está representada no gráfico 1 pelas linhas tracejadas. Esse aumento significativo de ocorrências aparece neste mesmo período também nos dados do PSIU, ao qual também tivemos acesso via pedido de informação.

Segundo vem sendo fartamente coberto pela imprensa nos últimos anos, tal aumento de reclamações é uma tendência que se iniciou na pandemia e segue crescendo em 2025, ano que este relatório foi publicado.²⁶²

É importante destacar que o aumento percentual das reclamações relativas aos dois índices, considerando o aumento simples calculado entre os anos com mais e com menos registros de cada um dos índices, é muito próximo. Sendo que o aumento percentual das reclamações de Perturbação do Sossego foi de 261%, enquanto o aumento percentual de Pancadão/Funk/Esquenta foi, inclusive, um pouco menor, com cerca de 254%.

AUMENTO PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS NA CAPITAL



FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

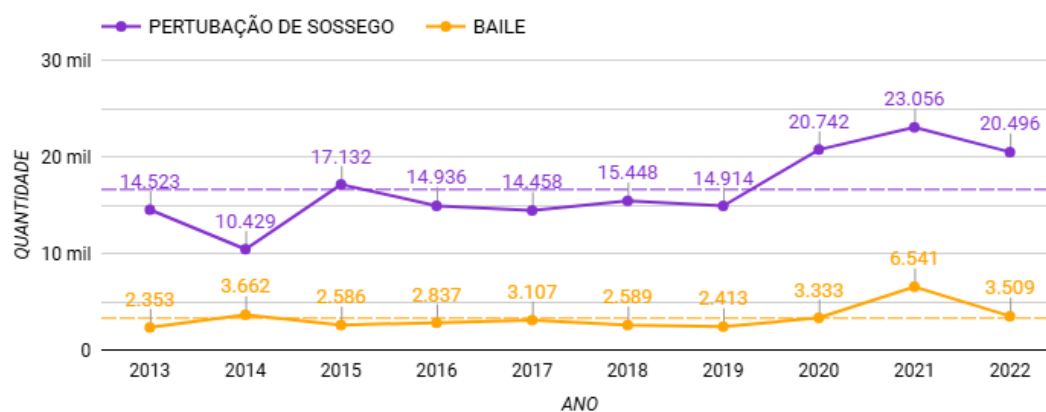
Observa-se, portanto, uma mesma evolução geral dos dados de Perturbação de Sossego e de Baile Funk, marcadas por uma

262 Ver, por exemplo, Cardoso, Willian. Reclamações por perturbação de sossego mais que dobram na pandemia em SP. Folha de São Paulo, São Paulo, 6 de dezembro de 2020; Luder, Amanda. São Paulo tem 118 reclamações de poluição sonora por dia; ruídos em excesso são prejudiciais à saúde. G1, São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

tendência de aumento progressivo e de proporção similar. O que significa que podemos dizer que o aumento das reclamações relativas aos bailes, ao longo da última década, está em consonância, e não em desacordo, com o aumento geral das reclamações de perturbação de sossego na capital. Ou seja, há um aumento generalizado do incômodo do cidadão em relação à poluição sonora e/ou de sua disposição para denunciar.

Vejamos agora o cenário na área do 16º BPM/M:

GRÁFICO 4 – OCORRÊNCIAS DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E PANCADÃO/FUNK/ESQUENTA NO 16º BPM/M (2013 – 2022)



FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

No Gráfico 4, vemos o total das ocorrências policiais de Perturbação de Sossego e de Pancadão/Funk/Esquenta registrados no 16º BPM/M entre 2013 e 2022. Nele, observa-se o mesmo movimento geral de aumento de ambas as reclamações entre o ano inicial e o final da série histórica, que foi observado para os dados da capital. Neste caso, os índices oscilam mais entre as tendências anuais, apresentando variações anuais com tendências contrárias no período 2013-2018 e tendências equivalentes entre 2019-2022, conforme observa-se melhor na Tabela 2:

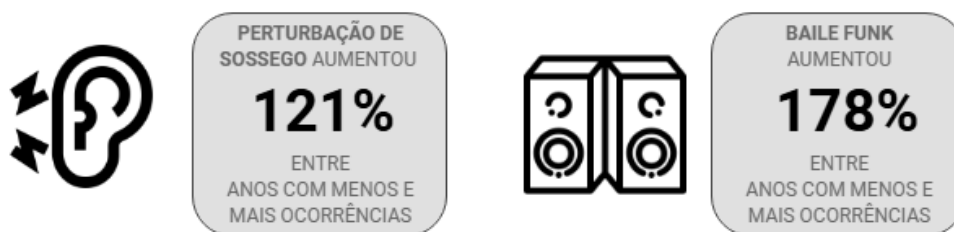
TABELA 2 – PROGRESSÃO PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS DE PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO (PS) E BAILE FUNK (BF) NO 16º BPM/M (2014 – 2022)

ANO	PROGRESSÃO (%) (PS)	PROGRESSÃO (%) (BF)
2014	-28.2	28.9
2015	64.3	-29.4
2016	-12.8	9.7
2017	-3.2	9.5
2018	6.8	16.7
2019	-3.5	-6.8
2020	39.1	38.1
2021	11.2	96.2
2022	-11.1	-46.4

FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Apesar da maior oscilação e descompasso entre as tendências de aumento e de queda nos intervalos anuais entre os dois índices, na área do 16º BM/M, como na capital, observa-se uma evolução geral dos dados na série histórica marcada pelo aumento dos dois índices no período total, conforme mostra o gráfico anterior, ficando o período de 2020-2022 acima da média representada pelas linhas tracejadas. Ou seja, também na área do 16º BPM/M as reclamações em relação aos bailes cresceram em um cenário geral de crescimento das reclamações de perturbação do sossego. Neste caso, o aumento percentual, calculado com os mesmos critérios da capital, será de 121% para Perturbação do Sossego, enquanto o aumento de Pancadão/Funk/Esquenta é que foi um pouco maior, com 178%.

AUMENTO PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS NO 16º BPM/M



FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Se compararmos as tendências de crescimento/diminuição das reclamações de bailes nos intervalos anuais das duas tabelas de progressão percentual, o municipal e o local, vemos que elas são coincidentes (aumentam e diminuem juntas) entre 2013-2015 e 2019-2022. No intervalo 2015-2019, as tendências vão divergir em um ou outro índice, mas é somente no ano de 2017 que as reclamações de baile aumentaram no 16º BPM/M apesar de terem caído na capital, mas em 2018 ocorre o movimento contrário, as reclamações de baile caem na área do batalhão, apesar de terem aumentado na capital.

Tanto o aumento percentual um pouco maior das reclamações de baile no 16º BPM/M, quanto as tendências de evolução coincidentes entre os índices locais e da capital durante a maior parte da série histórica eram esperados a partir dos dados qualitativos. Isso porque sabemos que não é em todas as regiões da cidade que ocorrem bailes funk. Uma predominância de bailes é observada nas regiões periféricas, enquanto a classificação genérica de perturbação do sossego será encontrada, obviamente, em toda a cidade. Isso resulta em uma distribuição mais desigual das reclamações de baile funk por batalhão do que das reclamações de perturbação de sossego. Contudo, as reclamações de perturbação de sossego também apresentam distribuição geográfica desigual, mas com uma variação menor entre o batalhão com maior e o batalhão com o menor número de registros do que no caso das reclamações de bailes funk. O 16º BPM/M está em segundo lugar nos dois índices, como pode ser visto no ranking da Tabela 3.

O que permite considerar o território é especialmente barulhento do ponto de vista dos cidadãos residentes. E não apenas por causa dos bailes.

TABELA 3 – RANKING BATALHÕES

RANKING OCORRÊNCIAS PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO NA CAPITAL (2013 - 2022)			RANKING OCORRÊNCIAS BAILE FUNK NA CAPITAL (2013 - 2022)		
	BPM/M	RANKING_TOTAL ▾		BPM/M	RANKING_TOTAL ▾
1.	37.BPM/M	174.029	1.	46.BPM/M	39.172
2.	16.BPM/M	166.134	2.	16.BPM/M	32.930
3.	22.BPM/M	157.550	3.	37.BPM/M	28.286
4.	46.BPM/M	154.290	4.	22.BPM/M	26.257
5.	29.BPM/M	148.031	5.	28.BPM/M	22.116
6.	2.BPM/M	138.545	6.	18.BPM/M	21.880
7.	38.BPM/M	137.451	7.	3.BPM/M	20.701
8.	19.BPM/M	134.698	8.	38.BPM/M	20.509
9.	3.BPM/M	128.831	9.	39.BPM/M	18.902
10.	39.BPM/M	126.240	10.	2.BPM/M	17.884
11.	18.BPM/M	124.568	11.	29.BPM/M	17.454
12.	9.BPM/M	124.026	12.	19.BPM/M	16.429
13.	49.BPM/M	119.530	13.	23.BPM/M	16.117
14.	48.BPM/M	117.956	14.	1.BPM/M	15.845
15.	1.BPM/M	117.150	15.	48.BPM/M	14.638
16.	8.BPM/M	115.687	16.	49.BPM/M	14.587
17.	28.BPM/M	113.567	17.	5.BPM/M	14.410
18.	5.BPM/M	112.874	18.	43.BPM/M	14.394
19.	23.BPM/M	108.404	19.	9.BPM/M	14.085
20.	11.BPM/M	108.316	20.	27.BPM/M	11.985
21.	27.BPM/M	103.364	21.	11.BPM/M	11.819
22.	21.BPM/M	103.127	22.	7.BPM/M	9.704
23.	43.BPM/M	100.092	23.	8.BPM/M	9.492
24.	13.BPM/M	69.589	24.	21.BPM/M	7.514
25.	12.BPM/M	68.007	25.	13.BPM/M	6.084
26.	7.BPM/M	66.528	26.	4.BPM/M	6.059
27.	4.BPM/M	64.279	27.	12.BPM/M	4.843

FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Em linhas gerais, os dados disponibilizados pela PMESP sobre ocorrências policiais de perturbação de sossego e de baile funk nos permitem duas conclusões. A primeira é que estamos falando de uma capital onde a poluição sonora vem se tornando, cada vez mais, um problema identificado e notificado pelos munícipes ao poder público, não havendo nada de anômalo no aumento das reclamações referentes a baile funk em relação a esta tendência geral, seja na capital, seja na área de nosso interesse. A partir destes dados, podemos concluir que os bailes colaboram para fazer de São Paulo uma cidade barulhenta, agitada e hostil para o sossego de muitos cidadãos. Mas, pode-se dizer que os índices de ocorrências de baile funk se destacam ou são elevados em relação ao total de reclamações?

Esta questão não pode ser respondida por meio dos dados tal como eles são hoje agregados, contabilizados e disponibilizados pela PMESP, uma vez que a comparação entre os dois índices seria uma comparação entre dados incomparáveis, porque se referem a diferentes ordens de grandeza. Já que a reclamação a respeito de bailes é uma subcategoria do conjunto total de reclamações de Perturbação de Sossego, que foi da mesma destacada. E apenas ela foi destacada.

Por outro lado, não é possível comparar estes dados com as demais situações geradoras de registros de Perturbação de Sossego, na medida em que não sabemos sequer quantas e quais qualidades de situações ou subcategorias estão contidas naquela mais ampla. Não sabemos ainda se as reclamações classificadas como Perturbação de Sossego estão distribuídas igualmente entre dezenas de situações geradoras ou se existem algumas situações mais recorrentes do que outras como fonte de reclamações originando porcentagens mais significativas de registros, porém sem receber destaque por meio de uma codificação própria.

É muito comum ouvir de autoridades policiais que, atualmente, os cidadãos fazem dois tipos de reclamação em relação à poluição sonora: perturbação de sossego e “pancadão”. Mas trata-se de uma informação absolutamente enviesada. A população faz estes dois tipos de reclamação porque é assim que a PMESP classifica as reclamações que recebe.

Dessa forma, a segunda conclusão possível a partir dos dados apresentados refere-se à discricionariedade da categorização/codificação “Pancadão/Funk/Esquenta” (C99), cujo destaque exclusivo é uma decisão política, que serve à construção também política do “pancadão” como fonte de reclamações da população e, assim, como objeto prioritário da atuação policial.

2.2 Ocorrências Criminais

A segunda alegação que correlaciona bailes funk e ocorrências policiais diz respeito ao que o ex-comandante da PMESP Marcelo Vieira Salles chamou de “crimes adjacentes”, referindo-se a um suposto aumento de crimes nos locais em que ocorrem bailes como reflexo direto de sua realização. Trata-se especialmente de crimes patrimoniais, mas também há alegações acerca de crimes contra a vida.

Apesar de constantemente alegada, conforme vimos na seção anterior, a sugestão de que bailes funk elevam índices criminais não pode ser tomada como autoevidente. Ela precisaria ser demonstrada. Para testar esta hipótese, observamos o padrão de evolução de alguns desses índices criminais na capital e na área de dois batalhões: o 16º BPM/M, onde acontecem diversos bailes, entre eles dois dos mais importantes da capital: o Baile da DZ7 e o Baile do Bega, ambos em Paraisópolis, e um segundo batalhão, onde não existe a mesma dinâmica.

A análise a seguir utilizou dados oficiais da SSP, dessa vez os dados mensais de ocorrências por distrito policial (D.P.), conforme estão disponíveis no portal da transparência. Por isso, para fins dessa análise, considera-se os dados dos D.Ps correspondentes às áreas das CIA dos respectivos batalhões, conforme faz a própria PMESP e SSP, quando dados por batalhão lhe são solicitados. Foi selecionado um período de duas décadas, entre 2001 e 2021.

Os dados referentes às ocorrências que, em tese, poderiam estar relacionadas aos bailes, foram agrupados para este estudo em duas categorias de crimes. Em “crimes contra o patrimônio”

estão agregados os dados de ocorrências contabilizados pela SSP como: roubo de veículos, roubo outros, furto de veículos e furto outros. Em “crimes contra a vida”, estão agregados os dados de ocorrências contabilizados pela SSP como: homicídio culposo, homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, tentativa de homicídio, latrocínio, lesão corporal culposa e lesão corporal dolosa.

No Gráfico 5, podemos observar o total dessas categorias de ocorrência registradas na capital no período considerado, com destaque para a disparidade numérica entre as duas categorias, sendo os crimes patrimoniais responsáveis por mais de 90% do total.

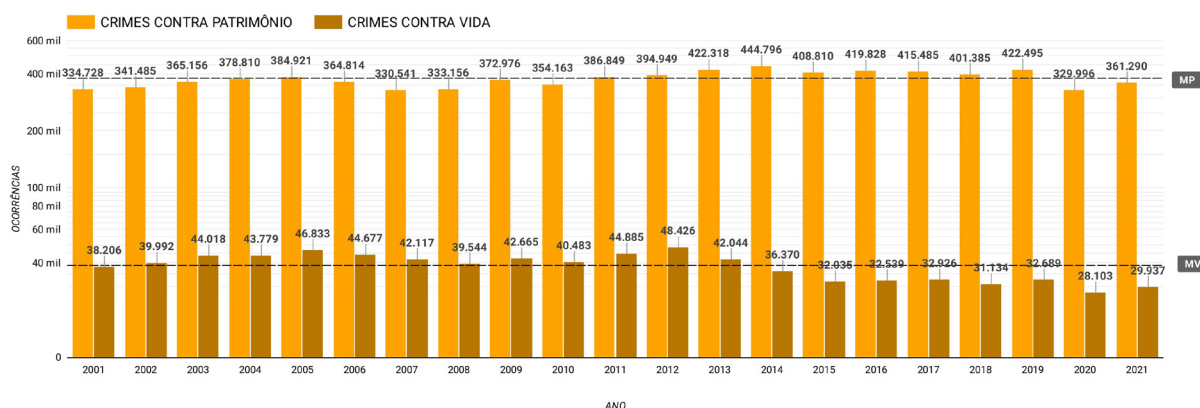
GRÁFICO 5 - Ocorrências de crimes contra vida e crimes contra o patrimônio na capital (2001 – 2021)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Ao distribuir os dados acima na série histórica, temos o Gráfico 6, no qual podemos observar a evolução das ocorrências dos crimes contra a vida e dos crimes contra o patrimônio no período de 2001 a 2021.

GRÁFICO 6 - SÉRIE HISTÓRICA DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA VIDA E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NA CAPITAL (2001 – 2021)



OBSERVAÇÃO: MP = Média de ocorrências de crimes contra PATRIMÔNIO. MV = Média de ocorrências de crimes contra VIDA.

FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

A série histórica dos crimes patrimoniais chama atenção pela relativa estabilidade de sua evolução. É possível observar que os dados anuais de ocorrência variam próximos à média ao longo de todo o período. Destaca-se 2020, ano marcado pela pandemia, quando se observou a queda de diversos índices criminais, como aquele que registrou o menor índice e também a maior variação negativa em relação ao ano anterior da série histórica. O aumento percentual entre os anos com o menor e o maior número absoluto de ocorrências, respectivamente 2020 e 2014, é de cerca de 34%. Cifra que está muito abaixo daquelas observadas quando o assunto era a perturbação do sossego.

Apesar dessa relativa estabilidade, evidencia-se uma elevação do patamar na segunda década da série histórica. Na primeira década, é apenas o ano de 2005, enquanto na segunda todo o período 2011-2019 que se destacam por apresentarem um total de ocorrências acima da média.

Qual seria a razão desta elevação? É fato que a segunda década da série histórica é justamente aquela na qual os bailes funk foram se tornando mais comuns e populares nas periferias da capital. No caso da área do 16º BPM/M, por exemplo, 2011 é o marco do início do Baile da DZ7. Seria possível, então, dizer que os bailes

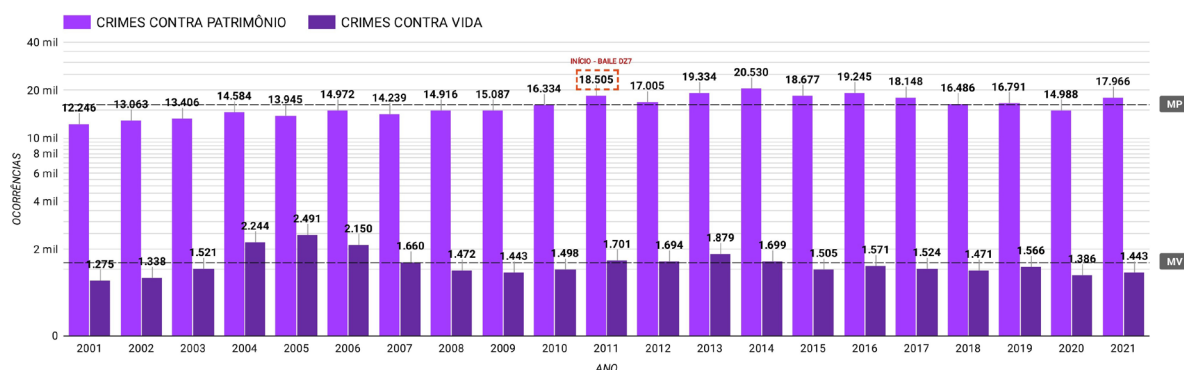
são o fator responsável pela elevação dos índices criminais nas periferias e que esse aumento se refletiria nos dados da capital? Para testar essa hipótese, vamos comparar o quadro municipal com dois cenários locais que apresentam contextos diferentes no que se refere à realização de bailes funk.

Ainda no Gráfico 6, no que se refere à evolução das ocorrências de crimes contra a vida, observa-se uma maior variação percentual, neste caso negativa, de cerca de 72% entre os anos com menos e mais ocorrência, respectivamente, 2020 e 2012. Com uma evolução distinta da série dos crimes patrimoniais, não é a segunda, mas a primeira década, ou mais precisamente o período de 2002-2013, que apresenta os patamares mais elevados de ocorrência, com índices acima da média da série histórica. A partir de 2013, os números decrescem ainda mais e o patamar se estabelece abaixo da média. Destaca-se aqui o ano de 2012, aquele no qual ocorreu uma crise na segurança pública de São Paulo com ciclos de vingança entre o PCC e a polícia, como aquele com os maiores índices de crimes contra a vida.²⁶³

Esta redução gradual e estável dos crimes contra a vida em São Paulo é um fato conhecido e já bastante debatido pela bibliografia que, entre outros fatores causadores da queda, destaca o estabelecimento do PCC nas periferias da cidade que, como vimos anteriormente, implicou em uma política de controle de cadeias de vingança que reduziu os crimes contra a vida, em especial, os homicídios dolosos. Este tópico também pode ser observado de forma mais detalhada através dos dados locais, em especial olhando para o território sob análise neste relatório, a área do 16º BPM/M, cujo contexto histórico já conhecemos.

263 Sobre a Crise de 2012, ver: Dias et al., 2015, Godoi et al., 2020, Ramachiotti, 2024.

GRÁFICO 7 - SÉRIE HISTÓRICA DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA VIDA E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO 16º BPM/M (2001 - 2021)



OBSERVAÇÃO: MP = Média de ocorrências de crimes contra PATRIMÔNIO. MV = Média de ocorrências de crimes contra VIDA.

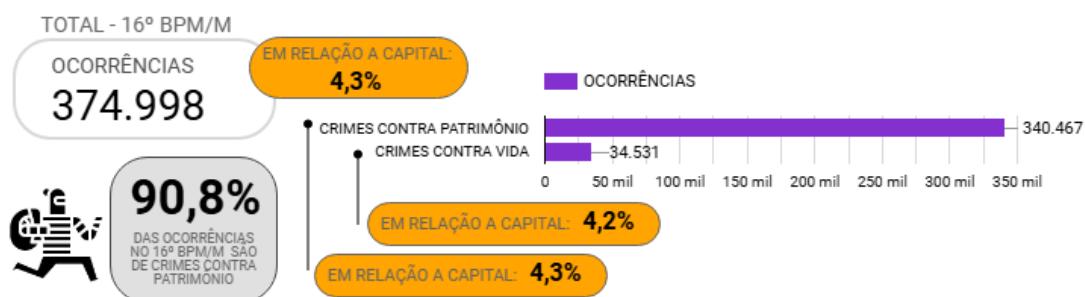
FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

No Gráfico 7, referente aos dados criminais do 16º BPM/M, vemos como os crimes contra a vida se destacam acima da média no período 2004-2007 e entre 2012-2014. Este último intervalo, como já vimos, tem relação com a Crise de 2012. Já no caso do intervalo da primeira década, a explicação é local. A elevação destoante dos dados de homicídio doloso no mencionado período tem relação com a guerra então estabelecida em Paraisópolis entre o mando local anterior e o PCC, que resultou no domínio do segundo a partir de 2006, quando os crimes contra a vida começam a decair, permanecendo abaixo da média, com exceção do período de crise generalizada. Destaca-se que tal trajetória de queda das ocorrências na segunda década acompanha a evolução dos dados da capital.

Com relação aos crimes patrimoniais, o período entre 2004 e 2021 com exceção de 2020 está marcado, assim como a evolução geral da capital, por uma relativa estabilidade da evolução dos dados. Ainda de forma semelhante à capital, é na segunda década da série histórica que se observam patamares superiores de ocorrências patrimoniais, destacando-se um período também semelhante de ocorrências acima da média, neste caso entre 2010-2019.

Vejamos o quanto isso representa em relação à capital.

GRÁFICO 8 - Ocorrências de crimes contra vida e crimes contra o patrimônio no 16º BPM/M (2001 – 2021)

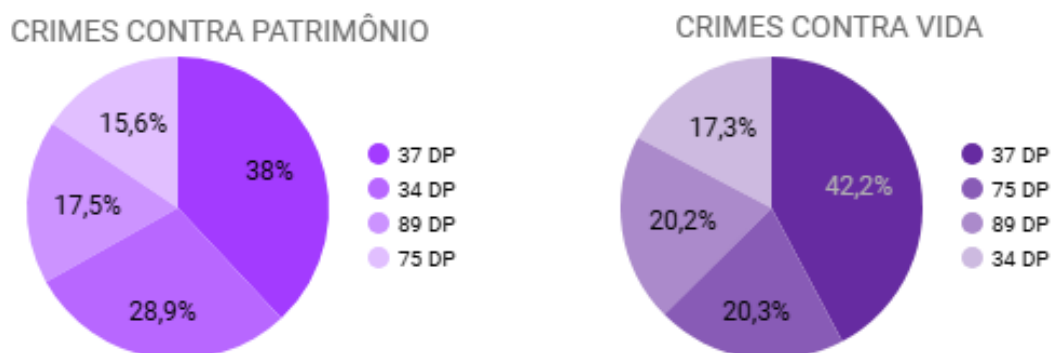


FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Conforme observa-se no Gráfico 8, na área do 16º BPM/M, mais uma vez, a exemplo do que ocorre na capital, os crimes contra o patrimônio são cerca de 90% do total das duas categorias de ocorrências criminais. O total das ocorrências do batalhão representa 4,3% do total da capital. Proporção que se repete nas categorias específicas, de modo que as ocorrências de crimes patrimoniais no 16º BPM/M são 4,3% dos crimes patrimoniais da capital e os crimes contra a vida são 4,2% do total da capital.

Como avaliar se a proporção de cerca de 4% das ocorrências da capital para um único batalhão é alta ou baixa? Um parâmetro possível seria dividir a porcentagem total de ocorrências pelo número de batalhões territoriais da cidade. Supondo uma divisão igualitária das ocorrências pelos 31 batalhões da capital, chegaríamos a uma porcentagem de 3,1% de ocorrências para cada batalhão. Esta divisão igualitária evidentemente não se verifica na realidade, tendo em vista diferenças objetivas entre os territórios, tais como a extensão territorial e a densidade populacional, bem como as diferentes dinâmicas socioeconômicas, criminais e da própria segurança pública. No entanto, ela oferece um parâmetro para afirmar que as ocorrências criminais patrimoniais e contra a vida registradas no 16º BPM/M estão acima em relação à média aritmética.

GRÁFICO 9 - PERCENTUAL DAS OCORRÊNCIAS DE CRIMES POR DP NA ÁREA DO 16º BPM/M



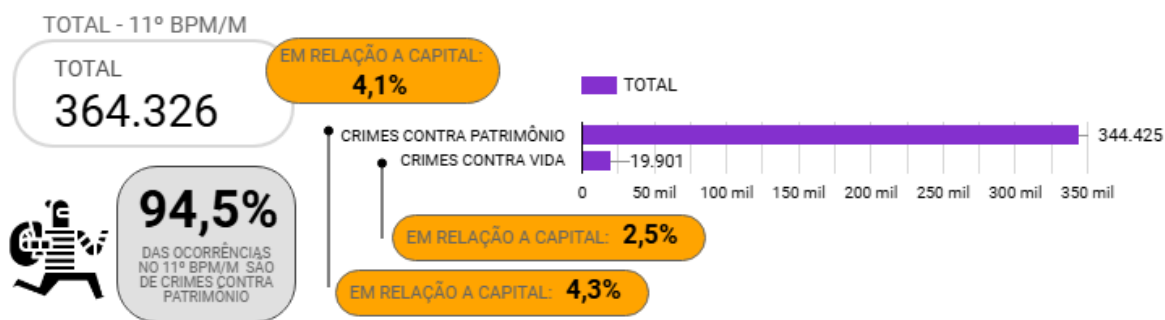
FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Outro ponto que chama atenção nos dados do batalhão são as porcentagens de ocorrências relacionadas ao 89º D.P., responsável pela área de Paraisópolis, onde acontecem os Bailes da DZ7 e do Bega. No Gráfico 9, vemos que ele está entre os menores índices de ocorrências criminais do batalhão, com 17,5% do seu total de crimes patrimoniais e 20,2% dos crimes contra a vida. Tampouco o 34ª D.P., responsável pela área mais rica do território e de onde provém parte substancial das queixas sobre os supostos crimes relacionados aos bailes, figura em primeiro lugar de ocorrências patrimoniais, ficando em segundo lugar, com 28,9% delas. Importante, portanto, notar que a maioria dos crimes cometidos na área do batalhão, sejam eles patrimoniais ou contra a vida, ocorrem na área da 37º D.P., que é também a área mais empobrecida da região. E que estes índices são ainda maiores no caso dos crimes contra a vida, já que mais de 42% deles ocorrem na área deste distrito policial. Ele também concentra o maior número de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP), como veremos adiante.

Outro parâmetro para avaliar os índices do batalhão seria a comparação com outros batalhões. É importante comparar os dados do 16º BPM/M, marcado pela ocorrência de diversos bailes funk, com um batalhão que não apresente a mesma característica como, por exemplo, o 11º BPM/M. A comparação com este batalhão

em específico interessa muito e será retomada na próxima seção, uma vez que o mesmo é responsável pela Aclimação, Cambuci e Jardins, áreas nobres da cidade que, ao contrário do Morumbi, não apresentam grandes contrastes sociais. Além de estar em 21º lugar no ranking de reclamações de Pancadão/Funk/Esquentta dentre os 31 batalhões da capital, o batalhão ocupa a última posição do ranking de MDIP por batalhão, como veremos mais adiante. Ou seja, trata-se de uma área onde, comparativamente, a polícia militar mata menos e os registros de reclamações de “pancadão” são bastante inferiores. Isso significa, portanto, que os índices criminais são mais baixos? Vejamos:

GRÁFICO 10 - OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA VIDA E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO 11º BPM/M (2001 - 2021)



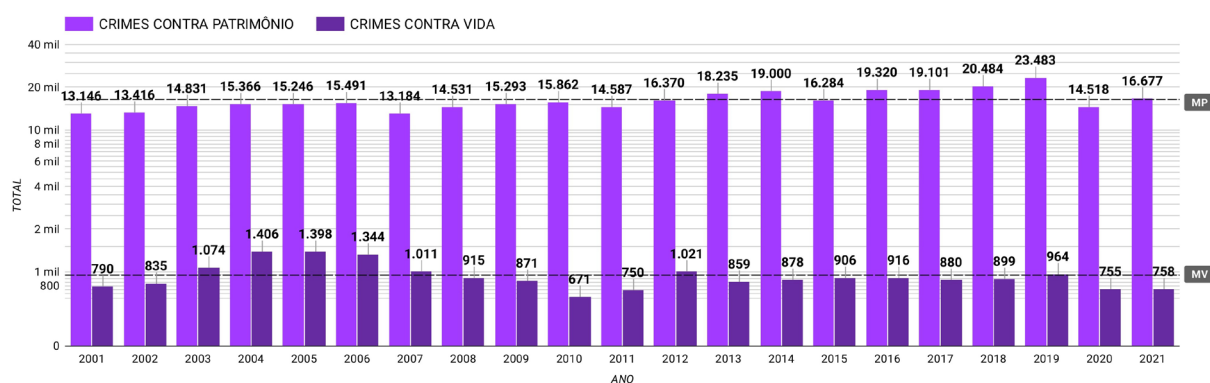
FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Os dados do 11º BPM/M, presentes no Gráfico 10, revelam um batalhão com a mesma ordem de grandeza de crimes contra a vida e contra o patrimônio que o 16º BPM/M, mas com uma proporcionalidade ainda maior de crimes contra o patrimônio. Trata-se, portanto, de um território em que há maior garantia de proteção à vida.

A percentagem dos crimes cometidos nesta área em relação à capital é de 4,1%, portanto aproximadamente a mesma do 16ºBPM/M, que figura com 4,3%, apesar de serem territórios muito diferentes no que se refere à dinâmica de bailes. Nota-se ainda

que a porcentagem dos crimes patrimoniais em relação à capital é a mesma do 16º BPM/M, entretanto a porcentagem de crimes contra a vida é consideravelmente menor, de 2,5% contra os 4,2% do outro batalhão. Na série histórica do Gráfico 11, pode-se ver que a distribuição anual dos dados tem a mesma alta de patamar dos índices na segunda década que se observa na capital e no 16º BPM/M.

GRÁFICO 11 - SÉRIE HISTÓRICA DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA VIDA E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO 11º BPM/M (2001 - 2021)



OBSERVAÇÃO: MP = Média de ocorrências de crimes contra PATRIMÔNIO. MV = Média de ocorrências de crimes contra VIDA.

FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Tratam-se, portanto, de batalhões com índices semelhantes de crimes contra o patrimônio, seja em números absolutos, seja em termos de sua representação nos índices da capital. Temos, contudo, uma diferença considerável no que se refere aos crimes contra a vida e também no que se refere à MDIP, como veremos mais adiante. Ambas as áreas de batalhão estão em regiões de residência das classes altas paulistanas. Mas há, pelo menos, duas diferenças significativas entre elas, pois é somente na área do 16ºBPM/M que existem contrastes sociais profundos entre os grupos sociais que habitam o território, com a presença de muitas favelas, e apenas lá ocorrem bailes funk com consistência e regularidade.

Entre aqueles que se preocupam em compreender a segurança pública é sabido que, como quaisquer outros fenômenos sociais, crimes são eventos multifatoriais, ou seja, eles não podem ser atribuídos a uma só causa. Há fatores de naturezas diversas, desenvolvidos em diferentes escalas, que podem influenciar os índices criminais com pesos também variados. Questões socioeconômicas, as dinâmicas dos mercados, as dinâmicas de aliança e disputa entre grupos dentro do universo criminal, a dinâmica da relação destes grupos com a polícia, além das políticas de segurança pública são apenas alguns dos fatores mais recorrentemente lembrados pelos analistas, mas que não esgotam as possibilidades de elementos que influenciam estes índices. Situações recentes que inesperadamente impactaram os índices criminais, como a quarentena imposta pela pandemia da Covid-19 e a ampliação das movimentações financeiras em meio digital, são exemplos da variedade de fatores que podem influenciar a evolução dos dados criminais. Dessa maneira, perscrutar impactos dos bailes funk de rua nos índices criminais exigiria uma avaliação muito mais meticulosa e uma demonstração mais rigorosa e pontual nos diferentes contextos e levando em conta os demais fatores envolvidos.²⁶⁴

Sendo assim, concluímos que não há respaldo em dados empíricos para a proposição grosseira presente no termo “crimes adjacentes”, segundo a qual a realização de bailes funk causa aumento de crimes.

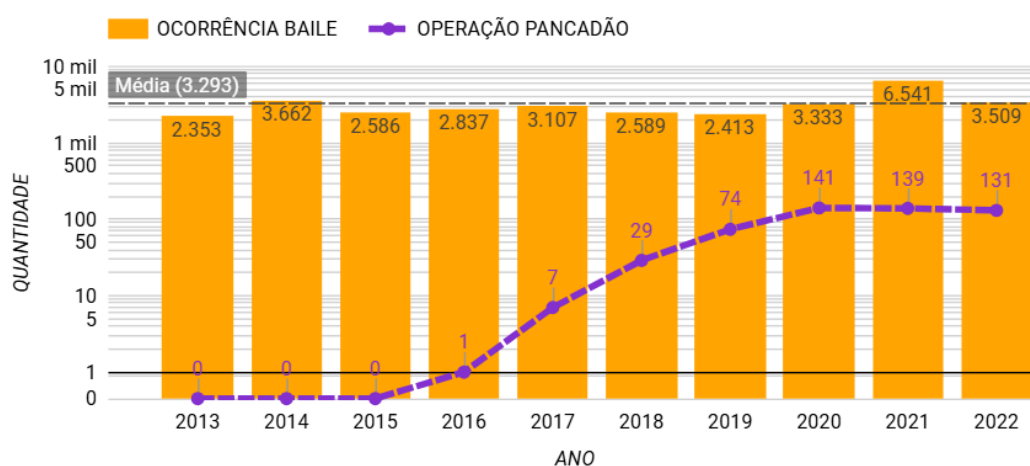
3 Eficácia das Operações Pancadão

Feita a caracterização geral da evolução das ocorrências policiais, podemos avaliar agora suas correlações com as Operações Pancadão na tentativa de entender se (e, se sim, como) essas operações impactam as evoluções dos dados. Cabe destacar que

nossa análise estará territorialmente limitada, conforme discutido na introdução deste relatório, uma vez que nossos pedidos de acesso às informações sobre as Operações Pancadão no âmbito mais amplo da capital foram negados pela SSP. Após inúmeros pedidos, logramos obter tão somente os dados relativos às operações realizadas no entorno de Paraisópolis. Trabalharemos, portanto, apenas com estes números.

Para avaliar a efetividade das Operações Pancadão, iniciaremos por aquele que oficialmente constitui o seu objetivo prioritário: a “prevenção” da realização de bailes. Nesse sentido, se espera uma proporcionalidade inversa entre operações e bailes. Ou seja, que um número maior de operações seja acompanhado por um número menor de ocorrências de Pancadão/Funk/Esquenta, enquanto um número menor de operações se refletiria em um número maior da mencionada ocorrência. Este padrão, contudo, não pode ser observado. Vejamos no Gráfico 12, a seguir:

GRÁFICO 12 - OCORRÊNCIAS DE BAILE FUNK/PANCADÃO E OPERAÇÃO PANCADÃO NO 16º BPM/M (2013 – 2022)



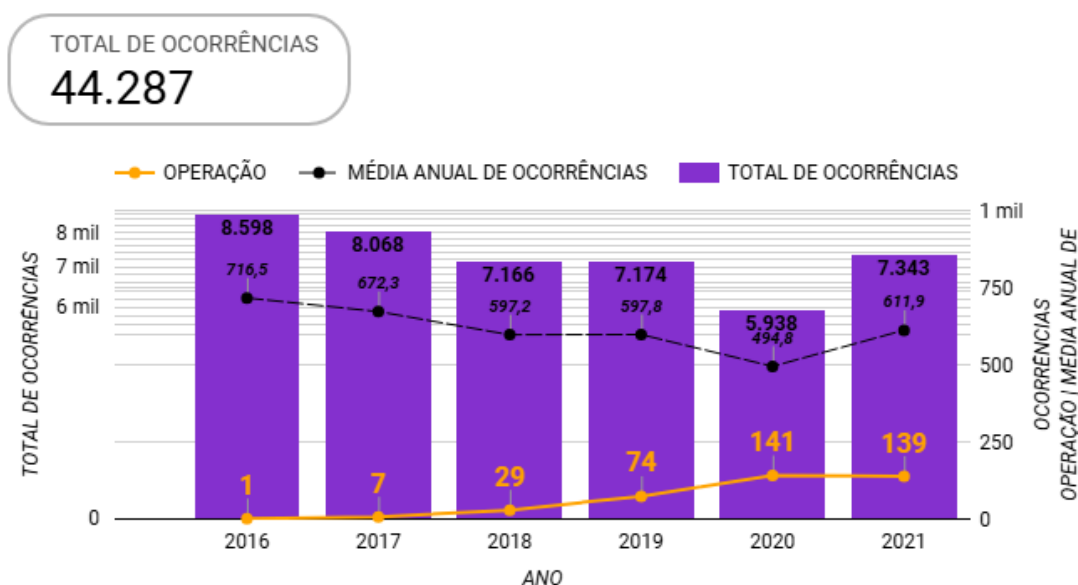
FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Segundo a SSP, entre 2016 e 2022, foram realizadas 522 Operações Pancadão no entorno de Paraisópolis. Como podemos observar, elas não se distribuem igualmente ao longo da série histórica, mas apresentam uma evolução crescente em termos de sua frequência, com aumentos percentuais anuais muito significativos (de 90% a 600%) no período 2016-2020. Além das operações, o Gráfico 12 mostra uma evolução também crescente das reclamações de Pancadão/Funk/Esquenta. Apesar de 2015, 2018, 2019 e 2022 registrarem quedas no total de ocorrências em relação ao ano anterior, os índices não caem abaixo do patamar inicial da série histórica.

Nota-se a inexistência do padrão de efetividade esperado no qual o aumento do número de operações implica na diminuição do número de reclamações de bailes. Tal proporção inversa se expressa somente no período 2017-2019, enquanto, no período 2016-2017 e 2019-2020, o aumento do número de operações é acompanhado pelo aumento do número de reclamações sobre os bailes. Entre 2020-2021, embora a quantidade de operações permaneça praticamente a mesma, o número de reclamações aumenta significativamente. Já no período 2021-2022, a ligeira diminuição do número de operações é acompanhada pela diminuição das ocorrências de bailes.

Os dados mostram, portanto, algo que já havíamos adiantado pelos dados qualitativos: o objetivo de impedir a formação de bailes não se observa na prática, fazendo com que as Operações Pancadão não sejam eficientes para esse fim. Se na maior parte da série a evolução dos dados apresenta uma relação de proporcionalidade direta, isso significa que as operações foram, em sua maioria, realizadas com objetivo de policiamento de entorno dos bailes, segundo o comando da PMESP, para prevenir os tais “crimes adjacentes”. Então, vamos a eles nos gráficos a seguir.

GRÁFICO 13 - Ocorrência crimes contra patrimônio e operações pancadão no 34º DP e 89º DP (2016 – 2021)



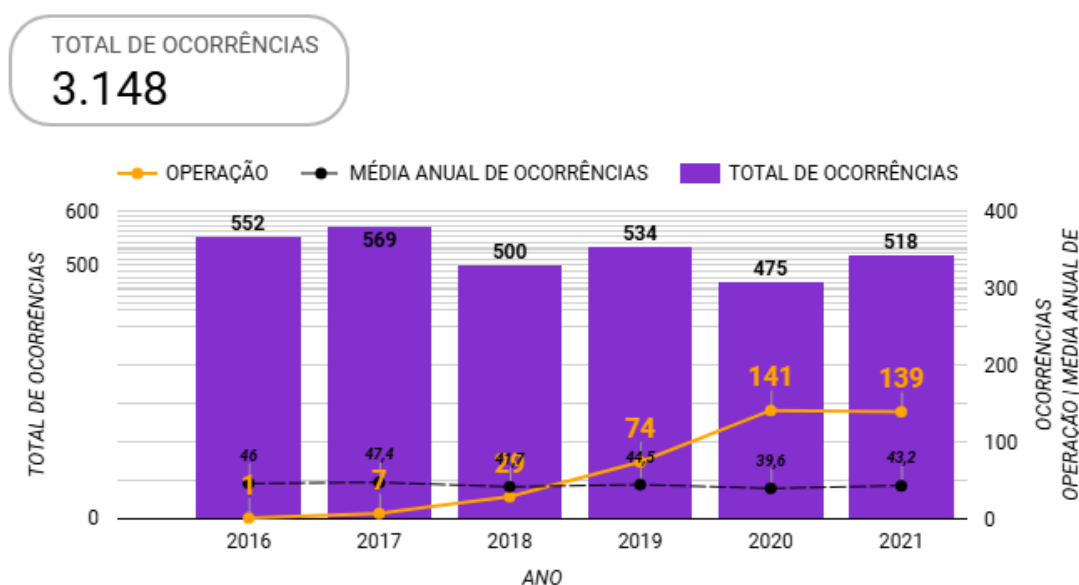
FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

No Gráfico 13, os dados das Operações Pancadão aparecem cruzados com os dados relativos às ocorrências criminais patrimoniais.²⁶⁵ Nesse caso, observa-se uma evolução oscilante entre os intervalos anuais, na qual há a proporcionalidade inversa entre 2016-2018, o que significa que nesse período as ocorrências caem com mais operações. Contudo, essa tendência é interrompida em 2018-2019. Apesar do aumento de 155% no número de operações em 2019 em relação ao ano anterior, as ocorrências criminais se mantêm em termos de ordem de grandeza, aumentando levemente em termos absolutos. No próximo intervalo anual, 2019-2020, há um novo aumento de operações em cerca de 90%, momento em que as ocorrências voltam a cair. Havendo aqui uma queda mais

265 Nos gráficos 13 e 14 foi possível considerar duas das quatro D.P.s que correspondem à área do 16º BPM/M, a 89º onde está Paraisópolis e a 34º, onde se encontra o metrô, fazendo parte da rota de deslocamento de frequentadores de baile. Não foi possível realizar o mesmo isolamento com os dados de perturbação do sossego, pois eles foram cedidos totalizados por batalhão, não por D.P.

significativa. No último intervalo, contudo, o número de operações praticamente se mantém, há uma queda de 1,4%, enquanto observa-se um aumento significativo das ocorrências, ficando acima dos padrões de 2019.

GRÁFICO 14 - OCORRÊNCIA CRIMES CONTRA VIDA E OPERAÇÕES PANCADÃO NA 34ª DP E 89ª DP (2016 - 2021)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

No caso dos crimes contra a vida, no Gráfico 14, no primeiro intervalo anual, o aumento de operações é acompanhado pelo aumento das ocorrências. No intervalo seguinte, observa-se a proporcionalidade inversa: aumento de operações, diminuição de crimes. Essa proporcionalidade já não se mantém no intervalo 2018-2019, mas volta a ocorrer em 2019-2020. No último intervalo, a leve queda do número de operações é acompanhada pelo aumento das ocorrências. Trata-se, portanto, de uma dinâmica muito mais instável que a anterior.

No que se refere às ocorrências criminais, a expectativa quanto a eficácia das Operações Pancadão seria a mesma que com relação

às reclamações de ocorrência de bailes: mais operações implicaria em menos ocorrências e vice-versa. Para auxiliar essa análise de correlação entre dois fenômenos, utilizamos o coeficiente de correlação Pearson (r), uma métrica estatística que mede a força (forte, moderada ou fraca) e a direção (positiva ou negativa) da relação linear entre duas variáveis. Nesse caso, o número de operações e o de cada uma das ocorrências criminais. O valor desta métrica varia entre -1 a 1 da seguinte maneira:

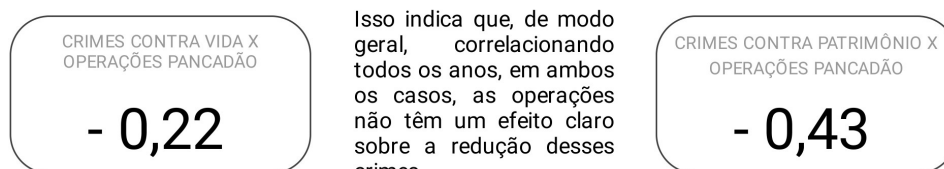
$r = 1$ → Correlação positiva perfeita. Significa que quando uma variável aumenta, a outra também aumenta proporcionalmente. Para este estudo os valores positivos indicam que mais operações estão associadas a mais crimes.

$r = -1$ → Correlação negativa perfeita. Significa que quando uma variável aumenta, a outra diminui proporcionalmente. Indica que mais operações estão associadas a redução de crimes.

$r = 0$ → Nenhuma correlação linear entre as variáveis.

Quanto mais próximo o valor estiver dos extremos deste intervalo, (-1 e +1) mais forte é a correlação. Quanto mais próximo do centro do intervalo (0), mais fraca é a correlação linear. É importante destacar, contudo, que correlação não implica causalidade, ou seja, mesmo que duas variáveis estejam correlacionadas, isso não significa necessariamente que uma cause a outra. Vejamos o resultado no Gráfico 15:

GRÁFICO 15 - CORRELAÇÃO MATEMÁTICA DOS DADOS: CRIMES X OPERAÇÕES PANCADÃO NA REGIÃO DO 16º BPM/M (2016 – 2021)



Apesar disso, o resultado sugere que as operações apresentam uma correlação maior na redução dos crimes contra o patrimônio do que nos crimes contra a vida. Analisando cada um dos crimes ano a ano e a data das operações podemos ver um comportamento variado de correlação. Segue:

CORRELAÇÃO DE CRIMES CONTRA VIDA E OPERAÇÕES PANCADÃO

ANO	(r)	INTERPRETAÇÃO
2016	0,11	Correlação positiva fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2017	-0,34	Correlação negativa fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2018	-0,32	Correlação negativa fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2019	0,33	Correlação positiva fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2020	-0,21	Correlação negativa fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2021	0,69	Correlação positiva forte. Aumento das operações acompanhou um aumento expressivo dos crimes contra a vida.

CORRELAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES PANCADÃO

ANO	(r)	INTERPRETAÇÃO
2016	0,11	Correlação positiva fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2017	0,12	Correlação positiva fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2018	-0,6	Correlação negativa forte. Sugere que os crimes contra patrimônio reduziram com aumento das operações neste ano.
2019	-0,17	Correlação negativa fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.
2020	-0,41	Correlação negativa moderada. Sugere que os crimes contra patrimônio reduziram um pouco com aumento das operações neste ano.
2021	-0,13	Correlação negativa fraca. A relação entre operações e crimes foi menos evidente.

FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Conforme os cálculos, existe uma correlação negativa fraca entre as operações e os crimes patrimoniais e contra a vida, a partir da qual é possível dizer que as operações não apresentam um efeito claro na redução dos crimes. Observando a evolução ano a ano, a única correlação negativa forte deu-se sobre os crimes patrimoniais em 2018. E é preciso ponderar o fato de que este ano foi marcado por uma redução dos índices criminais não apenas

no Estado de São Paulo como um todo, mas também no Brasil, conforme foi amplamente debatido à época.²⁶⁶

Em outras palavras, do ponto de vista matemático não foi possível identificar a partir dos dados oficiais relativos às ocorrências criminais uma eficácia das Operações Pancadão também no que se refere à diminuição dos índices criminais no território do 16º BPM/M.

266 Mingardi, 2019.

**PELOS 9 DA DZ7
EU NÃO VOU
ME ESQUECER
QUE QUEM ERA
PRA PROTEGER
SÓ VEM PRA
INIBIR**



**PELOS 9 DA DZ7/
EU NÃO VOU ME ESQUECER/
QUE QUEM ERA PRA PROTEGER/
SÓ VEM PRA INIBIR²⁶⁷**

Não! A ação da polícia de São Paulo é uma ação bem planejada, preparada, orientada. É a polícia mais bem treinada do país. É a melhor polícia militar do Brasil, a polícia civil também. E segue o protocolo rigorosamente. São Paulo tem o melhor sistema de segurança preventiva, de inteligência da polícia e a ação de pronta resposta também. Isto não significa que seja infalível. Não obstante ser a melhor polícia do Brasil, com o melhor treinamento que se disponibiliza no padrão internacional, não implica que não possam haver erros. É por isso que a apuração está sendo feita e é por isso que eu determinei, na própria madrugada em que fui informado do fato, que a apuração fosse rigorosa e plena, inclusive com a participação do Ministério Público para que haja transparência e absoluta isenção. Mas a política de segurança pública em São Paulo não vai mudar. Continuará sendo eficiente, efetiva e presente. É por isso que todos os indicadores caíram drasticamente aqui no estado de São Paulo, colocando o estado como o mais seguro do país e a cidade como a capital mais segura do Brasil.²⁶⁸

Essa foi a resposta dada pelo governador João Dória, na coletiva de imprensa do dia 02 de dezembro de 2019, ao jornalista que lhe perguntou se ele não considerava que o seu discurso de estímulo ao confronto com o crime organizado incentivava posturas

267 Trecho da música ‘Eu sou de Jorge’, do MC Hariel. Esta seção reproduz trechos do relatório “Pancadão: uma história da repressão aos bailes funk de rua em São Paulo”.

268 A coletiva de imprensa pode ser vista [aqui](#). Último acesso em 11/06/2025.

“exageradas” de policiais militares. Diante dessa oportunidade de fazer a autocrítica pelo Massacre de Paraisópolis, o governador optou por se apegar a jargões sobre a segurança pública de São Paulo, retirados de um imaginário campeonato brasileiro de polícias.

O seu discurso laudatório, entretanto, ignorava que as Operações Pancadão eram realizadas sem protocolos que pudessem ser seguidos “rigorosamente”. E também mentia ao não mencionar que havia sim um indicador subindo naquele exato momento, o de MDIP. Mais uma vez leniente com a letalidade policial, sua fala apresenta dois pontos importantes de serem destacados: a admissão da possibilidade do erro apenas mediante sua individualização, preservando a corporação, e, consequente com isso, a afirmação categórica de que a política de segurança pública não seria alterada.

Sequer revista, muito menos alterada, podemos afirmar que a política repressiva para os bailes foi intensificada depois do Massacre.

Muito embora a PMESP tenha se negado a nos oferecer informação sobre as Operações Pancadão em toda a capital, os dados sobre Paraisópolis mostrados nos últimos gráficos revelam o aumento substancial do número de operativos em 3 momento: a partir de 2017, com a regulamentação da lei, a partir de 2019, com a gestão Dória, corroborando para a ideia de que a Operação Pancadão passou a ser entendida como uma política pública. e a partir de 2020, com o Massacre. Abaixo, estão novamente os números:

OPERAÇÕES PANCADÃO/PAZ E PROTEÇÃO EM PARAISÓPOLIS

2016	2017	2018	2019	2020	2021
1	7	29	74	141	139

FONTE: PMESP | ELABORAÇÃO: PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

A evolução destes números representa um aumento de 1.771% no número de operações entre 2017 e 2022. Na prática, significa que, após o Massacre, houve operação no entorno de Paraisópolis praticamente todos os fins de semana, oferecendo constrangimentos à livre circulação dos moradores em nome de uma proteção patrimonial não comprovada e de promessas não cumpridas de responder às reclamações de poluição sonora.

Da mesma maneira que não possuímos informações sistematizadas e acessíveis sobre a realização destas operações, também não existe transparência acerca de seus resultados, seja em termos de bailes evitados, seja em termos de multas aplicadas com base na “Lei dos Pancadões” e demais atos de polícia administrativa e, o mais grave de tudo, não há transparência quanto a seus custos financeiros e tampouco quanto a seus custos humanitários e sociais.

No caso dos custos humanitários, estamos falando de episódios de violência cujo ônus recai principalmente sobre jovens e adolescentes, que são o público dos bailes e, há mais de dez anos, vem sofrendo os impactos da violência policial contra as festas sobre a sua integridade física e, nos casos mais graves, sobre seu direito à vida. Sobre este aspecto gravíssimo do problema é que a SSP despende o seu maior grau de opacidade.

Vimos que, muito embora as Operações Pancadão sejam divulgadas como ação preventiva baseada em inteligência e mapeamento, na prática observa-se outra coisa. Os dados qualitativos reunidos no relatório “Pancadão” mostram que os deslizamentos dessas operações “de entorno” e de controle de ruídos para ações de repressão a crimes e/ou ações de dispersão de multidões são constantes e ficam a critério dos policiais envolvidos.

Conforme dito anteriormente, até 2020 não havia sequer um protocolo específico para orientar a atuação dos policiais. Assim, a utilização das chamadas armas não letais foi se tornando cada vez mais frequentes. A partir de 2017, os resultados violentos das incursões policiais contra os bailes vão se tornando cada vez mais comuns e aparecendo com maior frequência nos jornais, fonte da pesquisa apresentada no relatório. Contudo, o primeiro

caso divulgado pela imprensa de um adolescente cegado durante uma ação da PM em baile funk é ainda mais antigo do que isso. Ele ocorreu em 2012, conforme mostrou a pesquisa, ano em que, como também já vimos neste relatório, se iniciava a articulação policial contra os bailes de rua.

Cabe lembrar, porém, dos limites de uma pesquisa realizada em jornais para fins desse tipo de quantificação. Muitos outros casos de lesão corporal grave, em geral envolvendo a perda da visão, vieram a público, mas certamente não todos os casos. Além disso, sabemos que casos de menor gravidade, não são notícia e não rompem a barreira da invisibilidade. Um exemplo disso é o fato de que não sabemos quantas pessoas foram feridas no Massacre de Paraisópolis, pois o foco está sobre os mortos.

Os casos envolvendo letalidade policial têm no Massacre o seu episódio mais crítico pelo alto número de vítimas e pela crueldade das mortes, que ocorreram por asfixia resultante da compressão da multidão em uma viela. Mas este não foi o primeiro caso de morte, tampouco de morte por asfixia. Em 2018, três pessoas foram mortas em Guarulhos por asfixia mecânica indireta, assim como Os 9 que Perdemos. Também foram comprimidos na multidão em decorrência da ação policial.

Apesar das limitações da própria fonte, o relatório “Pancadão” pôde mapear 12 anos de repressão policial organizada contra os bailes de rua, tendo sido possível recuperar os principais casos divulgados pela imprensa, conforme a compilação a seguir:

VIOLAÇÕES EM OPERAÇÕES PANCADÃO NA RMSP

Casos localizados pela
pesquisa junto à imprensa

6 pessoas perderam
a visão, todas
menores de idade

16 pessoas mortas,
7 eram menores de
idade



21/02/12

Vinícius Queiroz da Silva perdeu a
visão em ação da PM contra um fluxo,
em São Miguel Paulista (zona leste).



01/2013

Dayane de Oliveira perde a visão
em ação da PM no Baile da DZ7, em
Paraisópolis (zona sul).



23/04/2015

Douglas Santana perde a visão em
ação da PM no Baile da Marccone, na
Vila Maria (zona norte).



19/10/2015

Jovem perde visão em ação da PM
no Baile do Elisa Maria, no Jardim
Elisa Maria (zona norte)



11/2018

Taissa Neris perde a visão em ação da PM para dispersar baile no Parque Santa Madalena (zona leste).



17/11/2018

Marcelo do Nascimento Maria, Micaela Maria de Lima Lira e Ricardo Pereira da Silva morrem asfixiados durante ação da PM no Baile do Vermelhão, no Jardim Vermelhão (Guarulhos).



01/01/2019

Lucas Lopes é espancado até a morte por policiais que participavam de Operação Pancadão no Baile do Habiteto, no Habiteto (Sorocaba).



13/10/2019

Mãe e filho são espancados com um skate em ação da PM em baile funk na Brasilândia (zona norte).



10/11/2019

Gabriella Talhaferro perde a visão em Operação Pancadão no Baile do Beira Rio, em Guaianases (zona leste).



01/12/2019

Alberto Gois é morto a tiros em Operação Pancadão no Baile do Helipa, em Heliópolis (zona Sul).

Massacre de Paraisópolis:

Denys Henrique, Dennys Guilherme, Luara Victória, Marcos Paulo, Gustavo, Eduardo, Mateus, Bruno Gabriel e Gabriel Rogério são mortos asfixiados em Operação Pancadão no Baile da Dz, em Paraisópolis, (zona sul)



25/12/2019

Kauan Alves de Almeida é morto a tiros em ação da PM no Baile da Alba, no Jabaquara (zona sul).



29/07/2024

Kleyton Diogo Ferreira Alves é morto a tiros em ação da GCM em baile funk no Bairro dos Pimentas (Guarulhos).

Conforme os dados vemos que, em geral, a divulgação de casos se restringe aos episódios de morte e de lesão corporal grave, que são aquelas em há perda de um membro, órgão ou sua função, deixando na invisibilidade todas as demais situações de abuso de autoridade, lesões corporais não incapacitantes, além dos danos patrimoniais. É exceção a divulgação de casos como o da mãe e filho espancados com um skate do próprio rapaz, na Brasilândia. Em outros casos, a repercussão é apenas local e/ou a relação entre o episódio de violência e a Operação Pancadão não é estabelecida pela imprensa. Este é o caso, por exemplo, da morte de Lucas Lopes, cuja relação com a operação não aparece em nenhuma matéria, mas foi possível estabelecer em razão da leitura do Boletim de Ocorrência do caso.²⁶⁹

Embora os 13 episódios levantados pela pesquisa na imprensa, com 16 mortes e 6 lesões corporais graves, estejam muito aquém do total de casos de violações de direitos humanos em operações policiais contra bailes de rua, eles são bastante representativos da variedade de formas de atingir a integridade física das pessoas durante as Operações Pancadão: espancamento, como nos casos da Brasilândia e do Habiteto; balas de borracha e bombas de gás, como nos episódios de perda de visão e de homicídios múltiplos; armas de fogo, como nos casos de Guarulhos, Jabaquara e Heliópolis; asfixia por compressão na multidão, em Paraisópolis e Guarulhos.

Há também uma variedade de tipos de vítima, além dos frequentadores de bailes, temos também os moradores, como Lucas, Kauan, Douglas, Dayane e Vinícius, que não estavam nos bailes,

269 O B.O. foi disponibilizado a nós pela mãe do rapaz, Cecília Lopes, que solicitou nossa análise sobre o caso de seu filho. Foi com surpresa que descobrimos que os policiais que o perseguiram até dentro de casa, o retiraram da residência à força e o espancaram até a morte na porta de casa, atuando em uma Operação Pancadão. O caso ocorreu na véspera de ano novo, dia de baile na comunidade do Habiteto, em Sorocaba. Os policiais acusaram Lucas de tê-los ofendido, depredado a viatura e resistido à prisão. Cecília faleceu repentinamente, no final de abril de 2025, sem ver justiça para o caso de seu filho.

mas em suas imediações. Há também aqueles que sequer estavam na rua, mas dentro de casa, como a família da Brasilândia; a jovem Taissa, que foi retirada de casa por policiais; e o jovem do Elisa Maria, atingido dentro de sua própria casa, quando gritava para defender outra jovem, que estava sendo espancada em sua porta. Em comum os episódios guardam a covardia das atuações policiais contra civis desarmados.²⁷⁰

Chamou atenção o fato de que as Operações Pancadão também ensejam casos de MDIP, conforme sugere os dois casos ocorridos em 01 de dezembro de 2019. Em Paraisópolis, não há o registro como MDIP, mas há a alegação de resistência à intervenção policial. O registro de ocorrência foi de tentativa de homicídio por sujeito desconhecido, uma vez que as vítimas não coincidem com os atiradores e eles nunca foram encontrados. Porém, no caso de Heliópolis a morte de Alberto Gois foi assim classificada, apesar das inúmeras denúncias de execução.²⁷¹

Isso nos levou a perguntar quantos casos de MDIP estariam relacionados a Operações Pancadão. trata-se de uma pergunta de difícil resposta, uma vez que a informação sobre o tipo de atuação do policial quando ocorre uma MDIP, ou seja, se ele estava em patrulhamento rotineiro ou em uma operação, não é disponibilizado pela SSP.

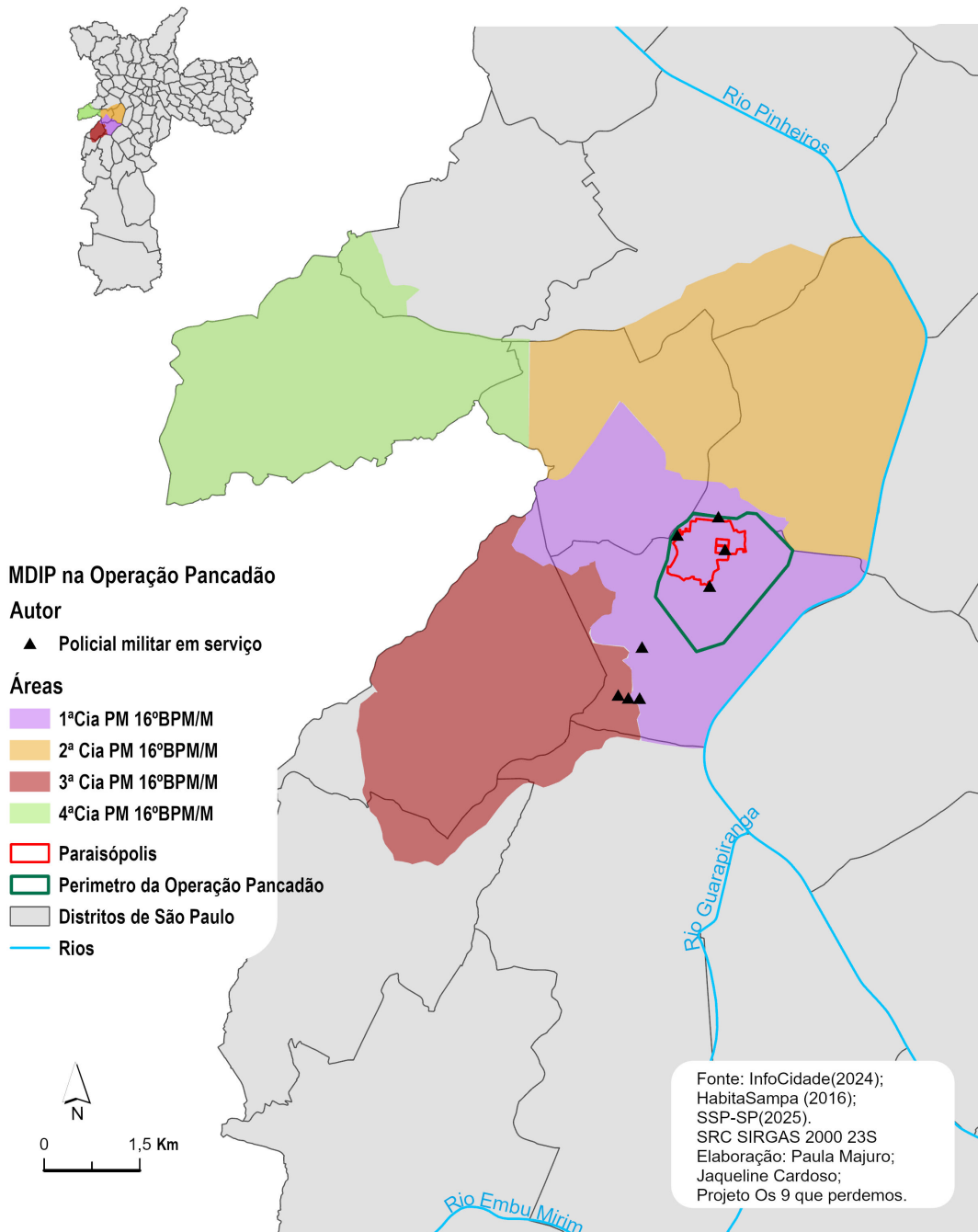
Tendo isto em vista, realizamos o cruzamento dos dados de MDIP no 89º D.P. com as datas das Operações Pancadão em Paraisópolis. Assim, chegamos ao total de 9 MDIP, ao longo de 3 anos, ocorridas no entorno de Paraisópolis em dias e durante o horário (das 21 às 3 hrs) das Operações Pancadão. Apesar das operações terem iniciados em 2016, todas as MDIP ocorreram no período de 2019 a 2021, que é aquele no qual se tornou mais intensa não somente a quantidade de operações, mas também a virulência dos discursos de combate aos bailes de rua.

270 Os casos e respectivas matérias estão em Azevedo, Silva e Gachido, 2024.

271 Pinhoni, Mariana; Araújo, Glaucio e Azevedo, Graziela. Vítima de baile funk em Heliópolis é identificada; homem de 38 anos levou dois tiros. G1, São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

No Mapa 3, podemos ver o perímetro de “saturação” em torno de Paraisópolis, ou seja, a área onde as viaturas aumentam a circulação e são realizados os pontos de bloqueio, bem como as MDIP ocorridas no contexto destas operações:

MAPA 3 – MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM OPERAÇÕES PANCADÃO EM PARAISÓPOLIS (2019-2021)



O georreferenciamento das mortes não foi possível, inicialmente, para 2 dos 9 casos, uma vez que eles ocorreram no interior de residências, tendo seus dados de localização vedados na planilha da SSP. No entanto, obtivemos informações jornalísticas sobre uma dessas mortes inicialmente sem dados de localização, a partir dos quais conseguimos incluí-la também no Mapa 3.

Essa morte ocorreu em 19/04/2020 e ganhou repercussão por ter acontecido dois dias após a morte do policial Felipe Jorge Pini Bubinik. O homem assassinado, Joabson Ramos de Lima, de 32 anos, morava e foi morto há 750 metros do local da morte do policial. Tudo se passou na favela Jardim Colombo, nos marcos da Operação Pancadão prevista para aquele fim de semana.²⁷²

Com tudo o que vimos até aqui, concluimos que as Operações Pancadão não somente são ineficazes como solução para os incômodos e problemas que, supostamente, elas foram criadas para responder, como são também uma política com custos sociais e humanos altos, cujas vítimas são crianças, adolescentes e jovens adultos. Violências inaceitavelmente desconhecidas pela falta de transparência de dados.

É importante, portanto, tanto a criação de canais que possibilitem as denúncias, quanto exigir maior transparência no que se refere ao conjunto dos indicadores mobilizados nesta subseção, que nos permitiriam avaliar as Operações Pancadão em maior amplitude. É necessário ainda a criação de instrumentos de controle externo sobre a hoje chamada Operação Paz e Proteção e, por fim, é urgente debater a eficácia das operações policiais como solução para os problemas decorrentes dos bailes funk de rua, bem como os graves riscos que representam aos direitos fundamentais da população negra e periférica, em especial da juventude.²⁷³

272 Vasconcelos, Caê. Após morte de soldado, PM invade casa e mata jovem em Paraisópolis. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 19 de abril de 2020.

273 Em atenção a isso, o site Os 9 que Perdemos criou o [canal Denuncie](#), onde os frequentadores podem relatar episódios de violência.

Mas, em uma Paraisópolis segregada dentro do próspero vetor sudoeste, para o qual a favela representa apenas ameaça e medo, os bailes funk são apenas mais um elemento a justificar demandas pela militarização da vida, fazendo deste território aquele, de toda a capital, no qual a polícia se faz mais letal. É o que veremos na sequência.



16° BPM/M: O TERRITÓRIO ONDE A POLÍCIA MAIS MATA

FOTO: EDUARDO PIZARRO

16º BPM/M: TERRITÓRIO ONDE A POLÍCIA MAIS MATA²⁷⁴

Depois do mês de dezembro [de 2019], uma comoção girava o Brasil inteiro, em que os principais jornais do país falavam sobre a questão de Paraisópolis. Apresentava – alguns noticiários, de modo tendencioso, negativo, algumas vezes com uma tendência à negatividade – aquilo que é a comunidade. Depois, passados os dias, nós temos aí, 9 dias aproximadamente, a morte de 3 jovens. Inclusive, um que era muito vinculado a mim, o Gustavo, que fez aqui a primeira comunhão e era por mim acompanhado. Ontem, inclusive, na missa, a mãe dele me dizia que, do lado da comodazinha dele no quarto, está uma bíblia aberta e a minha fotografia lhe dando a eucaristia. Então, houve e há em Paraisópolis um grande medo. O pai me dizia ontem: Padre, nós não autorizamos o meu filho a sair de casa para ir ali na Giovanni [Gronchi], no Mc Donalds, sem a nossa presença. Como é que pode ter a casa invadida? Ter meu filho levado? E simplesmente foi encontrado sem condições de abrir o caixão para o velório. Foi como se deu o sepultamento de um dos meninos. A sensação é de insegurança. De medo. Talvez seria a palavra que mais bem define esse momento em Paraisópolis. Medo em relação a um carro preto que pode chegar e levar o meu filho, levar a minha filha... Paraisópolis precisa da presença de pessoas que amem esta comunidade. Não temam, não tenham medo de estar aqui. A certa altura, a primeira-dama da cidade de São Paulo falou assim: Paraisópolis – é bom até que se verifique se foi

274 Esta subseção reproduz integralmente o relatório parcial “Letalidade Policial na Capital Paulista (2013 – 2023): A Participação do 16º BPM/M, lançado em 2024” com pequenas modificações.

*isso mesmo – Paraisópolis seria Faixa de Gaza da cidade de São Paulo. Isso não é verdade, ela não conhece, não sabe o que é Paraisópolis.*²⁷⁵

Em março de 2020, o Padre Luciano Borges, da Paróquia de São José, em Paraisópolis, concedeu entrevista à Ponte Jornalismo, na qual relatou a situação na comunidade 3 meses após o Massacre. O episódio em específico ao qual ele se refere é o desaparecimento de Gustavo Oliveira Tavera, Leonildo Oliveira dos Santos e Erivaldo José da Silva, ocorrido em fevereiro de 2019. Dois deles eram adolescentes, estudantes de uma das escolas públicas de ensino médio locais. Os rapazes foram retirados de dentro de suas casas, surpreendidos enquanto dormiam, no meio da madrugada. Os corpos foram encontrados em outro bairro da zona sul da cidade, 5 dias depois.

Em sua fala, o Padre chama atenção para o “carro preto” que leva os filhos. Trata-se de uma referência direta aos grupos de extermínio que, embora atuem sem mostrar o rosto, costumam a se anunciar como policiais. Inúmeras situações com esta mesma dinâmica vêm sendo registradas ao longo das décadas tanto pelo jornalismo investigativo, quanto por pesquisas acadêmicas. O anúncio, “somos a polícia”, aconteceu também no desaparecimento dos 3 rapazes, segundo os familiares.²⁷⁶ Os jovens não tinham relação com o crime, a exemplo de Gustavo, cujo caso era conhecido e foi testemunhado na entrevista pelo Padre.

275 A entrevista do Padre Luciano Borges, da Paróquia São José, em Paraisópolis à Ponte Jornalismo, publicada em 11 de março de 2020, está disponível [aqui](#). Último acesso em 08/05/2025. Junto ao Padre Júlio Lancelotti, o Padre Luciano Borges celebrou a missa em homenagem e memória das vítimas do Massacre de Paraisópolis na Catedral da Sé, em 2021, no marco de 2 anos do caso. Fotos disponíveis [aqui](#).

276 Vedovello, 2024; Salvatori, Fausto, Cardoso, Willian, Guerra à Periferia. Agência Pública, São Paulo, 22 de maio de 2014; Vasconcelos, Caê. Três jovens sequestrados e mortos em Paraisópolis: ‘somos polícia’, disseram assassinos. Ponte Jornalismo, São Paulo, 07 de fevereiro, 2020.

É difícil imaginar que os moradores de Paraisópolis possam definir este cenário com palavras outras que não sejam a do Padre Luciano. Medo certamente era o que definia a comunidade após a morte do Sargento Ruas, momento em que foi iniciada a Operação Saturação que durou de novembro de 2019 a março de 2020. Período em que a polícia tornou sua presença maior, mais arbitrária e violenta. No entanto, nesse mesmo período, agentes encapuzados, dizendo-se policiais, também agiram no território.

Algumas perguntas se tornam inevitáveis: Como uma mesma comunidade pode viver dois eventos tão traumáticos como uma chacina com 9 vítimas e o desaparecimento de 3 outras pessoas, todas elas jovens e adolescentes, no intervalo de 3 meses? Como esses episódios podem acontecer em uma comunidade ocupada pelas forças de segurança? Seria possível acontecer algo parecido no Morumbi?

Nesse ponto da narrativa, em que tentamos entender como um baile funk de rua pôde se tornar palco de uma chacina policial que deixou 9 vítimas, já foi possível olhar mais detalhadamente para uma das dimensões do problema: a configuração de uma política pública estadual destinada à proibição destes eventos culturais e a punição repressiva daqueles que insistem em fazê-los acontecer. Mas a pesquisa mostrou que o Massacre de Paraisópolis não foi o único episódio de violência ocorrido durante a Operação Saturação de 2019. A pesquisa mostrou ainda que esta não foi a única oportunidade de ocupação policial do território em que episódios de brutalidade generalizada tiveram lugar. Existe, portanto, uma segunda dimensão do problema, sobre a qual também já viemos falando, que são as maneiras pelas quais as políticas de segurança pública se territorializam diferencialmente na cidade, acrescentando a dimensão militar às múltiplas formas de segregação das periferias. Aliás, a política para os bailes nada mais é do que uma dessas formas de territorialização diferencial da segurança pública.

Isso significa que massacres em bailes funk poderiam ter ocorrido em outras regiões periféricas do Estado. Ocorreu em Guarulhos, no ano anterior, com um menor número de vítimas

fatais. Mas foi em Paraisópolis que aconteceu algo com tamanha dimensão, deixando 9 vítimas. Há uma segunda razão para isso ter acontecido em Paraisópolis: o contexto local de uma favela posicionada no interior de um território em disputa, onde a violência policial é historicamente gravíssima. Nesse sentido, a referência do Padre à Faixa de Gaza não parece ser à toa.

Tendo isto em vista, e como último movimento desta longa reflexão, vamos olhar para o cenário de crimes contra a vida que são cometidos por agentes estatais no território de Paraisópolis. A discussão será feita nesta e na próxima (e última) subseção.

Nesta subseção, queremos entender a dimensão oficial da letalidade policial no território. Por isso, escolhemos como parâmetro de compreensão as ocorrências de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP). A discussão sobre estes dados será dividida nos seguintes pontos: 1) explicação da metodologia utilizada; 2) a distribuição desigual das MDIP no tempo e no espaço; 3) a situação na região oeste e o caso do 16º BPM/M; 4) a situação do 16º BPM/M e da 89º D.P. (Paraisópolis) em comparação com outros cenários; 5) a participação das polícias na produção de MDIP e o perfil das vítimas.

1 Nota metodológica

Para esta análise será utilizada, mais uma vez, a base de dados oficial, obtida no Portal da Transparência da SSP. Ela congrega dados desde 2013 e vem sendo atualizada trimestralmente. Nossa última coleta foi realizada em janeiro de 2024, quando foram obtidos os dados completos até o ano de 2023, completando uma série histórica de 10 anos.

Até 2021, a base de dados de MDIP consistia em uma planilha composta por 36 colunas de informações para cada ocorrência de MDIP que desse entrada em uma linha. A partir de 2022, essa quantidade de colunas foi reduzida para 30. Além dos dados relativos à individualização do fato – tais como dia, horário, logradouro, coordenadas e o número do boletim de ocorrência – e dados relativos ao perfil da vítima – tais como cor, sexo, idade, profissão

e data de nascimento –, as colunas discriminam dados sobre o registro da ocorrência nas delegacias de Polícia Civil, incluindo os crimes eventualmente atribuídos à vítima, além da corporação policial a qual pertence o autor da morte (civil ou militar) e sua situação no momento do fato (de serviço ou de folga).

Como regra, as secretarias de segurança pública não divulgam (embora possuam) dados relativos à atuação das polícias, somente dados relativos a ocorrências registradas nas delegacias de polícia civil, sem que haja conexão entre essas ocorrências (quaisquer que elas sejam) e eventuais contextos operacionais a elas relacionados. Isso significa que, por meio da base de dados da SSP, não é possível relacionar as ocorrências de MDIP com a estratégia de direcionamento do uso da força empregada pela corporação policial no momento do fato. Ou seja, não é possível saber se uma MDIP está relacionada a um contexto de patrulhamento regular ou a uma operação policial.

Destaca-se também o fato de que a base não discrimina o batalhão/delegacia no qual o agente público autor da MDIP estava lotado no momento do fato. A ausência desse dado relevante impede a distribuição precisa das mortes cometidas por policiais em serviço por unidade policial (batalhão ou delegacia) de vínculo do autor, seja porque o agente de um batalhão pode cometer uma morte na área de outra unidade, seja em função da reestruturação das circunscrições policiais e/ou criação de novas unidades no decorrer da série histórica, seja em razão da existência de unidades policiais especiais, cujas circunscrições de atuação englobam as de unidades regulares.

Em suma, a base de dados sobre MDIP no estado de São Paulo omite informações essenciais tanto para a qualificação do direcionamento do uso da força, quanto para uma compreensão mais circunstanciada por batalhão da letalidade policial. Limitações que restringem as possibilidades de realização do debate público sobre o tema da segurança pública, bem como fragilizam as possibilidades de controle externo da atividade policial.

No intuito de fornecer subsídios para a realização deste debate, a análise a seguir buscou distribuir as MDIP por circunscrição de registro da ocorrência na capital paulista ao longo da última déca-

da.²⁷⁷ Tal distribuição foi realizada com base nas regulamentações que compatibilizam os limites territoriais das áreas de atuação das polícias civil e militar, considerando as seguintes abrangências de suas circunscrições de atuação: as grandes áreas: Departamento de Polícia Judiciária/Comando de Policiamento; as áreas: Delegacia Seccional/Comando de Policiamento de Área; e as subáreas: Distrito Policial/Companhia PM; sendo a área do batalhão aquela abrangida pelo conjunto de suas subáreas (D.P./Cia).²⁷⁸

Considerando a circunscrição da capital, temos a correspondência entre as grandes áreas do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP) e do Comando de Policiamento da Capital (CPC); bem como entre as 8 áreas das Delegacias Seccionais (Del. Sec.) de Polícia Civil e dos Comandos de Policiamento de Área Metropolitano (CPA/M) de Polícia Militar, conforme a Tabela 4:

TABELA 4 – CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PC E PM CAPITAL

DECAP	CPC
1º DEL. SEC. CENTRO	CPA/M-1
2º DEL. SEC. SUL	CPA/M-2
3º DEL. SEC. OESTE	CPA/M-5
4º DEL. SEC. NORTE	CPA/M-3
5º DEL. SEC. LESTE	CPA/M-11
6º DEL. SEC. SANTO AMARO	CPA/M-10
7º DEL. SEC. ITAQUERA	CPA/M-4
8º DEL. SEC. SÃO MATEUS	CPA/M-9

FONTE: RESOLUÇÃO SSP 52, DE 8/5/2015 | ELABORAÇÃO: PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

277 Em 2025, lançamos, em parceria com o Fórum Popular de Segurança Pública e Política de Drogas de São Paulo, a [“Cartilha passo a passo: monitores a letalidade policial no seu território”](#) ensinando a metodologia aqui empregada para que outros movimentos sociais possam monitorar a letalidade de seus territórios. Ver: Azevedo, Soares, 2025.

278 As regulamentações que compatibilizam os limites territoriais das áreas de atuação são: Resolução SSP 52, de 8/5/2015; Decreto Nº 65.096, de 28 de Julho de 2020; Decreto Nº 66.931, de 01 de Julho de 2022.

A correspondência territorial segue nas circunscrições internas a estas grandes áreas, conforme as Tabelas 5 e 6, relativas às subdivisões da Zona Oeste da Capital e do 16º BPM/M, regiões que interessam mais diretamente a esta análise:

TABELA 5 – CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR NA REGIÃO OESTE

CPA	BPM/M	DP
CPA/M-5 3º DEL. SEC. OESTE	16º BPM/M	89º DP Portal do Morumbi; 34º DP Vila Sônia; 37º DP Campo Limpo; 75º DP Jardim Arpoador;
	23º BPM/M	14º DP Pinheiros; 15º DP Itaim Bibi; 51º DP Rio Pequeno/Butantã; 93º DP Jaguaré
	49º BPM/M	46º DP Perus; 87º DP V. Pereira Barreto; 33º DP Pirituba
	4º BPM/M	7º DP Lapa; 91º DP CEASA/CEAGESP; 23º DP Perdizes

FONTE: RESOLUÇÃO SSP 52, DE 8/5/2015 | ELABORAÇÃO: PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

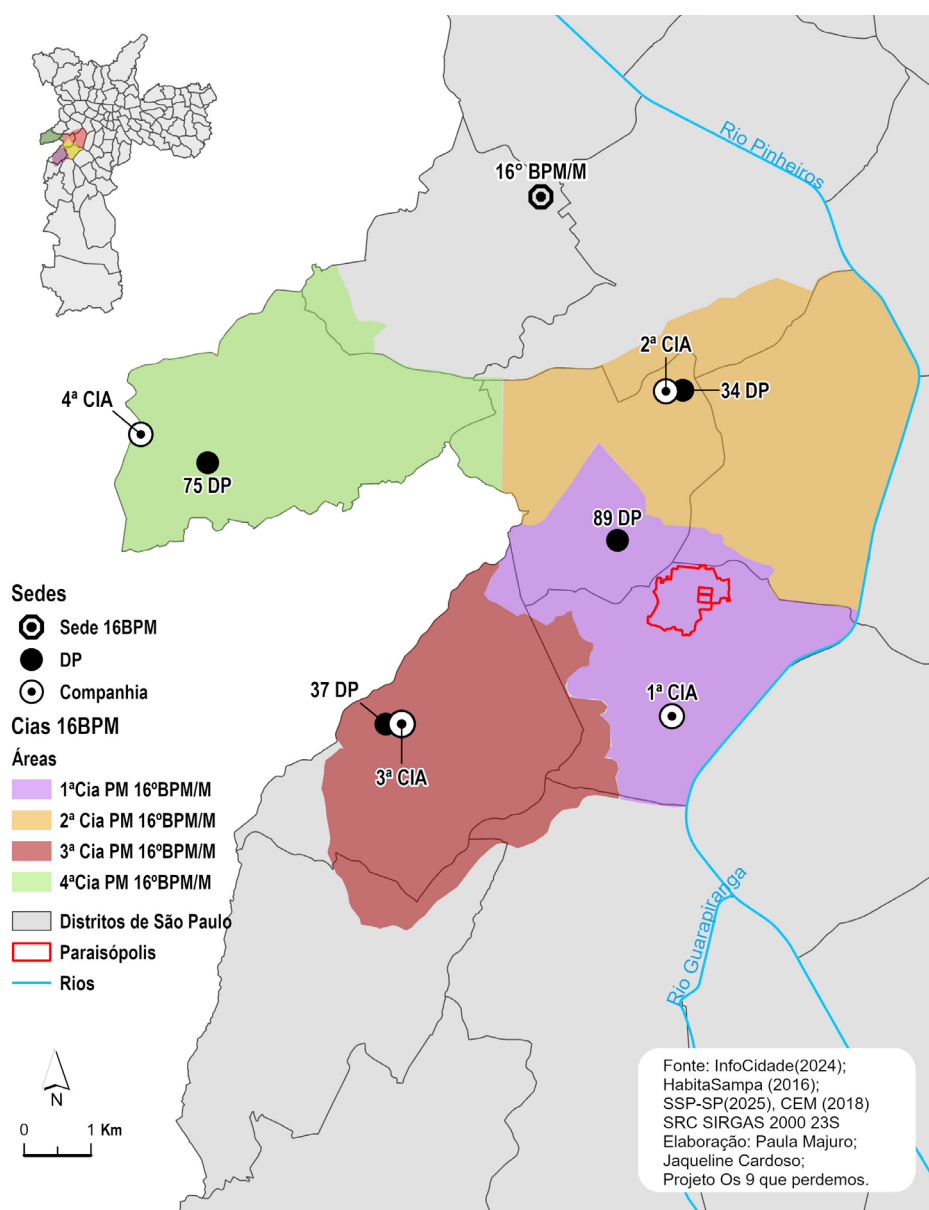
TABELA 6 – CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR NA ÁREA DO 16º BPM/M

BPM/M	CIA	DP
16º BPM/M	1º CIA	89º D.P. Portal do Morumbi
	2º CIA	34º D.P. Vila Sônia
	3º CIA	37º D.P. Campo Limpo
	4º CIA	75º D.P. Jardim Arpoador

FONTE: RESOLUÇÃO SSP 52, DE 8/5/2015 | ELABORAÇÃO: PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

Esta estrutura pode ser visualizada em termos de território no Mapa 4, onde vemos a área do 16º BPM/M e de suas companhias (CIAs), além das sedes do próprio batalhão, das CIAs e das delegacias cujo território de atuação corresponde às companhias. É notável a proximidade física entre as sedes das unidades militares e civis, especialmente no caso do 34º D.P./2ª CIA e do 37º D.P./3ª CIA, cujas unidades são vizinhas uma da outra. No caso de Paraisópolis, observa-se no mapa que a favela está localizada na área da 1ª CIA e do 89º D.P. Isso significa que as mortes cometidas por agentes policiais na área da 1ª CIA são registradas como MDIP no 89ºD.P.

MAPA 4 - SEDES E CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA POLÍCIA MILITAR E DA POLÍCIA CIVIL NA ÁREA DO 16º BPM/M



A partir desta compatibilização, torna-se possível territorializar as MDIP, conforme o seu registro como ocorrência, chegando aos números absolutos de mortes por área de Cia e área de Batalhão que, por sua vez, podem ser discriminadas entre as mortes cometidas por agentes civis e agentes militares, em serviço e de folga. Cabe lembrar que esta lógica (territorial de correspondência entre circunscrições das polícias civil e militar) é aquela por meio

da qual todas as demais ocorrências, como roubo ou homicídio por exemplo, são discriminadas por batalhão pela própria PMESP e SSP. Neste mesmo sentido é que os dados de MDIP assim distribuídos nos mostram a letalidade policial por batalhão, segundo o seu território.

Do ponto de vista metodológico, é importante, contudo, fazer duas ressalvas em relação à vinculação entre as mortes cometidas na área do batalhão, que é o que estamos calculando com precisão, e as mortes cometidas por agentes do batalhão, quando se trata das mortes em serviço.

A primeira ressalva é a de que estão sendo desprezadas as situações em que o agente em serviço de um batalhão é responsável por uma MDIP na área de outro batalhão. Tais casos podem ocorrer, por exemplo, em áreas fronteiriças entre batalhões (que de forma geral tendem a se compensar) ou em situações de Operação Saturação, quando agentes são deslocados para operativos realizados em área de batalhão distinto ao qual o agente está vinculado. Neste último caso, a operação está sob responsabilidade do batalhão da área, razão pela qual a atribuição da morte ao mesmo não é uma distorção no que se refere à compreensão das dinâmicas de violência locais e da letalidade do mesmo.

A segunda ressalva, mais importante, se refere às MDIP produzidas por batalhões especiais, sejam aqueles que estão vinculados aos demais Comandos de Policiamento, qual sejam, o Ambiental, o de Trânsito e o de Choque, cuja atuação se dá em toda a circunscrição estadual; sejam os Batalhões de Ações Especiais de Polícia (BAEP), cuja área de atuação é circunscrita a um CPA/M. Deste conjunto, estima-se que os BAEP e os Batalhões de Choque sejam aqueles que possuem o maior número de MDIP em razão de suas responsabilidades de policiamento tático. Contudo, a base da SSP não fornece dados que permitam discriminar suas MDIP. Desse modo, as mortes cometidas na capital por policiais dos seis Batalhões do Choque – sendo o 1º BPChq Tobias de Aguiar (a Rota) o mais conhecido deles – estão distribuídas entre as áreas dos batalhões regulares da capital. Já as MDIP do 7º BAEP estão contabilizadas na área dos batalhões sob a circunscrição do CPA/M-1

e as do 4º BAEP na área sob a circunscrição do CPA/M-4.

Para que seja possível uma compreensão mais precisa da distribuição das MDIP não apenas por território, mas precisamente por unidade policial, especialmente, uma compreensão que inclua as unidades especializadas em atuação tática, a SSP deve incluir em sua base de dados um campo de informação: delegacia/batalhão ao qual o policial autor da MDIP está vinculado no momento do fato. Trata-se, ademais, de uma informação da qual a secretaria dispõe, uma vez que ela se faz presente nos Boletins de Ocorrência, que são os documentos oficiais utilizados para alimentar a base de dados. O mesmo pode-se dizer sobre a situação em que a morte ocorreu: se em patrulhamento de rotina ou em operação policial.

2 Distribuição desigual das MDIP no tempo e no espaço

O dado mais geral disponível na base é o número total de 8.083 MDIP no Estado de São Paulo durante o período considerado (2013-2023). Em um primeiro momento, importa analisar como esse total se distribui no tempo e no espaço.

Como pode ser observado no Gráfico 16, as mortes não se apresentam igualmente no território paulista. Entre as três grandes áreas de circunscrição territorial policial no estado – Capital, Região Metropolitana e Interior – observa-se uma predominância das MDIP na capital, onde ocorreram 41,9% delas, totalizando 3.390 mortes.²⁷⁹

279 Capital, Interior e Região Metropolitana (RM) são as 3 grandes áreas do Departamento de Polícia Judiciária da Polícia Civil e do Comando de Policiamento da Polícia Militar.

GRÁFICO 16 - MDIP NO ESTADO DE SÃO PAULO E CAPITAL (2013 - 2023)

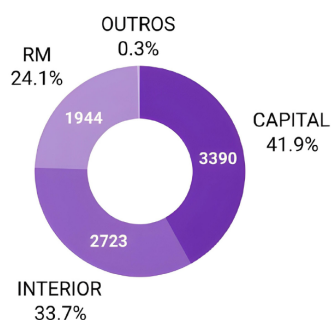


TOTAL DE MORTES
8.083

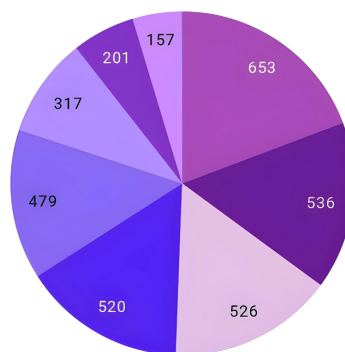
MORTES NA CAPITAL POR REGIÃO

Classificação na ordem do sentido horário

MORTES POR REGIÃO



"OUTROS = 0,3%": Classificação utilizada para identificar 26 casos registrados na PF ou como crime militar sem circunscrição definida.



DEL. SEC. E CPA/M	CORRESPONDENTE
DEL. SEC. 3º OESTE (CPA/M-5)	
DEL. SEC. 8º SÃO MATEUS (CPA/M-9)	
DEL. SEC. 7º ITAQUERA (CPA/M-4)	
DEL. SEC. 4º NORTE (CPA/M-3)	
DEL. SEC. 6º STO AMARO (CPA/M-10)	
DEL. SEC. 2º SUL (CPA/M-2)	
DEL. SEC. 5º Z. LESTE (CPA/M-11)	
DEL. SEC. 1º CENTRO (CPA/M-1)	

Ao todo são 3390 mortes decorrentes de intervenção policial na capital. No gráfico acima constam 3389, pois uma das mortes (ocorrida em 2013) identifica a seccional de circunscrição como "DIVECAR-DIV.INV.S/FURTO,R.R.VEIC.E CARGA".

FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Realizando a mesma operação com os dados da capital, observa-se, ainda no Gráfico 16, a distribuição também desigual desse total de MDIP entre as circunscrições policiais internas à capital. Permitindo concluir que, no que se refere à letalidade, a atuação policial não é a mesma entre diferentes as regiões da cidade, sendo possível observar uma variação expressiva de 315,92% entre a circunscrição policial com mais mortes, a Oeste com 653 casos, e a com menos mortes, o Centro com 157 casos.

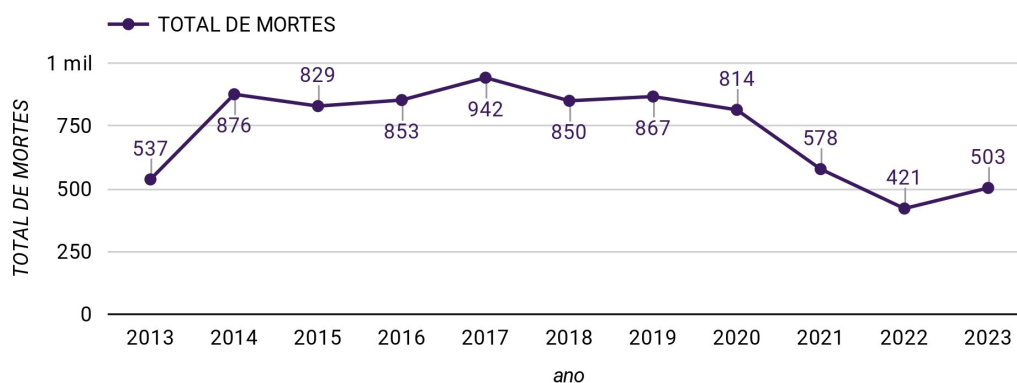
Este fato chama atenção, pois as duas regiões são os pontos extremos do circuito tradicionalmente habitado pelas camadas economicamente privilegiadas, cuja ocupação residencial veio se expandindo do centro histórico em direção ao chamado vetor sudoeste, onde está localizada, hoje, a centralidade do poder político e econômico da capital paulista. Historicamente, os bairros que compõem esse circuito possuem os melhores índices de desenvolvimento social.²⁸⁰

280 Das 10 primeiras posições do ranking de avaliação de desempenho dos distritos do [Mapa das Desigualdades 2023](#), 8 são ocupadas por distritos da Zona Oeste, 1 do Centro e 1 da Zona Sul. Último acesso em 06/06/2024.

Sobre este aspecto, é importante lembrar algo que já foi mostrado neste relatório: as divisões territoriais policiais não são compatíveis com a divisão político-administrativa da cidade, de modo que aquilo que a Prefeitura chama de Zona Sul está dividida em duas circunscrições policiais (Sul e Santo Amaro), enquanto a Zona Leste é dividida em três (Leste, Itaquera e São Mateus). Já a circunscrição policial oeste abarca, além de distritos da Zona Oeste, partes de distritos pertencentes à Zona Sul na divisão político-administrativa da cidade, como o Campo Limpo e a Vila Andrade, onde está localizado Paraisópolis.²⁸¹ Tendo em vista, portanto, essa divisão policial do território, temos que a região referente à Delegacia Seccional Oeste e ao CPA/M-5, que engloba áreas nobres e empobrecidas da cidade, é aquela onde foram produzidas mais MDIP nos últimos 10 anos.²⁸²

Ainda na visão macro, a distribuição temporal das MDIP produziu duas séries históricas: o Gráfico 17, referente ao estado, e o Gráfico 18, relativo à capital e região metropolitana.

GRÁFICO 17 – SÉRIE HISTÓRICA MDPI NO ESTADO DE SÃO PAULO



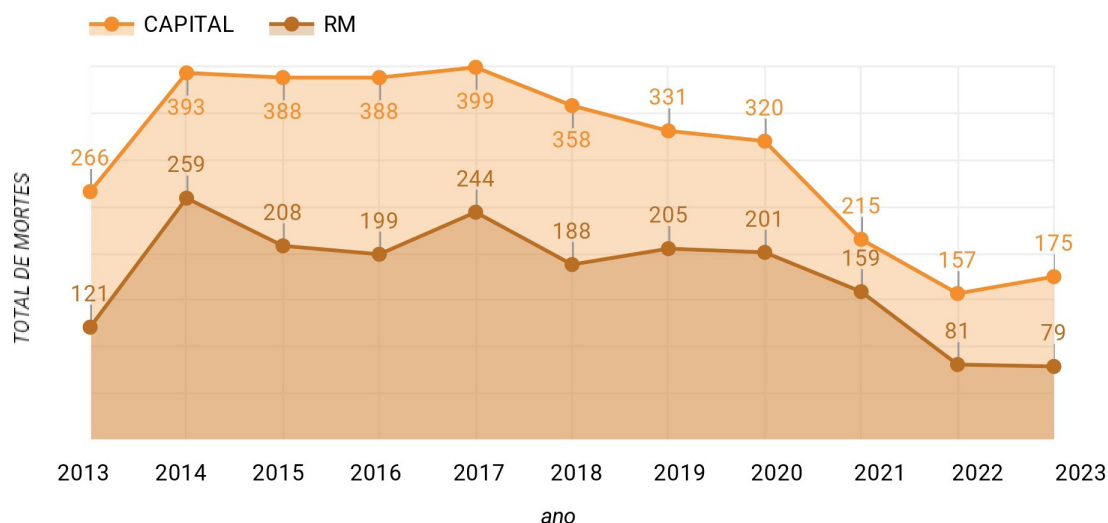
Contabilizadas 8070 mortes, pois 13 são referentes aos casos registrados pela PF e não constam data do fato.

FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

281 Segundo a divisão político-administrativa, a cidade tem 5 regiões, 32 prefeituras regionais e 96 distritos.

282 Se quisermos aproximar os dados por circunscrição policial da divisão político-administrativa da cidade, podemos considerar que a Zona Leste seria a soma das circunscrições policiais Leste, Itaquera e São Mateus. Ela teria a maior letalidade,

GRÁFICO 18 – SÉRIE HISTÓRICA CAPITAL E RMSP



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

Variando entre 421 mortes, em 2021, e 942 mortes, em 2017, São Paulo teve uma média estadual de 733 mortes por ano na referida década. A série histórica permite observar um crescimento significativo das MDIP em 2014, ano a partir do qual os índices se mantêm elevados, com mais de 800 mortes/ano, até 2021, quando inicia uma tendência de queda que persistirá somente até 2022. A partir de 2023, os índices voltaram a subir e estão retomando, progressivamente, um patamar anterior à queda de 2021.²⁸³

Movimento semelhante é observado na capital, para a qual 2014 também aparece como ano de alteração de escala das MDIP, inaugurando um período em que os índices ficam próximos das 400 mortes por ano até 2017, quando se atinge o ápice com 399 mortes, mantendo o total acima das 300 mortes até 2020. É tam-

somando 31,5% das MDIP da capital. Em segundo lugar, viria a Zona Sul, com a soma das circunscrições policiais Sul e Santo Amaro, com 23,5%. A Zona Oeste estaria em terceiro lugar, com 19,3%.

283 Mendonça, Jeniffer. Em 9 meses, policiais mataram mais que no 1º ano inteiro da gestão Tarcísio. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 11 de novembro de 2024.

bém em 2021 que se observa uma queda em relação aos números do início da série histórica, contudo, as mesmas tendências de retomada de crescimento ocorrem a partir de 2023. A média da década na capital é de 2 mortes/dia.

Interessante notar que a base de dados inicia em 2013, ano seguinte ao ciclo de retaliações entre as forças policiais e o crime organizado, que elevou os índices de homicídios, MDIP e mortes de policiais. O episódio, comumente referido como “Crise de 2012”, se desdobrou a partir da execução de 5 membros do PCC pela Rota. Naquele ano, teriam sido 655 ocorrências registradas, o que teria representado um aumento em relação ao ano anterior. Nesse sentido, o episódio pode ser visto *“como uma espécie de catalisador para uma alteração de escala”* dos índices de MDIP, que pode ser observada na série histórica entre 2014 e 2020.²⁸⁴

Conforme demonstram os Gráficos 17 e 18, o pico dessa tendência se dá em 2017. Em 2019, ano que chegou ao fim marcado pelo Massacre em Paraisópolis, a tendência de aumento da letalidade policial seguia a despeito da diminuição dos índices de mortes violentas intencionais. É importante destacar que, nos meses subsequentes ao massacre, essa tendência da letalidade se manteve, atingindo seu ápice em abril de 2020. Como resultado, o primeiro trimestre do ano apresentou a maior letalidade policial de toda a série histórica desde 2001, apesar de o ano ter sido marcado pelo início da quarentena imposta pela pandemia do novo coronavírus. O que, inclusive, implicou na queda geral dos crimes patrimoniais. É, portanto, somente no segundo semestre de 2020 que começa a ser registrada uma diminuição dos casos de MDIP, o que acabou resultando em uma redução do total das mortes cometidas por policiais neste ano em relação ao ano anterior. Esse movimento de queda se aprofunda em 2021, produzindo, enfim, uma importante redução na letalidade. Nota-se, contudo, a instabilidade desta redução, visto que, entre 2022 e

284 Ramachiotti, 2024: 22. Segundo a autora, esses dados de MDIP de 2012 são provenientes das corregedorias das polícias civil e militar e publicados no diário oficial.

2023, observa-se a nova tendência de crescimento dos casos, que persiste até 2025.

A breve redução ocorrida em 2021, possivelmente, reflete o estabelecimento de medidas de controle sobre a atividade policial, dentre as quais a implementação do programa de câmeras corporais. Questão que nos leva ao tema do respaldo político-institucional, já que a implementação das medidas coincide com a mudança no discurso do então governador João Dória em relação à segurança pública. Mudança que não aconteceu como consequência do Massacre de Paraisópolis, conforme mostrou sua postura diante do episódio, vista anteriormente neste relatório, e a significativa alta da letalidade policial durante os 5 meses subsequentes ao episódio. A mudança do governador veio depois e está circunscrita no contexto de suas ambições políticas que, diante das alterações provocadas no cenário nacional pela emergência sanitária, aceleraram seu rompimento com Jair Bolsonaro. Foi este reposicionamento, e as reações a ele dentro da direita, incluindo os setores da segurança pública, que criou para Dória a necessidade de estabelecer medidas de controle sobre as polícias. Elas começaram a ser postas em prática somente no segundo semestre de 2020.

Com a eleição do governo Tarcísio de Freitas, se restabeleceu o bolsonarismo e a aberta política de estímulo à letalidade policial, a despeito da presença das câmeras corporais.²⁸⁵ Isso ocorre não somente porque o programa está sendo enfraquecido pelo atual governo, mas também porque houve aprendizado de como adaptar as práticas de violência letal ilegal e de respaldo institucional à presença das câmeras.²⁸⁶ Apesar do desejo de que sejam usadas para o controle sobre a atividade policial, a verdade é que

285 Mendonça, Jeniffer. Mesmo com câmeras corporais, letalidade policial tem novo aumento consecutivo sob Tarcísio. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 1 de outubro de 2024.

286 A execução de Igor Oliveira de Moraes, que por sorte acabou sendo gravada, exemplifica este aprendizado. Marques, Patrícia; Jozino, Lucas. PMs não sabiam que câmeras corporais estavam gravando ao executarem suspeito rendido em operação em Paraisópolis. *G1*, São Paulo, 15 de julho de 2025.

essa função não é inerente a um aparelho que, fazendo parte do equipamento de guerra, pode ser usado para fins de vigilância e punição contra a população. É fato também que houve uma comemoração precoce dos efeitos das câmeras corporais como se, por si só, elas pudessem fazer frente a mensagem política de estímulo à letalidade transmitida por certos governantes.

3 A região Oeste e o caso do 16º BPM/M

Conforme dito anteriormente, duas das regiões mais valorizadas da cidade, o Centro e a Zona Oeste, onde se encontram importantes bairros das classes altas, tais como Higienópolis, os Jardins e o Morumbi, estão situados em circunscrições policiais que se encontram em posições opostas na classificação geral das MDIP por batalhão.

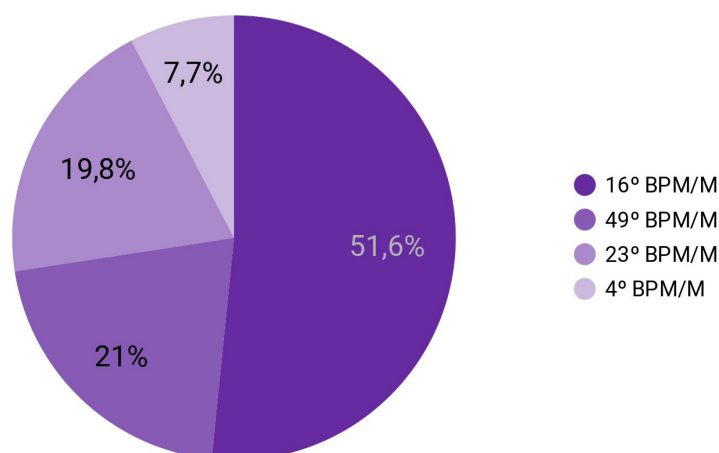
A região do centro é aquela com menos mortes totais, na qual metade dos batalhões não atingiu a marca de 30 MDIP na década. São eles, o 11º BPM/M, que abrange Aclimação, Cambuci e os Jardins, com o menor número de mortes por policiais na capital, no total 25 MDIP em 10 anos; e o 7º BPM/M, que abrange Higienópolis e Consolação, além dos Campos Elísios, com 29 MDIP. Essa realidade, contudo, não se mantém a mesma por toda a área central (CPA/M-1), cujos números de MDIP aumentam nas regiões mais empobrecidas. É o caso do 45º BPM/M, responsável pelas regiões da Sé e Brás/Belém, com 58 casos no mesmo período.

Uma lógica emerge dos números: o aumento das MDIP é diretamente proporcional ao aumento da vulnerabilidade e da desigualdade social na área de atuação do batalhão. No somatório, o centro, menos contrastivo socialmente, dada a presença atualmente menor das classes altas e a baixa presença de favelas, possui os menores índices de mortes cometidas por policiais na cidade. Já a região oeste, que se caracteriza por contrastes socioeconômicos bem mais profundos, comportando tanto as classes altas, quanto uma concentração expressiva de distritos com altos índices de

habitação em favelas, lidera em número de casos.²⁸⁷

Porém, a distribuição dessas mortes também não ocorre de maneira homogênea no território oeste. Ao contrário, neste caso há uma importante concentração delas em uma região específica da área de atuação do CPA/M-5. Conforme sinaliza o Gráfico 19, o 16º BPM/M é o responsável por mais da metade (51,6%) das MDIP do CPA/M-5, superando sozinho a soma do número de mortes das áreas de outros 3 batalhões.

GRÁFICO 19 – MDIP POR BATALHÃO NA ÁREA DO CPA/M-5 (2013 - 2023)



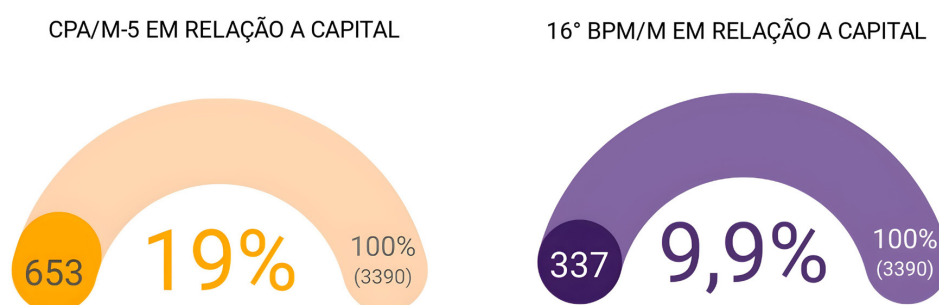
FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

Com 337 MDIP, o território do 16º BPM/M é onde ocorre 9,9% das MDIP da capital, em um universo de 31 batalhões regulares. Caso as mortes fossem distribuídas igualmente por batalhão, a proporção teria que ser de 3,1%. Percebe-se, com isso, que o batalhão é o responsável por pressionar para cima o índice do CPA/M-5 que, com 653 mortes, alcança 19% do total da capital.

É importante considerar que os demais batalhões da área apresentam números menores que a metade do total do 16º BPM/M, com destaque para o 4º BPM/M, com 50 mortes, que opera na região da Lapa, Perdizes, Barra Funda, Vila Leopoldina e Pompeia. Isso reflete o mesmo padrão observado em outros territórios de atuação do CPA/M-5, onde a região de atuação do 16º BPM/M é a que apresenta o maior número de mortes. Na Zona Oeste, há variação nos índices de habitações em favelas entre os diferentes distritos, mas, na região de atuação do 16º BPM/M, estes números ficam acima dos 20%, com exceção do Morumbi, como veremos adiante. Ver: Mapa da Desigualdade 2023.

marcada justamente por homogeneidade social.

GRÁFICO 20 – PROPORÇÃO DE MDPI DO CPA/M-5 E 16º BPM/M NA CAPITAL (2013 - 2023)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

A partir da distribuição das MDIP por área de batalhão na capital paulista, temos que o 16º BPM/M é o território onde a polícia foi mais letal em toda a capital durante a última década, tendo ocupado anualmente o primeiro lugar deste ranking, com exceção do ano de 2016, conforme a Tabela 8.²⁸⁸

288 É muito importante chamar atenção para uma pesquisa feita por jornalistas para o ano de 2014 com dados da Ouvidoria, já discriminados por Batalhão. Segundo estes dados, naquele ano o batalhão mais letal do Estado foi a ROTA e o segundo o 16º BPM/M. Confirmando, assim, a pertinência da nossa metodologia. Ver: Resk, Felipe; Godoy, Marcelo; Italiani, Rafael. Mapa da letalidade revela concentração de ‘batalhões da bala’ na Grande SP. Estadão, São Paulo, 20 de março de 2015.

TABELA 8 – RANKING MDIP POR BATALHÃO (2013 - 2023)

ANO	BATALHÃO	TOTAL DE MORTES	POSIÇÃO	BATALHÃO	TOTAL DE MORTES
2013	16º BPM/M	23	1º	16º BPM/M	337
2014	16º BPM/M	41	2º	38º BPM/M	226
2015	16º BPM/M E 38º BPM/M	29	3º	28º BPM/M	176
2016	29º BPM/M	30	4º	29º BPM/M	170
2017	16º BPM/M	41	5º	18º BPM/M	145
2018	16º BPM/M	48	6º	49º BPM/M	137
2019	16º BPM/M	34	7º	19º BPM/M	134
2020	16º BPM/M	27	8º	23º BPM/M, 2º BPM/M E 3º BPM/M	1329
2021	46º BPM/M, 16º BPM/M,	15	9º	46º BPM/M	125
2022	16º BPM/M	22	10º	22º BPM/M	124
2023	16º BPM/M	33			

FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

Conforme já dito, a área do 16º BPM/M está estrategicamente localizada no vetor sudoeste, abrangendo os distritos do Morumbi, Vila Sônia, Vila Andrade, Raposo Tavares e Campo Limpo. Também já foi reiteradamente dito sobre o fato de tratar-se de um território de profundos contrastes sociais. Além disso, os índices de população preta e parda residente nestes distritos são superiores aos demais distritos da Zona Oeste, que são socialmente mais

homogêneos, como Pinheiros, Itaim Bibi e Perdizes, por exemplo. Conforme mostra a próxima tabela, todos os distritos da área do 16º BPM/M possuem índices de habitações em favela muito superiores à média municipal. A Vila Andrade é o distrito com a maior porcentagem de toda a capital, o que está relacionado ao grande número de favelas, mas também à alta concentração populacional em Paraisópolis, segunda maior favela da cidade. Além disso, os distritos possuem porcentagens relevantes de população negra, alguns deles com números superiores ao do município, conforme a Tabela 9.

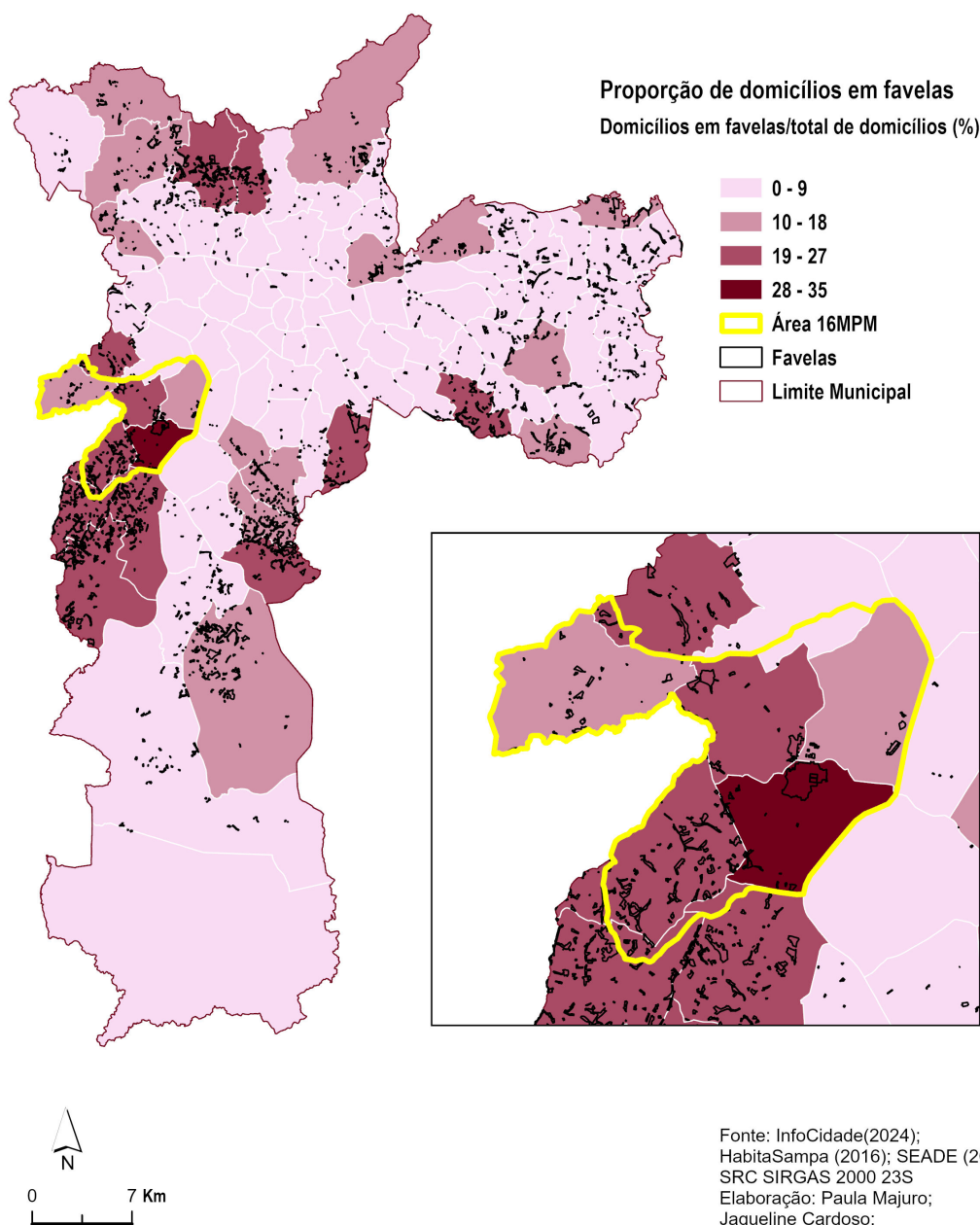
TABELA 9 – POPULAÇÃO NEGRA E FAVELADA NA ÁREA DO 16ºBPM/M

DISTRITO	POPULAÇÃO PRETA E PARDA	HABITAÇÕES EM FAVELA
MORUMBI	19,5%	14,41%
VILA SÔNIA	27,9%	22,5%
VILA ANDRADE	41,4%	35,35%
CAMPO LIMPO	47,9%	21,42%
RAPOSO TAVARES	36,5%	10,89 %
SÃO PAULO	37,1%	6,96%

FONTE: MAPA DA DESIGUALDADE (2023) | ELABORAÇÃO: PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS.

No Mapa 5, é possível visualizar a localização e a proporção de domicílios em favelas no território urbano, bem como a sua forte presença na área do 16ºBPM/M, onde percebe-se, em especial na Vila Andrade, a maior densidade de domicílios em favela do município. Considerando que o mencionado batalhão é aquele que está mais ao sul da grande área do CPA/M-5, observa-se que os demais batalhões da Zona Oeste estão nas áreas mais claras do mapa, com as menores densidades de residentes em favelas em seus territórios.

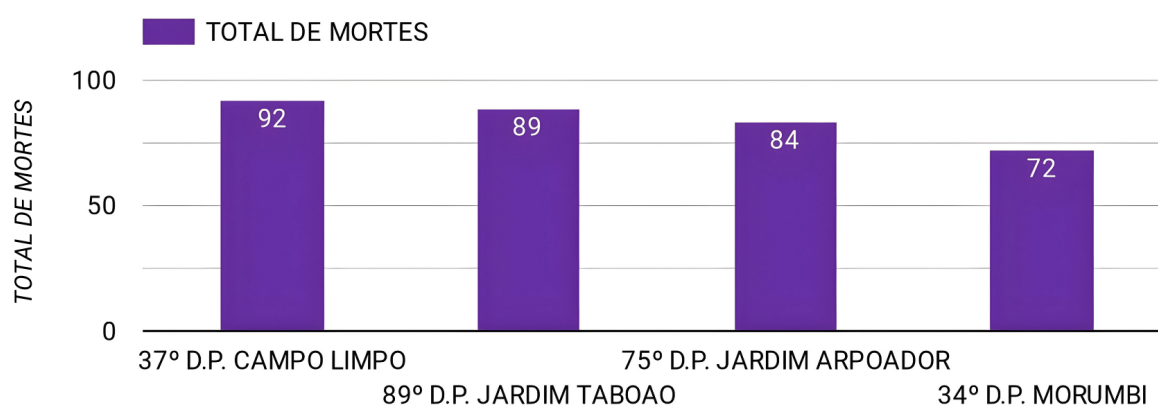
MAPA 5 ÁREA DO 16º BPM/M E A DISTRIBUIÇÃO DAS FAVELAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



A distribuição territorial das mortes ocorridas na área do 16º BPM/M entre suas 4 Cias apresenta disparidades menores do que aquelas observadas anteriormente nas circunscrições policiais mais amplas, mas não foge à lógica anteriormente identificada. Conforme o Gráfico 21, Morumbi e Vila Sônia (34ºD.P./2ª Cia), áreas

com proporções menores de habitação em favela e de população preta e parda, como pode ser visto na Tabela 9 e no Mapa 5, apresentam os menores números de MDIP do batalhão, seguido por Raposo Tavares (75º D.P./4ª Cia), que também apresenta índices menores de habitações em favelas. Conforme mostra o Gráfico 21, Morumbi/Vila Sônia conta 20 mortes a menos que o Campo Limpo (37º D.P./3ª Cia) e 17 a menos que a Vila Andrade (89º D.P./1ª Cia), sendo estes os dois distritos aqueles com maior percentual de população preta e parda na área em questão, e também com os maiores índices de MDIP.

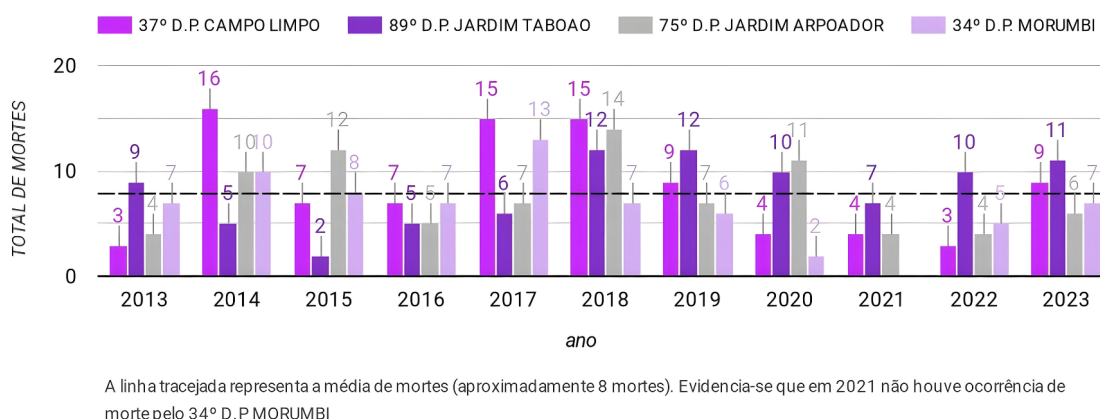
GRÁFICO 21 – MDIP POR DELEGACIA NA ÁREA DO 16ºBPM/M (2013- 2023)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

A distribuição do total das 337 MDIP do 16º BPM/M na série histórica por D.P./Cia pode ser observada no Gráfico 22. Estes dados, ao nível mais local, permitem ver que há maiores instabilidades na atuação policial nos territórios mais vulnerabilizados do que naqueles habitados pelas classes médias e altas.

GRÁFICO 22 – SÉRIE HISTÓRICA MDIP POR DELEGACIA



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

O caso do Morumbi é interessante. Em 2021, o ano de queda geral dos índices de MDIP, o 16º BPM/M registrou seu menor índice na série, 15 casos. Nenhum deles foi registrado no Morumbi. Os anos de 2014 e 2017, que se apresentam como picos de mortes no estado e na capital, se refletem também no 16º BPM/M, ambos os anos com 41 MDIP. Contudo, neste batalhão é 2018 o ano mais letal, com 48 mortes cometidas por policiais. Neste ano mais letal, é somente a área do Morumbi que apresenta índice abaixo da média das companhias do batalhão, que é de 8 mortes/ano. Importa acrescentar que os números do 34º D.P./2ª Cia só ficam acima dessa média nos anos críticos de 2014 e 2017. Em 2017, o total de 13 mortes, bastante desviante do padrão da área, resulta de uma chacina cometida pela Polícia Civil, que executou em uma mesma ocasião 10 suspeitos de pertencerem a uma quadrilha especializada em assaltos a casas no bairro. Os policiais foram homenageados pelo Conseg Morumbi pela matança.²⁸⁹

Interessante notar que nos mencionados anos críticos de elevação dos índices de MDIP no estado, na capital e também no 16º BPM/M, a área da 1ª Cia/89º D.P., na qual se situa Paraisópolis, apresentou números abaixo da média. Não somente nesses anos

289 Adorno, Luís. Conselho de segurança homenageia policiais que mataram 10 suspeitos no Morumbi. Uol, São Paulo, 06 de setembro de 2017.

específicos, mas em todo o período entre 2014 e 2017. Porém, as MDIP nessa subárea viriam a dobrar do total de 6 mortes em 2017 para 12 em 2018, número que se repete em 2019.

Um olhar atento para o Gráfico 22 permite localizar outros episódios de aumento significativo e repentino (de um ano para o outro) de MDIP nas localidades correspondente às subáreas de CIA/D.P. O fenômeno sugere que um olhar qualitativo ajudaria a encontrar os fatores também locais que estão envolvidos nessas variações. Ou seja, elementos que apontem o desenvolvimento de problemas locais associados a estes aumentos de mortes pela polícia. Faremos este exercício com dados qualitativos na próxima subseção.

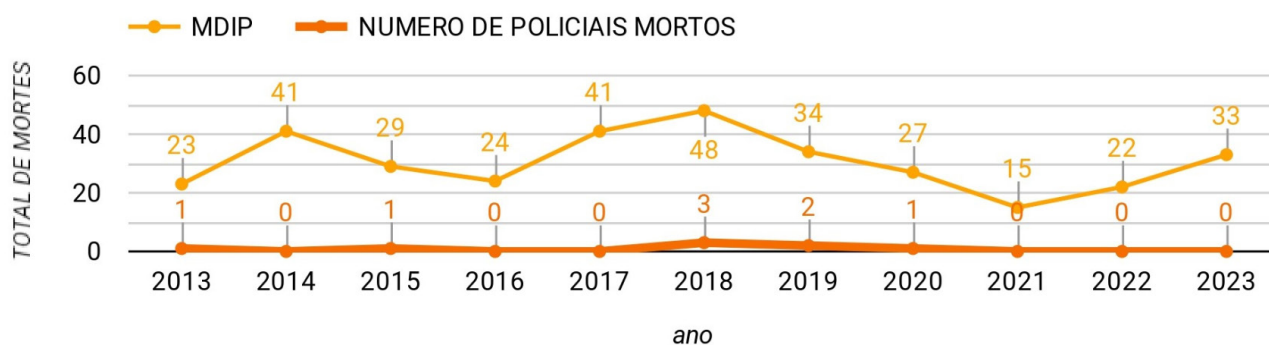
No caso da subárea na qual se localiza Paraisópolis, esse fator local parece ter se iniciado em 2018 sem ter sido encerrado até o presente. Nem mesmo durante a queda geral dos índices em 2021 isso aconteceu, visto que os números de MDIP seguiram acima da média anual das companhias do batalhão. A área do 89ºD.P. foi a única que se aproximou da média 8 MDIP/ano.

Neste aspecto, é importante destacar, ainda no Gráfico 22, os anos de 2015 e 2016, quando todas as áreas registraram números de MDIP abaixo da média (exceção da 75ºD.P./3ª Cia, em 2015), levando o batalhão a somar, respectivamente, 29 e 24 MDIP totais, representando uma queda em relação aos números produzidos nos anos anterior e posterior na área do batalhão, assim como uma divergência em relação à tendência observada na capital e estado nos mesmos anos. O que reforça a importância de entender localmente estes índices e suas variações.

Na intenção de nos aproximar de uma explicação local do problema, cabe uma comparação entre os dados de MDIP e os dados de vitimização policial. No Gráfico 23, podemos observar essa comparação, onde nota-se um total de 8 policiais mortos na área do 16º BPM/M em uma década, segundo dados da PMESP obtidos via acesso à informação. Destes 8 policiais vitimados, a metade ocorreu quando o agente estava em serviço, ou seja, em situações de confronto. A outra metade se deu quando os policiais estavam de folga, sendo dois casos de latrocínio, um desapare-

cimento e um caso de envolvimento do policial de folga em uma ocorrência em andamento.²⁹⁰

GRÁFICO 23 – SÉRIE HISTÓRICA MDPI E VITIMIZAÇÃO POLICIAL

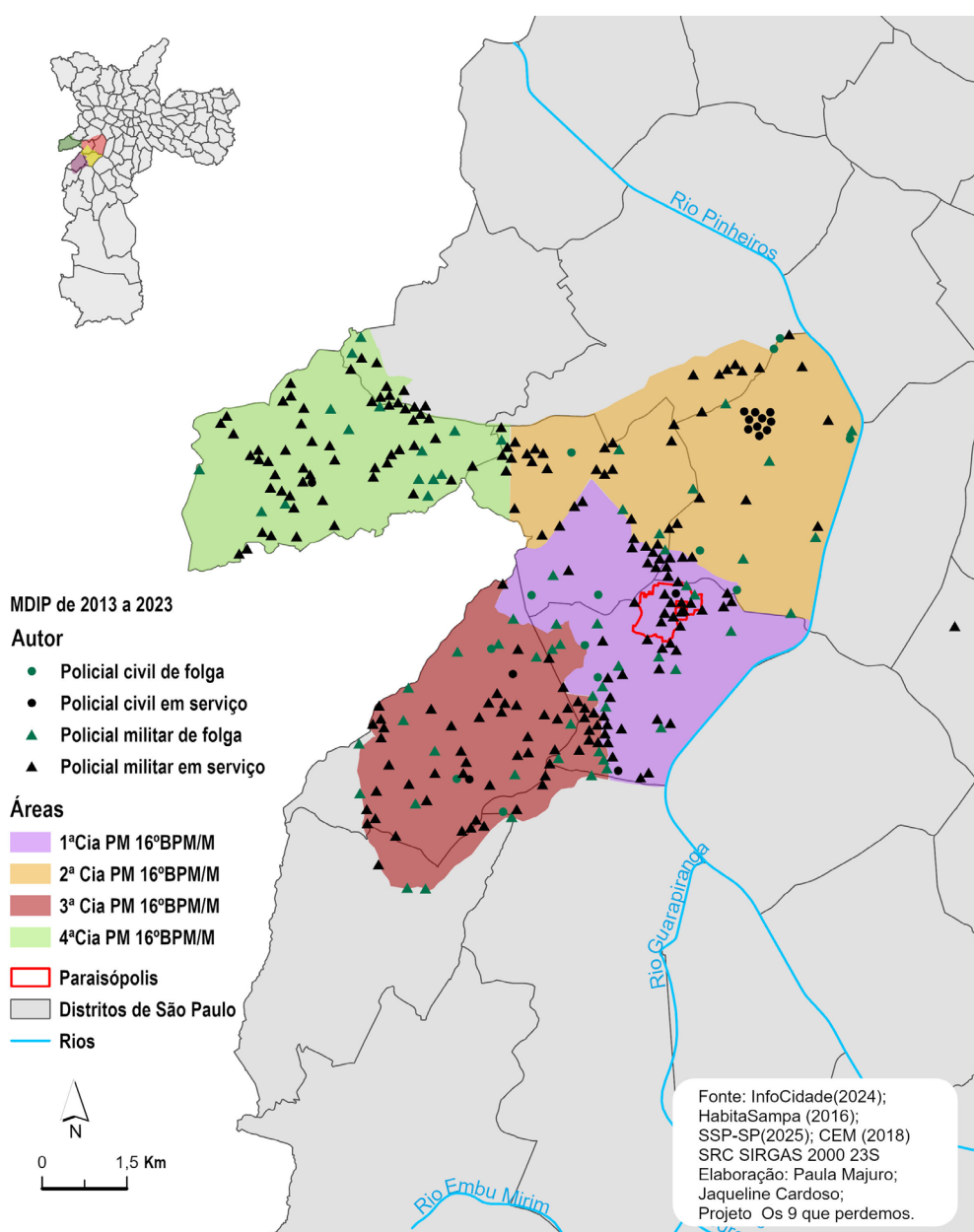


FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

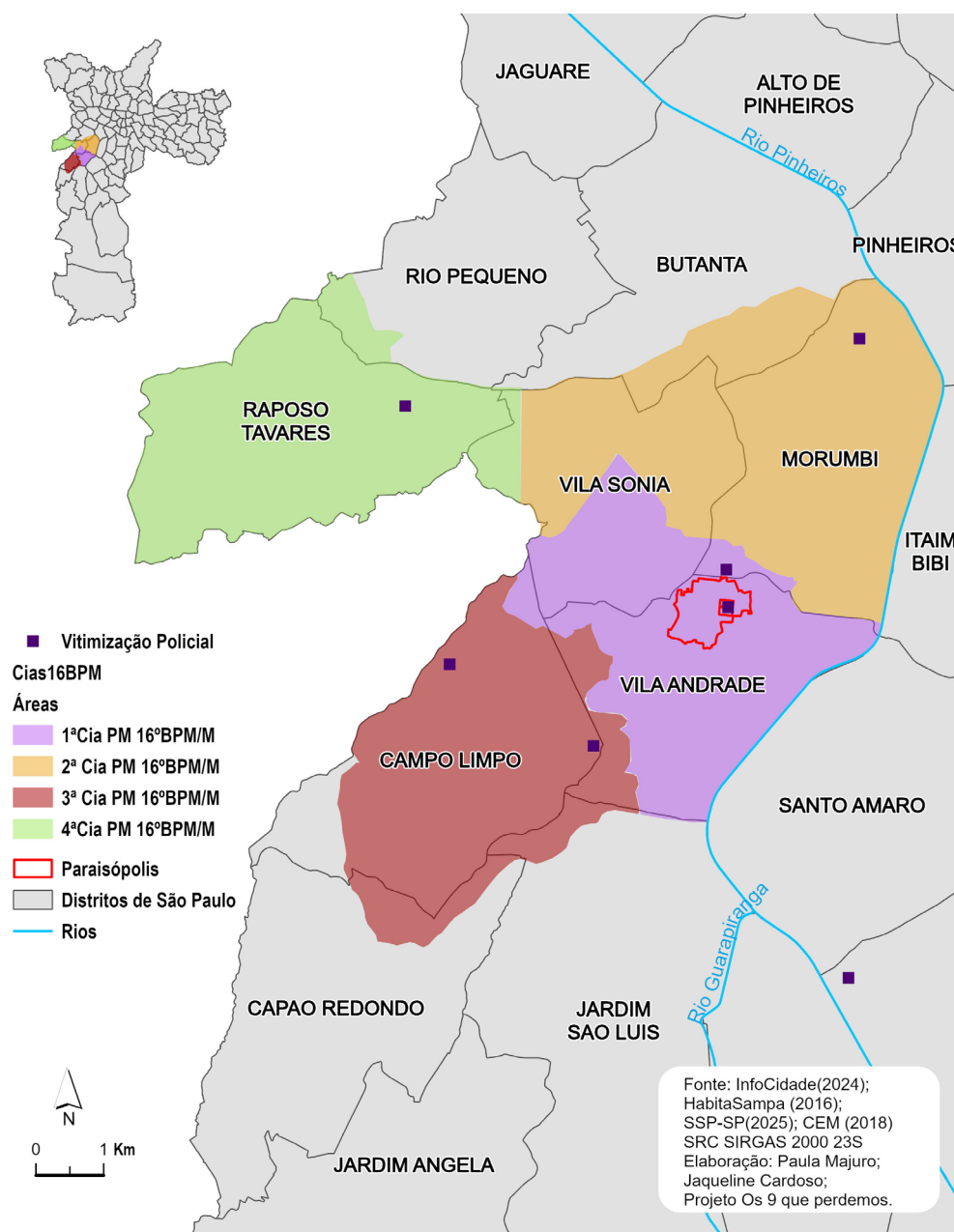
290 Dados fornecidos pela SSP em resposta a pedidos de informação, complementados com pesquisa pelos casos em jornais.

A enorme desproporção entre 8 mortes de policiais militares (4 em serviço) contra 337 mortes cometidas por policiais (244 delas por PM em serviço) em um período de dez anos, pode ser vista em termos de contraste visual nos Mapas 6 e 7, onde as referidas mortes estão georreferenciadas. Sobre o Mapa 7, cabe destacar que, em um dos 8 casos, não foi informado o endereço da ocorrência, não sendo possível incluí-la.

MAPA 6: MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL NA ÁREA DO 16º BPM/M (2013-2023)



MAPA 7: VITIMIZAÇÃO POLICIAL NA ÁREA DO 16º BPM/M (2012-2022)



O cenário de desproporcionalidade não permite falar em conflito. Pelo contrário, permite falar em uso muito excessivo da força. A proporção entre letalidade e vitimização policial é um dos três principais indicadores internacionais de proporcionalidade do uso da força policial, na qual “*proporções superiores a 15 civis mortos*

para cada policial morto indicam uso excessivo da força".²⁹¹

No 16º BPM/M, a cifra é de 61 civis mortos para cada policial, se usarmos os dados de letalidade e de vitimização em serviço. Se usarmos os dados totais, temos aproximadamente 42 civis mortos para cada policial.

Contudo, é importante notar que, ao olhar para a distribuição temporal dos dados mais locais que temos disponíveis, referentes à CIA/D.P., vê-se uma conformidade entre o aumento de MDIP e o de mortes de policiais. Conforme o Gráfico 23, o período entre 2018 e 2020 é aquele que concentra 6 das 8 mortes (2 das 4 ocorridas em serviço). Essa sincronicidade entre o aumento de MDIP e Vitimização Policial não afasta a desproporção, mas corrobora com a ideia de uma tensão em andamento no território desde 2018 revertendo-se no desarranjo nas relações locais entre o crime e as forças de segurança.

É interessante notar também, a partir do Mapa 7, que a maioria das mortes de policiais ocorreu justamente na área da 1ª CIA. São 3 no total, considerando que a morte que aparece fora da área do batalhão refere-se ao local em que foi encontrado o corpo de uma policial militar que desapareceu em Paraisópolis. Trata-se de um caso conhecido, ocorrido em 2018, sobre o qual falaremos adiante. As duas outras mortes ocorreram em serviço, sendo uma delas a do sargento Ruas e a outra a do soldado Bubinik, sobre a qual comentamos ao falar do Mapa 3. Lembrando que trata-se de 3 mortes de policiais contra 89 MDIP no mesmo período. Período no qual, importa também dizer, os homicídios dolosos registrados estão abaixo dos índices de MDIP, como vimos nos Gráficos 1 e 2.

4 Comparações (im)pertinentes

Quando os dados apresentados nesta subseção se tornaram públicos pela primeira vez, através do relatório parcial "Letalidade

291 Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023: 64.

Policial na Capital Paulista (2013 – 2023): A Participação do 16º BPM/M”, tivemos a oportunidade de observar a reação policial ao seu conteúdo. Isso porque o relatório, lançado no dia da primeira audiência de defesa dos réus pelo Massacre de Paraisópolis, foi divulgada por uma matéria que acabou por repercutir entre os oficiais (dentre os quais, o comandante e o vice-comandante da PMESP na época do Massacre), que estavam reunidos naquele dia no Fórum Criminal para dar seu testemunho. Foi assim que o relatório, através dos dados da matéria, tornou-se assunto em mais de um dos depoimentos desses oficiais naquele dia de audiência.²⁹²

Na matéria, há um posicionamento protocolar da SSP sobre seu empenho rigoroso em investigar MDIP, inclusive as do 16º BPM/M, mas não há nenhum posicionamento sobre o problema da distribuição diferencial das mortes, que é mostrado pelo relatório. Mas não foi essa mesma a reação protocolar que vimos entre os policiais presentes no Fórum. Dentre os que se manifestaram, a resposta uníssona foi a de que: sim, há mais MDIP em certos locais do que em outros. Além disso, alegaram que não se poderia comparar a área do 16º BPM/M com as áreas dos batalhões do centro, pois nestes os números de ocorrências são muito inferiores às daquele.

Será que essa afirmação procede?

Conforme dito anteriormente, o batalhão menos letal da capital paulista é o 11º BPM/M, que é um dos 4 batalhões da Zona Centro. Destes, 3 ocupam as últimas posições do ranking de letalidade por território.²⁹³ O 11º BPM/M apresenta um total de 25 MDPI entre 2013 e 2023, sendo somente 10 delas cometidas por PM em serviço. A diferença percentual de letalidade em relação ao 16º BPM/M é de 1.248% a mais de MDIP para o batalhão da Zona Oeste. Se considerarmos apenas os números da PM em serviço, a diferença sobe para 2.340%.

292 Acabaya, Cíntia; Tomaz, Kleber. Massacre de Paraisópolis: Batalhão da PM responsável por ação que deixou 9 mortos é o mais letal da cidade de São Paulo nos últimos 10 anos, aponta relatório. G1, São Paulo, 28 de junho de 2024.

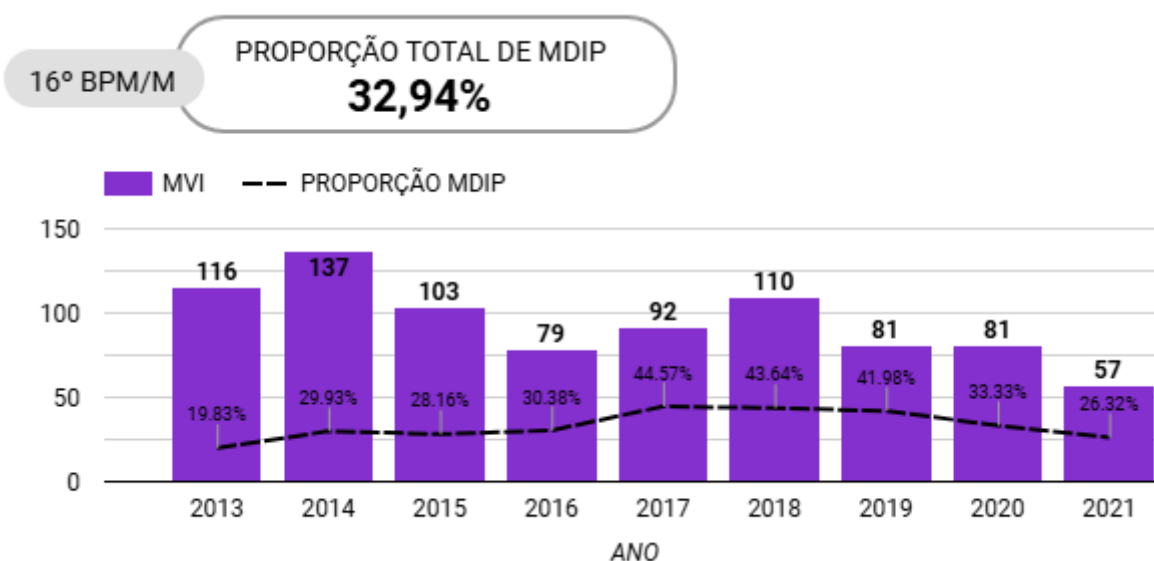
293 O ranking está como anexo em Azevedo e Silva (2024) e também pode ser acessado diretamente [aqui](#).

Será que pode haver uma explicação técnica e operacional para tamanha diferença?

Não ficou evidente a quais índices de ocorrências criminais os policiais se referiam quando disseram se tratar de cenários incomparáveis. Na seção anterior, nos gráficos referentes às ocorrências de crimes patrimoniais do 11º BPM/M, vimos que se trata de um território com números absolutos e proporcionais de ocorrências patrimoniais similares e de mesma ordem de grandeza que o 16º BPM/M, ambos com pouco mais de 4% do total da capital. Diferente dos casos de crime contra a vida, que são consideravelmente inferiores no batalhão do Centro.

Neste ponto, é importante trazer um segundo parâmetro internacional de medição do uso da força, que é a proporção de MDIP em relação ao total de mortes violentas intencionais (MVI). Nesse caso, “Considera-se que há uso abusivo da força por parte das polícias quando o indicador da proporção de MVI em relação ao total das MDIP ultrapassa 10%”.²⁹⁴

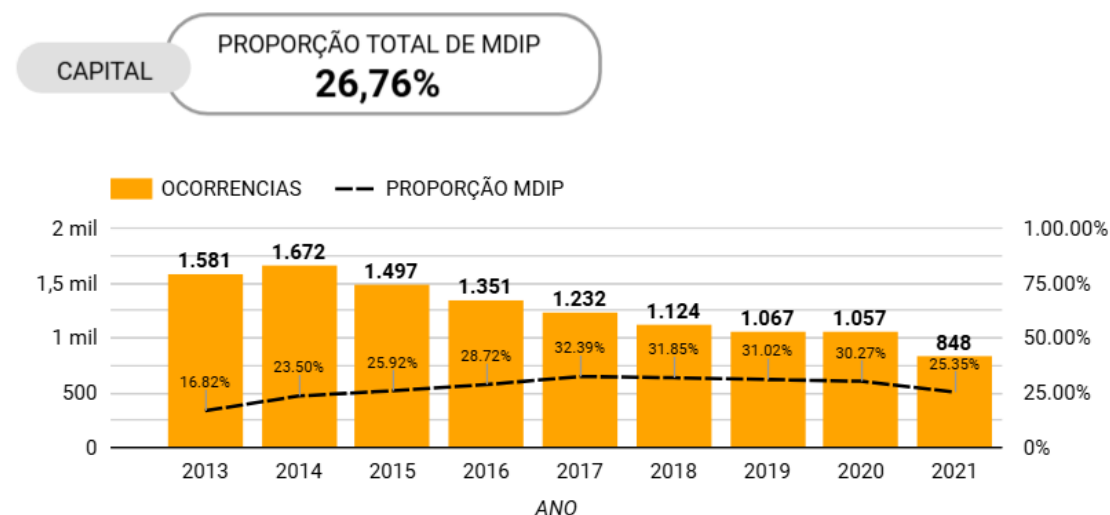
GRÁFICO 24 - PROPORÇÃO DE MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL (MDIP) NAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS (MVI) (2013 - 2021)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

GRÁFICO 25 - PROPORÇÃO DE MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL (MDIP) NAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS (MVI) (2013 - 2021)

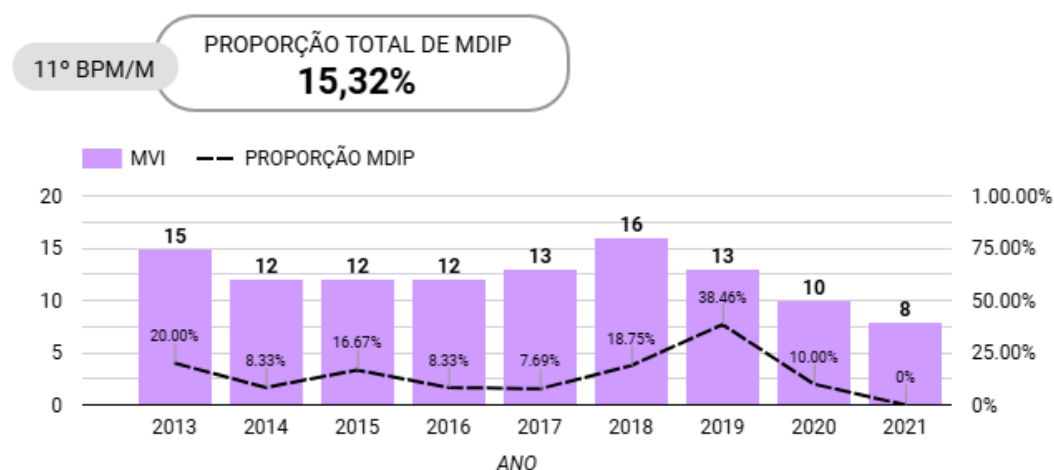
MVI = homicídio doloso + latrocínio + lesão corporal seguida de morte + mortes decorrentes de intervenções policial. Os dados iniciam em 2013 pois é o primeiro ano da base de dados de MDIP.



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

GRÁFICO 26 - PROPORÇÃO DE MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL (MDIP) NAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS (MVI) (2013- 2021)

MVI = homicídio doloso + latrocínio + lesão corporal seguida de morte + mortes decorrentes de intervenções policial. Os dados iniciam em 2013 pois é o primeiro ano da base de dados de MDIP.



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Segundo este critério, o uso excessivo da força se aplica como uma realidade da atuação policial na capital paulista, conforme o Gráfico 25. Mas é uma realidade, mais uma vez, desigualmente distribuída, com o 16º BPM/M apresentando média acima da já alta média da capital. O 11º BPM/M, mesmo abaixo dos padrões da capital, apresenta índices acima do tolerável aos padrões internacionais. De todo modo, os Gráficos 24, 25 e 26, permitem entender que em certos territórios da cidade a vida é mais protegida, a despeito dos índices de ocorrências criminais. São territórios onde a polícia entende que proteger a vida faz parte de seu trabalho e que a letalidade não é indicativo de produtividade policial.

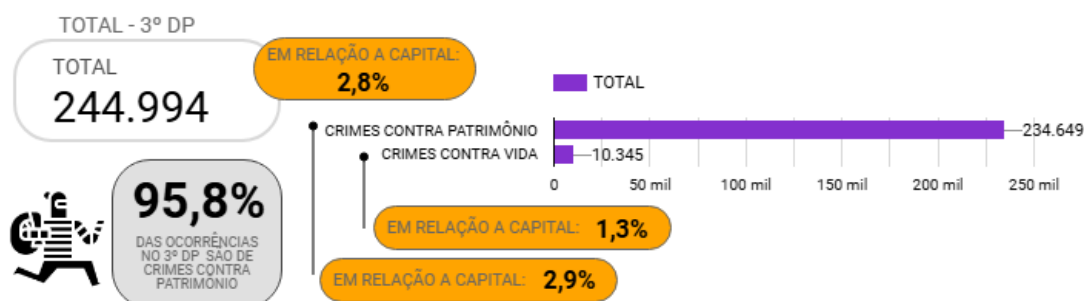
Um segundo universo de ocorrências que podem estar relacionados à ideia de que os dois batalhões seriam cenários incomparáveis são justamente as ocorrências divulgadas pela SSP como “produtividade policial”. Segundo o site oficial da secretaria, “armas de fogo apreendidas, flagrantes de tráfico de entorpecentes, prisões efetuadas e população carcerária são considerados indicadores de atividade policial”. Segundo a secretaria, o aumento desses índices deve ser considerado um indicador positivo de produtividade policial.²⁹⁵ Não analisamos este material nesta oportunidade, mas em uma rápida consulta aos dados de produtividade policial nos dois batalhões, foi possível verificar que o 11º BPM/M apresenta números maiores que os do 16º BPM/M em ocorrências como: apreensão de entorpecentes, número de flagrantes lavrados, infratores presos em flagrante e por mandato e tráfico de entorpecentes. Nessas ocorrências, portanto, há uma melhor produtividade policial por parte do batalhão que tem números menores de MDIP.

Em razão das alegações de que Paraisópolis, muito em função dos bailes, é um “verdadeiro palco de uso de entorpecentes” nas palavras já citadas do ex-comandante Salles, decidimos comparar

295 A explicação encontra-se na página do site correspondente às orientações de como ocorre a interpretação dos dados pela secretaria, [aqui](#). Já os dados de produtividade estão [aqui](#) e podem ser filtrados por batalhão. Último acesso em 15/05/2025. Sobre o tema da produtividade, ver: Da Mata, 2021.

também as proporções de ocorrências criminais do 89º D.P. especificamente com outras duas delegacias que são consideradas pela SSP “*áreas da região central da capital paulista relacionadas direta ou indiretamente às denominadas cenas de uso*”.²⁹⁶ Segundo a secretaria, as cenas de uso na região central estariam associadas à 03º D.P./ 2ª Cia do 7º BPM/M e 77º DP/2ª Cia do 13º BPM/M, que estão marcadas pela degradação da segurança pública.

GRÁFICO 27 - OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA VIDA E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO 3º DP - (2001 - 2021)



FONTE: SSP

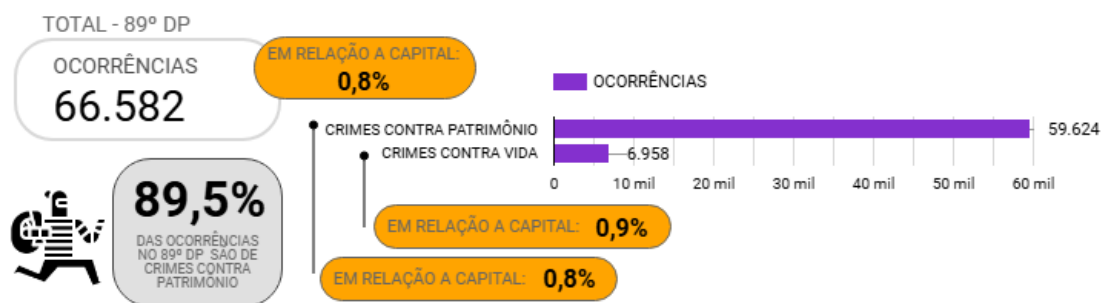
GRÁFICO 28 - OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA VIDA E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO 77º DP (2001 - 2021)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

296 Sistema de monitoramento de cenas de uso da SSP, disponível [aqui](#). Último acesso em 15/05/2025.

GRÁFICO 30 - OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA VIDA E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO 89° DP (2001 - 2021)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Depois de acompanhar tantas alegações, nas reuniões dos Conseg, de que os bailes aumentam crimes, porque as pessoas roubam para chegar/sair/ostentar/sustentar o consumo de drogas nas festas, é interessante notar que, na comparação entre 3 cenários, o 89° D.P. é o distrito com os menores índices de ocorrências criminais. O curioso é que o 7° BPM/M, território onde se encontra a 03° D.P., mesmo sendo aquele com o maior número de ocorrências, registra 29 MDIP na série histórica, sendo o segundo de menor letalidade na capital.

Todos estes dados indicam não somente um uso realmente excessivo da força pelo 16° BPM/M, como também derrubam o argumento de que esse uso da força seria uma resposta à vitimização policial, resultante da atuação em um território supostamente mais perigoso, ou mesmo uma necessidade inerente ao combate ao crime, que seria desproporcionalmente maior na área deste batalhão do que nas outras, em especial naquelas com baixos índices de MDIP. Não é.

5 A participação das polícias e o perfil das vítimas

O último elemento, que pôde ser depurado da base de dados de MDIP da SSP, a ser destacado nesta seção é a participação das

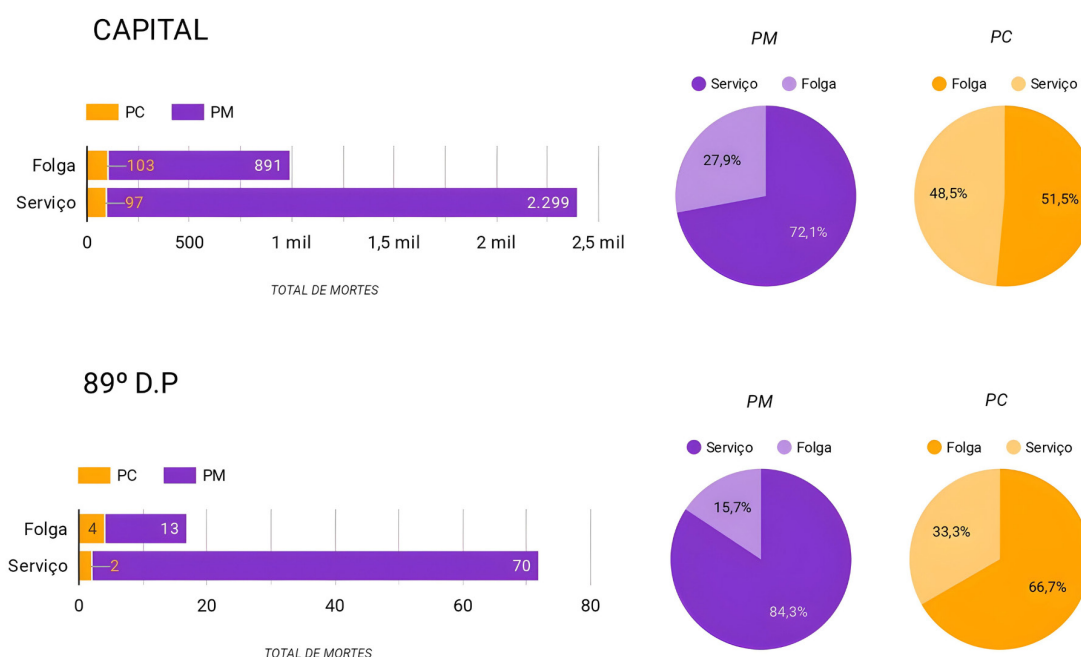
instituições policiais, bem como a situação em que o agente se encontrava no momento do fato: se de serviço ou de folga.

Seja na circunscrição da capital, seja nas subáreas dos batalhões é a Polícia Militar em serviço a responsável pela maioria das MDIP, realidade relacionada a sua atribuição de policiamento ostensivo.

Na Capital, a PM é a responsável por 94,1% das mortes, sendo que 67,8% foram cometidas por policiais militares em serviço. Para a área do 16º BPM/M, a porcentagem de MDIP cometidas pela PM em serviço sobe para 72,4%. Essa realidade de maioria das MDIP cometidas por PM em serviço vale para todos os batalhões da capital, com exceção do 7º BPM/M, mencionado acima, no qual 58,6% das mortes ocorreram durante as folgas.

O caso da Polícia Civil é interessante, pois suas atribuições de polícia judiciária, responsável pelo registro e investigação criminal, diminuem as oportunidades de cometimento de morte em serviço. Ainda que elas sejam também criadas, como o caso da já mencionada chacina no Morumbi, em 2017, quando o Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) e o Grupo Armado de Repressão a Roubo e a Assalto (GARRA) optaram por realizar uma ação de flagrante delito contra uma quadrilha especializada em roubos de residências que já vinham investigando, oportunidade em que produziram a morte de todos os seus integrantes. Em termos estatísticos, contudo, observa-se que a Polícia Civil mata mais de folga.

GRÁFICO 30 – MDIP POR CORPORAÇÃO E SITUAÇÃO POLICIAL NA CAPITAL E NA 89° D.P. (2013 - 2023)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

No Gráfico 30, observa-se os números absolutos e proporções das MDIP por corporação e situação do agente. Na capital, das mortes cometidas pela PM, 72,1% são em serviço, enquanto 51,5% das mortes cometidas pela PC ocorrem quando os agentes estão de folga. Na área da 89° D.P., essa mesma lógica se repete, porém com maiores porcentagens: 84,3% das mortes da PM são em serviço, enquanto 66,7% da PC são de folga.

No Brasil ou no Estado de São Paulo, as MDIP atingem um perfil específico de vítimas – o homem jovem e negro –, que é persistente a despeito das variações nos números de mortes. Como era de se esperar, o mesmo perfil se observa na capital paulista e na área do 89° D.P., ambas com mais de 90% das vítimas do sexo masculino e com o número de pessoas negras vítimas de MDIP maior que o dobro do número de vítimas brancas, conforme o Gráfico 31.

GRÁFICO 31 – PERFIL SEXO E RAÇA DAS VÍTIMAS DE MDIP (2013-2023)



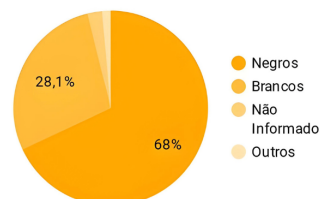
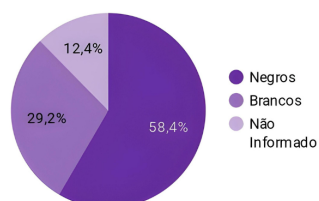
PERFIL DAS VÍTIMAS
NO 89º D.P

PERFIL DAS VÍTIMAS
NA CAPITAL



PELE ALVO DO 89º DP
(2013 A 2023)

PELE ALVO DA CAPITAL
(2013 A 2023)



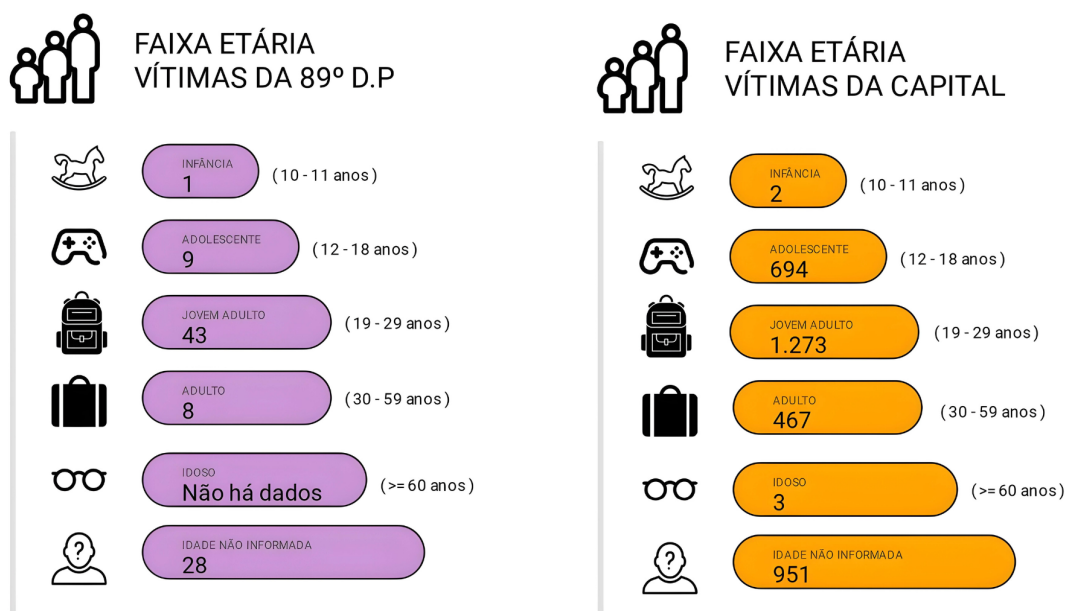
Tanto na 89º D.P quando na Capital mais de **90% das vítimas** mortas em decorrência de intervenção policial **são homens**. Isso significa dizer que a cada 10 pessoas assassinadas, 9 são homens.



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

Além disso, é pertinente pontuar que, com 37,1% de sua população negra, a capital tem 68% das vítimas de MDIP como pessoas negras. Na área do 89º D.P., a população negra é de 41,4%, enquanto a proporção de negros entre as vítimas da polícia é de 58,4%. Em ambas as áreas, portanto, a porcentagem de pessoas negras entre as vítimas da letalidade policial é superior à porcentagem de pessoas negras na população.

GRÁFICO 32 – PERFIL ETÁRIO DAS VÍTIMAS DE MDIP (2013-2023)



FONTE: SSP | ELABORAÇÃO: ARIEL MOREIRA/PROJETO OS 9 QUE PERDEMOS

No que se refere à idade, cerca de 58% das vítimas em ambas as áreas são adolescentes e jovens adultos. E, conforme pode-se observar no Gráfico 32, ao longo de toda uma década, foram dois casos de MDIP na capital, cujas vítimas eram crianças. Um deles aconteceu justamente no 16º BPM/M, na área do 89º D.P.

Trata-se de outro caso que ganhou bastante repercussão quando ocorreu, em 2016, já que os policiais acusaram o jovem de 10 anos de trocar tiros com a polícia em fuga, de dentro do carro que havia roubado com um colega de 11 anos, que sobreviveu.²⁹⁷ Ítalo Ferreira de Jesus Siqueira é a mais jovem vítima da PMESP desde 2013. Seu caso ainda segue em fase de instrução do Tribunal do Júri e os responsáveis pelas mortes seguem trabalhando normalmente. Na ocasião, moradores do Morumbi, dentre

297 Sem autor. PM mata menor suspeito de furtar carro em suposto confronto em SP. G1, São Paulo, 6 de junho de 2016.

os quais o presidente do Conseg Portal do Morumbi, protestaram em apoio aos policiais.²⁹⁸

Esta pesquisa utilizou dados até o ano de 2023. Durante 2024, o jornalismo investigativo mostrou que o cenário seguia o mesmo, com o 16º BPM/M mantendo-se como território mais letal da capital paulista e que o 89º D.P. figurou como delegacia com a área que possui mais casos de MDIP na cidade, um total de 14 MDIP. Além disso, dos 22 PMs que mataram mais de uma pessoa em 2024, cinco são do 16º Batalhão.²⁹⁹

Isso nos motivou a realizar uma breve consulta aos números de 2024. Eles indicam um total de 813 MDPI no Estado e 260 na capital, remetendo, portanto, aos padrões de 2020. Já os números do 16º BPM/M voltaram ao patamar dos anos mais letais do batalhão (2014, 2017 e 2018). Com 43 MDIP, 2024 foi o segundo ano mais letal da série histórica deste batalhão desde 2013. Importante destacar que 42 dessas 43 mortes foram cometidas pela PM. Além disso, 25 delas ocorreram no primeiro semestre, configurando este semestre (01/2024) como segundo semestre mais letal da série histórica, perdendo somente para o segundo semestre de 2018 (02/2018), quando aconteceram 26 mortes. Quando distribuimos o total de MDIP do batalhão pelas áreas de companhias, temos 14 MDIP na área referente a 1º Cia/89º D.P. Isso faz de 2024 o ano mais letal da série histórica nesta subárea do batalhão. Tudo indica, portanto, que a atuação do 16º BPM/M, em especial na área de sua 1ª Cia, vem puxando a alta da letalidade na capital paulista e a retomada dos patamares mais altos da série histórica.

298 Mendonça, Jennifer. Morte de Ítalo, 10, a mais jovem vítima da PM paulista, ainda aguarda julgamento. Ponte Jornalismo, São Paulo, 11 de maio de 2023.

299 Rodrigues, Arthur; Porto, Renan. Seis anos após massacre, Paraisópolis é líder de mortes por PMs. Metrôpoles, São Paulo, 13 de junho de 2025; Rodrigues, Arthur; Porto, Renan. Grupo de 22 policiais matou 1 em cada 5 vítimas da PM na cidade de SP. Metrôpoles, São Paulo, 11 de junho de 2025.

Entendido o contexto histórico de extrema letalidade policial no território do 16º BPM/M e identificado os dados quantitativos que indicam um acirramento das tensões no território de Paraisópolis a partir de 2018, nosso olhar se voltará, por fim, para a sequência de ocupações por operações policiais que a favela vem enfrentando até o presente momento.

OPERAÇÃO SATURAÇÃO:



A VIOLÊNCIA COMO MEDIADOR DE ARRANJOS LOCAIS

OPERAÇÃO SATURAÇÃO: A VIOLÊNCIA COMO MEDIADOR DE ARRANJOS LOCAIS

A Polícia Militar inicia, na tarde deste sábado, uma Operação Saturação na Comunidade de Paraisópolis. Centenas de policiais militares do Policiamento de Choque, do Policiamento de Trânsito, do Comando de Aviação e dos Batalhões da zona Oeste intensificarão o policiamento para combater o tráfico no local e prender criminosos, sem previsão de término.

Cel Salles – Comandante Geral

#POLICIAMILITARSP

#AFORÇAPÚBLICADESÃOPAULO

COMUNICAÇÃO SOCIAL PMESP

Comentário 1: *Parabéns á Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo trabalho ... Deus no comando protegendo á todos vocês ... Em Memória do Sargento RUAS ... Descanse em paz 🙏*

Comentário 2: *Infelizmente só efetuam essas operações quando matam algum policial, ontem o sgto Ruas foi baleado dentro da comunidade paraisopolis vindo a óbito hoje as 6:00 horas no Albert Einstein.*

Comentário 3: *Se tivesse regularmente operação saturação vidas não precisariam ser ceifadas e diariamente a população do morumbi vítimas de assaltos e sequestros relâmpago*

Comentário 4: *Não podemos parar... Cada vez mais unidos contra o crime!!! Descanse em paz Ruas... E que o bom Deus conforte sua família*

Parabéns Comandante SATURAÇÃO TOTAL

E que seja por várias meses pois não esqueceremos o nosso Herói, que perdeu a vida defendendo a sociedade

Comentário 5: *Ontem a PM perdeu mais um grande homem em serviço no Paraisópolis!*

O governador esta esperando o local virar um rio de janeiro para tomar uma atitude?

Comentário 6: *Paraisópolis é a nossa faixa de Gaza*

Comentário 7: *tem quer aperta oo cercos dentro de Paraisópolis, fechando as via mais importante da favela,, alguém vai fala*

Comentário 8: *Parabéns Cel Salles esperamos uma pronta resposta a quem matou nosso sargento Ruas na noite de ontem.*

Comentário 9: *Parabéns pela resposta rápida. Mas é uma pena termos que ver policiais serem mortos para que haja operações de tamanha magnitude.*

Pela segunda vez um policial é morto por marginais deste local e somente após isto é desencadeada uma mega operação. 🙄

Comentário 10: *Hoje saturação, dá um tempo e faz uma lista no ML.³⁰⁰*

No dia 02 de novembro de 2019, a conta oficial da PMESP em uma rede social fez uma postagem assinada pelo então comandante-geral da corporação. Era o anúncio de uma Operação Saturação em Paraisópolis, iniciada naquele dia “sem previsão de término”. Com quase 6 mil reações e mais de 600 comentários, a publicação traz uma das justificativas mais recorrentemente usadas pela PMESP para explicar a deflagração de operações policiais:

300 Publicação feita no Facebook oficial da PMESP, em 02 de dezembro de 2019, assinada pelo comandante Marcelo Vieira Salles, e alguns dos comentários deixados por usuários da rede social. Estão mantidas as grafias originais. Disponível [aqui](#). Último acesso em 13/06/2025.

“combater o tráfico e prender criminosos”.³⁰¹

A explicação é genérica porque não oferece maiores detalhes sobre o porquê substituir o patrulhamento normal por uma operação para atingir estes objetivos, tampouco explica porque fazê-lo naquele (e não em qualquer outro) momento. Porém, um contexto muito específico havia motivado aquela operação. Embora tenha ficado nas entrelinhas do anúncio oficial, basta mover o olhar para os comentários deixados na postagem para compreendê-lo.

Uma primeira informação necessária é a de que a maioria das pessoas que interagiram nos comentários apoiava a operação, sinalizando ter conhecimento sobre o contexto local. Por isso, boa parte deles trata como evidente algo que não foi dito oficialmente: a operação era uma reação à morte do sargento Ronaldo Ruas, ocorrida na noite anterior. E diversos comentários a comemoravam justamente por ser uma “pronta resposta” da PMESP. Revelando certa familiaridade com a dinâmica de uma Operação Saturação, outros comentários ainda exaltavam características como “fechar as vias principais”, “apertar o cerco”, “fazer alguém falar” e produzir uma “lista no IML”. Diante do pouco efetivamente dito, tudo isso que pôde ser entendido por aqueles que acompanham a conta oficial da PMESP sugere o compartilhamento de critérios outros que não a lei propriamente dita para medir a legitimidade da mobilização da violência por parte das forças policiais. Critérios que, aparentemente, a PMESP não considerou adequados de serem expostos abertamente naquele momento.

A postura da PMESP não seria a mesma 4 anos mais tarde, quando outra operação policial, muito mais letal, teve lugar. Da conexão omitida em 2019 no caso do sargento Ruas, chegamos à Operação Escudo, cuja deflagração, em julho de 2023, foi associada oficialmente à morte do soldado Patrick Bastos Reis. Nesta

301 Conforme relatório de Soares e Garcia, 2025. Todas as informações nesta subseção sobre as Operações Saturação que não estejam diretamente referenciadas, são provenientes deste relatório, fruto da análise das notícias oficiais publicadas no site da SSP.

operação ocorrida na Baixada Santista, a justificativa de prender os executores do soldado foi tratada abertamente como vingança institucional, tornando-se senha para que ocorresse a segunda operação policial mais letal da história de São Paulo, com 28 vítimas, além dos mais de 900 presos e inúmeras denúncias de gravíssimas violações de direitos humanos. Uma segunda etapa da operação ocorreu no primeiro trimestre de 2024, após a morte dos soldados Samuel Wesley Cosmo e Marcelo Augusto da Silva, produzindo mais 56 vítimas letais, totalizando 84 mortos nas duas etapas da operação.³⁰² No caso de Paraisópolis, contudo, no momento da deflagração da operação, o assassino de Ruas estava morto: não havia a quem prender. Além disso, a investigação da Polícia Civil viria a concluir não haver indícios de participação de outras pessoas no ocorrido. Porém, o comandante-geral não esperou o desfecho da investigação civil para deflagrar uma operação militar. Também não precisou justificá-la de maneira específica. Mas tanto a tropa, quanto aqueles que acompanham o contexto do território puderam entender que se tratava de uma resposta institucional.

Apesar da “timidez” oficial, naquele mesmo dia 02 de novembro de 2019, no calor dos acontecimentos e da emoção, o comandante afirmaria ao vivo em entrevista para um programa policial não somente que a operação se dava sim em razão da morte de Ruas, como também que ela acontecia para mostrar que a polícia não iria “recuar nem um milímetro” e que estavam fazendo “aquilo que ele [Ruas] faria por nós”. Durante os cerca de 7 minutos da entrevista, o coronel não mencionou o fato de que o assassino de Ruas já estava morto. Toda a sua fala está marcada pela perspectiva de medir forças com o tráfico local e dar uma resposta, em uma indisfarçável conotação de retaliação.³⁰³

Um mês depois, no dia 02 de dezembro de 2019, o discurso do comandante seria outro. Na coletiva de imprensa sobre o Massa-

302 Instituto Vladimir Herzog, 2024.

303 A entrevista completa foi transcrita na introdução da primeira seção deste relatório e está disponível [aqui](#). Último acesso em 13/06/2025.

cre de Paraisópolis, a tensão podia ser percebida na sua postura agora defensiva, ao lado do secretário de segurança pública e do governador. Diante das inúmeras denúncias de que a comunidade vinha vivendo momentos de terror no decorrer de todo o mês de novembro, o Massacre seria rapidamente interpretado por uma parte da sociedade e da imprensa como a mais brutal das ações policiais realizadas em resposta à morte do sargento Ruas no contexto não somente de uma Operação Pancadão que ocorria no território, mas também da Operação Saturação, ambas em curso naquela noite. Corroborava simbolicamente para esta interpretação, o fato de que o Massacre veio a ocorrer exatamente um mês depois da morte do policial. Por isso, antes mesmo de ser perguntado pelos jornalistas, o comandante fez a seguinte afirmação, durante sua primeira fala na coletiva:

*Houve um periódico dizendo: foi por causa da morte do sargento. Não é. Nós estamos lá, na Morumbi Mais Seguro, desde o dia 18 de março. Não há represália. Onde já se viu o Estado com represália contra a comunidade?*³⁰⁴

É muito importante corrigir esta informação. A Operação Morumbi Mais Seguro, mencionada pelo comandante, foi coberta por uma sequência de 14 notícias oficiais publicadas, entre abril e julho de 2019, na página SSP Notícias, do site oficial da secretaria. Segundo essas notícias, essa operação foi realizada em diversas etapas com o objetivo de “combater a criminalidade”. Apesar de o nome fazer referência à segurança do Morumbi, a operação foi realizada “na região de Paraisópolis”, onde foram feitas mais de 16 mil abordagens, a partir de março de 2019.³⁰⁵ Embora não tenhamos certeza do momento de encerramento desta operação, uma vez que as notícias não informam, elas apenas deixam de existir no mês de julho, podemos dizer que o comandante afirma

304 Coletiva de imprensa disponível [aqui](#). Último acesso em 13/06/2025.

305 Soares e Garcia, 2025.

corretamente que a PMESP estava realizando operações na região no decorrer de todo o ano. Ele mencionou em outro momento da coletiva de imprensa, então podemos acrescentar aqui, as Operações Pancadão, que também estavam em curso aos finais de semana. Então, é verdade que a PMESP andava recorrendo com muita frequência a operações policiais para atuar no território. Conforme vimos na seção sobre os Consegs, esta era inclusive uma demanda frequente dos moradores dos bairros no entorno da favela.

Apesar disso, há algo que o comandante procura omitir em sua fala. Independente das outras operações, houve um fato novo e específico que motivou a deflagração de uma Operação Saturação, em 02 de novembro de 2019. Esse fato foi a morte do sargento Ruas, conforme amplamente coberto por toda a imprensa na época. E podemos afirmar que esta operação motivada pela morte de um policial muito querido pela tropa, conforme contou ao vivo o comandante, veio a se desenvolver precisamente como uma represália contra a comunidade. Este fato também foi noticiado pela imprensa, ainda que por um veículo em específico: a Ponte Jornalismo. Em uma reportagem que cobria os primeiros dez dias da operação, a Ponte comunicou as denúncias levantadas à SSP para que esta se pronunciasse sobre a situação.³⁰⁶ Não se pode dizer, portanto, que o que se passava em Paraisópolis, o contexto que antecede o Massacre, era desconhecido pelo comando da PMESP e da SSP.

E o que se passava no território?

306 Antes do Massacre, a Ponte Jornalismo publicou as seguintes reportagens: Guimarães, Juca. Moradores de Paraisópolis vivem apreensão após assassinato de sargento. Ponte Jornalismo, São Paulo, 2 de novembro de 2019; Stabile, Arthur. Apreensão toma conta de Paraisópolis 10 dias após morte de PM. Ponte Jornalismo, São Paulo, 12 de novembro de 2019; Cruz, Maria Tereza. PM executou jovem em Paraisópolis 10 dias antes de massacre, segundo moradores. Ponte Jornalismo, São Paulo, 18 de dezembro de 2019; Stabile Arthur e Salvatori, Fausto. No dia seguinte ao massacre, essas matérias foram recuperadas em: Morte de nove jovens em Paraisópolis ocorreu após um mês de ameaças da PM de SP. Ponte Jornalismo, São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

As denúncias falavam em invasão de casas, abordagens truculentas, agressões, ameaças e danos ao patrimônio de moradores. Nossa pesquisa na base de MDIP mostra que, no período de um mês que antecedeu o Massacre, foram registradas 3 MDIP, ocorridas especificamente em Paraisópolis, a primeira é referente à morte do assassino do sargento, sobre a segunda não conseguimos maiores informações, já a terceira, ocorrida 11 dias antes do Massacre, é a morte de André Calixto de Souza, de 25 anos, sobre a qual já falamos neste relatório. Ela foi denunciada pela comunidade como uma execução de um jovem, que ademais sequer possuía vínculos com o crime.³⁰⁷ Após o Massacre, a PMESP permaneceu com a ocupação até março de 2020. Nos 4 meses posteriores, as brutalidades permaneceram. Não houve mais casos de letalidade policial, contudo, foram registrados 4 desaparecimentos de jovens, operados por homens encapuzados.³⁰⁸ No somatório, são 16 mortes ocorridas durante a ocupação policial de 4 meses, sendo 12 delas causadas pela PM em serviço, ainda que as 9 mortes do Massacre tenham sido registradas como “morte suspeita”, e 4 delas ocorridas com dinâmica de atuação de grupo de extermínio.

Há dois elementos importantes a serem destacados aqui. O primeiro é o respaldo político à brutalidade e à letalidade policial como principal fator que autoriza a tropa a lançar mão da violência ilegal como recurso de atuação nos territórios. O contexto geral de 2019 já era marcado pelo crescimento dos índices de letalidade policial no Estado de São Paulo. Esse crescimento vinha sendo pontuado por manifestações do então governador João Dória como a fala a seguir, dita em um comício um ano antes da morte de Ruas:

307 Cruz, Maria Tereza. PM executou jovem em Paraisópolis 10 dias antes de massacre, segundo moradores. Ponte Jornalismo, São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

308 Vasconcelos, Caê. Três jovens sequestrados e mortos em Paraisópolis: “somos polícia”, disseram assassinos. Ponte Jornalismo, São Paulo, 07 de fevereiro de 2020; Stabile, Arthur, Nogueira, Pedro Ribeiro. “Medo é a palavra que define Paraisópolis hoje”, lamenta padre. Ponte Jornalismo, São Paulo, 9 de março de 2020; Vasconcelos, Caê. Estudante é sequestrado e morto na favela de Paraisópolis, em SP, Ponte Jornalismo, São Paulo, 15 de março de 2020.

*Bandido que enfrentar a polícia vai pro chão. E ordem do governador. Vai pro chão! Ou então não enfrente, levante o braço, deite e se renda. Porque, se não se render, vai pro chão ou vai pro cemitério. E não me venham falar de direitos humanos, não.*³⁰⁹

O segundo elemento é a relação entre vitimização policial e letalidade policial, que está presente no caso do Massacre de Paraisópolis e também nesta fala do governador, que estimula o revide letal com base na ideia de enfrentamento.

A relação entre letalidade e vitimização policial não é desconhecida dos estudos. Pelo contrário, vários deles apontam uma relação de retroalimentação entre estes fenômenos, que se mostra ainda mais intensa quando são observados os dados mais localizados nos territórios. É o que mostra, por exemplo, uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro, que demonstra esta correlação, tanto em dimensão histórica estadual, com o aumento dos dados de vitimização policial nos governos pautados pelo estímulo ao confronto, quanto estatisticamente a partir dos dados locais, onde a correlação entre o aumento de MDIP e de mortes de policiais se mostra ainda mais forte. A pesquisa também mostra que a maioria dos policiais são mortos de folga em situações de: latrocínio, intervenção em ocorrências com terceiros (estas são também as duas situações nas quais policiais mais matam quando estão de folga), execuções sumárias planejadas ou decididas subitamente, quando o criminoso descobre durante o ato ilícito estar diante de um policial à paisana. Segundo a pesquisa, no Rio de Janeiro, as circunstâncias mais comuns de mortes de policiais, considerando as situações em serviço e de folga, são: 1º latrocínio, 2º execução sumária e 3º patrulhamento/operação policial. Na comparação geral, conclui-se que, se os policiais matam mais em serviço,

309 Durán, Pedro. Plano de Dória para segurança deverá ter problemas políticos, orçamentários e estruturais. São Paulo: CBN, São Paulo, 9 de novembro de 2018.

eles são mais mortos de folga.³¹⁰ Não são, portanto, situações de confrontos no exercício da profissão as maiores responsáveis pela vitimização policial.

Dados similares são observados em São Paulo. Uma pesquisa feita, nos anos de 2013 e 2014, na capital mostra que as dinâmicas de morte de policiais associadas à folga são também majoritárias, sendo que as principais circunstâncias (considerando em serviço e de folga) são: 1º latrocínio, 2º execução e 3º intervenção (de folga) em crime contra terceiros, 4º morte durante atividades de “bico”, 5º morte em serviço (patrulhamento/operação). No que se refere à correlação entre os fenômenos, a pesquisa mostrou que em 12 distritos onde morreu um policial a proporção de MDIP para cada policial morto aumentou em relação à proporção da capital. Outro dado importante trazido por esta mesma pesquisa é o de que o perfil do policial que mais morre é o mesmo do que mais mata, eles são homens brancos maduros, enquanto as vítimas de letalidade policial são homens jovens negros.³¹¹

Um fato curioso é que, ao especificar as circunstâncias nas quais tanto as MDIP, quanto as mortes de policiais em serviço ocorrem, nenhuma das duas pesquisas distingue se o policial encontrava-se em patrulhamento regular ou se atuava em operação policial. No entanto, os dados do Rio de Janeiro mostram que a morte de policiais produz maior impacto no aumento de MDIP quando o mesmo foi morto em serviço. Mostra também que são estes os casos (não os ocorridos com policiais de folga) em que a “pronta resposta” institucional costuma a ser dada. Ou seja, é a morte de policiais em serviço que costuma a gerar as operações policiais de represália.³¹²

Dessa maneira, a pesquisa investiga três explicações possíveis, e não excludentes entre si, para a correlação entre letalidade e vitimização policial: 1) a tensão e a comoção geradas na tropa pela

310 Coelho, 2017.

311 Instituto Sou da Paz, 2016.

312 Coelho, 2017.

morte de um colega de trabalho; 2) a realização de operações para dar uma pronta resposta à morte (vingança institucional); 3) e a prática de vingança privada por parte de grupos policiais que pode ser feita em serviço, registrando execuções como MDIP e alegando morte em confronto, mas também através do recurso às dinâmicas de grupo de extermínio, resultando no aumento do número de homicídios, não de MDIP.

O fenômeno dos grupos de extermínio e das vinganças privadas é muito mais conhecido e estudado em São Paulo do que o da vingança institucional, que veio a ganhar mais atenção somente nos últimos anos, em menor medida por conta do Massacre de Paraisópolis, e com muito mais relevância com a Operação Escudo. Na verdade, todo o tema das operações policiais e suas relações com a letalidade vem sendo bastante negligenciado em São Paulo ao longo dos anos.

Em paralelo a isso, a possibilidade de que a morte de um policial seja seguida por uma chacina se constitui como um medo popular nas periferias paulistas, marcado pela presença dos temas relacionados à atuação de grupos de extermínio, como o “carro preto” ou a “motinha preta” no imaginário periférico, bem como pela fama de grupos de policiais matadores, como “Os Highlanders”, o “Bonde do Careca”, o “Matadores do 18”, os “motoqueiros fantasmas” ou o “Bonde do Moacir”, por exemplo. Todos estes grupos são conhecidos também da mídia e/ou da justiça.³¹³ Do ponto de vista acadêmico, este fenômeno também foi estudado, mas com menos ênfase do que mereceria.³¹⁴ Lançamos a hipótese de que, além das dificuldades naturais de se pesquisar chacinas,

313 Merlino, Tatiana. Em cada batalhão da PM tem um grupo de extermínio. Caros amigos, São Paulo, setembro de 2012; Piza, Paulo Toledo; Thomaz, Kleber. “Quero meu olho”, diz garota que acusa PM de usar bala de borracha. G1, São Paulo, 1 de novembro de 2013; Salvatori, Fausto, Cardoso, Willian, Guerra à Periferia. Agência Pública, São Paulo, 22 de maio de 2014. Sem autoria. ‘Bonde do Moacir’: policiais civis aterrorizam, agridem e matam na região de Itu (SP). Ponte Jornalismo, São Paulo, 14 de junho de 2024.

314 Destaca-se o trabalho de Vedovello (2022) realizado justamente a partir de notícias de jornal.

isso também ocorre porque a expressão mais cotidiana destes ciclos de retaliação entre o crime e agentes públicos encapuzados refere-se mais a momentos de tensões e desarranjos locais nos territórios. Por seu caráter local, estes episódios acabam ficando ocultos sob a dinâmica mais geral de equilíbrio tenso entre a polícia e o PCC. Um armistício útil para ambas as partes, mas que está suscetível a essas instabilidades locais e, conjunturalmente, a instabilidades mais generalizadas.³¹⁵ Em geral, é somente neste segundo momento que essas chacinas com fortes indícios de participação policial atraem o olhar público.

Os dois principais momentos de ruptura e crise generalizados nesta relação, como já sabemos, foram os Crimes de Maio de 2006, que teria fundado os termos deste “acordo de paz”, e a chamada Crise de 2012, que o abalou momentaneamente. A maior parte dos estudos que trata de chacinas e da relação entre vitimização e letalidade policial trata justamente destes dois episódios. Em ambos os casos, falamos de ciclos de retaliação generalizados em que, além do aumento de MDIP, registraram a atuação de agentes policiais encapuzados com grande peso na morte de civis, assim como o aumento das mortes de policiais de folga, em dinâmicas de execuções premeditadas.

As retaliações são sempre desproporcionais. Em 2006, foram 40 agentes do Estado mortos para cerca de 500 civis executados, em uma ação concentrada em poucos dias, na qual policiais em serviço agiram de maneira articulada com grupos de extermínio em uma represália que recaiu sobre os moradores de periferias, embora enunciada publicamente como uma resposta às rebeliões em presídios e ataques do PCC às forças de segurança.³¹⁶ Já em 2012, a crise se estendeu por meses, marcada pela fragmentação dos ataques. Ela se inicia em razão de alterações na política de segurança pública, que começaram em 2009, a partir da entrada de Antônio Ferreira Pinto na pasta. Em linhas muito gerais, naquela

315 Feltran, 2008, Dias et al., 2015; Godoi et al., 2020; Ramachioti, 2024.

316 Caaf, 2018.

ocasião, o novo secretário aumentou o poder da Polícia Militar, inclusive na esfera investigativa, enfraquecendo a Polícia Civil. Neste contexto, a atribuição do combate ao PCC foi transferida para a ROTA, posta inicialmente sob o comando do Cel. Telhada, de quem já falamos neste relatório e que, em 2012, quando a crise verdadeiramente estourou, já estava aposentado, preparando sua campanha a vereador.

O fato é que as investigações contra o PCC, muitas delas feitas com métodos como interceptações telefônicas, resultaram em alguns episódios de execução de membros importantes da organização criminosa em situações oficialmente classificadas como atendimento de denúncias anônimas, mas que, na verdade, seriam operações previamente planejadas a partir das escutas. Um destes episódios, ocorrido em maio de 2012 é considerado o deflagrador da crise. Em segundo episódio, ocorrido em setembro, o então governador Geraldo Alckmin, à semelhança da fala de Dória acima, declarou sobre o caso, mesmo havendo claríssimos indícios de execução, que “quem não reagiu está vivo”. A estratégia bélica se desdobrou no que foi chamado efetivamente de crise: a elevação crítica dos índices de letalidade policial, de homicídios e de vitimização policial, resultante da retroalimentação entre as ações planejadas pelo PCC, com alvo específico e estratégia elaborada de execução de policiais em momentos de folga, e a ação de grupos de extermínio contra civis, havendo ou não alvos específicos e individualizados, em vias públicas e espaços de sociabilidade em regiões periféricas próximas aos locais onde policiais haviam sido mortos.³¹⁷

Durante todo o período, houve um grande esforço por parte da SSP de legitimar o amplo conjunto de ilegalidades cometidas no processo, bem como de negar a existência dos grupos de extermínio. Durante muitos meses, as autoridades negaram até mesmo a existência da crise em curso, tanto é que o secretário só veio a cair no mês de novembro. Mas o fim da crise parece ter

vindo somente com uma alteração mais efetiva na postura política do Governo do Estado. O que aconteceu, a partir de janeiro de 2013, com a chacina do Jardim Rosana, favela localizada na área de atuação do 37º BPM/M, vizinha ao território do 16º BPM/M. No episódio, 7 pessoas foram mortas em um bar por cerca de 14 homens encapuzados que chegaram em 3 carros. A chacina foi uma retaliação pela filmagem e denúncia da execução sumária do servente de pedreiro Paulo Batista do Nascimento, de 25 anos. O vídeo registrava toda a dinâmica da execução policial e acabou sendo exibido por grandes meios de comunicação. O responsável pela filmagem, o rapper Laércio Grimas, de 33 anos, conhecido como DJ Lah, era o alvo e está entre os mortos da chacina, que ocorreu após muitas ameaças feitas por policiais em serviço. Diante do caso, a mudança de postura política pôde ser percebida em um posicionamento institucional pelo esclarecimento dos fatos, de modo que 10 PMs foram investigados e 8 denunciados. Este teria sido o fator determinante para o encerramento do ciclo.³¹⁸

O que estes dois episódios de crise nos mostram é a coexistência, a colaboração e o trânsito fluido entre ação/operação policial e a ação de grupos de extermínio, entre o uso dos meios estatais e o uso de meios privados, entre a violência legal e a violência ilegal. Algo que se dá contextualmente e só é possível em razão das inúmeras camadas de legitimações institucionais. Estes trânsitos, portanto, oscilam em razão deste e de outros fatores conjunturais.

Chacina é um termo ao qual o episódio em Paraisópolis também faz jus pela multiplicidade de mortes. Por ter ocorrido no contexto de uma atividade oficial da PMESP, com policiais fardados utilizando armamentos e veículos da corporação, podemos dizer que se trata de uma chacina policial, ocorrida no contexto de uma

318 Ramachiotti, 2024; Salvatori, Fausto, Cardoso, Willian, Guerra à Periferia. São Paulo: Agência Pública, 22 de maio de 2014. Além disso, duas outras importantes medidas foram tomadas como consequência da crise, a resolução que impede o socorro de feridos nas viaturas e a substituição da classificação “resistência seguida de morte” por MDIP.

operação. Relevantes pesquisas vêm sendo realizadas no Rio de Janeiro sobre a ocorrência de chacinas em operações policiais, onde esse fenômeno vem se tornando cada vez mais representativo entre as mortes cometidas por policiais em serviço. A crescente confiança dos agentes no respaldo institucional a ações ilegais é a base desse processo que vem sendo chamado pelos pesquisadores de *estatização das mortes*. Termo que busca dar conta do processo gradual de substituição progressiva da ação dos grupos de extermínio como uma espécie de “desencapuzamento”, que vem fazendo as mortes cometidas por policiais em serviço avançarem em peso no total das mortes violentas.³¹⁹

Ainda que o fenômeno no Rio seja muito mais alarmante e evidente, o que temos visto em São Paulo a partir da década de 2010, em especial no período pós Crise de 2012, é que os números de letalidade policial se estabelecerem em um patamar mais elevado que o do período anterior, especialmente entre 2014 e 2020, como vimos anteriormente no Gráfico 17. Apesar da breve queda dos índices entre 2021 e 2023, estamos assistindo a retomada daqueles patamares elevados.³²⁰ Ao mesmo tempo, este período de elevação das mortes em serviço também está marcado pela queda do número de chacinas em relação ao período anterior.³²¹ Não parece coincidência, portanto, que tenha sido durante o período de alta das mortes em serviço e de queda do número de chacinas que tenham ocorrido duas chacinas policiais marcantes: o Massacre de Paraisópolis, com 9 vítimas, e a Operação Escudo, com 84 em suas duas fases. Estes dados nos exigem olhar para as operações policiais com maior cuidado, procurando entender como elas operam nas políticas de segurança pública do Estado de São Paulo e sua relação, ao que parece crescente, com a letalidade policial.

319 Hirata, Grillo, Lyra e Dirk, 2022; Geni/UFF, 2022.

320 Azevedo e Silva, 2024; Ramachiotti, 2024.

321 Segundo a pesquisa Vedovello, 2022, a única exceção nessa queda foi ano de 2015, com grandes matanças, como a Chacina de Osasco e a Chacina da Torcida Organizada Pavilhão Nove.

Conforme já dissemos, a instalação de uma operação policial resulta de uma decisão de substituir, por um certo período de tempo, o modo rotineiro de exercício do policiamento ostensivo e preventivo (a ação policial militar), caracterizada pelo patrulhamento territorial rotineiro. Este caráter excepcional, que depende de uma decisão tomada em alguma instância de poder, deveria ser motivada e justificada com base em elementos concretos. Por exemplo, a Operação Verão, que ocorre na Baixada Santista desde 2001, tem como justificativa o aumento do fluxo de pessoas na região em razão do período de férias e da alta temporada do turismo. As operações do policiamento de trânsito em rodovias nos grandes feriados se justificam pelo aumento dos fluxos viários.

Contudo, quando falamos em Operação Saturação, nome geralmente atribuído às operações deflagradas nas favelas das cidades paulistas, de uma maneira geral, a PMESP não parece disposta, nem é cobrada, a informar e justificar de maneira específica e aprofundada as motivações de sua realização nos casos concretos, tampouco a corporação publiciza os critérios gerais que devem ser levados em conta na decisão de substituir, em certas localidades e determinadas ocasiões, a atividade rotineira de policiamento de favelas por ocupações territoriais. Da mesma maneira, não há clareza quanto aos critérios de avaliação de sua eficácia. O que deve e o que não pode acontecer para que uma Operação Saturação seja classificada como um sucesso ou um fracasso?

Foi com o objetivo de contornar minimamente essa falta de informações oficiais que realizamos uma pesquisa na página SSP Notícias. Lembrando que nossos pedidos de informação sobre o tema não foram respondidos. Sem a pretensão de que pudéssemos encontrar informações sobre todas as Operações Saturação já realizadas pela PMESP, buscamos apenas reunir um conjunto representativo de notícias oficiais sobre aquelas operações que, por razões variadas e contextuais que desconhecemos, a SSP decidiu dar visibilidade.³²² Buscando, então, entender estes critérios

322 A referência de todos os dados da pesquisa nos jornais feita por esta equipe é Soares e Garcia (2025).

a partir daquilo que a secretaria optou por divulgar, esta pesquisa foi realizada em caráter exploratório e inicial, dado tanto o pouco acúmulo de conhecimento sobre o tema, quanto a falta de transparência por parte da SSP.

É importante destacar, contudo, que existem pesquisas anteriores que podem nos ajudar a refletir sobre as operações policiais em São Paulo em perspectiva processual. Publicada em 2008, uma das primeiras pesquisas (senão a primeira) a tocar no tema das Operações Saturação nas periferias de São Paulo já argumentava que *“quanto mais centralmente organizada é a ação repressiva policial, ou seja, quanto mais ela é controlada pelos atores dominantes do espaço público realmente existente, menos específica e focada nos atos ilícitos (e mais focada nos indivíduos e grupos hierarquicamente inferiores) ela tem se tornado”*.³²³ Este argumento segue válido no cenário atual.

Realizada no distrito de Sapopemba, a pesquisa etnográfica do sociólogo Gabriel Feltran se dedicava ao tema da política nas periferias, durante um período que era de transformações nas configurações sociais do mundo do trabalho, dos movimentos sociais e do crime. O contexto levou o pesquisador a refletir sobre o que ele chamou de *expansão do mundo do crime* e sobre a construção de conflitos sociais nas e a respeito das periferias no debate público em torno à categorização de indivíduos e grupos através da oposição entre as categorias “trabalhadores” e “bandidos”. No decorrer dessa pesquisa, é que o pesquisador acabou por acompanhar, na favela Jardim Elba em 2005, a realização de uma das primeiras Operações Saturação de que se tem notícia.

Segundo nossa pesquisa junto ao SSP Notícias, a Operação Saturação registrada em sua pesquisa foi a segunda ocupação policial de territórios periféricos a ser divulgada oficialmente pela secretaria, sendo a primeira com este nome. Uma experiência equivalente havia ocorrido dias antes justamente em Paraisópolis, tendo sido tratada pela secretaria como uma espécie de operação piloto.

323 Feltran, 2008, 323.

Conforme narrado anteriormente neste relatório, o objetivo desta operação foi declarado oficialmente como a “*intenção de desidratar o tráfico de drogas*”. Tratava-se de uma reação à entrada do PCC no território, que começou em 2003 e veio a se consolidar em 2006, a despeito da realização em 2005, dessa ocupação policial, então chamada de Operação Paraisópolis, e do seu suposto sucesso, conforme avaliação da própria SSP. Essa primeira ocupação policial em Paraisópolis durou pouco mais de um mês, entre julho e agosto de 2005, e foi objeto de uma política de publicização levada adiante pela própria secretaria, que utilizou sua equipe de comunicação para produzir notícias oficiais, trazendo informações, resultados e, por fim, o balanço final da operação. Além disso, o secretário de segurança pública esteve presente no local, onde veio a anunciar que já haviam sido escolhidos outros 6 pontos na cidade que seriam igualmente ocupados nos próximos meses. 10 dias depois, agora com o nome oficial de Operação Saturação, a ocupação chegaria à favela do Jardim Elba, em Sapopemba.

Cumprindo a promessa do secretário, ainda no segundo semestre de 2005, Operações Saturação foram realizadas na favela Tamarutaca em Santo André, nas periferias e centro da cidade de São José do Rio Preto e na favela Pantanal, na Zona Sul da capital. No ano seguinte, a operação alcançaria favelas da Zona Norte da capital, do Guarujá e de outras cidades do ABC. É impossível saber quantas Operações Saturação foram realizadas em todo o Estado de São Paulo de lá pra cá, ao longo dos últimos 20 anos. Considerando que, segundo resposta da SSP a nosso pedido de informação, no entorno de Paraisópolis no período de apenas uma década (2009-2019) foram realizadas 820 Operações Saturação, a cifra estadual total pode chegar a centena(s) de milhares.

O que podemos afirmar é que, no período entre 2005 e 2012, a SSP divulgou 96 notícias sobre as ocupações policiais nomeadas como Operação Saturação. Esse total de notícias se refere a 25 edições da operação, todas elas realizadas em regiões periféricas e tendo como foco especial a ocupação policial de favelas e

comunidades.³²⁴ Na pesquisa ainda aparecem mais 3 edições da operação divulgadas, já de maneira mais esparsa, nos anos de 2014, 2018 e 2021. Percebe-se, com isso, uma diminuição gradual da visibilidade que, inicialmente, era propositalmente dada pela SSP às operações em favelas. Essa visibilidade parece ter perdido fôlego a partir de 2010 e ainda mais após a Crise de 2012, quando ocorreram as últimas operações divulgadas com sistematicidade.

A operação de 2005 no Jardim Elba, em Sapopemba, também se notabilizou pelo alcance das denúncias sobre a série de episódios de violência policial que teve lugar naquela ocupação. A situação foi percebida pela comunidade como um momento de uso mais cruel e generalizado da violência sobre os moradores do que ocorria na atuação repressiva de rotina. O que foi respondido com a convocação de audiências públicas, organizadas pelos movimentos sociais locais, onde as denúncias ganharam grande repercussão e puderam ser apresentadas a uma série de autoridades, dentre as

324 Os locais noticiados como territórios que receberam Operação Saturação nas notícias foram: Paraisópolis, em 2005; Jardim Elba (Zona Leste) e Favela Tamarutaca (Santo André), em 2005; São José do Rio Preto/Centro e Periferia, em 2005; Favela Pantanal (Zona Sul), em 2005; Vila Zilda, Vila Baiana e Favela Barreira do João Guarda (Guarujá), em 2006; Favelas Funerária, Cidade Nova e Tietê no Parque Novo Mundo (Zona Norte), em 2006; Favela Buraco Quente e Colombo II no Brooklin Velho e Morumbi/(Zona Sul), em 2006; Morro do Samba (Diadema), em 2006; Parada de Taipas e Favela Morro Grande (Zona Norte), em 2006; Jardim Elisa Maria (Zona Norte), em 2007; Bairro Nova Conquista/Favela Coca (Diadema), em 2007; Favela Alba no Jabaquara (Zona Sul), em 2007; Rio Claro, São Matheus, Jardim Vera Cruz, Parque São Rafael, Parque Boa Esperança, Jardim Iguatemi e Jardim Rodolfo Pirani (Zona Leste), em 2008; Paraisópolis, em 2009; Jardim São Camilo (Jundiaí), em 2009; Favela Bela Vista em Aricanduva (Zona Leste), em 2009; Favelas Tiquatira e Kampala na Penha (Zona Leste), em 2010; Vicente de Carvalho (Guarujá), em 2010; Americana (2011), Baixada Santista, Guarulhos, Taboão da Serra e Zona Sul da Capital, em 2012; Paraisópolis e Jardim Vera Cruz (Zona Sul) em 2012; Paraisópolis, Campo Limpo e Capão Redondo (Zona Sul), em 2012; Paraisópolis e Ermelino Matarazzo (Zona Leste), em 2012; Zona Norte, Zona Leste e Guarulhos, em 2012; Favela São Rafael (Guarulhos), em 2012; Freguesia do Ó e Parada de Taipas (Zona Norte), Santa Inês (Zona Leste), e município de Guarulhos (2012); Habiteto (Sorocaba), em 2014; Taubaté (Vale do Paraíba), em 2018; Jardim Alba (Zona Leste) e Divisa Santo André, em 2021. (Soares e Garcia, 2025)

quais o procurador-geral do Estado. Foi observando este contexto da operação policial e comparando-o, de um lado, com a atuação policial de rotina e, de outro, com a crise generalizada de 2006 na segurança pública, que o pesquisador afirmou que quanto mais pública e centralizada pelas instâncias de poder, mais inespecífica e mobilizadora de violência ilegal é a repressão policial. Ou seja, nas operações policiais a repressão se dá de forma menos restrita aos atores criminais, se expandindo para suas redes de relações e delas para a comunidade de conjunto. Além disso, toda publicização envolvida nas operações policiais torna-se mais capaz de legitimar o uso da violência ilegal, seja via desqualificação ou minimização das denúncias por parte das autoridades militares e políticas, seja via mobilização de discursos oficiais de guerra à criminalidade, de eficiência operacional e até mesmo de “aproximação com a comunidade”, que criam a aceitabilidade da violência policial ilegal como se fora uma contribuição à ordem social e mesmo à democracia.³²⁵

Uma das críticas apresentadas nessas audiências públicas de 2005 em Sapopemba foi a de que o Estado só se fazia presente nas favelas locais por meio de seu braço armado. Ficou registrado na ocasião que, por exemplo, a Secretaria de Desenvolvimento Social nunca havia enviado técnicos à favela. É interessante notar que durante a Operação Paraisópolis, ocorrida dias antes, a Prefeitura havia anunciado a criação do Plano de Urbanização de Paraisópolis. Mas isso não foi tudo. *“Ações comunitárias foram promovidas na favela, como a instalação de postos móveis de atendimento médico e odontológico, além dos serviços de Poupatempo, em parceria com a Polícia Civil”*, com o declarado objetivo de *“melhorar a imagem da polícia junto à comunidade”*.³²⁶ Segundo o SSP Notícias, até o final da operação essas iniciativas sociais também foram realiza-

325 Feltran, 2008

326 Ribeiro, Joyce. Ação da PM dentro da favela inibe crimes em Paraisópolis. SSP Notícias, São Paulo, 02 de agosto de 2005; Linguanoto, Thiago. Secretário vai à favela e avalia “Operação Paraisópolis”. SSP Notícias, São Paulo, 14 de julho de 2005.

das no Jardim Elba em Sapopemba. E, ainda segundo esta mesma fonte, elas passariam a ser enfatizadas nas operações seguintes, recebendo uma publicidade própria, a partir de 2007, por meio da denominação “Virada Social”, política capitaneada a partir de então pela reclamada Secretaria de Desenvolvimento Social.

Lembremos que tudo isso acontecia em um momento histórico da segurança pública de São Paulo no qual o PCC começava a se enraizar e ampliar sua hegemonia das prisões para as periferias. O processo, que pode ser lido como uma *expansão do mundo do crime*, estava marcado tanto pelo estabelecimento de redes de relações sociais entre os mercados lícitos e ilícitos, como também pela ampliação do *marco discursivo do crime*, o que se refletia em um aumento da legitimidade das práticas e da vida criminal nas periferias, especialmente entre os jovens. O fato disso se dar ao mesmo tempo em que o poder público investia em iniciativas que resultavam na criminalização das periferias, como as ocupações policiais, por exemplo, produzia movimentos de retroalimentação entre os dois fenômenos que foram fundamentais para a expansão das capacidades do crime de ordenar os territórios periféricos.³²⁷

A vontade de “melhorar a imagem da polícia” naquele contexto - e não sabemos ao certo se o foco dessa melhoria de imagem estava dentro ou fora das favelas ocupadas - pode ter significado alguma tentativa de disputar estes marcos discursivos e de produção da ordem social através das ações sociais. Mas isso também não duraria muito tempo, sendo abandonado como política 3 anos depois.

Nossa análise das notícias oficiais da SSP partiu da catalogação das matérias em uma base de dados, onde foram destacados pontos como a motivação e os resultados obtidos nas operações, seu tempo de duração, as instituições participantes, o planejamento da operação, as informações que versam sobre a interação com a comunidade ocupada, os critérios de escolha dos locais e as políticas públicas e parcerias governamentais que justificariam a existência desse tipo específico de policiamento ostensivo.

Assim, podemos afirmar algo que a SSP, em resposta a nosso pedido de informação nos disse não saber: a Operação Saturação foi iniciada formalmente como política do Governo do Estado e da Secretaria de Segurança Pública em 2005, sendo coordenada e executada pela PMESP, podendo haver ou não participação de outras forças policiais. Como o próprio nome sugere, ela consiste na presença saturada das polícias (saturar no sentido de impregnar/tomar completamente o território) em favelas, territórios sobre os quais sempre se declara haver altos índices de ocorrências criminais e, principalmente, de tráfico de drogas. Cenário que produziria a necessidade (ao que parece permanente) de intervenção policial para a manutenção da ordem. São, portanto, estes os tópicos que, de forma descontextualizada e permanente ao longo de duas décadas, são comumente apresentados como justificativa para a deflagração de uma ocupação policial, independente do contexto específico, com raríssimas exceções.

A operação começa sempre sem data para acabar e dura um tempo médio de 15 a 30 dias, mas há casos em que se estende por mais tempo. O nome oficial inicialmente dado pela Polícia Militar era Operação Saturação por Tropas Especiais (Oste), isso porque, em todos os casos há a participação prioritárias das forças especiais: os batalhões do Choque, abrangendo não apenas a famosa ROTA, como também os demais batalhões, incluindo cavalaria e canil, além de seus destacamentos especiais, como o Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE). Participam também o Grupamento Aéreo da Polícia Militar, com o helicóptero Águia e o policiamento de trânsito. Dos batalhões regulares se envolvem o do território em questão, podendo haver participação de outros batalhões do mesmo Comando de Área e, atualmente, dos BAEPs. Dos batalhões regulares são mobilizados especialmente os seus destacamentos táticos: a Força Tática e suas Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicleta (Rocam). Após o fim da operação, o batalhão de rotina daquele território volta à patrulha.

O início da operação se dá com a chegada surpresa das viaturas policiais, em grande número, com a presença maior de efetivo do que, de fato, o que irá compô-la no dia a dia. A partir daí,

instala-se a sede base de coordenação da operação em um ponto estratégico da região. Este parece ser um traço permanente da sua ritualidade. Em algumas oportunidades, registrou-se a realização de cerimônias de início e fim da operação, bem como um movimento de comunicação às instituições estatais, associações de moradores, movimentos e outros atores locais.

Com a posterior institucionalização da política pública “Virada Social” nos marcos das Operações Saturação, dizia-se que, após a primeira presença inicial e ostensiva da polícia, uma segunda fase seria de políticas contínuas para bem-estar social do território. Assim, ao lado do Posto de Comando da Operação, instalava-se uma base móvel para a realização de serviços odontológicos, de saúde e outros atendimentos à população, além da realização de palestras e outras atividades, até mesmo de lazer e de interação e socialização com os agentes policiais. O objetivo dessa integração com a comunidade era transmitir “credibilidade e confiança”, sendo esta uma forma de legitimar a operação bastante explorada pelas notícias oficiais, onde também apareciam citações de moradores agradecendo a ocupação, fotos de crianças e de policiais prestando os serviços à população. As notícias que davam ênfase à boa relação com os moradores tinham títulos e subtítulos, tais como “A gente está numa paz!”, informando, por exemplo, que:

Três tendas verdes com símbolos da Cruz Vermelha, ao melhor estilo militar, foram armadas pela PM em um descampado dentro da favela, cercado por centenas de barracos e estreitas vielas. Uma das tendas serve para o atendimento odontológico da população local. A outra, como base para o comando da Operação, e, a última, como refeitório para a tropa. O barulho do helicóptero Águia da Polícia Militar, que sobrevoava incessantemente o local, os soldados e os oficiais espalhados em várias atividades, as dezenas de viaturas paradas no local, inclusive um jipe camuflado do Choque, e as fardas brancas dos odontologistas de plantão pareciam criar o ambiente de um set de filmagem. A doméstica Eliana Leite, de 30 anos, vê com bons olhos a operação policial.

No princípio, pensou ser algo negativo, mas agora diz que as crianças estão ficando amigas dos policiais. ‘A gente vai sentir falta quando eles forem embora, porque no fundo são seres humanos como nós. Arriscam a vida para nos proteger, acho muito bonito o trabalho deles’. Eliana afirma.³²⁸

A operação registrada pela notícia acima, realizada em 2007 no Jardim Elisa Maria, foi a primeira em que as ações sociais foram constituídas enquanto uma política, a “Virada Social”. Em uma das poucas oportunidades em que as notícias fogem a uma justificativa genérica, temos neste caso uma menção, em uma das notícias oficiais, ao contexto específico do território. O Elisa Maria seria citado como local onde havia ocorrido 3 chacinas. Razão pela qual a operação teria importância *“por criar, tanto no campo simbólico como na prática, a sensação de segurança em um lugar que traz as marcas da violência”*.³²⁹ O que a notícia não menciona é que essas marcas são da violência policial. Iniciada em março, a Operação Saturação que inaugurou a “Virada Social” como política associada às ocupações militares foi escolhida para acontecer no Elisa Maria em razão da chacina de 7 jovens ocorrida em fevereiro em uma das praças do bairro. Trata-se de uma entre as inúmeras chacinas produzidas pelos “Matadores do 18”, grupo de policiais do 18º BPM/M, que atuava e seguiu atuando na região. A motivação deste episódio em específico teria sido a retaliação a um “grupo de jovens infratores” da área, realizada a pedido de um policial da ROTA que morava na vizinhança. As vítimas, contudo, não tinham antecedentes ou relações criminais. Após a chacina, foi uma viatura da ROTA que apareceu para recolher as cápsulas e desfazer a cena do crime. Mesma ROTA que participou da Operação Saturação em resposta à chacina.

328 Da seção “A gente está numa paz!” da notícia: Adedo, Lucien. Operação Saturação: começa atendimento odontológico. SSP Notícias, São Paulo, 19 de março de 2007.

329 Cardoso, Vinícius. Operação Saturação terá ação social de ONGs e Governo. SSP Notícias, 28 de março de 2007.

Cabe destacar que a região nunca se livrou dos grupos de extermínio e, em 2014, o local da chacina, que havia sido rebatizado como Praça Sete Jovens, em homenagem às vítimas de 2007, novamente tornou-se cenário de outra matança.³³⁰ Desse modo, a despeito das ações sociais, podemos dizer que a Operação Saturação de 2007 no Elisa Maria é mais um episódio em que letalidade policial, as operações e as ações de vingança privadas aparecem intrinsecamente relacionadas.

Como dito anteriormente, essa dimensão social das operações não vingou. Se nos primeiros cinco anos, as notícias tinham uma seção que contavam seus resultados, para além dos chamados resultados de “produtividade policial”, depois de 2010 não somente o número de notícias publicadas sobre operações caiu drasticamente, como também não aparecem mais as ações sociais. A partir de então, em um contexto em que as periferias já aparecem tratadas como domínio incontestado do PCC, o foco restou apenas sobre as ações policiais propriamente ditas.

Desde os primeiros anos, as notícias também tinham como foco divulgar o início e o fim da operação, seus resultados intermediários e finais. Mas a maior parte delas repete de maneira protocolar os índices criminais antes e após a operação, mantendo um padrão comum. Dentro do universo das notícias, as justificativas para a deflagração das operações são as informações que mantêm a maior padronização e descolamento do contexto, sendo o combate ao tráfico de drogas e a crimes patrimoniais as razões que sobressaem como as mais recorrentes. A hipótese de que seria possível “estrangular”, “sufocar”, “desidratar” (entre outras metáforas relacionadas ao perecimento do corpo físico) a ação criminosa está sempre pautada na ideia de gerar prejuízos materiais e econômicos, mas também humanos (como a metáfora sugere) ao crime organizado. Fora a guerra ao tráfico de drogas,

330 Sem autoria. PMs suspeitos de execução em SP faziam “consórcio”. O tempo Brasil, 18 de fevereiro de 2008; Alessi, Gil. Bairro com nomes de revolucionários sofre com violência da PM de SP. El País, São Paulo, 16 de janeiro de 2015.

destaca-se a preocupação com roubo e furto de cargas e de veículos, receptação e demais crimes patrimoniais, aparecendo com frequência como justificativa de operações. Algo que se reflete em número sempre estrondoso de vistorias em veículos, abordagens e revistas no próprio corpo das pessoas, que são sempre enunciados nas notícias. Com ocorrência muito inferior, aparece a captura de foragidos e o cumprimento de mandados de prisão entre as justificativas de operações.

Destaca-se que a própria escolha dos locais de operação também são explicadas majoritariamente de maneira genérica nas notícias, sendo escolhidos em função de “diagnósticos de segurança”, “trabalhos técnicos de inteligência”, relacionado a um “acompanhamento quantitativo e qualitativo” dos índices criminais ou apontando como resposta a análise dos sistemas de inteligência da polícia. Contudo, esses dados concretos específicos e comparativos, nunca são apresentados.

Este caráter genérico segue se estendendo para os resultados das operações apresentados, na medida em que eles são sempre os mesmos: números de abordagens, prisões, apreensões de drogas, recuperação de produtos de roubo e apreensões de armas, munições e explosivos. Não houve oportunidade em que o balanço da operação não tenha sido positivo, independente da sorte dos resultados obtidos e das quantidades. Muitas vezes a realização de um alto número de abordagens e fiscalizações por si só é tratado como critérios de avaliação positiva da operação. Lembremos que estas ações de fiscalização são consideradas índices de produtividade policial pela SSP.

Por outro lado, nunca há informação ou manifestação sobre mortos e feridos, a não ser nos raros casos de repercussão pública negativa, como no Massacre de Paraisópolis.³³¹ Já as denúncias de violações de direitos humanos, quando atingem alguma repercussão são desacreditadas *a priori* pelo comando, mas, em geral,

331 Sem autoria. PM realiza coletiva para falar sobre ação em Paraisópolis. SSP Notícias, São Paulo, 01 de dezembro de 2019.

elas são apenas ignoradas e silenciadas pela superexposição das iniciativas da Virada Social ou dos resultados policiais. Ou seja, o aspecto humanitário, as violações de direitos humanos, simplesmente não contam como critérios de avaliação de eficiência das operações. Um policial pode, portanto, se valer de violência ilegal para aumentar os dados de produtividade policial sem temer que isto conte negativamente na avaliação da eficiência da operação.

A Operação Saturação de 2009 em Paraisópolis é um grande exemplo desta situação. O estopim da ocupação policial foi uma ocorrência nas imediações da favela, que resultou na morte de um traficante, que se encontrava foragido em Paraisópolis, e a prisão de um segundo homem, que viria a ser cunhado de “Piauí”, integrante do PCC então considerado pela polícia como o líder do tráfico local. À época surgiram denúncias, que não parecem ter sido investigadas, de que a morte havia sido uma execução e de que uma segunda pessoa havia morrido no mesmo episódio, tendo seu corpo sido desaparecido. Na sequência desses fatos, protestos violentos se desenrolaram em vias importantes do Morumbi, deixando 4 policiais feridos.³³² Classificados pela polícia e repercutidos pela imprensa como ações de vandalismo realizadas a mando do tráfico, os protestos foram o estopim para a operação de retaliação ao que foi considerado uma ofensiva.

No dia 04 de fevereiro, a operação iniciou com 400 policiais, a maioria do Choque, que assumiu o policiamento da favela, além de 20 cavalos, quatro cães, cem viaturas e um helicóptero. Oficialmente, a ocupação tinha o objetivo de “restabelecer a ordem local”. Um objetivo aparentemente mais simples do que “sufocar o tráfico”, mas que durou muito mais tempo do que a média das operações realizadas com o segundo objetivo. Foram impressionantes 82 dias. A virada social começou em 18 de fevereiro e seguiu após o fim da ocupação policial. Houve um grande investimento

332 Vilicic, F.; Bergamo, G.; de Salvo, M.P.; Duarte, S. Violência em Paraisópolis, a segunda maior favela da cidade. Veja, São Paulo, 18 de setembro de 2009; Silva, Cidinha da. Comunidade de Paraisópolis Saturada, Blog da Cidinha, 16 de fevereiro de 2009.

por parte do SSP Notícias em divulgar estas ações. Mas, ao final da ocupação policial, os resultados apresentados foram os mesmos que qualquer outra Operação Saturação:

*51.994 pessoas foram abordadas na operação. Dessas, 189 acabaram detidas em 93 flagrantes, 61 procurados foram capturados, e 35 adolescentes apreendidos. Para reduzir o índice de criminalidade na segunda maior favela de São Paulo, os policiais militares realizam fiscalizações permanentes. Em três meses de Oste, 17.399 veículos já foram vistoriados, entre ônibus, automóveis e motos. Dentre eles, 46 foram apreendidos por irregularidades diversas. No total, 170 Boletins de Ocorrência da Polícia Militar (BO/PM) foram elaborados e 673 estabelecimentos comerciais vistoriados. Mais de 60 ocorrências de tráfico de entorpecentes resultaram na apreensão de 9,9 quilos de cocaína e 9,73 de maconha. Além das drogas, a polícia apreendeu 31 armas de fogo.*³³³

Chama atenção que menos de 20 quilos de drogas, 31 armas e 46 veículos irregulares apreendidos apareçam como resultados razoáveis para uma operação que sitiou uma comunidade por 82 dias, revistando quase 52 mil pessoas, 17 mil veículos e 600 estabelecimentos comerciais. Os números de presos, entre flagrantes, capturados e menores, também chama atenção, especialmente se considerarmos que a expansão do encarceramento é uma das bases da expansão do PCC. Embora, nesta operação, os números de abordagens e de prisões sejam chamativos (assim como o tempo de permanência na comunidade), em geral são mesmo estes os índices que se destacam em quantidade entre os resultados apresentados para Operações Saturação, enquanto os índices de apreensão de drogas e, especialmente, de armas são

333 Said, Tabita. Virada Social: Ações culturais e inclusão social no Céu Paraisópolis. São Paulo, SSP Notícias, São Paulo, 5 de maio de 2009.

muito mais baixos. Grandes apreensões destes itens apareceram nas notícias, mas como exceção.

O que não foi dito nem contabilizado por nenhuma das matérias oficiais foi o número de casas invadidas, espancamentos, ameaças e torturas. Situações que se tornaram de conhecimento público a partir da atuação de diversas entidades humanitárias, movimentos sociais e do jornalismo investigativo, que lograram levar os casos ao conhecimento da grande imprensa.³³⁴ A desqualificação de antemão dessas denúncias por parte do comando da PMESP levou o autor de uma das principais reportagens feitas à época a produzir uma segunda matéria, esclarecendo como foi feita a reportagem. O trecho abaixo, apesar de longo, merece destaque:

A cabeleireira Aurenice Soares dos Santos, na foto acima, diz que deixou de gostar de policiais depois de ver sua violência na invasão de casas na viela onde mora, em Paraisópolis. Ela e outros moradores contaram ao Estadão histórias de abusos na Operação Saturação. Foram 82 dias de medo e terror em uma das maiores favelas de São Paulo. Moradores denunciam violência da PM; barracos foram invadidos sem mandados judiciais; trabalhadores, crianças e idosos relatam sessões de tortura. (...) Mesmo sem saber ou se interessar pelas histórias que eu havia apurado, a resposta da Polícia Militar parece tentar desqualificar de antemão os testemunhos contidos na reportagem. Diante disso, acho importante esclarecer ao leitor como a matéria foi feita. Circulei por Paraisópolis ao longo de dois dias para ouvir os depoimentos. Fui acompanhado da pesquisadora Marisa Feffermann, que conhece lideranças comunitárias do bairro e me chamou para conhecer Paraisópolis. A pauta proposta inicialmente estava relacionada a assuntos de habitação. Ao longo das conversas com moradores, surgiram diversos depoimentos sobre arbitrariedades cometidas pela Polícia Militar durante a

334 Paes Manso, Bruno. 82 dias de medo em Paraisópolis. São Paulo. Estadão, 31 de maio de 2009.

*Operação Saturação. Foi minha a iniciativa de ouvir essas pessoas que haviam sofrido abusos. Em junho de 2007, havia ido ao Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, dois dias depois da ação da Polícia Militar que deixou 19 mortos. Lembro de ter pensado que em São Paulo, se havia violência policial, a corporação, nos últimos anos, vinha se esforçando para garantir a preservação dos direitos. Problemas aconteciam, mas não eram a regra. Em Paraisópolis, contudo, a escala dos relatos de arbitrariedades e de abusos foram muito parecidos com a que ouvi no Rio. Foram dezenas de histórias de invasões de casas sem mandado judicial. Dezenas ao longo de dois dias. Se ficasse semanas, minha impressão é que facilmente chegaria a centenas. Ouvi relatos que me embrulharam o estômago, como surras em mulheres, crianças e humilhação a senhoras com mais de 60 anos. Ouvi o depoimento diretamente das pessoas que sofreram abusos, que se emocionaram e choraram na minha frente. Crianças me disseram como apanharam. Os moradores de Paraisópolis sabem que hoje a população vive com a pecha de ser aliada de traficantes. Sabiam, inclusive, que seus depoimentos poderiam ser desqualificados, como já vem ocorrendo com frequência. Corajosamente, algo que poucas vezes vi ao longo de minha carreira de repórter, eles concordaram em dar o nome e mostrar o rosto. Pensei em retirar o nome para resguardar a integridade deles. Mas achei que a coragem demonstrada era ao mesmo tempo uma posição relevante que eu não tinha o direito de tirar da reportagem. Depoimentos semelhantes foram prestados a entidades como Associação dos Juízes pela Democracia, Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e Associação Paulista dos Defensores Públicos, que estiveram no bairro a convite do movimento Paraisópolis Exige Respeito!, de iniciativa dos moradores. Mesmo não havendo provas do que eles disseram, acreditamos no jornal que a reportagem era importante para que o assunto viesse à tona.*³³⁵

335 Paes Manso, Bruno. 82 dias de medo em Paraisópolis – Como a reportagem foi feita. São Paulo. Estadão, 31 de maio de 2009.

Infelizmente, tais episódios estão longe de serem fatos isolados desta operação em específico e a polícia de São Paulo está distante de ser uma instituição legalista e garantidora dos direitos humanos. As Operações Saturação em São Paulo têm características que refletem abordagens de controle social direto sobre os corpos da população favelada, inclusive por estarem frequentemente registrando alto número de revistas, prisões e apreensões de jovens e de menores. Elas reforçam o disciplinamento e a criminalização de indivíduos, ao mesmo tempo que neutralizam esses espaços sociais, alinhando-se à visão de que certos corpos e comportamentos representam riscos a serem gerenciados. A população é tratada como “aliada de traficantes”. Além disso, é comum que as operações tenham ênfase na apreensão de veículos e motos, o que foi se tornando cada mais comum com o passar dos anos, revelando uma dimensão econômica que vai além da segurança pública, expandindo-se para o controle de fluxos materiais e de outras mercadorias, não apenas ilícitas, mas também as lícitas ou aquelas que apresentem irregularidades menores, enquanto grandes apreensões de drogas e armas não são a regra. Entre os abusos historicamente registrados, as mortes e desaparecimentos não recebem destaque, mas aparecem correlacionadas às operações especialmente quando elas tomam parte nos ciclos de retaliação que integram como possibilidade a estrutura dos mercados de proteção em torno de um tráfico de drogas que não será “sufocado” nas favelas, porque não é mais um negócio de varejo.

A Operação Saturação de 2009 em Paraisópolis foi um típico caso de retaliação não assumida que se desenvolveu em razão de desarranjos locais, cujos pormenores são muito difíceis de serem acessados. Mas, como dissemos, algumas vezes as crises são generalizadas, tornando-se possível conhecer mais e melhor os seus elementos. Também já foi mencionado anteriormente que, em 2012, uma nova Operação Saturação teve lugar em Paraisópolis, onde repetiram-se as mesmas denúncias de ilegalidades e violações observadas em 2009: invasões de casa, toque de recolher, tortura, não uso de identificação nas fardas pelos policiais. Destacam-se, as denúncias de moradores em relação ao “Bonde dos Carecas”,

grupo de policiais do 16º BPM/M acusados de agredir, extorquir e, inclusive, fazer uso público das drogas apreendidas junto a usuários. Todos do grupo raspavam as cabeças para dificultar ainda mais a individualização. Mais uma vez, entidades estiveram presente recolhendo denúncias, dentre as quais a Defensoria Pública.³³⁶

O irônico é que a ocupação marcada por esse conjunto de ilegalidades estava relacionada à Crise de 2012 e aconteceu, mais precisamente, durante o ápice da violência, no segundo semestre. A operação ocorreu no momento em que o governo e a SSP decidem finalmente assumir a existência de uma crise e mobilizar a estratégia de ocupação policial das periferias como resposta ao cenário que havia se desdobrado das execuções e chacinas policiais lideradas pela ROTA para o ciclo de retaliações entre o PCC e os grupos de extermínio. Houve uma série de ocupações na Zona Sul e a ocupação em Paraisópolis começou em 29 de outubro, pouco menos de um mês antes da tardia queda do secretário.

É, a princípio, curiosa esta ocupação, considerando que o ciclo de retaliações não chegou à região de Paraisópolis, conforme pode ser visto nos gráficos apresentados na seção anterior. O Gráfico 8 mostrou que, em 2012, os dados de crimes contra a vida do 16º BPM/M apresentam uma queda em relação ao ano anterior, assim como o Gráfico 1 mostrou a queda dos dados de homicídio especificamente na área do 89º D.P., já os dados de vitimização policial indicam uma única morte de policial de folga naquele ano, que não aconteceu na área de Paraisópolis, mas no 75º D.P. Além disso, a própria imprensa reconheceu à época que a onda de mortes não havia chegado à região.³³⁷

Apesar disso, a ocupação aconteceu sob o argumento de que o chefe do tráfico local havia sido interceptado em ligações telefônicas ordenando mortes de policiais. Na noite do dia 30 de

336 Ver, por exemplo, a reportagem “PMs acusados de violência em Paraisópolis”. Último acesso em: 29/05/2025.

337 Por exemplo em Kachani, Morris. Tráfico voltou a Paraisópolis após polícia sair da favela. Folha de São Paulo, São Paulo, 4 de novembro de 2012.

outubro de 2012, teriam sido encontrados na favela, papéis com nomes e rotinas de policiais marcados para morrer. Em uma articulação com o governo federal, realizou-se uma transferência de lideranças do PCC para presídios federais, como tentativa de resposta e contenção da crise. Dentre eles, estava “Piauí”, considerado o líder local, que foi o preso a permanecer mais tempo no sistema federal, até 2019, tendo passado por diversas cadeias, onde parece ter assumido posições de liderança. Foi solto em 2021. Vimos, contudo, que a resolução da crise não teve relação com o uso da força militar ou com a ocupação de favelas, mas, ao contrário. A crise decorrente do aumento de funções e de autonomia concedida pela SSP para a Polícia Militar em detrimento da Civil foi contida com ações de recuo nesta política, tais como a investigação de um episódio de mobilização da violência ilegal por parte de policiais militares e a criação de alguns mecanismos de controle.³³⁸

Embora esteja evidente que a Operação Saturação de 2019 foi uma resposta à morte do sargento Ruas, que aconteceu em serviço durante uma Operação Pancadão, este episódio não parece ter sido um caso isolado, mas parte de um contexto de tensão local que se desdobrou em um aumento significativo do uso de operações policiais por parte da PM. Embora tenhamos poucas informações concretas sobre estas tensões, há alguns indícios importantes indicando um aumento da violência na região no 16º BPM/M a partir de 2018 na área de Paraisópolis, formando um cenário de tensão com características locais, mas que vem crescendo desde então. O novo cenário estadual da segurança pública, que começou a ser construído em 2022, se somou a esse contexto local, produzindo uma situação que talvez seja a mais tensa da história de Paraisópolis até o momento.

Os dados trabalhados na seção anterior mostram que, a partir de 2017, houve na região do 16º BPM/M um aumento geral dos crimes violentos sobre os quais viemos falando nesta seção.

338 Pagnan, Rogério. Líder do PCC e do tráfico em Paraisópolis deixa prisão federal no Paraná, Folha de São Paulo, São Paulo, 9 de setembro de 2021.

A letalidade policial cresceu, com os números de MDIP saltando de 24 registros em 2016 para 41 e 48 nos anos de 2017 e 2018, respectivamente. No período de 2017 a 2019, a proporção de MDIP em relação ao total de Mortes Violentas Intencionais fica acima de 40%, o que é maior que a média geral já alta (32%) do batalhão. Também é no período de 2018 a 2020 que ocorrem 6 das 8 mortes de policiais registradas na área desde 2012. A maioria delas ocorreu com policiais de folga, mas chama atenção que duas mortes ocorridas em serviço, do sargento Ruas, em 2019, e do soldado Bubnik, em 2020, se deram nos marcos de Operações Pancadão. Na área específica do 89º D.P., onde ocorreram 3 das 8 mortes de policiais, vemos a média de MDIP dobrar de 2017 para 2018, mantendo-se alta a partir de então, assim como há um aumento no número de homicídios dolosos.

É difícil dizer qual foi o estopim para este cenário, mas o fato é que, desde então, uma sucessão de acontecimentos, que nada apresentam de novo em relação às dinâmicas descritas até aqui, vêm justificando de forma cada vez mais constante o emprego de brutalidade policial no território. Sabemos, por exemplo, que no dia 29 de julho de 2018, a Rota matou 4 pessoas que seriam membros do PCC em uma casa no Jardim Ipê, sob o argumento de que atendiam uma denúncia anônima. No dia seguinte, três viaturas de batalhões distintos, um deles o 16º, foram alvejadas por homens encapuzados. Áudios interceptados pela polícia dariam conta de que se tratava de uma vingança pela chacina.³³⁹ Mais um dia se passou e, em 02 de agosto, ocorreu o desaparecimento da PM Juliane dos Santos Duarte dentro de Paraisópolis.

Juliane estava em uma festa na favela, durante sua folga, e acabou revelando-se como policial no momento em que sumiram os pertences de uma pessoa que se encontrava no bar em

339 Stabile, Arthur. Viaturas são atacadas em SP após áudios anunciarem vingança do PCC, *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 01 de agosto de 2018; Stabile, Arthur. Rota mata quatro homens em ação no Capão Redondo, em SP. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 30 de julho de 2018.

que ela estava. Foi sequestrada, torturada e morta pelo PCC. Seu corpo apareceu dias depois fora da comunidade. Embora o caso não tivesse, a princípio, relação com a chacina e sua vingança, é bastante provável que seu desfecho tenha sido influenciado pela tensão do momento. A operação realizada em Paraisópolis para buscar a PM desaparecida deu lugar a um momento de forte tensão e abusos policiais na comunidade.³⁴⁰ Os moradores de Paraisópolis com quem conversamos, quando perguntados pelo momento de início das tensões que resultaram no Massacre de Paraisópolis, não apontam a morte de Ruas, mas o desaparecimento de Juliane como marco inicial.

Importante lembrar que o acompanhamento das discussões nas atas do Conseg a partir de 2017, mostrou como vinham sendo alimentadas as queixas relacionadas à desordem urbana e sua associação com os crimes, especialmente os crimes patrimoniais, muito embora os índices destas ocorrências estivessem em queda naquele momento. Mostram também como estas queixas resultavam em demandas por maior policiamento e realização de operações, incluindo operações de ocupação das favelas da região. As Operações Pancadão, aumentando gradualmente sua constância também a partir de 2017, foram uma resposta a esta demanda, mas não foram as únicas operações realizadas. O ano de 2019 ficou especialmente marcado pela realização de um alto número de operações contra bailes funk, além das Operações Morumbi Mais Seguro, que chamam atenção pelo volume de drogas apreendido, bastante acima do padrão observado nas notícias no decorrer dos anos, e a Operação Cilindrada Zero, focada na fiscalização de motos. Em 2025, o uso de operação para atuar no território seguiu firme, com uma recorrência de Operações Saturação, bem como das Operações Pancadão, que aumentaram substancialmente a partir do Massacre.

340 Stabile, Arthur. Em busca de PM Juliane, policial aponta arma para cabeça de jovem negra. Ponte Jornalismo, São Paulo, 06 de agosto de 2018.

Um ano depois do desaparecimento de Juliane, ocorreu a morte de Ruas, durante uma Operação Pancadão, dando ensejo à Operação Saturação de 2019, que foi encerrada em março de 2020. Porém, um mês depois, ocorreria a morte do soldado Bubnik no território, ao que tudo indica também no contexto de uma Operação Pancadão. Dois dias depois, o jovem Joabson seria executado dentro de sua casa, há alguns metros do local onde o policial foi alvejado. Fato interpretado pelos moradores como mais uma retaliação.³⁴¹ Não foi possível confirmar se foi instalada Operação Saturação como consequência desse episódio. Em 2021, contudo, nova saturação ocorreria em Paraisópolis por conta do desaparecimento de duas jovens em uma boate de luxo inaugurada na favela. Caso já mencionado neste relatório.³⁴² Em 2022, a Operação Sufoco e, em 2023, a Megaoperação Narcos foram dois grandes operativos nos mesmos moldes da saturação, que mantiveram a lógica de ocupação violenta do território em andamento.³⁴³ Foi também em 2022 que a polícia e os seguranças do então candidato Tarcísio de Freitas executaram um homem durante um ato de campanha em Paraisópolis.

A eleição de Tarcísio abre um novo contexto estadual na segurança pública, que se sobrepõem a esta dinâmica local. Chegamos, assim, a abril de 2024, quando se inicia uma nova onda de violência policial no território que permanece, sem arrefecer, mais de um ano depois. Operações sucessivas realizadas na favela vêm produzindo recorrentes cenas de violência, ocorridas na madrugada,

341 Vasconcelos, Caê. Após morte de soldado, PM invade casa e mata jovem em Paraisópolis. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 19 de abril de 2020.

342 Dias, Paulo Eduardo. Moradores de Paraisópolis denunciam abordagens violentas da PM durante Operação Saturação. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 24 de junho de 2021; Tomaz, Kleber. PM ocupa Paraisópolis há 10 dias e moradores gravam vídeos para denunciar abordagens violentas. *G1*, São Paulo, 25 de junho de 2021.

343 Sem autoria. Polícia Militar atua mais e faz várias intervenções na região. *Gazeta de Pinheiros*, São Paulo, 24 de novembro de 2022. Assessoria de Imprensa SSP, PM deflagra megaoperação Narcos para combater tráfico de drogas e prender procurados em Paraisópolis. *SSP Notícias*, São Paulo, 18 de agosto de 2023.

mas também à luz do dia, durante a entrada e saída de crianças nas escolas e o trânsito dos moradores para o trabalho. A ofensiva contra o Baile da Dz7 assumiu, pela primeira vez, a suposta política preventiva das Operações Pancadão. Desde abril de 2024 a PM vem efetivamente impedindo a festa de acontecer. Mas não se trata só do baile, há episódios de intimidação de celebrações comunitárias, como as festas juninas paroquiais. Relatos dão conta de crianças alvejadas, pessoas forçadas, assassinatos, casas invadidas, ameaças e espancamentos. Novamente, temos a presença de entidades de direitos humanos colhendo denúncias e a recriação do movimento Paraisópolis Pede Respeito!³⁴⁴

Em 2024, as mobilizações policiais em Paraisópolis levaram moradores a temerem um cenário semelhante ao da Baixada Santista, que vivia, naquele ano, a segunda fase da Operação Escudo. Sem tréguas, essa situação permaneceu ao longo do ano e invadiu 2025.³⁴⁵ Entre os últimos atos dessa ofensiva, está o assassinato, em maio de 2025, do jovem Nicolas Alexandre Pereira Dos Santos De Oliveira, de 19 anos, conhecido como Matuê. Segundo os moradores e testemunhas, foi uma execução seguida de impedimento do socorro. O caso gerou uma revolta nos moldes de 2009, com protestos contundentes ganhando as imediações da favela e gerando uma nova operação na qual mais uma vez foram registrados ações de extrema violência da polícia contra a comunidade.³⁴⁶ Dois meses depois, em julho, as cenas se repetiram após a PM executar um jovem rendido dentro da casa de uma moradora, inicialmente

344 Maria, Glória. Violência policial fecha bailes funk em Paraisópolis, maior favela de São Paulo. Agência Pública, São Paulo, 23 de julho de 2025.

345 Maria, Glória. Paraisópolis se organiza contra ações da PM que espalham o terror no bairro. Ponte Jornalismo, São Paulo, 05 de agosto de 2024; Ribeiro, Aline. Agressões, tiros e cegueira: segunda maior favela de São Paulo vive escalada de violência policial. O Globo, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2024; Duarte, Catarina. Sob intensa operação policial, Paraisópolis teme repetir Baixada Santista. Ponte Jornalismo, São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

346 Bonets, Vitor; Grasso, Mariana. SP: Jovem é morto pela PM em Paraisópolis e moradores protestam. CNN, São Paulo, 13 de maio de 2025.

tratada como um entreposto de drogas pela polícia, informação posteriormente retificada. Uma pessoa foi morta durante os protestos que se seguiram.³⁴⁷ Tudo parece se encaminhar para que algo de mais grave aconteça.

Vemos, assim, as mesmas histórias que se repetem processualmente, a despeito das mudanças na conjuntura, sem que pouco ou quase nada se altere em termos estruturais. As operações policiais começam e terminam, os criminosos são presos e soltos, mas o crime segue e o tráfico continua, se fortalecendo e se ramificando enquanto mercados cada vez mais lucrativos e conectados aos mercados lícitos e às estruturas estatais. Enquanto isso, mães perdem seus filhos, crianças crescem traumatizadas, jovens negros são criminalizados e Paraisópolis, assim como os demais territórios de favela, se mantém como locais onde o controle armado sobre a população residente e a brutalidade policial é admissível em dinâmicas que se perpetuam no tempo, a despeito das ocupações não resultarem em impactos positivos para o interesse público.

Por outro lado, a violência policial surge como mediadora da obtenção de diversos tipos de ganhos, projetando tanto carreiras, quanto os mercados de proteção para os quais corpos, sempre pobres e negros, no chão são componentes da negociação dos preços, uma espécie de “câmbio flutuante” dos acordos.³⁴⁸ Dados comprovam, denúncias ilustram e especialistas (de jornalistas e acadêmicos a autoridades experientes no controle externo da

347 Ribeiro, Aline; Freitas, Hyndara. ‘Mataram um homem dentro do meu quarto’, diz moradora de Paraisópolis. O Globo, São Paulo, 11 de julho de 2025; Sem autoria. “Mataram os caras rendidos dentro do meu quarto”, diz moradora de Paraisópolis. Terra, São Paulo, 11 de julho de 2025.

348 Conforme as palavras e a brilhante análise de Alves (2020) sobre a Baixada Fluminense no Rio de Janeiro, mas perfeitamente válida para outros contextos.

polícia) concordam que há uma íntima associação entre violência e corrupção policial.³⁴⁹

Como também vimos até aqui, a persistência da violência policial é cíclica, não é linear. As dinâmicas que sobrepõem vingança institucional e cobranças privadas são de longa duração, mas suas acomodações estão em disputa, sujeitas a variáveis como as posturas políticas dos governantes, a atuação dos organismos de controle, a reação da opinião pública e a atuação dos movimentos sociais. Em 2019, a leniência com a brutalidade policial encontrou limites nas denúncias que então se avolumavam, mas também no contexto político nacional que levou o então governador João Dória a precisar traçar, como havia sido feito em 2012, medidas de controle sobre a polícia.

Este quadro se reverteu a partir de 2022, com a eleição de Tarcísio de Freitas e a chegada de Guilherme Derrite à SSP. Ex-Rota, o atual secretário era tenente em 2012 e esteve envolvido na ocorrência considerada o estopim da crise daquele ano. Uma vez na secretaria, ele retoma aquela mesma política de priorização da PM em detrimento da Civil, destacando a ROTA entre os militares, não somente para o combate ao PCC, mas também para a cúpula da corporação, buscando ainda transferir para os

349 Por exemplo: Misse, 2010; Teixeira, Fábio; Mello, Igor. Análise: ‘Violência policial e corrupção andam juntas’. O Globo, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2017; Hazen, Helstor. Racismo, vingança e corrupção formam a tríade geradora de mortes cometidas pela polícia. Agência Pública, São Paulo, 30 de dezembro de 2024; Harazim, Dorrit. A corrupção costuma estar na base de toda violência policial descontrolada. O Globo, Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2024; Rossi, Amanda. SP: Denúncias de corrupção policial caem pela metade após câmeras corporais. UOL, São Paulo, 16 de maio de 2013; Adorno, Luís, Costa, Flávio. Policiais de SP recebem até R\$50 mil de integrantes do PCC, aponta investigação. Uol, São Paulo, 16 de agosto de 2018; Henrique, Alfredo. Denúncias de corrupção policial feitas à Ouvidoria aumentam 25% em SP. Folha de São Paulo, São Paulo, 25 de abril de 2022; Kruse, T. Policiais da Rota e outros batalhões da PM passavam informações ao PCC, aponta investigação. Folha de São Paulo, São Paulo, 16 de janeiro de 2025. Sem autoria. Cidade no interior de SP tem cinco PMs presos por suspeita de agiotagem e execução de rivais. Ponte Jornalismo, São Paulo, 25 de junho de 2025.

militares poderes de polícia judiciária.³⁵⁰

Como consequência, vemos crescer as denúncias de graves violações de direitos humanos em cenas bárbaras de pessoas sendo jogadas de pontes, idosas e mulheres grávidas sendo esmurradas, homens rendidos sendo espancados, execução de pessoas em surto psiquiátrico ou cujo crime foi dar um tapa no retrovisor de uma viatura, o assassinato de uma criança de 4 anos tratado com menosprezo, familiares enlutados sendo presos e velórios sendo invadidos, além, é claro, do crescimento chamativo dos registros de MDIP.³⁵¹

Novamente se fala em crise e a violência ilegal é abertamente reivindicada como norma, sob o consentimento de um governador que “não está nem aí”, enquanto os que exigem uma atuação balizada pelos parâmetros legais são acusados de atrapalhar o trabalho policial.

350 Ramachiotti, 2024; Pagnan, Rogério; Petrocilo, Carlos. Derrite privilegia ex-integrantes da Rota em formação da nova cúpula da PM de SP. Folha de São Paulo, São Paulo, 22 de fevereiro de 2024; Kruse, Tulio. Sob Tarcísio, número de mortos pela polícia dobra no primeiro bimestre. Folha de São Paulo, São Paulo, 26 de março de 2024; Rodrigues, Rodrigo. Sindicato e delegados da Polícia Civil reclamam que categoria está sendo preterida por decisões da gestão Derrite na Segurança. G1, São Paulo, 18 de abril de 2024; Pagnan, Rogério. Derrite criou sensação de impunidade na PM de SP, avaliam policiais. Folha de São Paulo, São Paulo, 3 de dezembro de 2024; Henrique, Alfredo. Teste de Derrite: PM levará foragido à prisão sem audiência de custódia. Metrôpoles, São Paulo, 4 de junho de 2025.

351 [Os casos reais por trás da política da bala em São Paulo](#) são apresentados nesta excelente reportagem em vídeo do Metrôpoles sobre execuções em ocorrências registradas como MDIP, em 2024. Importante avisar ao leitor que o vídeo tem conteúdo muito sensível e imagens fortes de violência explícita. Versão escrita: Porto, Renan; Rodrigues, Arthur. A política da Bala, Metrôpoles, São Paulo, 10 de junho de 2025.

COMO EU VOU EXPLICAR PRA MÃE DAQUELES 9 JOVENS



QUE ELES MORRERAM POR ABUSO MILITAR?

COMO EU VOU EXPLICAR PRA MÃE DAQUELES 9 JOVENS / QUE ELES MORRERAM POR ABUSO MILITAR?³⁵²

**(a.bu.so)
sm.**

- 1.** *Uso exagerado de algo*
- 2.** *Uso errado ou indevido de algo*
- 3.** *Aproveitamento exorbitante de atribuições, função, prerrogativas etc. (abuso de poder)*
- 4.** *Violação das boas normas de comportamento, da boa educação, dos costumes estabelecidos³⁵³*

*É uma outra realidade. São pessoas diferentes que transitam por lá. A forma dele [policial] abordar tem que ser diferente. Se ele for abordar uma pessoa [na periferia] da mesma forma que ele for abordar uma pessoa aqui nos Jardins, ele vai ter dificuldade. Ele não vai ser respeitado. Da mesma forma, se eu coloco um [policial] da periferia para lidar, falar com a mesma forma, com a mesma linguagem que uma pessoa da periferia fala, aqui no Jardins, ele pode estar sendo grosseiro com uma pessoa do Jardins que está ali, andando. O policial tem que se adaptar àquele meio que ele está naquele momento.*³⁵⁴

*Baile de Paraisópolis, São Paulo.
3 Saídas, 3 entradas
Cercaram todas as saída do baile e distribuíram porrada
Um monte de gente com medo
Pessoas amedrontadas
Quem era pra te proteger está te matando
E ainda inventam que as pessoas morreram pisoteadas.
Matando pessoas asfixiadas
Que só foram curtir um baile de favela.
Não existe causa perdida enquanto existir
alguém que lute por ela.*³⁵⁵

Como explicar o que se passou em Paraisópolis na madrugada de 01 de dezembro de 2019?

Tentar responder essa pergunta é um exercício que tem nos colocado diante de problemas múltiplos e bastante complexos.

352 Verso da música “[Set Paraisópolis](#)” de MC Lipi, MC Marks, MC Paulin da Capital, Gabb MC, MC Piedro, MC Lele JP, MC Robs, MC Kanhoto, MC Kelvinho, MC Leozinho ZS, DJ GM e Oldilla.

353 Definições de abuso no dicionário Aulete.

354 [Entrevista do tenente-coronel Ricardo Augusto Nascimento de Mello](#), então comandante da Rota, ao jornalista Luís Adorno, em 2017.

355 Da música “[Meu nome é Jhony](#)” de Jhony MC.

O projeto Os 9 que Perdemos é fruto desta complexidade e vem tomando forma à medida que diferentes dimensões desse problema se desdobram ao nosso olhar.

Inicialmente, o olhar era forense. Uma parceria que surgiu no bojo de uma investigação defensiva como uma tentativa de contribuição científica ao entendimento dos fatos, apontando questões como a materialidade, a causalidade e a autoria dos fatos, visando auxiliar o processamento jurídico do caso. Entre o início do projeto e a produção do primeiro relatório final, no qual consolidamos os resultados dessa análise forense, foram 3 anos de um trabalho que confronta a versão apresentada pela PMESP. Concluímos que Não foi Resistência à ação policial o que iniciou os fatos que resultaram no Massacre; Não foi Pisoteamento o que causou as mortes dos 9 que Perdemos; E Não foi Socorro o que os policiais fizeram após comprimir a multidão em uma viela, matando 9 pessoas asfixiadas.³⁵⁶

Não foi preciso explicar essas conclusões posteriormente aos familiares, porque eles fizeram parte do processo. E foram eles que, diante dos fatos apurados, pontuaram a necessidade de seguir questionando, pois a compreensão sobre como o Massacre aconteceu trouxe consigo uma nova dúvida: por que ele aconteceu? Este é o principal questionamento que nos conduziu neste segundo relatório, que busca respondê-lo de uma perspectiva processual e sócio-antropológica. Entender o contexto no qual se insere o Massacre de Paraisópolis, ampliou o olhar forense, focado nas motivações e responsabilidades individuais buscadas pelo direito penal, para incluir também as responsabilidades institucionais. Do ponto de vista dos direitos humanos, o apontamento de tais responsabilidades compõem o direito à verdade dos familiares e da sociedade.

Ao longo do texto, vimos que o Massacre de Paraisópolis ocorreu no contexto de duas operações policiais simultâneas, no dia em que completava um mês da morte de um policial no território.

Vimos também que essa ocupação militar da favela foi fruto da sobreposição entre os objetivos de vingança institucional e de repressão aos bailes funk. Mostramos que tais objetivos resultaram de decisões políticas, uma vez que operações policiais, bem como seu uso para a repressão aos bailes funk, não apresentam efeitos notáveis seja sobre os índices criminais, seja sobre as reclamações de poluição sonora, ainda que resultem em aumento da chamada “produtividade policial”. Vimos ainda que o Massacre ocorreu no cenário de altíssima letalidade policial do 16º BPM/M, território onde a polícia mais mata em toda a capital paulista. E como ele compõe um contexto de acirramento dessa violência, que começou entre 2017 e 2018, permanecendo em andamento até o momento de escrita destas considerações finais, em julho de 2025.

Buscamos também circunscrever tal violência policial no processo histórico de formação de Paraisópolis como segunda maior favela da capital e a maior do vetor sudoeste, como é chamada a principal área de expansão do capital e da burguesia paulistana. Mostramos como a caracterização da favela como “área de risco” foi ativamente construída, por um lado, fazendo o território figurar como “anormalidade” em contraposição a uma cidade normatizada e, por outro, associando-o à criminalidade e violência. Por fim, vimos como essa estigmatização é central para a justificação do Massacre por parte da cadeia de comando dos réus, desde as declarações públicas de primeira hora até depoimentos dados nas audiências no Tribunal do Júri, que ignoraram os resultados da investigação oficial realizada pela Polícia Civil, insistindo na caracterização de Paraisópolis e dos bailes funk como locais perigosos, onde a ação policial (qualquer que ela seja) está previamente legitimada.

Tudo isso faz com que não seja possível responder a pergunta que nos moveu neste relatório exclusivamente dentro das expectativas do direito penal. Isto é, com uma resposta sobre motivações e responsabilidades individuais dos réus. Se o Massacre foi realizado por indivíduos policiais motivados por um sentimento de retaliação que encontrou sua oportunidade naquela madrugada, tentamos mostrar, ao longo deste relatório, alguns dos fatores

estruturais nos quais suas motivações e sentimentos deitam raízes profundas, encontrando tanto estímulos, quanto meios para se concretizarem como uma retaliação letal contra a comunidade e contra o baile.

Ao longo do texto também procuramos pontuar, através das epígrafes, como diversos MCs de funk cantaram muito corretamente sobre os fatos que circunscrevem o Massacre de Paraisópolis. Fatos que vem ao encontro dos seus profundos conhecimentos, pautados em experiências cotidianas, sobre as relações entre a segregação sócio-racial e os modos operatórios da violência de Estado. Isso acontece porque a maioria dos funkeiros - dos que produzem aos que consomem funk - além da juventude, compartilham entre si a origem periférica. E, com ela, uma experiência de vida racializada e marginalizada e, por isso mesmo, irremediavelmente marcada pelo “abuso militar”. Afinal, como também vimos neste relatório, a lógica de *gestão diferencial dos ilegalismos* faz com que a polícia tenha um papel fundamental na manutenção das desigualdades raciais e da segregação social de territórios na cidade.³⁵⁷

A ideia de abuso militar, sobre a qual falaram os MCs no verso da música “Set Paraisópolis” que dá título a estas considerações finais, faz referência ao uso exagerado, errado e indevido da violência, exorbitando as atribuições e funções policiais de maneira a violar não somente as normas de civilidade, como também as leis. Eles têm razão. É abuso porque se trata de um exercício da violência que está fora dos marcos legais que autorizam, mas também regulamentam, o uso da força por agentes policiais. Mas se há um compartilhamento restrito deste tipo de experiência com a polícia, isto é, se apenas certa coletividade é acostumada a viver em territórios ocupados militarmente, a sofrer enquadros violentos por toda a cidade, restando sobrerrepresentada nos ín-

357 O conceito de Foucault (2014) refere-se, de forma simplificada, às maneiras pelas quais o Estado aplica a lei de forma seletiva e não uniformemente em relação a toda à sociedade. Algo que vimos ao longo de todo este relatório.

lices de letalidade, talvez o termo abuso militar, embora correto, não seja suficiente.³⁵⁸

Ao olhar para o tema das operações policiais, em especial para a Operação Saturação e para a Operação Pancadão, encontramos o problema de como a gestão diferencial dos ilegalismos se desdobra em estratégias de policiamento também desiguais e que “se adaptam ao meio”, para usar os termos do ex-comandante da ROTA e atual vice-prefeito da capital, citado em epígrafe. Buscando eufemismos, ele se refere a algo que também mostramos nesse relatório.

De um lado, há a estratégia de aproximação com o cidadão, o policiamento comunitário, a vigilância solidária, o diálogo via participação social nos conselhos de segurança e o foco na preservação da vida. Estratégia direcionada para aqueles cujo “pertencimento” é reconhecido, como os moradores dos condomínios do Morumbi ou dos Jardins, por exemplo, entre outros sujeitos com os quais se têm cuidado para que o policial não seja “grosseiro”. De outro lado, há a estratégia que chamamos aqui de *segregação militarizada*, na qual a atuação incisiva do policial “para se fazer respeitado” se faz com base em ocupação territorial, com tropas especializadas em confronto, através de ações de fiscalização invasivas em abordagens que vão dos esquadros (realizados por toda parte, mas apenas em corpos periféricos, negros e, geralmente, jovens) até a invasão de residências (que só acontece em

358 A maior referência internacional para pensar as relações entre espaço, raça e política de morte como governo de populações é o filósofo camaronês Achille Mbembe (2018) que, em diálogo com *teoria de Michel Foucault sobre soberania, disciplina e biopoder*, cunhou o conceito de *necropolítica*. No Brasil, são inúmeras as reflexões que, utilizando ou não esta referência teórica, abordam essas relações ao refletir sobre a atuação das polícias militares e a letalidade policial. Neste relatório, utilizamos alguns deles. Para uma reflexão sobre o aspecto racial do policiamento em São Paulo, pensando “a distribuição calculada da morte em determinadas geografias delineadas por raça e classe social” (Alves, 2011: 130), por meio do conceito de *necropolítica espacial*, sugerimos Alves (2011).

favelas), e uma enorme facilidade para puxar o gatilho.³⁵⁹

Nesse relatório, procuramos mostrar como as operações policiais estão se tornando um recurso cada vez mais acionado pela PMESP para operacionalizar essa estratégia de policiamento diferencial. Através da análise das Operações Pancadão, foi possível tanto recuperar todo o processo histórico de investimento da Polícia Militar em tornar possível o seu protagonismo na fiscalização de ruídos emitidos por veículos estacionados, quanto mostrar que tais operações não servem para os alegados objetivos de evitar os bailes, mas para a realização de esforços concentrados de abordagens de pessoas e veículo, que produzem acúmulos de desvantagens para a população periférica, especialmente para os jovens negros, como os constantes enquadros, as punições financeiras (recaem sobre veículos e motos irregulares), os abusos verbais e físicos e a letalidade. As desvantagens, que resultam de seletividade penal, não são consideradas negativamente na produção dos balanços operacionais, nem dos índices de “produtividade policial”. Ao contrário, são os abusos que movimentam e elevam tal produtividade, sem reduzir, contudo, os índices criminais.³⁶⁰

No relatório também mostramos como as Operações Pancadão têm resultado em letalidade, sendo o Massacre de Paraisópolis o caso com o maior número de vítimas, mas não o único registrado. É importante pontuar também, a partir da observação do trabalho do jornalismo e dos casos que vem chegando ao NECDH da Defensoria nos últimos anos, as várias situações em que jovens vem

359 A questão das estratégias de policiamento a partir do tema do enquadro é analisada por Da Mata (2021). Sua pesquisa mostra que jovens negros de 15 a 19 anos são de 1,7 a 8 vezes, a depender da região da cidade, mais abordados em enquadros do que jovens brancos da mesma idade. Tratando do papel do policiamento ostensivo na produção das desigualdades raciais em São Paulo, Schlittler (2016) mostra que o chamado tirocínio, isto é, a capacidade prática que o policial adquiriria nas ruas de identificar um suspeito, é uma prática discricionária, mas institucionalmente moldada, que desempenha papel central na conformação de um perfil muito específico de pessoas selecionadas como suspeitas: o jovem negro. Trata-se, portanto, de uma filtragem racial.

360 Ver também Schlittler (2016) e Da Mata (2021).

sendo mortos pela polícia em contexto de fuga de abordagens, não por terem cometido crimes violentos, mas por estarem conduzindo motocicletas sem documentação ou com a documentação irregular. Um dos últimos casos divulgados, em maio de 2025, foi a execução de Natanael Venâncio Almeida, de 19 anos, na frente de sua mãe, dentro de sua casa, onde ele buscou refúgio após ser perseguido pela ROCAM. Os policiais alegaram confronto.³⁶¹

Se os abusos acontecem e seguem acontecendo sem que nada seja feito, é porque são normalizados e normatizados pela corporação como parte de uma estratégia policial direcionada para as “pessoas diferentes” (racializadas) daquela “outra realidade” (periferias e favelas), onde é permitido ao policial ser “grosseiro”, como contou sem pudor o ex-comandante da ROTA. O abuso é, portanto, parte de um *modus operandi*, é uma regra de seletividade penal, às vezes mais, às vezes menos explícita, mas que configura uma forma de governar territórios e populações pautada na distribuição muito desigual e racializada da punição e da letalidade, que também mostramos neste relatório.³⁶²

Quando olhamos para a história, seja de Paraisópolis, seja dos bailes de rua, como fizemos aqui, encontramos a violência em perspectiva histórica como algo que nasce de uma profunda desigualdade de forças e que, portanto, possui um caráter não apenas social como também político. São violências cuja concretização está circunscrita *no âmbito de relações politicamente qualificadas por uma assimetria absoluta*.³⁶³ A violência policial tem um caráter político porque é exercida sobre aqueles que não têm poder em benefício daqueles que o detêm. A participação da Polícia Militar nos processos de segregação de Paraisópolis no

361 Cruz, Abraão, Jozino, Lucas. Jovem de 19 anos é morto em abordagem da PM em SP; família diz que ele tinha ido comprar remédio e foi baleado em casa. G1, São Paulo, 20 de maio de 2025.

362 É interessante notar como estas imbricações são percebidas socialmente nos resultados dessa recente [pesquisa de opinião sobre a atuação policial](#), feita em fevereiro de 2025, junto à população paulista.

363 Malvezzi, 2021: 59

vetor sudoeste é um gritante exemplo dessa dinâmica. Essa é a razão pela qual as responsabilidades não são assumidas pelas demais instituições de Estado e pelas autoridades governantes com relação ao controle da atividade policial. Fato determinante para que o abuso seja uma regra da seletividade penal.

A violência policial não se sustentaria se fosse um simples abuso militar cometido individualmente pelos policiais que estão nas ruas. Ela depende de legitimação institucional, um problema que não apareceu ao nosso olhar apenas neste relatório. Ainda no primeiro, nós analisamos os processos administrativos policiais e médico-cartoriais por meio dos quais o Massacre foi documentado no boletim de ocorrência, nas fichas hospitalares, em laudos periciais e outros documentos que converteram o episódio em um caso perante o sistema de justiça, onde a conduta dos policiais está sendo analisada. A relevância de pensar as correlações entre a violência policial e essas formas de registro foi se mostrando durante a condução da investigação. Isso porque os policiais, hoje acusados pelo crime, foram qualificados inicialmente como testemunhas e sua versão do episódio foi registrada previamente como fato em toda a documentação, com efeitos sobre a condução do caso.³⁶⁴

Não se trata de uma exclusividade do Massacre, mas de um procedimento corriqueiro quando se trata de ocorrências com resultado morte envolvendo policiais, especialmente quando são registradas como MDIP. No caso do Massacre, o registro não foi este, como já sabemos, mas a versão dos fatos apresentada pelos réus, mesmo sem lastro na realidade e sem verossimilhança, buscou parecer plausível se aproximando do roteiro narrativo que é comumente apresentado em casos de MDIP. Apesar da singularidade do “pisoteamento”, toda a história narrada se pauta na alegação de um confronto na origem dos homicídios, buscando o excludente de ilicitude. Daí que os policiais sustentem que a

364 Para um balanço bibliográfico dos estudos sobre a relação entre letalidade policial e o papel do sistema de justiça criminal, ver Ferreira (2021).

chacina foi uma fatídica tragédia provocada por uma situação de confronto e legítima defesa.³⁶⁵

A narrativa padrão dos casos de MDIP aposta em se valer de dois aspectos políticos que atravessam o sistema de justiça se retroalimentando e, assim, constituindo a violência policial como assimetria de poder. O primeiro é a possibilidade de que a causalidade entre a ação policial e as mortes permaneça incerta. O segundo é a legitimação prévia das ações policiais realizadas em territórios taxados como “áreas de risco” e/ou que vitimizam sujeitos estigmatizados como “bandidos”. O primeiro aspecto conta com investigações débeis e extremamente pautadas pela aceitação prévia do testemunho policial por parte de delegados, promotores e juízes. O segundo é mobilizado pela cadeia de comando, incluindo governadores e secretários de segurança pública, para sustentar a sua política de distribuição diferencial da violência policial, oferecendo uma justificação prévia da narrativa do confronto, que é mantida mesmo quando há investigações e provas sinalizando o contrário. Tal postura se configura tanto como um direcionamento para os investigadores, peritos, promotores e juízes sobre como atuar diante de casos de letalidade policial, quanto comunica à tropa que os abusos são deles esperados e, por isso, serão *a priori* negados ou tratados como erros justificáveis.

Assim, a confiança dos policiais quanto à admissibilidade de suas narrativas de confronto, mesmo que estapafúrdias como no caso do Massacre de Paraisópolis, apoia-se na combinação entre esses dois tipos de *atos de negação*: atos de negação política de direitos fundamentais para os setores despossuídos e racializados da população, que são tratados, a um só tempo, como perigosos e desimportantes; e atos de negação da verdade quando crimes são cometidos contra estes mesmos setores por agentes públicos. Dessa forma, se uma série de ações e omissões por parte do sistema de justiça impacta a produção, validação e aceitação de evidências e provas contrárias ao alegado excludente de ilicitude

365 Sobre a narrativa padrão de MDIP, ver Misse et al, 2011.

em casos concretos de letalidade policial, é porque essas ações e omissões estão inscritas em um cenário mais amplo e estrutural no qual investe-se (e não apenas financeiramente) desproporcionalmente mais para tornar a capacidade de matar disponível para os agentes e corporações da segurança pública do que em tornar possível o monitoramento e o controle sobre sua atuação.³⁶⁶

Não queremos com isso reduzir a causa da alta letalidade ao cenário de impunidade do policial que mata, até porque essa impunidade é algo que se estende para os crimes violentos contra a vida de maneira geral, que apresentam baixos índices de elucidação no Brasil.³⁶⁷ Mas é preciso reconhecer que existem complexas correlações entre a alta ocorrência de MDIP e os processos administrativos e judiciais responsáveis pelo registro, investigação e acusação nesses casos. Há hoje todo um acúmulo bibliográfico a discutir os mecanismos jurídicos e administrativos por meio dos quais a verdade dos fatos é ordenada como verdade jurídica no Brasil, mostrando como eles estão estruturados sobre hierarquias sociais, vieses político-ideológicos e moralidades. Mais recentemente, as pesquisas vêm se dedicando a refletir sobre o papel da perícia, apontando o problema da falta/negação/secundarização das evidências no decurso de todo o processamento.³⁶⁸

Tais pesquisas mostram que o destino da esmagadora maioria dos casos de intervenção policial com resultado morte é o arquivamento sem denúncia à justiça, mesmo quando existem provas contrárias ao testemunho policial, que costumam a ser ignoradas por delegados e promotores.³⁶⁹ Contudo, quando os casos são denunciados e chegam à justiça, situação que confi-

366 Weizman, 2017.

367 Farias (2020) reflete sobre esta relação entre letalidade e burocracia, que chama de *governo de mortes*, de uma maneira mais complexa do que a simples ideia de que a polícia mata porque não é punida.

368 Medeiros, 2020.

369 Entre as pesquisas mais recentes que mostram a impunidade da polícia que mata em São Paulo estão, por exemplo: Drummond, 2025; Lima, 2024; Ferreira, 2021; Godoi et al, 2020.

gura menos de 2% de todos os casos de homicídio envolvendo policiais (considerando não apenas os casos MDPI), aqueles que são apresentados a partir da narrativa do confronto tendem mais à absolvição do que outros casos.

Isso acontece, entre outros fatores, porque na justiça o tratamento dispensado ao conhecimento técnico-científico segue o mesmo: as provas materiais e as perícias são ignoradas, desvalorizadas e mobilizadas de acordo com sua aderência aos discursos de defesa e acusação que entram em cena e adquirem especial relevância na etapa do júri popular.³⁷⁰ Além disso, a produção de investigações independentes, tais como a realizada por este projeto, assim como o conhecimento técnico dos peritos responsáveis por elas, são inferiorizados em relação à produção da polícia judiciária e da perícia oficial. Por fim, são postos em curso no decorrer do julgamento uma série de mecanismos de proteção institucional da PMESP, de maneira que a instituição não chega a ser envolvida em nenhuma esfera de responsabilização, não sendo provocada por esta via a rever suas políticas e diretrizes. Isso faz com que a punição individual, quando ocorre, sirva também como desresponsabilização institucional, como se estivesse voltada para comportamentos desviantes. Não é demais ressaltar que a maior parte dos policiais efetivamente punidos, e aqueles mais suscetíveis à punição por estarem nas ruas, são os de baixa patente.³⁷¹

Nesse ponto é importante retomar duas perguntas feitas na introdução deste relatório: existe dificuldade em separar a figura de um agente da legalidade de suas eventuais condutas ilegais? Seria possível julgar isoladamente tais condutas observando-as de maneira inteiramente apartada das diretrizes estabelecidas pelas instituições às quais esses agentes pertencem?

É especialmente difícil separar agentes da lei de suas condutas

370 Lima (2024) analisa profundamente a questão do júri com foco em casos de letalidade policial, mostrando a complexidade dos fatores que contribuem para um quadro de absolvição de policiais.

371 Ferreira, 2021.

ilegais quando estamos falando de agentes que, embora possuam fé pública, estão operando uma política de distribuição desigual da segurança. O que torna a distinção entre o legal e o ilegal bastante obscura em seus cotidianos.³⁷² O fato de se tratar de uma política nos leva à impossibilidade de observar suas condutas e motivações pelo viés exclusivamente individual. Contudo, é precisamente isso que a justiça criminal deve fazer, uma imputação individual de responsabilidade. No decorrer desse processamento, o olhar empírico e episódico para o caso ignora quase que por completo as questões de ordem estrutural e de responsabilidade institucional, como as discutidas neste relatório.

Essa individualização da responsabilidade é também um desafio - que se soma à inferiorização das ciências forenses - para a contribuição das investigações independentes com efetivos avanços no tema da violência de Estado. Já que é importante considerar que essas investigações podem e devem contribuir não só com os processos jurídicos de responsabilização individual de policiais que matam, mas também com a responsabilização das instituições e das autoridades políticas, visando a transformação dessas políticas de segurança pública segregadoras.

A baixa responsabilização individual e a completa ausência de responsabilização institucional resulta do não reconhecimento do caráter político e antidemocrático da violência policial e, em especial, da necessidade de se estabelecer medidas de controle civil sobre o poder militar no Brasil. Esse não reconhecimento também se expressa, na esfera civil e humanitária, judicial e administrativa, na ausência de medidas como a construção de políticas de Memória, Verdade e Reparação, que assumam as amplas responsabilidades do Estado para com as vítimas, atentando para o fato de que a violência letal não se encerra com a morte, mas se desdobra em uma série de outras violências que passam a fazer parte do cotidiano dos familiares, tanto mais quando eles precisam lutar para obter a verdade e a justiça.

372 Das, 2020.

Estamos diante de um problema gravíssimo no Brasil e que vem se tornando maior e mais urgente a cada dia no Estado de São Paulo. Não se trata de uma figura de retórica. Com 61% de aumento de MDIP em 2024 em relação ao ano anterior, São Paulo registrou o maior aumento percentual do país.³⁷³

Quais são os impactos e os custos políticos dessas mortes nos territórios? Não sabemos ao certo. Mas é fato que, na medida em que a PMESP se engaja em produzir novos familiares de vítimas, faz crescer significativamente a força política do luto nas favelas e periferias. Podemos notar, com extrema indignação, que essa força política não somente vem sendo percebida, como classificada como ameaça e alvo da ação policial, como vimos nos vergonhosos episódios de repressão aos velórios do menino Ryan da Silva Andrade Santos, de apenas 4 anos, em Santos, e dos jovens Guilherme Alves Marques de Oliveira, 18, e Luis Silvestre da Silva Neto, em Bauru.³⁷⁴

Frente a esse crescimento do número de familiares em luto e luta, formando um movimento que questiona a extensão dos efeitos da democracia para as classes populares, a mensagem de perseverança na poesia de Jhony MC afirma que “não existe causa perdida enquanto existir alguém que lute por ela”.³⁷⁵

Essa luta que existe e é visceral - porque ancorada nos laços do cotidiano, da casa, do afeto e do parentesco - é tão dura, quanto invisível em sua rotina. Por isso, é preciso olhar de perto e empaticamente para essas famílias, suas histórias e os amplos e profundos impactos da violência de Estado em suas trajetórias.

É preciso entender a que custos essas famílias vivem, lutam e sonham.

373 Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

374 Fonseca, Nathalia. ‘Intimidação’: policiais fazem abordagem e gravações em velório de menino morto em Santos. São Paulo: Brasil de Fato, São Paulo, 07 de novembro de 2024; Esteves, Eduarda. Familiares de jovens mortos pela PM são agredidos durante velório em Bauru. Uol, São Paulo, 20 de outubro de 2024.

375 O verso atualiza a máxima “a única luta que se perde é aquela que se abandona”, há décadas repetida pelo Movimento de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos do Brasil e outros movimentos de sobreviventes e familiares de vítimas das ditaduras de segurança nacional da América Latina (Azevedo, 2018).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Relatórios de Pesquisa

AZEVEDO, Desirée de Lemos; Velloso, Ana Paula; Aranha, Cássia; Rodrigues, Lorrane; Gachido, Maria Carolina; Ibrahim, Paula. *O Massacre no Baile da DZ7, Paraisópolis. Relatório 1: chacina policial, institucionalização do caso e a dinâmica dos fatos segundo as evidências*. São Paulo: Centro de Antropologia e Arqueologia Forense; Unifesp, 2022.

AZEVEDO, Desirée de Lemos; SILVA, Ariel Moreira. *Letalidade Policial na Capital Paulista (2013 – 2023): A Participação do 16º BPM/M*. São Paulo: Centro de Antropologia e Arqueologia Forense; Unifesp, 2024.

AZEVEDO, Desirée de Lemos; SILVA, Raquel de Oliveira; GACHIDO, Maria Carolina C. F. *Pancadão. Uma história da repressão aos bailes funk de rua na capital paulista*. São Paulo: Centro de Antropologia e Arqueologia Forense; Unifesp, 2024.

AZEVEDO, Desirée de Lemos; GACHIDO, Maria Carolina C. F.; SILVA, Ariel Moreira. *Operação Pancadão: legalidade, legitimidade e eficácia*. São Paulo: Centro de Antropologia e Arqueologia Forense; Unifesp, 2025

AZEVEDO, Desirée; SOARES, Anna Clara. *Cartilha Passo a Passo: Monitore a Letalidade policial no seu território*. São Paulo: Centro de Antropologia e Arqueologia Forense; Unifesp, 2025.

ANISTIA INTERNACIONAL. *“Eles entram atirando”: Policiamento de comunidades socialmente excluídas*. Brasil: 2005.

CENTRO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA FORENSE. *Violência de Estado no Brasil: uma análise dos Crimes de Maio de 2006 na perspectiva da antropologia forense e da justiça de transição — Relatório final*. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2018.

DRUMMOND, Julia dos Santos et al. *Mapas da (In)justiça: transparência institucional e responsabilização sobre a letalidade policial*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, Centro de Pesquisa Aplicada em Direito e Justiça Racial: 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v-1-interativo.pdf>. Acesso em 21/06/21.

_____. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em 24/07/2025.

_____. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública A heterogeneidade territorial da letalidade policial no Brasil* 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-03-a-heterogeneidade-territorial-da-letalidade-policial-no-brasil.pdf>. Acesso em 15/05/2025.

_____. *Os crimes patrimoniais no Brasil: entre novas e velhas dinâmicas*. São Paulo: 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/07-anuario-2022-os-crimes-patrimoniais-no-brasil-entre-novas-e-velhas-dinamicas.pdf>. Acesso em 08/04/2025.

GACHIDO, Maria Carolina C. F. *Análise dos pedidos de informação feitos às secretarias de segurança pública e de cultura e suas estratégias de opacidade*. CAAF/Unifesp: Maio de 2024 (análise interna).

_____. *Regulamentação das Operações Pancadão: análise da legislação e procedimentos que amparam a ação da PMESP*. CAAF/Unifesp: Dezembro de 2024 (análise interna).

GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. *Chacinas policiais. Relatório de pesquisa*. Rio de Janeiro, maio de 2022. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2022/05/2022_Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_ALT2.pdf. Acesso em 5/07/22.

_____. *Chacinas policiais no Rio de Janeiro: Estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade*. Rio de Ja-

neiro, maio de 2023. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2023/05/Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_2023.pdf. Acesso em 19/05/2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. *“Eles prometeram matar 30”. Mortes decorrentes de ação policial na Baixada Santista em São Paulo*. São Paulo, Novembro de 2023. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2023/11/07/386399>. Acesso em 27/03/2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Atlas da Violência 2021*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 01/09/21.

INSTITUTO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL. *Operações Policiais na Baixada Fluminense/RJ*. Fevereiro de 2024. Disponível em: <https://dmjracial.com/2024/02/29/lancamento-operacoes-policiais-na-baixada-fluminense-2023/>. Acesso em 27/03/2024.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Linha de Frente: vitimização e letalidade policial na cidade de São Paulo*. São Paulo, 2016.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. *Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo*. São Paulo, março de 2024. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/wp-content/uploads/2024/02/direitos-humanos-baixada-santista-IMPrensa.pdf>. Acesso em 27/03/2024.

MINGARDI, Guaracy. “Ladrões de férias? A queda dos roubos em 2018”. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*.

MEDEIROS, Flávia. *Políticas de Perícia Criminal na Garantia dos Direitos Humanos. Relatório sobre a autonomia da perícia técnico-científica no Brasil*. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2020.

RAMOS, Silvia et al. *Pele alvo: a bala não erra o negro*. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1kypOaUP0ZgSAAu2N-fU8xuZEOeKkbjMAe/view>. Acesso em 25/03/2024.

SILVA, Ariel Moreira. *Relatório Técnico-Científico de Análise Quantitativa das Mortes Decorrentes de Intervenção Policial de 2013 a 2023*. CAAF/Unifesp: janeiro de 2024 (análise interna).

_____. *Relatório Técnico-Científico de Análise Quantitativa das Ocorrências Criminais no 16º BPM/M e sua relação com as Operações Pancadão*. CAAF/Unifesp: maio de 2025 (análise interna).

SOARES, Anna Clara Pereira e GARCIA, Fernanda dos Santos. *Análise das atas dos Consegs Portal do Morumbi e Morumbi (2017 a 2020)*. CAAF/Unifesp: Maio de 2024 (análise interna).

_____. *Análise da Operação Saturação segundo o SSP Notícias*. CAAF/Unifesp: Fevereiro de 2025 (análise interna).

Documentarismo

ALENCAR, Vagner de e BELAZI, Bruna. *Cidade do Paraíso: há vida na maior favela de São Paulo*. São Paulo: Primavera editorial, 2013.

Entremundo. Um dia no bairro mais desigual do mundo. Direção de Thiago B. Mendonça e Renata Jardim. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=haJCUuktzms>. Acesso 10/06/2025.

Limpam com Fogo. Direção de Conrado Ferrato, Rafael Crespo, César Vieira. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WAVqcCdFoos>. Acesso 10/06/2025.

O Som que Fica. [Locução de]: Anne Barbosa, Aymê Brito.

São Paulo: CAAF/Unifesp, outubro de 2025. *Podcast*. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLjoNuTZcOqol-toybL2wO1uGkvk7SBwDoc>.

Artigos, Livros, Teses e Dissertações

ALESSI, Nelson. *Formam-se Favelas e ganham importância no cenário urbano São Paulo: Heliópolis e Paraisópolis*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

ALMEIDA, R.; D'ANDREA, T. "Pobreza e redes sociais em uma favela paulistana". *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 68, mar. 2004.

ALMEIDA, Ronaldo, D'ANDREA, Pablo Tiarajú e DE LUCCA, Daniel. "Etnografia comparada de pobreza urbanas". *Novos Estudos Cebrap*. Nº 82, Novembro, 2008.

ALVES, Jaime Amparo. "Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo". *Revista do Departamento de Geografia – USP*, Volume 22 (2011), p. 108-134.

ALVES, José Cláudio Souza. *Dos barões ao extermínio. Uma história da violência na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

ARAÚJO, Fábio. *Das Técnicas de Fazer Desaparecer Corpos: desaparecimentos, violência, sofrimento e política*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

AZEVEDO, Desirée. *Ausências Incorporadas. Etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos*. São Paulo: Editora Unifesp, 2018.

BARROS, Joana. "Desenvolvimento e narrativas do atraso: a campanha contra Canudos e as veredas da resistência". *34ª Reunião Brasileira de Antropologia*, 2024, Belo Horizonte.

BIONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

_____. *Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

BIRMAN, Patricia e LEITE, Márcia Pereira. (orgs.). *Um Mural para a Dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Brasília: Pronex/CNPq, Porto Alegre, Ed. UFRGS, 2004.

BOLTANSKI, Luc. *El Amor y la Justicia como Competências*. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 2000.

BOTTARI, Elenilce; BOECHAT, Elba; OTÁVIO, Chico. *Massacre em Vigário Geral. Os 30 anos da Chacina que escancarou a corrupção policial do Rio*. Rio de Janeiro: Record, 2024.

BRANDÃO, Eduardo. *Do bando ao PCC: A gestão da violência e seus desdobramentos na sociabilidade em Paraisópolis*. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais), EFLCH, Unifesp, Guarulhos, 2017.

CALDEIRA, Teresa. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP/Editora 34, 2000.

CASTILHO, Juliana Vargas de. *A favelização do espaço urbano em São Paulo. Estudo de caso: Heliópolis e Paraisópolis*. Dissertação (mestrado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2013.

CARDOSO, Leonardo. "Sound-Politics in São Paulo. Noise Control and Administrative Flows". *Current Anthropology*. Volume 59, Number 2, April 2018.

_____. "The Politics of Noise Control in São Paulo". *Journal of Latin American Studies*, Volume 49, Issue 4, November 2017, pp. 917 – 945.

_____. *The Politics of Noise Control in São Paulo*. New York, NY: Oxford University Press, 2019.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febre. Cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

COELHO, Terine Husek. *Medindo Forças: a vitimização policial no Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

DA MATA, Jéssica. *A política do enquadro*. São Paulo: RT, 2021.

D'ANDREA, Pablo Tiarajú. "O real panorama da polis: conflitos na produção do espaço em favelas localizadas em bairros de elite de São Paulo". *Pós FAUUSP*, v.19, n.31, junho 2012.

_____. "Visões de Paraisópolis: violência, mídia e representações" In: *Revista Sexta-Feira*, n. 8. Periferia. São Paulo: Ed. 34, p. 85 a 98, 2006.

DAS, Veena. *Vida e palavras. A violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

DE BIAGGI, Gabriela. “Produção de centralidade, monopólio e despossessão: um olhar sobre a fronteira sul do Vetor Sudoeste de São Paulo”. *Punto Sur*, enero-junio 2021, 212-238.

DIAS, Camila. *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Camila, Maria Gorete Marques, Ariadne Natal, Mariana Possas e Caren Ruotti. “A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso”. *Revista Brasileira de Segurança Pública* 9 (2): 160-179, 2015.

EILBAUM, Lucía e MEDEIROS, Flávia. “Onde está Juan: moralidades e sentidos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro”. *Anuário Antropológico*, Brasília, UnB, 2016, v. 41, n. 1: 9-33.

FARIAS, Juliana; LAGO, Natália Bouças do; EFREM FILHO, Roberto (Orgs.) “Dossiê Mães e Processos de Estado”. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 36, 2020.

FARIAS, Juliana. *Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro*. 1. ed. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2020.

FELTRAN, Gabriel. “Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana”. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2010, v. 53, nº 2.

_____. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. Tese (doutorado), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

_____. “Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011)”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. 6 (2): 232-255, 2012.

_____. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Poliana da Silva. “Nas águas turvas do penal”: os fatos e a prova nos processos de responsabilização em casos de

letalidade policial *Rev. Bras. de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 7, n. 3, p. 2245-2282, set.-dez. 2021.

FERREIRA, Poliana da Silva. *Justiça e letalidade policial: responsabilização jurídica e imunização da polícia que mata*. Coleção Justiça Plural. São Paulo: Jandaíra, 2021.

FIGUEIRA, Luiz Eduardo. *O Ritual Judiciário do Tribunal do Júri*. 1. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

FIX, Mariana. “Uma ponte para a especulação ou a arte da renda na montagem de uma “cidade global””. *Caderno CRH*, 22(55), 41-64, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FREIRE, Jussara. “Quando as emoções dão forma às reivindicações”. In: COELHO, Maria Cláudia e REZENDE, Cláudia Barcellos (Orgs.). *Cultura e Sentimentos. Ensaios em antropologia das emoções*. Rio de Janeiro: Contracapa/Faperj, 2011.

GALDEANO, Ana Paula. *Para Falar em Nome da Segurança: o que pensam, querem e fazem os representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

GODOI, Rafael; GRILLO, Carolina; TONCHE, Juliana; MALLART, Fabio; RAMACHIOTTI, Bruna e DE BRAUD, Paula. “Letalidade policial e respaldo institucional: perfil e processamento dos casos de ‘resistência seguida de morte’ na cidade de São Paulo”. *Revista de Estudos Sociais*. 73: 58-72, 2020.

GOHN, Maria da Glória. “Morumbi: o contraditório bairro-região de São Paulo”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, p. 267-281, Maio/Ago. 2010.

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina. “Operações policiais no Rio de Janeiro: da lacuna estatística ao ativismo de dados”. *Le Monde Diplomatique*. Brasil, nº 151, fev. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/operacoes-policiais-no-rio-de-janeiro-da-lacuna-estatistica-ao-ativismo-de-dados/>. Acesso em 27/03/2024.

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina; LYRA, Diogo e DIRK, Renato. “A chacina sem capuz e a estatização das mortes”. *Piauí*, 28 de julho de 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/chacina-sem-capuz-e-estatizacao-das-mortes/>. Acesso em 03/08/22.

HIRATA, Daniel. *Sobreviver na adversidade: mercados e formas de vida*. São Carlos: EDUFSCar, 2018.

IGLESIAS, Wagner. “Impactos da mundialização sobre uma metrópole periférica: o vetor sudoeste de São Paulo”. *Cadernos Metrópole* n. 6, pp. 9-41, 2o sem. 2001.

KOWARICK, Lúcio. *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil*. São Paulo: Editora 34, 2009.

LACERDA, Paula. *O Caso dos Meninos Emascarados de Altamira*. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

LEITE, Márcia. “Violência, risco e sociabilidade nas margens da cidade: percepções e formas de ação de moradores de favelas cariocas”. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (Org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Nova Fronteira, 2008.

LIMA, André Camarinha. *CONSEG Morumbi: as representações de seus sujeitos e seu lugar nas disputas sociais pela cidade*. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual de São Paulo, 2015.

LIMA, Renato Sérgio de. “A produção da opacidade. Estatísticas criminais e segurança pública no Brasil”. *Novos Estudos Cebrap*, 80, março 2008 pp. 65-69.

LIMA, Débora Nachmanowicz de. “Assim o prometo”: um retrato sobre os jurados e o julgamento de policiais militares no Tribunal do Júri em São Paulo. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. “Violência urbana”, segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro atual”. *Caderno CRH*, 23 (59):283-300, 2010.

MALVEZZI FILHO, Paulo Cesar. Máquinas de massacre: A produção da morte e da sobrevivência no Compaj. Dissertação de Mestrado em Filosofia, Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2021.

MANSO, Bruno e DIAS, Camila. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.

MARQUES, Adalton. *Crime e proceder: um experimento antropológico*. São Paulo: Alameda, 2014.

_____. *Humanizar e expandir: Uma genealogia da segurança pública em São Paulo*. São Paulo: IBCCrim, 2018.

MAZIVIERO, Maria Carolina e SILVA, Alane Santos da. “O caso do Complexo Paraisópolis em gestões: diferenças conceituais em programas de intervenção em favelas em São Paulo”. *Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 2018 set./dez., 10(3), 500-520.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MEDEIROS, Flávia. Políticas de Perícia Criminal na Garantia dos Direitos Humanos. Relatório sobre a autonomia da perícia técnico-científica no Brasil. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2020.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

_____. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.

_____. “Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos”. *Anuário Antropológico*, Brasília, UnB, 2010, v. 35, n. 2: 89-107.

MISSE, Michel; GRILLO, Carolina; TEIXEIRA, Cesar e NERI, Natasha. *Autos de Resistência: Uma análise dos homicídios competi-*

dos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). Relatório Final de Pesquisa. Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

MOTTA, Eugênia. “Resistência aos números: a favela como realidade (in)quantificável”. *Mana* 25(1): 072-094, 2019.

PESTANA, Marco Marques. *Remoções de favelas no Rio de Janeiro. Empresário, Estado e Movimento de Favelados (1957-1975).* Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2022.

PIZARRO, Eduardo Pimentel. *Interstícios e Interfaces Urbanos como oportunidades latentes: o caso da favela de Paraisópolis, São Paulo.* Dissertação (mestrado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual de São Paulo, 2014.

PLATERO, Klarissa e VARGAS, Joana. “Homicídio, suicídio, morte accidental... ‘O que foi que aconteceu?’”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Vol 10, Iss 3, Pp 621-641 (2017).

PONCIANO, Levino. *Bairros Paulistanos de A a Z.* São Paulo: Senac, 2001.

RAMACHIOTTI, Bruna. *A Bala e a Balança da Justiça: o Sistema de Justiça e a Legitimação das Mortes por Agentes do Estado. Um olhar a partir da “crise” de 2012.* Tese (doutorado). FFLCH, PPGS, Universidade de São Paulo, 2024.

RODRIGUES, Fernando de Jesus; FELTRAN, Gabriel; ZAMBON, Gregório. “Apresentação: Expansão das facções, mutações dos mercados ilegais”. Dossiê Conexões Marginais. *Novos Estudos Cebrap*. V42, nº 1, p. 11-18, Jan.–Abr., 2023.

ROLNIK. Raquel. *São Paulo: o planejamento da desigualdade.* São Paulo: Fósforo, 2022.

RYNGELBLUM, Marcelo; TOURINHO PERES, Maria Fernanda. “Análise da qualidade dos dados das mortes cometidas por policiais no Município de São Paulo, Brasil, 2014-2015”. *Cadernos de Saúde Pública*, 2021; 37(10), pp 1-13.

SANJURJO, Liliana. “Our Dead Can Speak: Social Displacements, Affects, and Political Action in Comparative Perspective”. In: *Vibrant*, v.14, n.3.

SANTOS, Fernando Burgos Pimentel dos. “Muito além da diversão: Reflexões sobre a gestão noturna de cidades”. *Revista NAU Social*. v.10, n.19, p. 157-170 Nov 2019 / Abr 2020.

SOUZA, Thiago de. *Tudo o que você sempre quis saber sobre funk... mas tinha medo de perguntar*. São Paulo: Editora Tipografia Musical, 2023.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos. “Sobre gestar e gerir a desigualdade: pontos de investigação e diálogo”. In: SOUZA LIMA, A. C. (Ed.). *Gestar e Gerir: Estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SCHLITTLER, Maria Carolina de Camargo. “Matar muito, prender mal”. A produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. Tese (doutorado). Universidade Federal de São Carlos: Programa de Pós Graduação em Sociologia, 2016.

TELLES, Vera e HIRATA, Daniel. “Illegalismos e jogos de poder em São Paulo”. *Tempo Social* 2 (22): 39-59, 2010.

TELLES, Vera. “Apresentação: Figurações da guerra urbana”. Dossiê crimes, territórios e sociabilidade. *Novos Estudos*. Cebrap. São Paulo: v 38, n 03, 521-527, set.– dez. 2019.

VEDOVELLO, Camila de Lima. *Quem sangra da fábrica de cadáveres? As chacinas em São Paulo e RMSP e a chacina da torcida organizada Pavilhão Nove*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2022.

VIANNA, Adriana e FARIAS, Juliana. “A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional”. *Cadernos Pagu* (37) julho-dezembro de 2011, p. 79-116.

WEIZMAN, Eyal. *Forensic Architecture. Violence at the threshold of detectability*. New York: Zone books, 2017.

